



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**LEONARDO ALVES DOS SANTOS**

**CRIME, PRISÃO E LIBERDADE**  
**Um estudo sobre as carreiras morais de mulheres nas prisões do Brasil**

**BRASÍLIA**

**2021**

**LEONARDO ALVES DOS SANTOS**

**CRIME, PRISÃO E LIBERDADE**

**Um Estudo Sobre as Carreiras Morais de Mulheres nas Prisões do Brasil**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Antropologia Social.

**Orientador:** Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira.

**BRASÍLIA**

**2021**

**LEONARDO ALVES DOS SANTOS**

## **CRIME, PRISÃO E LIBERDADE**

**Um Estudo Sobre as Carreiras Morais de Mulheres nas Prisões do Brasil**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Antropologia Social.

**Orientador:** Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira.

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Orientador-PPGAS/UnB)

---

Prof. Dr. Daniel Schroeter Simião (PPGAS/UnB)

---

Prof. Dr. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (PPGAS/UnB)

---

Prof. Dr. Emerson Silva Barbosa (Examinador externo - ANPF)

---

Profa. Dra. Rebecca Lemos Igreja (Suplente - ELA/PPGD/UnB)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

Dedico este trabalho à todas as mulheres cumprindo pena de prisão no Brasil, em especial, as da APAC de Itaúna e do Complexo Penal Dr. João Chaves.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos os professores que contribuíram para a minha formação acadêmica, pois sem eles dificilmente teria terminado essa tese. Agradeço principalmente aos que me impuseram mais dificuldades tendo em mente o meu aprendizado, pois tive que superar os meus limites para poder seguir adiante.

Ao INEAC-INCT pelo financiamento da minha participação na Escuela de Invierno de Criminología, na Universidad Nacional del Litoral na Argentina, experiência que mudou completamente o meu entendimento sobre os estudos do crime e da prisão.

Ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade de Brasília, do qual fui aluno nos últimos cinco anos. A todos os funcionários da secretaria sempre solícitos e gentis, em especial Rosa, Jorge e Carol.

A todo o corpo docente da UnB, principalmente àqueles com os quais tive mais contato e oportunidade de aprendizado as professoras Antonádia, Carla, Soraya, Andréia que de uma forma ou de outra me ajudaram, seja em sala de aula ou em uma conversa informal. Aos professores Trajano e Daniel, os quais conduziram disciplinas excelentes que tive o prazer de participar. Em especial ao meu orientador Luís Roberto, por toda a sua paciência com os meus descumprimentos de prazo, e pela sua sempre constante disponibilidade em contribuir para o meu desenvolvimento acadêmico, agradeço a ele também pelas aulas e várias horas de orientação ao longo desses anos.

Ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da UFRN, do qual sou egresso, mas nunca me senti como tal, sempre disponibilizando o que fosse necessário para o meu apoio quando estava em Natal. Agradeço em especial a ex-secretária do PPGAS, Gabi, por toda a sua disposição e gentileza, em me ajudar com tudo que eu pedia. Em especial a professora Juliana Melo, que hora foi minha orientadora, mas hoje segue uma grande amiga e conselheira.

Aos professores e colegas de outros países que sempre tiveram paciência e humildade em me auxiliar, me mandando materiais ou debatendo algum tema específico desta tese. Em especial à professora Alison Liebling e suas alunas, Alice e Christina, do Institute of Criminology da University of Cambridge. Aos professores da UNL de Santa Fe na Argentina, Vanina Ferreccio, Máximo Sozzo, e sua aluna Lorena. À professora Arlie Hochschild da University of Berkeley. E por fim, à professora Susie Scott da University of Sussex.

Aos professores Daniel Simião, Luíz Eduardo Abreu e Emerson Barbosa, por aceitarem compor a banca examinadora presencial desta tese, mesmo com todas as dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 e ainda assim contribuírem de maneira tão generosa com este trabalho.

A todos os funcionários da FBAC, em especial Roberto Donizetti, o Beto, gerente da metodologia do método APAC, do qual sem a ajuda essa pesquisa não teria sido possível. Aos funcionários das APACs por onde passei, sempre com sua alegria, disposição e gentileza em ajudar, em especial a Jordânia, Kelen, Kátia, Monalysa e Ana Paula.

A todas as funcionárias da prisão feminina da João Chaves, sempre dispostas a fazer o seu trabalho com seriedade e legalidade, muito solícitas para tomar um cafezinho e conversar na cozinha da prisão quando possível. Um agradecimento especial a Diretora Jacinta, por toda a inestimável colaboração que prestou as minhas invenções e principalmente a esse trabalho, a ela sempre serei grato.

Às inúmeras mulheres cumprindo pena de prisão, que ao longo de todos esses anos me deram ouvidos e me deixaram ouvir. À todas que me deixaram estudar, ou trabalhar, ao seu lado, enquanto as importunava com coisas, aparentemente, sem sentido. Em especial a minha turma de padeiro na João Chaves e às recuperandas de Itaúna, Michelle, Viviane, Fernanda, Mayara, Elaine, Mariana, Patrícia, Raíssa, Márcia, Guimara, Cássia, Taigra, Rayana, Cristiane, Ariane e quem por ventura eu possa ter esquecido. Vocês todas moram no meu coração.

À Guiomar Veras, e todo o pessoal da Pastoral Carcerária e do Front, por nossa luta incansável pela melhoria do sistema prisional do estado do Rio Grande do Norte. Sem vocês eu não teria chegado até aqui.

Aos colegas de curso na UnB, e principalmente da Katakumba, pelos grandes debates e cervejas que tomamos. Em especial ao Gui, a Carol, o Vitor, o Bruner, a Rosa, a Lili e a Tânia.

Um agradecimento especial aos meus queridos amigos de Brasília, hoje, egressos da UnB, Ranna, Nicholas, Krislane e Bianca, vocês têm toda a minha gratidão por me ajudarem com tudo. Agradeço em especial a Lígia que não é egressa ainda, mas já somos colegas de universidade desde a UFRN, e depois seguimos juntos para a UnB, ela como minha quase irmã Bianca sempre disponibilizou um lar quando estive sem teto naquela cidade.

Aos meus amigos de uma vida, Clênio, Felipe, Ewaldo, Filipe (Nariga), *Spider* (Bruno) e Railson, por estarem sempre me levando para o caminho do álcool e dos jogos, mas são ao mesmo tempo o divã e a descontração que eu preciso ter. A Théo de Tarzo, grande amigo, já tantos anos no RJ, o qual não importa quanto tempo passe continua me recebendo da mesma

maneira, sempre disposto a me abrigar em sua casa, mesmo nos piores momentos que enfrentava. Sou grato a todos eles.

À Talita, por ser essa pessoa compreensiva que mesmo com todas as dificuldades do nosso relacionamento, sempre me ajudou com os estudos ou com a pesquisa, e mesmo não estando mais juntos não posso jamais deixar de agradecê-la.

Por fim a minha família materna e paterna, por todo o apoio que me dão, as minhas tias queridas do coração com todo o seu mimo e ternura, aos meus avós maternos que são só amor e acolhimento; à minha avó paterna Miraci Santos, minha segunda mãe, que me criou durante os últimos 22 anos, sempre compreensiva e prestativa, e ao meu pai, Leoman Santos, por junto a ela me acompanharem durante muitos anos de vida.

São tantas pessoas queridas que posso, porventura, ter esquecido de citar, mas peço que compreendam e sintam-se agradecidos também.



Isso é tudo? Eu sonhei com muito mais, entre o fim e onde nós estamos. Aqui todas as nossas esperanças e sonhos são varridos do chão e atirados em máquinas que se alimentam de olhos vazios.

**-Between the end and were we lie by  
Thrice.**

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo entender os processos sociais que compõe a trajetória de mulheres nas prisões do Brasil. Paralelamente também buscou-se entender como essas mulheres formam suas ideias a respeito de si mesmas e como vivem suas vidas, mesmo com o advento de uma sentença de prisão. Para realização desse objetivo foi feita uma comparação entre dois estabelecimentos prisionais operando a partir de metodologias diferentes: a prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/RN e o Centro de Reintegração Social feminino da APAC de Itaúna em Minas Gerais. Além do trabalho de campo foi feita extensa pesquisa bibliográfica sobre o tema da criminalidade e penalidade de mulheres no Brasil e no mundo. Foi utilizado o conceito de Carreira Moral Criminal, Carreira Moral Prisional e Projeto, para entender as diversas fases ao longo da trajetória de diversas mulheres envolvidas com o crime e cumprindo uma sentença de prisão. Assim como foi feita uma análise da dimensão normativa das duas instituições estudadas e como essas interferem na modelagem do que classifiquei de Eu Institucional. Como resultado foram criadas categorias de interpretação que auxiliaram o conceito utilizado a promover um entendimento não só dos caminhos que podem ser percorridos pelas mulheres no crime e na prisão, mas também das normativas institucionais e seus efeitos, da fabricação de novas identidades, e como a experiência prisional afeta os sentimentos em relação ao futuro e o que esperam das suas vidas dentro, ou fora, do crime.

**Palavras-Chave:** Crime; Prisão; Mulher; Identidade; Carreira.

## ABSTRACT

This study aimed to understand the social processes that make up the trajectory of women in prisons in Brazil. At the same time, we also sought to understand how these women form their ideas about themselves and how they live their lives, even with the advent of a prison sentence. To accomplish this goal, a comparison was made between two prisons operating from different methodologies: the female prison of the Dr. João Chaves Penal Complex in Natal/RN and the Women's Social Reintegration Center of Itaúna's APAC in Minas Gerais. In addition to the fieldwork, extensive bibliographic research was carried out about crime and penalty of women in Brazil and worldwide. The concept of Criminal Moral Career, Prison Moral Career and Project was used to understand the various phases along the trajectory of several women involved in the crime and serving a prison sentence. Just as an analysis of the normative dimension of the two institutions studied was made and how these interfere in the modeling of what I classified as Institutional I. As a result, categories of interpretation were created that helped the concept used to promote an understanding not only of the paths that can be taken by women in crime and in prison, but also of institutional regulations and their effects, the manufacture of new identities, and how the prison experience affects feelings about the future and what they expect from their lives inside or outside crime.

**Keywords:** Crime; Prisons; Women; Identities; Criminal Careers.

## ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Pátio do CPJC durante missa de celebração do Natal .....	48
Fotografia 2 - Programa de TV registrando o trabalho de campo em meio ao massacre de Alcaçuz .....	53
Fotografia 3 - Visão frontal da APAC feminina de Itaúna. No canto inferior esquerdo uma das minhas interlocutoras aproveita o tempo após um dia de trabalho.....	57
Fotografia 4 - Obras do primeiro CRS da APAC em Itaúna, 1989 .....	58
Fotografia 5 - “Do amor ninguém foge” - Registro do pátio do regime fechado.....	61
Fotografia 6 - Quadro estatístico da APAC Feminina de Itaúna. ....	62
Fotografia 7: Capela do regime fechado da APAC feminina de Itaúna .....	64
Fotografia 8 - Visita da Padroeira da Cidade do Natal à Prisão Feminina do CPJC.....	67
Fotografia 9 – Sufragista sendo alimentada por tubo nasal no Reino Unido. ....	73
Fotografia 10 – Prisioneiros em um moinho horizontal, ou “escada perpétua” na Penitenciária de Pentonville, 1895. ....	157
Fotografia 11 - Mulher com tatuagem do infinito em cela do CPJC.....	187
Fotografia 12 - Recuperandas e suas famílias confraternizando em dia de visita em meio a louvor religioso.....	216

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Exemplo de prontuário simples da SEAP/RN .....	126
Figura 2 - Quadro explicando a carreira moral prisional.....	131
Figura 3: Família no método APAC. Extraído da "Escola do Método APAC". .....	160
Figura 4 – Termo de adesão ao regime fechado da APAC. ....	176
Figura 5 - Quadro explicando a atuação das influências normativas na internada. ....	177
Figura 6: Quadro sobre a interação normativa. ....	185
Figura 7: O Tempo Lamentado. ....	196
Figura 8: O tempo onírico. ....	199
Figura 9: O tempo negado ou contraído. ....	202
Figura 10: Aprimorando a Carreira Moral Criminal .....	204

# SUMÁRIO

PARTE I .....	XVII
1. INTRODUÇÃO .....	18
2. REFLEXÕES SOBRE O FAZER ETNOGRÁFICO NO AMBIENTE PRISIONAL .....	25
2.1. A DELIMITAÇÃO DA IMERSÃO EM CAMPO.....	34
2.2. A PESQUISA DE CAMPO E A TRANSFORMAÇÃO EM “NATIVO” .....	39
3. A PESQUISA DE CAMPO E SEU CONTEXTO .....	47
3.1. A PRISÃO FEMININA DO COMPLEXO PENAL DR. JOÃO CHAVES EM NATAL/RN .....	47
3.1.1. <i>Reencontros e Rebeliões</i> .....	50
3.1.2. <i>Areia e Sangue</i> .....	52
3.2. OS CENTROS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA APAC EM MINAS GERAIS .....	54
3.2.1. <i>A APAC Feminina de Itaúna</i> .....	56
3.2.2. <i>A APAC e seus regimes prisionais</i> .....	58
3.2.3. <i>O método APAC</i> .....	59
PARTE II .....	69
4. MULHER E CRIME.....	70
4.1. A MULHER CRIMINOSA NOS ESTUDOS CRIMINOLÓGICOS DO SÉCULO XIX E XX.....	70
4.1.1. AS MULHERES NA TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL.....	76
4.1.2. TEORIA DA LIBERTAÇÃO X CRÍTICA FEMINISTA .....	77
4.2. AS CARREIRAS MORAIS .....	81
4.2.1. <i>Graziele</i> .....	84
4.2.2. <i>Michele</i> .....	87
4.2.3. <i>Courtney</i> .....	92
4.3. O CRIME E O CRIME .....	95
4.3.1. O CRIME COMO PROJETO DE VIDA .....	96
4.4. AS CARREIRAS MORAIS E O EU CRIMINAL .....	100
4.4.1. <i>Vestindo a Camisa</i> .....	104
4.4.2. <i>A Profissionalização</i> .....	109
4.5. CONCLUSÃO .....	111
PARTE III .....	114
5. A CARREIRA MORAL DA PRISIONEIRA.....	115
5.1. AS INSTITUIÇÕES TOTAIS E SEUS INTERNOS. ....	115

<b>5.2.</b>	<b>A PRISIONEIRA, SUA CARREIRA E SEU EU.</b>	<b>121</b>
5.2.1.	A FASE PRÉ-PRISÃO	121
5.2.1.1.	<i>Na Prisão Feminina de Natal</i>	123
5.2.1.2.	<i>No método APAC</i>	127
5.2.2.	A FASE DE INTERNADA	131
5.2.3.	<i>Graziele</i>	132
5.2.4.	<i>Michele</i>	138
5.2.5.	<i>Courtney</i>	142
5.3.	CONCLUSÃO	147
6.	UMA COMPARAÇÃO ENTRE A DIMENSÃO NORMATIVA DE DUAS INSTITUIÇÕES TOTAIS	150
6.1.	AS INSTITUIÇÕES, SEUS OBJETIVOS E PROJETOS	150
6.1.1.	O MODELO ESTATAL	152
6.1.2.	O MODELO APAQUEANO	157
6.2.	AS NORMAS E A DOMINAÇÃO LEGAL	161
6.2.1.	NA PRISÃO FEMININA DO CPJC	162
6.2.2.	NOS CENTROS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA APAC EM MINAS GERAIS.	166
6.3.	AS NORMAS MORAIS	171
6.4.	ENTRE AS LEIS, AS NORMAS E O CASTIGO	178
6.5.	CONCLUSÃO	184
7.	AS INTERPRETAÇÕES DO TEMPO EM UMA PRISÃO DE MULHERES	187
7.1.	CARREIRA, MEMÓRIA E EMOÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DO TEMPO INSTITUCIONAL	192
7.2.	O TEMPO EM SUSPENSÃO	194
7.2.1.	O TEMPO LAMENTADO	195
7.2.2.	O TEMPO ONÍRICO	199
7.2.3.	A ALIENAÇÃO TEMPORAL OU O TEMPO A SER NEGADO	201
7.3.	O TEMPO CONSTRUTIVO	203
7.3.1.	APRIMORANDO UMA CARREIRA CRIMINAL	204
7.3.2.	REINVENTANDO A SI MESMA	205
7.4.	CONCLUSÃO	208
8.	RELEMBRAR É [RE]VIVER?	210
8.1.	MEMÓRIA, EMOÇÃO E CONTROLE	211
8.2.	RECORDANDO A PRISÃO	212

<b>8.3.</b>	<b>FORMA DIRETA – DE PRISIONEIRA À VISITANTE .....</b>	<b>213</b>
8.3.1.	<i>O dia de visita no Complexo Penal Dr. João Chaves .....</i>	<i>214</i>
8.3.2.	<i>O dia de visita no Centro de Reintegração Social Feminino de Itaúna .....</i>	<i>215</i>
8.3.3.	<i>As egressas e as prestações totais.....</i>	<i>218</i>
<b>8.4.</b>	<b>FORMA INDIRETA – MEMÓRIAS DA PRISÃO .....</b>	<b>221</b>
<b>8.5.</b>	<b>ESQUECENDO PARA SE LIBERTAR .....</b>	<b>225</b>
<b>8.6.</b>	<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>231</b>
<b>9.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>232</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>235</b>



## **PARTE I**

### **O PROBLEMA E SEU CONTEXTO**

## 1. INTRODUÇÃO

Ao estalar de um cadeado, e do ranger de um grande portão de ferro se abre a passagem para um mundo inóspito onde se encontram mulheres sob um regime de convívio forçado, vivendo, 24 horas por dia, com aquelas responsáveis por sua manutenção, forma-se uma nova realidade, onde novas regras e novas perspectivas morais somam-se aquelas de uma realidade um dia vivida. Está aberta a passagem para uma prisão de mulheres.

Estima-se que, atrás dessas grades de ferro, espalhadas pelos estados brasileiros, estão cerca de 37 mil mulheres cumprindo pena de prisão (BRASIL, 2019a). O índice de encarceramento de mulheres no Brasil, chegou a marcar um aumento de 656% em relação ao ano 2000 (BRASIL, 2019b). Ainda que esse aumento signifique apenas 4,89% da nossa população prisional, a situação das mulheres no Brasil merece atenção, pois cerca de 33 mil mulheres vivem nas poucas unidades prisionais que existem específicas para o seu sexo (dessas, 15 mil somente no estado de São Paulo), enquanto mais de 4 mil residem em unidades mistas. O perfil dessa mulher presa é o da jovem, de cor (negra + parda), entre 18 e 29 anos, e com ensino fundamental incompleto (BRASIL, 2019a).

Essa realidade já se esboçava quando fiz minha primeira visita à prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves no ano de 2010, o primeiro passo de uma longa relação, que duraria até dezembro de 2019, data de minha última visita àquela instituição, e quando aquela já era um retrato do quadro nacional exposto acima. Foram então, nove anos de visitas, pesquisas e projetos. Uma graduação, um mestrado, vários artigos, e agora, uma tese de doutorado. Todavia, nem sempre as prisões, e muito menos as prisões femininas, foram o foco da pesquisa de antropólogos ou sociólogos.

A empreitada no campo prisional por parte dos cientistas sociais é algo ainda recente, e este trabalho insere-se em um ramo específico desta trajetória. Segundo Haynes (1949), foi só durante a segunda metade dos anos de 1930 que, inspirados pela técnica da observação participante, oriunda da antropologia social, os sociólogos voltaram seus olhos para a prisão e tentaram entender sua estrutura e funcionamento a partir do ponto de vista de um internado. A principal obra desse primeiro período surge em 1940, quando Donald Clemmer publica *The Prison Community*, contendo o resultado de nove anos de observação na Penitenciária Estadual de Menard, Illinois, onde trabalhou como sociólogo e fez parte do corpo administrativo do estabelecimento.

O trabalho de Clemmer (1940/1958), foi a primeira grande obra sociológica a tentar compreender a prisão como um todo e que pretendia, segundo Haynes (1949) seu contemporâneo:

Esclarecer o padrão da vida na prisão tecido por essas forças sociais proeminentes que influenciam e prescrevem as atitudes e o comportamento dos prisioneiros, e a extensão e o grau em que a cultura da instituição determina a filosofia dos internos (HAYNES, 1949).

Seu trabalho não só se tornou a principal referência da geração seguinte, como também rendeu conceitos importantes que perduram até os dias atuais, como: prisionização; organização formal/informal; grupos primários/secundários, entre outros.

Dezoito anos após o trabalho de Clemmer, *The Society of Captives* de Gresham Sykes (1958/2017), vem à tona, e carrega consigo não só uma descrição apurada de uma prisão, mas uma atenta reflexão sobre o poder da autoridade, suas falhas e suas consequências. Essa reflexão é fruto, não só, de uma preocupação que rondava toda uma gama de pesquisadores das ciências sociais do pós-guerra, mas de sérios questionamentos acerca do poder da autoridade e seu estudo, o que norteava os interesses do autor após os anos de serviço no *front* durante a 2ª Guerra Mundial<sup>1</sup>.

Usando essas, e outras, obras como referência, Erving Goffman escreve em 1961 o seu famoso *Asylums* (Prisões, Manicômios e Conventos), o qual trás o foco da análise da organização social prisional para as relações entre o *staff* e os internos, e como as regras institucionais que regem as interações em tais estabelecimentos, afetam e moldam o *self* daqueles que nela vivem. A partir dessas obras surgem os 2 primeiros trabalhos sociológicos sobre prisões femininas, os quais destacam as relações entre sexualidade, identidade e gênero.

Ward e Kassebaum (1965) em sua pesquisa na prisão de Frontera, concentraram-se na sexualidade como principal meio de adaptação das mulheres às “dores do encarceramento” (SYKES, 2017), e apesar de uma visão essencialista sobre as características de gênero, sua divisão entre as mulheres que se tornavam lésbicas (*turn out*) quando entravam na prisão e aquelas que já eram homossexuais e apresentavam

---

<sup>1</sup> Após revelados os horrores da “solução final” nazista, muitos se perguntavam até onde iriam os poderes da autoridade, como as pessoas se submetiam a ela e como podiam ser complacentes ao seu poder, mesmo discordando moralmente dos seus fins. Tais questionamentos iriam inspirar inúmeros trabalhos do pós-guerra, entre eles cabe citar os de Everett-Hughes (2013) e Arendt (1999).

comportamento masculino (*butchers*) foi uma das primeiras tentativas de se entender os relacionamentos entre mulheres em uma prisão.

Já Rose Giallombardo (1966), por sua vez, realizou uma análise mais completa e densa do Reformatório Federal para Mulheres de Alderson, West Virginia. Nela, argumentou que as mulheres desenvolvem papéis sociais diferentes dos homens na adaptação às privações da prisão, pois, para elas, a pena mais significativa seria o rompimento da estrutura familiar, devido à grande influência da categorização da mulher no senso comum estadunidense como mãe, esposa e filha. Para mitigar tal efeito da pena de prisão, as mulheres se reorganizariam a partir de uma nova estrutura de parentesco composta exclusivamente por mulheres, a qual a autora denominou “pseudofamília”. Ainda que esse tipo de reorganização social não seja comum em prisões brasileiras, ela serve como um indicador das diferentes formas de sociabilidades assumidas por mulheres em contextos de institucionalização.

No Brasil, o jurista, Augusto Thompson, tendo como referência Clemmer, Sykes e Goffman, publica “A Questão Penitenciária” (1976/2002), obra que seria um norte para os futuros estudos prisionais brasileiros. Uma das principais contribuições de Thompson foi a sua capacidade de “traduzir” os achados de Clemmer e Sykes para a realidade brasileira, realizando as críticas necessárias as categorias de análise criadas pelos dois sociólogos. Thompson (1976/2002) chama a atenção para os diferentes grupos existentes dentro de um estabelecimento penal, de acordo com ele a prisão é formada por quatro grupos: 1) a direção; 2) a guarda; 3) terapeutas; 4) internos<sup>2</sup>. A vida prisional seria então um resultado da interação entre esses quatro grupos, e o tom do lugar seria determinado pela qualidade dessa relação.

No mesmo ano que Thompson publicava sua obra, Julita Lemgruber iniciava sua pesquisa na Penitenciária Feminina Talavera Bruce, que seria publicada em 1983 sob o título de “*Cemitério dos Vivos: uma análise sociológica de uma prisão de mulheres*”. Tendo como referência as obras citadas acima, Lemgruber (1983/1999) desenvolve uma apurada etnografia sobre o Talavera Bruce no final da década de 1970, onde mostrou um complexo arranjo de papéis sociais e relações de gênero. Segundo Lemgruber (op. cit.), em uma prisão de mulheres havia quatro principais formas de adaptação ao encarceramento: 1) afastamento psicológico; 2) Rebelião; 3) Colonização; 4) Envolvimento homossexual. Ao trazer o foco para esse último, Lemgruber mostra que a

---

<sup>2</sup> A categoria “terapeutas” inclui todo o corpo técnico científico do estabelecimento, entre eles: médicos, psicólogos, professores, enfermeiros e seus chefes.

vida sexual entre as prisioneiras era protagonizada pelas “fanchonas” e “gurias” que desempenhavam, respectivamente, papéis masculinos e femininos em suas relações amorosas.

Foi a partir da leitura das obras de Goffman (1961) e Lemgruber (1999), que no ano de 2008, me interessei pelas prisões pela primeira vez, ainda no segundo ano do meu curso de ciências sociais, consegui um estágio na ouvidoria do sistema penitenciário do Rio Grande do Norte, e iniciei um projeto de monografia sobre a relação entre familiares e presidiários na Penitenciária Estadual de Parnamirim, que estava em funcionamento há apenas dois anos.

Todavia, no mesmo período que fazia a aplicação de questionários e outros procedimentos metodológicos advindos de uma sociologia “mais dura”, iniciei meu convívio com as mulheres encarceradas no Complexo Penal Dr. João Chaves a partir do projeto Cinema nos Bairros, através do qual realizava sessões de cinema no dito estabelecimento. A partir desse momento, tomo uma via mais antropológica de métodos e referências, e início o acompanhamento da prisão feminina, que vem se desenrolando há mais de dez anos.

A problemática geral que passou a me guiar foi a de como mulheres aprisionadas sentiam, interpretavam e expressavam a experiência do aprisionamento. Em um primeiro momento (SANTOS, 2011) analisei como as internas lidavam, através de seu sistema simbólico (GEERTZ, 1989; 1997), com os efeitos dos poderes disciplinares (FOUCAULT, 1975/2002) e dos processos de mortificação do Eu (GOFFMAN, 1961/2008) em seu cotidiano; em outro momento (SANTOS, 2015), a partir da sociologia das emoções de Hochschild (1983/2013a) e dos escritos de Mauss (1950/2003) estudei qual o papel das emoções na vida cotidiana dentro do CPJC e qual o seu impacto nas percepções de prisioneiras e carcereiras sobre os mesmos eventos e sentimentos. Colocando sob o mesmo olhar internas e equipe dirigente, percebi uma ampla rede de relações sociais entre grupos e sujeitos, onde modos de criação e fixação de uma nova identidade são reificados através de uma série de dispositivos de controle, sejam institucionais ou não, que atuam na colonização das emoções e, por fim, das relações sociais.

O presente trabalho não foge à essas problemáticas e segue dando continuidade a uma década de pesquisa na prisão feminina do Complexo Dr. João Chaves. A questão que inicialmente me trouxe até aqui, era a de como essas mulheres enxergavam o seu processo de saída da prisão, todavia, como o leitor verá mais a frente, tal empreitada se

mostrou mais difícil que o esperado, e me foi limitada por inúmeros fatores, o principal deles a guerra que eclodiu no ano de 2017, entre as duas principais facções do país e suas filiadas nos estados do Norte e Nordeste do Brasil.

Tal evento, fez com que a pesquisa de campo, que havia sido pensada para ocorrer com egressas, fosse repensada, devido ao risco e aos obstáculos que surgiram durante o contexto de guerra que duraria por quase dois anos. O redirecionamento dado a pesquisa fez com que eu me aprofundasse em outros campos antes não cogitados, como foi o caso dos Centros de Reintegração Social das APAC's.

Apesar de manter o interesse no caminho para a liberdade, a pesquisa teve que ser menos livre, e ocorrer, quase que inteiramente atrás das grades. Contudo, ao me “reaprisionar” fui conduzido a olhar para como se constrói essa tão desejada liberdade. Acredito que a única maneira de fazer isso era analisando como as prisioneiras construíam e atribuíam sentido as suas próprias trajetórias como mulher, criminosa e prisioneira. Essa análise foi feita a partir da ideia de que a noção de um Eu, só é possível a partir daquilo que uma instituição oferece ao seu internado (GOFFMAN, 1961), dessa forma se fez necessário pensar, qual seria a diferença dessa reflexão sobre si, em internas de diferentes instituições penais, com diferentes métodos de tratamento.

Em outros termos, o objetivo geral dessa tese se tornou demonstrar os processos subjetivos e objetivos envolvidos na formação de identidades associadas ao crime e a prisão e como essas identidades persistem na vida em liberdade. Para atingir esse objetivo foi realizada uma comparação entre as histórias de vida de mulheres residentes em dois estabelecimentos penais diferentes: a Prisão Feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/RN e o Centro de Reintegração Social Feminino da APAC em Itaúna/MG. A ideia da comparação surgiu, tanto devido as adversidades do campo, quanto para analisar como distintas metodologias de gestão prisional influenciam na constituição do Eu de suas ocupantes.

Com vista a contemplar o objetivo geral, procurou-se atingir objetivos específicos que possibilitassem entender, por um lado, os processos automatizados das instituições penais na remodelagem de indivíduos; a reação individual ao projeto de vida que lhes é proposto pela instituição penal; os processos socializadores que se iniciam fora das instituições penais e levam as mulheres ao crime e a prisão; uma complexa relação entre indivíduo, instituição, norma e moral; uma fenomenologia do tempo institucional e seus sentidos; e por último, os impactos das experiências de encarceramento na vida em liberdade.

Esses pontos são essenciais para complementar qualitativamente o estudo de indicadores específicos do encarceramento feminino, como por exemplo: a discrepância de gênero no número de pessoas presas; mulheres em organizações criminosas; progressão de regime, liberdade e reincidência; uso de drogas, entre outros. Esses dados são muito importantes para termos uma ideia do cenário geral das mulheres presas no Brasil, mas por outro lado, nos dizem muito pouco, sobre como essas mulheres realmente vivem dentro desses presídios.

Ao somar a pesquisa qualitativa de longa duração baseada no método etnográfico, é possível compreender mais adequadamente por que aquela jovem de cor e de baixa escolaridade foi parar em uma prisão, como lá se adaptou e como espera estar quando de lá sair. Tais questões sempre me intrigaram desde a primeira vez que visitei uma prisão feminina, e foi nesse sentido que construí a minha trajetória acadêmica, ou como diriam minhas interlocutoras minha “caminhada” na prisão. Para além disso, essa pesquisa justifica-se também por ampliar os horizontes da antropologia social, ainda tão pouco dedicada aos estudos das prisões femininas.

Esta tese está estruturada em três partes, a parte um começa com essa pequena introdução como seu primeiro capítulo, em seguida no capítulo de número dois recupero o trajeto metodológico dessa pesquisa enquanto discuto questões relacionadas ao fazer etnográfico no ambiente prisional acionando algumas obras produzidas a partir de pesquisas no mesmo campo pesquisado, ou no mínimo, que discutam as mesmas questões durante o mesmo período que essa pesquisa foi realizada. O capítulo três é uma descrição do campo e como foi realizada a pesquisa e o contato com minhas interlocutoras.

A segunda parte dessa tese começa com o quarto capítulo o qual aborda a questão da criminalidade feminina sob dois aspectos diferentes, primeiro explora as respostas construídas pela criminologia para explicar a relação entre crime e mulher; em seguida propõe entender a prática criminal feminina a partir do conceito de carreira moral criminal, onde é feita uma análise do referido conceito, a partir da trajetória de vida de três interlocutoras da pesquisa, que relatam como foram suas carreiras no crime até o momento da prisão.

O quinto capítulo aborda o conceito de carreira moral prisional, onde os modelos institucionais tentam produzir uma mulher de acordo com um projeto próprio do que uma mulher deve ser, enquanto isso, essas mulheres travam suas próprias batalhas contra essas instituições e outras formas de imposição moral de quem elas devem ser.

No sexto capítulo é trabalhada a relação entre lei, regra e saber local, e como referências de moralidades diferentes operam simultaneamente dentro do estabelecimento penal a partir das internas e agentes penitenciárias, e podem ser expressas através do que chamei de “gambiarras normativas” ou solidariedade calculada.

O sétimo capítulo trata da percepção e interpretação da passagem do tempo dentro da prisão. Foi proposto a interação de quatro tipos de tempos sobre as internas, o tempo natural, o tempo jurídico, o tempo da liberdade e o tempo institucional. Esse último é analisado mais a fundo, dividido em duas grandes categorias, o tempo suspenso e o tempo construtivo, cada um deles divididos em formas interpretativas que seguem a sua lógica. O tempo suspenso foi dividido nas seguintes interpretações: o tempo lamentado, onírico e negado. O tempo construtivo foi dividido entre “aprimoramento” e “reinvenção”, no primeiro se aprimora uma carreira criminal já existente, e no segundo se reinventa uma nova carreira moral.

O oitavo capítulo apresenta algumas sugestões para o estudo da ligação existente entre as ex-prisioneiras e a prisão. Divididas em duas grandes categorias, a ligação direta e a ligação indireta. Na primeira, são abordadas as formas de contato objetivo com o ambiente prisional, mesmo na vida em liberdade, argumenta que na maior parte dos casos a sujeito continua a frequentar o ambiente prisional por causa de relações de parentesco, amor ou dívida. Na segunda forma, a ligação com a prisão é subjetiva e aparece na forma de um vínculo emocional estabelecido com algum elemento da prisão, dependendo de como esse vínculo foi estabelecido ele pode ser a causa do Transtorno de Estresse Pós-Traumático, exibido por várias egressas do sistema prisional. Em seguida argumento que se com tantas correntes ainda prendendo as mulheres a prisão se de fato elas podem se sentir livres. Por fim, apresento em resumo as principais considerações finais acerca dos capítulos e da tese como um todo.



## 2. REFLEXÕES SOBRE O FAZER ETNOGRÁFICO NO AMBIENTE PRISIONAL

Se durante a segunda metade do século XX as etnografias prisionais estavam em alta tanto no Norte (SYKES, 1957/2017; WARD e KASSEBAUM, 1965; GUIALLOMBARDO 1966; IRWIN, 1970), como no Sul global (LEMGRUBER 1983; CARIDADE 1988; BASTOS 1991), a progressiva redução de programas de reabilitação e o consequente distanciamento dos estabelecimentos prisionais em relação a sociedade, levou inúmeros pesquisadores no mundo euramericano a reinventarem seus métodos de pesquisa. No Brasil não foi diferente. Se nas décadas de 1970 e 1980 havia uma suposta ignorância por parte dos administradores prisionais em relação a pesquisas etnográficas o que permitiu uma maior liberdade de acesso aos presídios (LEMGRUBER, 1980), esse cenário foi se modificando nas décadas seguintes como uma forma de ocultar a realidade prisional que se expressava através de rebeliões e massacres como o do Carandiru em 1992.

Essa mudança fez com que as pesquisas após a virada do século XXI ocorressem através de concessões por parte dos pesquisadores, restringindo-se a ter o contato vigiado por agentes penitenciários (DIAS, 2011; DINIZ, 2015; MELO, 2017), utilizar o contato ocasionado por outros tipos de identidades acionadas em campo (LEMOS, 2017), através da pesquisa em arquivos, ou de entrevistas com pessoas egressas com o foco no tempo em que estiveram presas.

As pesquisas etnográficas em prisões estatais brasileiras têm se mostrado cada vez mais complicadas, ou mesmo irrealizáveis, como por exemplo o trabalho de duas colegas, as pesquisadoras Juliana Melo (2017) e Carolina Lemos (2018), que mesmo com autorização oficial para pesquisar na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, tiveram inúmeros empecilhos ao conduzir seu trabalho etnográfico<sup>3</sup>. O caso de Lemos (idem), é emblemático pois retrata bem os obstáculos de acesso na maioria dos presídios estatais do Brasil, no qual se destacam dois pontos fundamentais, o primeiro deles é a falta de compreensão do trabalho socioantropológico, e o segundo, a interação entre a normativa legal e o costume do *staff* local. Vejamos como a autora (LEMOS, 2017) narra o seu primeiro encontro com a então diretora do PFDF:

---

<sup>3</sup> Ambas, assim como eu, pertencem ao Laboratório De Estudos Da Cidadania, Administração De Conflitos E Justiça – CAJU, na Universidade de Brasília.

Após minha explicação [sobre a pesquisa], [a diretora] perguntou-me, primeiramente, se eu achava que dois ou três dias de entrevistas seriam suficientes para meus objetivos. Surpresa com o intervalo temporal proposto, tentei explicar novamente que o tipo de pesquisa que queria fazer implicava um tempo maior de trabalho de campo, eu havia imaginado inicialmente cerca de seis meses. Mas quanto tempo você precisa para cada entrevista, uns 10, 20 minutos? Se você já tiver as perguntas prontas, podemos entregar antes para as internas para facilitar. Disse que as entrevistas que propunha eram mais conversas, não havia um roteiro prévio a ser seguido e, por isso, eram também mais demoradas, pelo menos 60 ou 90 minutos. A discrepância entre as propostas causava certo constrangimento. A vice-diretora logo colocou o empecilho do contingente de funcionários, destacando que não havia agentes suficientes para fazer a escolta das internas (LEMOS, 2017; pág. 38).

A experiência narrada pela autora é extremamente comum no acesso aos estabelecimentos prisionais e relata a dificuldade na compreensão de uma pesquisa qualitativa de longa duração como uma pesquisa etnográfica. Durante os dez anos que passei acompanhando a vida institucional na Prisão Feminina do João Chaves, dialoguei com sete diretoras diferentes entre 2010 e 2020, e cada uma delas me provocava com a mesma dúvida surgida no caso de Lemos (idem). Acredito que por estarem acostumadas a aplicação de questionários, entrevistas rápidas, ou mesmo por virem de áreas da ciência onde a pesquisa é mais “direta”, sempre fui questionado sobre os métodos que pretendia utilizar, e me surgiam as perguntas: “mas você vai gravar tudo?”, “essa conversa toda é para quê?”.

No ano de 2018, cheguei a praticamente ser interrogado na João Chaves em Natal, por uma agente penitenciária que recusava a se identificar, sua maior preocupação era saber para que eu iria utilizar aquelas informações de conversas gravadas tanto de internas, como de outras agentes mais receptivas. Não sei até hoje se consegui convencê-la naquele dia (fato é que nunca mais a vi), mas passei 30 minutos tentando explicar o que era uma etnografia e porque nós antropólogos a usávamos com frequência como método de pesquisa, ao que ela ficava inconformada e interpretava como um compartilhamento de informação desnecessário por parte do estabelecimento. Seu descontentamento só foi “controlado”, com a intervenção de uma outra agente penitenciária, que já havia colaborado com minha pesquisa em 2013 e mais uma vez me ajudava a permanecer em campo.

O exemplo trazido acima serve para discutirmos o segundo ponto sobre a questão do acesso de pesquisadores ao ambiente prisional que relata a comum fricção normativa entre a dimensão legal e a dimensão local. Como trouxe acima, minha permanência em campo naquela determinada situação só foi possível graças a cooperação de outra agente

penitenciária. Situação semelhante acabou acontecendo com Lemos (2017), para possibilitar sua pesquisa:

A intervenção de Susana neste momento foi decisiva, dispôs-se a fazer a escolta das internas para as entrevistas, o que não interromperia o serviço dos agentes de vigilância, geralmente responsáveis pelas escoltas. Ainda havia o problema do local para realização das entrevistas. A sala de atendimento para advogados era uma possibilidade, mas, como pontuou a vice-diretora, eram desconfortáveis e quentes para conversas tão longas. Novamente, Susana propôs a solução. Conversaria com a diretora da GEAIT (Gerência de Assistência Social da Penitenciária), Flávia, para saber se poderia fazer as entrevistas ali. *Se ela concordar, tudo bem* – respondeu a representante da Direção. Susana prontificou-se a ficar responsável pelos aspectos práticos da pesquisa, conversaria com a Flávia, selecionaria ela mesma as internas para serem entrevistadas e faria a escolta. Sem Susana, certamente não teria conseguido fazer as entrevistas nos moldes que havia imaginado, ela foi fundamental para dar o pontapé inicial ao trabalho (LE MOS, 2017; pág. 38).

Em mais um relato do campo de Lemos (idem), vemos que sua pesquisa, em diversos níveis, só foi possível graças à intervenção da agente Susana. O que acontece tanto no caso trazido por mim, quanto no de Lemos, é que eu já portava uma autorização da direção da unidade quando fui interpelado pela agente não identificada, e Lemos já havia tido a pesquisa autorizada pela SESIPE<sup>4</sup>. Todavia, como o leitor verá no capítulo seis, nos presídios estatais, normas são constantemente distorcidas, inventadas ou ignoradas de acordo com o arranjo estrutural local. O que quero dizer com isso, é que independente de uma autorização superior se a pesquisa for de contragosto do *staff*, ela certamente não terá vida longa. Tendo que driblar os mesmos obstáculos no estado de São Paulo a socióloga Camila Caldeira Nunes Dias (2011) comenta:

O administrador local possui uma grande autonomia para definir a permissão de acesso a agentes externos à instituição, podendo contrariar disposições advindas dos órgãos superiores invocando, para inibir a realização da pesquisa, argumentos relativos à segurança do pesquisador e à manutenção da ordem social. Por esse motivo, é fundamental – antes mesmo de solicitar autorização à SAP – o contato com a administração da unidade em que se pretende trabalhar, verificando a sua disponibilidade para abrir portões (literal e simbolicamente) para a entrada do pesquisador (DIAS, 2011; pág. 31).

Nos casos em que existe esse tipo de obstáculo a pesquisa só terá o seu caminho desobstruído no caso de alguém da própria estrutura administrativa se comprometer com sua execução, mas uma vez que esse ator estiver fora do campo pesquisado, todo o acesso pode vir por água abaixo, como mostra o desfecho do trabalho de Lemos (2017) na PFDF:

---

<sup>4</sup> Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

No total, foram oito entrevistas, distribuídos ao longo de três meses, com quatro internas. Em dezembro daquele ano, Susana teve que tirar uma licença prolongada. Depois que saiu de licença, tentei muito voltar ao presídio, mas a cada vez havia um impeditivo para minha visita. Depois de algumas semanas, telefonei na Penitenciária e fui informada que a Direção havia suspenso a autorização para eu continuar a pesquisa. Foi o fim da minha primeira experiência na Colmeia (LEMOS, 2017; Pág. 40).

Nesse ponto poderia colocar a seguinte questão: *mas a etnografia é um método realmente necessário para a pesquisa no ambiente prisional?* De maneira breve eu responderia que sim. O fazer etnográfico quase que de imediato nos remete a própria disciplina antropológica ou a uma de suas principais ferramentas a “observação participante”. Essa última consiste em um método de imersão no grupo estudado que pressupõe a participação em seu cotidiano, aprendizado de línguas e símbolos locais, na tentativa de buscar produzir uma interpretação a partir do cruzamento do que Geertz (1997) chamou de experiência próxima e experiência distante:

Um conceito de “experiência próxima” é, mais ou menos, aquele que alguém – um paciente, um sujeito, em nosso caso um informante – usaria naturalmente e sem esforço para definir aquilo que seus semelhantes veem, sentem, pensam, imaginam etc. e que ele próprio entenderia facilmente, se outros o utilizassem da mesma maneira. Um conceito de “experiência distante” é aquele que especialistas de qualquer tipo – um analista, um pesquisador, um etnógrafo, ou até um padre ou um ideologista – utilizam para levar a cabo seus objetivos científicos, filosóficos ou práticos (GEERTZ, 1997. Pág. 87).

Nesse sentido, a observação participante cumpre o papel do “estar lá” do etnógrafo (GEERTZ, 1997), onde ele pode ver, ouvir e acima de tudo entrar em diálogo sobre as experiências próximas de seus interlocutores a partir das suas próprias promovendo o que R. Cardoso de Oliveira chamou de “encontro etnográfico”. Sobre isso continua o autor:

Essa relação dialógica - cujas consequências epistemológicas, todavia, não cabem aqui desenvolver - guarda pelo menos uma grande superioridade sobre os procedimentos tradicionais de entrevista. Faz com que os horizontes semânticos em confronto - o do pesquisador e o do nativo - abram-se um ao outro, de maneira a transformar um tal confronto em um verdadeiro "encontro etnográfico". Cria um espaço semântico partilhado por ambos os interlocutores, graças ao qual pode ocorrer aquela "fusão de horizontes" - como os hermenutas chamariam esse espaço -, desde que o pesquisador tenha a habilidade de ouvir o nativo e por ele ser igualmente ouvido, encetando formalmente um diálogo entre "iguais", sem receio de estar, assim, contaminando o discurso do nativo com elementos de seu próprio discurso (CARDOSO DE OLIVEIRA, R., 1998; pág. 24).

Se o ambiente prisional é perpassado por tantos obstáculos a esse tipo de empreendimento metodológico o leitor deve estar se perguntando: *a observação participante é mesmo a melhor instrumento de pesquisa nesse contexto?* Nesse caso cabe responder que se a intenção do pesquisador for explorar o diverso mundo institucional existente nesses tipos de estabelecimentos, nenhum outro método seria mais adequado, pois permite ao pesquisador para captar informações, cenas, emoções e a vida que surge através das grades e do concreto. Para Malinowski (1984) a observação participante seria a única forma de se poder compreender adequadamente os costumes de um povo, somente assim seria possível se deparar com a “carne e o sangue” da vida social de um grupo, os “imponderáveis da vida cotidiana”, os seus casos e acasos, e o mesmo efeito ocorre dentro de uma prisão.

Segundo Alison Liebling (2001), diretora do Centro de Pesquisa em Prisões da Universidade de Cambridge, as pesquisas em prisões exigem empatia, uma vez que a pesquisa de campo requer engajamento humano, dessa forma, o pesquisador deve estar presente de maneira física e afetiva. Segundo a autora (op. cit.), é somente através de um mínimo de simpatia entre pesquisado e pesquisador que se pode criar uma condição em que é possível compartilhar experiências, opiniões e sentimentos semelhantes. O que possibilitaria ao pesquisador atingir uma compreensão subjetiva dos significados e emoções em contexto. Para a autora a melhor forma de atingir isso é através do método etnográfico:

A etnografia apela ao nosso instinto para confiar não nas regras e realidades dos outros, mas para confiar na força de nosso próprio entendimento e fazer o pensamento árduo exigido na arte da investigação. Para fazer pesquisa etnográfica em uma prisão, você precisa de tempo, o equivalente a uma cabana de barro, papel e um lápis. Você pode introduzir um gravador e outros refinamentos, mas o que você mais precisa é do *pleno uso de si mesmo [sic]*. (LIEBLING, 2001. Pág. 474-475).

Arlie Hochschild (1983;2013a;2016), por sua vez, coloca a capacidade de empatia como elemento fundamental para um etnógrafo por ser o caminho para a alteridade, uma conexão com o outro. Em seu mais recente estudo *Strangers in Their Own Land: Anger and Mourning on the American Right* (HOCHSCHILD, 2016), no qual faz uma etnografia dos apoiadores de Donald Trump nos EUA, a autora comenta que teve que “escalar um muro de empatia” para aprender a pensar, ver e sentir como seus interlocutores. Esse muro entre a empatia do pesquisador e seu interlocutor em uma prisão pode ser mais frequente do que se pensa, seja ele um interno/interna que cometeu algum crime que atinja

moralmente o pesquisador, ou mesmo algum membro do *staff* que confessa opiniões repulsivas em relação aos internos, como atos de tortura praticados na instituição.

Todavia, é ao escalar esse “muro de empatia” que a verdadeira alteridade entra em jogo e a pesquisa se mantém nos trilhos, ainda que possa ser fonte geradora de outro grande problema da pesquisa em prisão, o frequente: “*Mas de que lado você está?*”. Qualquer pesquisador que adentrou em uma prisão certamente se deparou com essa pergunta, principalmente se o objetivo era estudar a prisão como um todo, seus internos, funcionários e visitantes. O trânsito entre esses grupos nunca é uma experiência fácil quando o pesquisador está atento a imagem que seus interlocutores têm dele.

Quando em 2014 e novamente em 2018 entrevistei as agentes penitenciárias do Complexo Penal Dr. João Chaves uma das internas ao conversar com desconfiança durante um almoço me falou: “*Agora você ficou amigo delas né? Mudou de lado, abandonou nois [sic]*”. O que obviamente não era verdade, mas na percepção das internas era o que se passava e o mesmo acabava ocorrendo com as agentes penitenciárias ao me questionarem: “*Mas você só ouve presa? Não quer saber do nosso lado não?*”. Foi por esse tipo de pergunta que em 2014 e 2018 em Natal, assim como 2017 e 2018 em Itaúna, procurei ouvir os dois lados, uma vez que ouvir as guardas sempre me garantiu facilidade para o acesso as internas, e desde que essas não achassem que eu passava tempo demais com suas vigilantes, a troca era profícua.

Liebling (2001, p. 481) argumenta que não devemos nos limitar a lados, mas ficar atentos para o quadro complexo das relações naquela instituição, pois toda pesquisa de campo ocorre em um contexto político, onde disputas de poder estão ocorrendo, nesse cenário o pesquisador e seus dados podem ser usados como arma ou serem pegos no fogo cruzado entre as partes.

Toda pesquisa é política, potencialmente volátil e perigosa – envolve outras pessoas, vivendo e trabalhando em mundos complexos onde o poder está em lugares esperados e inesperados e é usado em formas de luta; dilemas têm que ser resolvidos situacionalmente e espontaneamente. A pesquisa é um ato político porque envolve exercer o poder, mergulhar no poder de outras pessoas e talvez se sentir impotente. Envolve submeter nossos “Eus” a desafiar e mudar, às vezes “ao limite” (LIEBLING, 2001; Pág. 481).

Durante os últimos dez anos de pesquisa, me envolvi em algumas situações do tipo, como por exemplo: a completa mudança das regras na João Chaves entre 2010 e 2011 (SANTOS, 2011; 2015; 2019), o caos gerado pela guerra em Alcaçuz em 2017, e

por último as eleições presidenciais de 2018 em Itaúna<sup>5</sup>. Nesse último caso, acabei sendo usado para expressar a voz de descontentamento das recuperandas em relação a posição política das funcionárias da APAC que defendiam o então candidato Jair Bolsonaro do PSL.

Por acreditar que a proposta de governo do candidato supracitado não condizia com a filosofia da APAC e nem deveria traçar o norte da política carcerária no país, me posicionei contra a eleição de Jair Bolsonaro perante a administração do CRS de Itaúna. Tal posicionamento surgiu por estar em campo na semana da votação do primeiro turno da eleição de 2018, e quando o assunto veio à tona em uma conversa durante o almoço, ao pensar que haveria concordância por parte das profissionais, manifestei com convicção as razões pelas quais não votaria no candidato, todavia, com exceção da estagiária de direito, todo corpo administrativo imediatamente defendeu o candidato e me questionou se eu teria coragem de votar no Partido dos Trabalhadores – PT. Fiquei surpreso com aquele questionamento e entramos em um debate político de ânimos elevados. O que eu não sabia é que as recuperandas do regime fechado ouviam todo o debate pelo som que escapava a janela.

Quando retornei as dependências do regime, fui recebido com sorrisos e muito apoio, e muitas recuperandas, vieram me dizer que também não entendiam o posicionamento das funcionárias, mas que não queriam se indispor com o debate e acabar cometendo uma falta disciplinar. Elas apoiaram o meu posicionamento, e pediram que eu o mantivesse nos dias seguintes como uma forma de defender o ponto de vista das recuperandas. O que acabou acontecendo por mais dois dias, até que as funcionárias não aguentassem mais discutir política comigo e declaramos uma trégua.

Esse breve relato mostra como o campo está inserido em um contexto político mais amplo, mas também é perpassado por uma luta micropolítica, na qual acabei sendo usado como mensageiro, já que não corria o risco de sofrer uma falta disciplinar. Esse tipo de posicionamento desenvolve a ligação entre o pesquisador e seus interlocutores, e é mais benéfico que prejudicial. Como era minha última visita a Itaúna, já havia ido três outras vezes na instituição, conquistara certa confiança e intimidade com as funcionárias, para debater política sem causar qualquer tipo de insulto. Por outro lado, as recuperandas que estavam extremamente apreensivas com as eleições viram em mim uma forma de

---

<sup>5</sup> Em todas essas ocasiões me encontrei no fogo cruzado de uma complexa luta por poder protagonizada pelo governo, internas, famílias e outros grupos. Como o primeiro caso já foi abordado em outros trabalhos (op. Cit.) e o caso de 2017 merece um outro momento, vou me deter a explicar o ocorrido em Itaúna.

desabafar e comunicar seus pontos de vista sobre aquelas eleições<sup>6</sup>. Ambas as partes me respeitaram pela sinceridade que me posicionei na unidade em defesa de uma política carcerária mais humana.

Uma vez que se obtém sucesso no acesso ao campo, o posicionamento é fundamental e deve ser tomado de acordo com os interesses do pesquisador. Ao contrário de Lemos (2017), a antropóloga Débora Diniz, aparentemente não enfrentou tantas dificuldades de acesso ao mesmo campo de pesquisa no Distrito Federal, ainda que tenha se limitado a questionários estruturados e análise de prontuários, tal fato não prejudicou o objetivo do estudo que era traçar um perfil demográfico, penal e social das internas da instituição (DINIZ, 2014). Vejamos abaixo como ocorreu a pesquisa:

O levantamento de dados foi feito por meio de métodos mistos, em duas fases sequenciais e aninhadas: 1. pesquisa documental nos dossiês das mulheres sentenciadas em regime fechado, sob a guarda da seção de arquivos no PFDF; 2. entrevistas estruturadas face a face com questionário fechado com 277 mulheres em regime fechado. A pesquisa nas duas fases abrangeu 99% (277) das presas em regime fechado. O recorte da segunda fase se deu pela dinâmica institucional e com procedimentos de segurança para a permanência das pesquisadoras no presídio (DINIZ, 2014; pág. 319-320).

Em sua segunda incursão a campo, Diniz (2015) argumenta que não tinha como objetivo a realização de um trabalho científico, mas escrever sobre as histórias das mulheres naquele estabelecimento, através de vivências e escutas. A meu ver tal pretensão se constitui a mesma do pesquisador que propõe um estudo etnográfico, pois sua presença de longo período dentro da instituição continua sendo notada e sentida por seus frequentadores e habitantes. Diniz (*idem*) nos conta como foi o seu acesso:

Queria não mais fazer perguntas, só escutar, esquecer os números e recuperar as vozes. Há três anos, frequentava o presídio como pesquisadora de prancheta quando resolvi procurar a diretora com um novo pedido de permanência: “Me deixe entrar no pátio”, arrisquei àquela mulher cujas audiências não se estendiam além dos minutos da formalidade. “Não, você só pode ficar onde tiver escolta”, não houve respiro na resposta. Listou onde havia escolta, um coletivo de muitas mulheres e poucos homens de colete preto. Outras autorizações vieram, e foi assim que me preparei para conhecer as mulheres no singular (DINIZ, 2015; pág. 10).

Nesse ponto, Diniz se deparou com uma situação que todo pesquisador do ambiente prisional se deparou ou irá se deparar um dia. O momento do diálogo, da

---

<sup>6</sup> Na ocasião foram feitas algumas gravações desses debates em que as recuperandas criticavam a postura dos candidatos, citavam suas preferências e debatiam a postura das funcionárias da APAC, espero que no futuro possa produzir algum texto com uma síntese da semana eleitoral em Itaúna.



negociação dos limites institucionais, até onde o pesquisador irá com a anuência dos “donos da casa”. A autora por sua vez aceitou “caminhar ao lado do preto”, e assim prosseguiu, decisão essa bem comum entre pesquisadores, mas que considero problemática para uma pesquisa focada nas internas. Como a própria Diniz (2015) colocou:

As cores organizam o presídio e seus habitantes: as escoltas vestem preto, os cuidadores vestem branco, as presas já vestiram branco, hoje vestem laranja. No início pensei em vestir uma quarta cor para me anunciar escritora na prisão. Mas, ao atravessar o portão, resolvi adotar o preto como corpo (DINIZ, 2015; pág. 11).

O preto é uma cor tabu para aqueles que pretendem manter uma interlocução de confiança com aquelas atrás das grades. Um dos motivos das APAC's utilizarem o azul e branco. Para os internados o preto remete a polícia, ao guarda, por fim, ao inimigo. Após um ano e meio trabalhando como encarregado na APAC de Macau/RN, e ainda sou questionado se chegar de preto “o senhor gosta de uma cor preta, não é?” me perguntam, sabendo que entendo a malícia na interrogação. Durante minhas pesquisas jamais usei preto, uma vez que o primeiro e maior obstáculo para a interlocução com as internas é a desconfiança. É difícil contar com a simpatia de nossas interlocutoras quando elas não confiam em nós.

No caso dos dois estabelecimentos aqui comparados, a João Chaves em Natal, e a APAC em Itaúna, percebeu-se uma tendência oposta entre os dois modelos de gestão prisional no tocante a abertura para realização de pesquisas de longa duração. No modelo estatal, por seu maior fechamento, os estudos de SILVA (2002), MELO (2005), SILVA (2008) e NASCIMENTO (2015) foram restritos (assim como minhas primeiras incursões “oficiais” ao mesmo campo) à situação de entrevistas assistidas ou submissão de *surveys*. No modelo da APAC, os estudos realizados em Itaúna por Vargas (2011), Pasti (2016), Darke (2019) mostraram uma aparente liberdade em não só experimentar o método, mas no acesso aos recuperandos e recuperandas da instituição<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> À época da realização dessas pesquisas, a FBAC orientava que todas as APAC's estivessem abertas para o ingresso de repórteres, pesquisadores e comitivas estrangeiras, o que não era raro de se ver, eu mesmo tive acesso semelhante ao dos autores supracitados e me deparei, por exemplo, com uma comitiva de alunos de direito, duas pesquisadoras e uma visita de pessoas de um outro estado. Não obstante o congresso das APAC's no qual integrei uma comitiva com estrangeiros e brasileiros de estados do norte em visita as duas unidades de São João Del Rey em Minas Gerais.

A partir das pesquisas citadas acima, gostaria de tocar em mais dois pontos sobre a realização de pesquisa no ambiente prisional e que diz mais respeito ao próprio pesquisador que a seus interlocutores. O primeiro ocorre quando o pesquisador limita o próprio engajamento em campo para atingir objetivos pré-estabelecidos antes da pesquisa em si; o segundo acontece quando ele superestima sua aceitação em campo, se tornando um “quase nativo”.

## **2.1. A Delimitação da Imersão em Campo**

Na primeira ocasião eu poderia encaixar os estudos realizados na prisão feminina do CPJC, uma vez que as pesquisadoras citadas acima, apesar de uma certa limitação de acesso ao “convívio do pátio”, tiveram acesso as interlocutoras encarceradas, mas limitaram seu engajamento na instituição para atingir como objetivo final uma discussão teórica, onde, na minha opinião, as mulheres aprisionadas se tornam exemplos ou objetos de pesquisa para aquele fim. O resultado então fala mais de um campo teórico do que de um campo empírico, vemos mais a academia que a prisão, e por fim, mais as pesquisadoras que as prisioneiras.

Ainda sobre a questão da definição de limites no campo, gostaria de citar duas situações peculiares da pesquisa de Vargas (2011) e Darke (2019) na APAC de Itaúna, Minas Gerais. A primeira tinha como objetivo etnografar o método de administração prisional da APAC, para isso sabiamente passou a acompanhar mais de uma APAC, convivendo com familiares, funcionários e recuperandos de ambos os sexos. Todavia, em se tratando da APAC em Itaúna, foi dada a oportunidade para que a pesquisadora ficasse 24 horas dentro da APAC, utilizando para isso um quarto de hóspedes existente dentro do regime semiaberto da instituição. Eis como a pesquisadora procedeu:

Contrariamente, na APAC de Itaúna, não tinha nenhuma restrição institucional em relação a pernoitar na cadeia, mas eu mesma nunca quis fazê-lo, apesar da oferta reiterada cada vez que chegava. Inquieta com relação à decisão de dormir lá ou não, perguntei a uma funcionária o que ela faria no meu lugar, ou seja, se ela dormiria lá ou não, ao que me respondeu: “olha eu estou trabalhando aqui há 7 anos e mesmo assim, nunca dormi aqui, nem nunca vou dormir por nada do mundo”. Diante desta resposta, que me deixou aliviada ao confirmar o que eu sentia em relação a dormir ou não dentro da cadeia, decidi não fazê-lo e pernoitar a uma quadra desta, na casa das duas mulheres evangélicas que aludi anteriormente. Como em qualquer trabalho de campo, o antropólogo também estabelece seus próprios limites (VARGAS, 2011; pág. 41-42).

Aqui vemos o exato momento em que a pesquisadora limita a sua participação em campo em função do seu objetivo. Longe de ser indispensável, tal nível de imersão em campo exige muito da “performance emocional” do próprio pesquisador, o que pode levar a um alto custo de nível pessoal o qual nem todos estão dispostos a pagar. Darke (2019), que estudou a cogestão da ordem prisional no Brasil (tanto nas prisões do estado, como no sistema das APAC’s), por sua vez, se deparou com o mesmo convite, e optou por aceitá-lo, mas aparentemente não apreciou todos os aspectos da experiência:

Eu também estava no bloco administrativo e fiquei bastante incomodado em perder o sofá no qual vinha dormindo há duas semanas, por não querer compartilhar o quarto com outro hóspede que roncava profundamente (eu também tinha dificuldade em afastar de minha mente o fato de que o quarto tinha sido usado, no passado recente, para visitas íntimas) (DARKE, 2019; pág. 47).

Dessa vez, diferente de Vargas (op. cit.) o pesquisador vê no próprio “contato” com seus interlocutores, uma barreira para uma maior imersão no campo, uma vez que dá a entender que ao perder o lugar no sofá preferiu se ausentar por algum tempo, do que dormir com o “outro hóspede” que estava no local. As duas experiências de pesquisa citadas em Itaúna, diferente das ocorridas em Natal, nos mostram os próprios pesquisadores dizendo até onde vão em campo, mesmo esses estando totalmente aberto a eles. O que me faz colocar a questão: “*será que a etnografia foi o melhor método a ser escolhido por esses autores?*”.

Peço aqui ao leitor já familiar com a literatura antropológica para imaginar se Malinowski (1989) tivesse desistido de suas expedições as ilhas *Troband* pelo medo que sentia em alto mar, ou se Evans-Pritchard (2005) tivesse desistido de estudar a bruxaria Azande e fugido com medo do fogo fátuo que viu durante a noite, e de tantos outros antropólogos que formaram nossa história, que passaram fome, frio, medo e tiveram que dormir ao som de tantos roncos. O que seria da antropologia sem esse tipo de experiência? Bem, questão colocada, passo ao meu ponto de vista sobre os exemplos dados.

As pesquisas em prisões brasileiras geralmente são controladas, limitadas, e, frequentemente, interrompidas. Ainda, em alguns casos os muros e regras das prisões conseguem ser contornados, atravessados, e em outros casos, como nas APAC’s, o próprio estabelecimento abre as portas aos pesquisadores, mas que do contrário dos

fotógrafos e jornalistas que se inserem por dias, e até meses nesse campo, grande parte dos pesquisadores erguem seus próprios muros<sup>8</sup>.

Acredito que as pesquisadoras do CPJC, tiveram suas escolhas metodológicas baseadas na limitação imposta pela administração do presídio, o que me pareceu acertado para a maioria dos trabalhos, todavia a escolha em focar mais em um posicionamento teórico do que na vida social existente atrás das grades é uma escolha de nível pessoal. Situação parecida se encontra Vargas (2011), quando limita sua entrada em campo, priorizando o método, mas não as pessoas que ele atinge, faz uma ótima descrição da estrutura e funcionamento da APAC na época, mas pouco revela da interpretação de seus atores além do que se espera ouvir e ver, propunha uma etnografia, mas tinha medo dos seus interlocutores.

Darke (2019), por sua vez, demonstra uma grande falta de tato etnográfico, se não pelo exemplo aqui trazido, por tantos outros contidos em seu livro, afinal, fazer etnografia não é só “acampar com os nativos”, por assim dizer, mas sim vivenciar um mundo estranho, estar em comunhão com seus habitantes, e trazer dali o resultado de uma “fusão de horizontes” entre pesquisador e pesquisado como defende L. Cardoso de Oliveira (2006) ao escrever sobre o ofício do antropólogo:

O antropólogo precisa estabelecer uma conexão com a visão do grupo estudado ou com o ponto de vista nativo, produzindo assim uma fusão de horizontes para conseguir dar sentido ao que está sendo observado. Se este esforço de conexão também é importante para o sociólogo, no caso do antropólogo ele é vivido como um problema existencial em vista das contingências do trabalho de campo, o qual impõe uma experiência de convivência cotidiana com a comunidade (CARDOSO DE OLIVEIRA, L. 2006; pág. 12).

Partindo da citação acima, é necessário dizer que - quando possível - a convivência com os interlocutores de uma prisão é fundamental para entendermos as nuances de uma vida “quase” totalmente administrada. Durante o decorrer de minha própria pesquisa de campo, me foi ofertado - como manda a tradição das APAC’s – o pernoite no quarto de hóspedes da APAC masculina, o que aceitei com muito entusiasmo. Meu objetivo a princípio era entender a experiência pessoal da progressão de regime das mulheres nas APAC’s femininas, mas entendi que para compreender melhor o método eu teria que

---

<sup>8</sup> Enquanto estive indo a campo em Itaúna, um casal de fotógrafos passou mais de 30 dias dormindo no quarto de hóspedes da APAC Masculina. Em outra situação as recuperandas me contaram que uma jornalista havia passado alguns dias na APAC Feminina, dormindo na suíte destinada as visitas íntimas.

“vive-lo” mais intensamente, do que as 8 ou 10 horas diárias que passava no estabelecimento feminino.

Foi durante essa experiência que senti o incomodo da extrema organização, do extremo controle que existe no método APAC, os horários sempre pontuais, as constantes avaliações internas, e as inúmeras orações religiosas. Não fiquei mais de um dia dormindo na APAC masculina, não pelo incomodo, mas por ser absorvido por um universo masculino que nada dizia respeito as minhas interlocutoras. Tentei, sem sucesso, repetir a experiência na APAC feminina, mas me foi negado veementemente em três visitas diferentes, afinal, “não se pode deixar um homem sozinho com tantas mulheres”, eis a justificativa. Era eu, um único homem, mais perigoso para as dezenas de mulheres ali encarceradas do que elas para mim.

Voltando ao debate, foi durante essas 24 horas na APAC masculina que aprendi sobre seus fundadores e que o “quarto de hóspedes”, era na verdade o quarto preparado para receber Dr. Mario Ottoboni, criador das APAC’s. O quarto era amplo, com uma cama de casal grande, dois criados-mudos, algumas fotografias e vários símbolos católicos, possuía uma suíte adaptada para idosos e ficava dentro do auditório do regime semiaberto intramuros, onde ocorriam os atos socializadores, aulas e palestras. Tenho que confessar que apesar de terem preparado tudo às pressas, pois não sabiam da minha visita, me senti muito confortável e acolhido naquele quarto. O sofá ao qual Darke (2019) se refere, ainda se encontrava no mesmo lugar, ao lado da porta de entrada pelo lado de fora.

O sofá, como o próprio Darke (idem) explica, era onde se acolhia o recuperando que ficava encarregado de auxiliar Dr. Mario, provavelmente o hóspede de quem Darke reclamava, uma vez que o quarto era imediatamente desocupado quando Dr. Mario estava na cidade, não creio que poderia ser outra pessoa que não o criador das APAC’s<sup>9</sup>. Até onde me foi dito, tal quarto não era utilizado para visitas íntimas de recuperandos, mas existe a possibilidade de que nos quase cinco anos entre o campo de Darke e o meu, o quarto de hóspedes tenha mudado de lugar, todavia, o fato do pesquisador problematizar se haviam ou não ocorrido ali visitas íntimas, me leva a pensar no que Goffman classificou de “terror a contaminação” (1961), quando o outro, seus corpos e seus objetos, nos provocam aversão.

---

<sup>9</sup> Não tive a oportunidade do convívio tão próximo com Mario Ottoboni, fui apresentado a ele no ano de 2017 em São João del Rey, durante o congresso das APAC’s, mas ele já estava bastante idoso e era muito requisitado, não havia clima e nem oportunidade para entrevistá-lo, pouco mais de um ano depois desse encontro soube que Dr. Mario veio a falecer.

O trabalho do antropólogo deriva em parte de um aprendizado emocional fruto da empatia, ele é sentido (CARDOSO DE OLIVEIRA, R.1998). É difícil falar de como o método APAC opera em seus recuperandos, sem o próprio pesquisador se sentir “afetado” por ele, deixando-o agir sobre si. Como explica a antropóloga Favret-Saada (2005):

Quando um etnógrafo aceita ser afetado, isso não implica identificar-se com o ponto de vista nativo, nem aproveitar-se da experiência de campo para exercitar seu narcisismo. Aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. Pois se o projeto de conhecimento for onipresente, não acontece nada. Mas se acontece alguma coisa e se o projeto de conhecimento não se perde em meio a uma aventura, então uma etnografia é possível (FAVRET-SAADA. 2005; pág. 160).

Lembro que após o pernoite no estabelecimento masculino, tive assunto para horas de conversa com minhas interlocutoras que se animavam ao ver questões de interesse mútuo sendo colocadas e debatidas. Alguns meses depois do pernoite na APAC masculina voltei para passar mais alguns dias na APAC Feminina, onde me era sempre negado a possibilidade de ficar após as 18 horas. Um dia, porém, pedi para encontrar algumas recuperandas do semiaberto extramuros que se encontravam no regime albergado, que era constituído de um quarto com alguns beliches, um banheiro e uma pequena copa. Foi autorizado que eu conversasse com elas na recepção da APAC e depois fosse embora, todavia ao saber da minha presença algumas recuperandas entraram antes das 19 horas e passamos a conversar, algumas foram se conduzindo para o quarto e as acompanhei, uma vez que sempre tive liberdade de ir até as celas nos outros regimes, pensei que não haveria problema. Outras recuperandas foram chegando e fomos conversando sobre a pesquisa, até que percebemos que a administração da APAC havia esquecido da minha presença no estabelecimento, a qual só foi lembrada as 21h.

O meu “desvio” foi motivo de muitos risos entre as recuperandas, mas de muita preocupação no setor administrativo, após esse dia sofri uma advertência e as inspetoras passaram a me acompanhar mais de perto, porém não comprometeu em nada minha pesquisa nas minhas visitas realizadas no ano seguinte. Acredito que o “risco” de desafiar (ainda que sem a intenção) as regras da administração em prol de um voto de confiança das recuperandas, já que as próprias haviam me chamado para conversar com elas no regime extramuros, permitiu acessar outras conversas, opiniões e discursos que só existem ao anoitecer e ao fechar dos cadeados.

Nesse interim, perdi as contas de quantas vezes o meu projeto de conhecimento foi desafiado, quantas vezes hipóteses se mostraram sem sentido e quantas vezes minhas

interlocutoras me conduziram para o que era realmente importante de observar, todavia, tudo isso veio a partir do “risco” que escolhi tomar.

## 2.2. A pesquisa de campo e a transformação em “nativo”

Em relação ao pesquisador que superestima o seu campo e por isso se considera um especialista detentor de uma autoridade quase nativa sobre o grupo pesquisado, gostaria de comparar dois exemplos recentes de etnografia em prisão o de Didier Fassin (2017) e o de Sascha Darke (2019). O antropólogo Didier Fassin (2017) que fez uma etnografia do que ele chamou de “mundo prisional” na França, traçando paralelos quando possível com países como Brasil e Estados Unidos. Assim como Diniz (2015), o autor teve uma entrada sem obstáculos com a administração da instituição na qual fez pesquisa, no caso do antropólogo francês, até ainda mais fácil, algo a que o próprio se refere em seu prefácio:

É um paradoxo notável que na França, a prisão, o local principal do confinamento, é um espaço aberto à pesquisa. (...) Eu, como outros antes de mim, me beneficieei dessa abertura, tanto no nível central da Diretoria de Administração Penitenciária quanto no nível local da prisão onde conduzi minha pesquisa. Não só fui recebido calorosamente por aqueles em posições de responsabilidade nessas instituições, mas também fui recebido pelos funcionários – agentes penitenciários, conselheiros de liberdade condicional e reentradas, e empreiteiros empregados pelo prestador de serviços privados – e pelo pessoal civil – médicos e enfermeiros na clínica de acolhimento, pelo clero de diversas religiões e membros de várias organizações de advocacia – bem como por juízes de execução, promotores e advogados de defesa, e até, no tribunal distrital (Tribunal de Grande Instância), por magistrados sentados em audiências de apresentação (FASSIN, 2017; pág. XVII).

É razoável dizer que o autor assim como Diniz (op. cit.) também caminhou ao lado do “colete preto”, se não pelo seu alto estatuto em nível administrativo, por uma decisão metodológica de ambientação no recinto, como nos conta a seguir:

Durante os primeiros dias da minha pesquisa na prisão, a fim de me familiarizar com a instalação e seus ocupantes, acompanhei as entrevistas que membros da equipe de gestão, condicional e conselheiros de reentrada conduziam com novos presos em sua chegada (FASSIN, 2017 pág. 09).

Até aí o campo de Fassin (idem) e Diniz (2015; 2014b) se assemelham e creio que divergem apenas no maior trânsito que o autor teve nos diferentes setores da prisão e nas audiências com juízes ou comissão de entrada e condicional. Então por mais que tivesse

grande mobilidade no estabelecimento, toda a sua interação e interlocução era vigiada, era como colocou Diniz (2015) “ao lado do colete preto” como o próprio Fassin (2017) relata ao final de seu livro:

Me mantive em segundo plano durante as entrevistas de chegada e reuniões do conselho disciplinar, fiquei perto do posto de monitoramento ou perto da entrada das salas de visita, acompanhei as rondas matinais quando as celas eram abertas para chuveiros e a viagem do carrinho de refeição quando o almoço ou jantar era servido, acompanhava viagens ao pátio de exercícios durante o dia e rondas de inspeção celular à noite, Sentei-me com os presos em eventos culturais e ao lado dos representantes da administração da prisão em audiências de liberdade condicional. (...) Durante os dois primeiros anos de pesquisa desenvolvi principalmente relações com as diversas categorias de funcionários, mas não consegui contato real com os detentos (FASSIN, 2017; pág. 297-298).

É relatando um dos contatos posteriores que teve com um novato após a entrevista de entrada na instituição que Fassin (*idem*) nos traz uma pequena história de um de seus encontros e desencontros, quando 6 meses após ter acompanhado o momento de ingresso de um presidiário o reencontrou no pavilhão de celas enquanto acompanhava um guarda, eis o ocorrido:

Seis meses depois da nossa conversa, eu estava acompanhando um agente penitenciário e um auxiliar enquanto distribuía o almoço para os detentos, quando uma porta se abriu e de repente fiquei cara a cara com esse mesmo homem. Por mais surpreso que eu estivesse por este encontro inesperado, ele me cumprimentou sem formalidade: "Cara, o que você ainda está fazendo aqui?" Depois que o guarda riu de sua pergunta, ele percebeu o quão inapropriado era, tendo me tido como outro prisioneiro. Esta gafe, pela qual ele se desculpou, sugeriu-me que ele inconscientemente me arquivou em uma categoria mental diferente da autoridade representada pela administração da prisão (FASSIN, 2017; pág. 06-07).

No trecho acima, acredito vemos ainda o velho saudosismo presente nos estudos etnográficos, que por mais que critiquemos sua origem, sempre há um ato falho que mostre a nós antropólogos que ainda sonhamos com um tipo ideal do início do século XX de “virar nativo”. Expressado timidamente, com muitas ressalvas espalhadas pela obra, como se dissesse: “Não é que eu me considere um nativo, longe disso! Nem quero! Mas olhem que interessante aqui e ali me tomaram como um...”.

Não há nada na pesquisa de Fassin (op. cit.), nem em seus comentários ao final do livro, que faça referência a tal nível de entrosamento com os internos o suficiente para ser tido como um, nem por eles e muito menos pelo *staff*. Pelo contrário. O pesquisador sempre andou ao lado dos funcionários e como citado anteriormente levou dois anos para



poder criar uma interlocução com alguns internos<sup>10</sup>. Fassin (2017) que justifica sua obra no sentido contrário de Diniz (2015), argumentando através da referência a obra de Dostoiévski, que ao falar da prisão, não precisaria contar as histórias daqueles dentro dela, mas sim recriar o seu mundo:

O objetivo não era apenas contar as histórias dos prisioneiros, embora alguns deles retornassem na forma de personagens em romances subsequentes, mas para recriar um mundo para que seus leitores, descobrindo-o, pudessem decidir se correspondia ao tipo de punição pelo qual desejavam sancionar aqueles que transgrediram a lei (FASSIN, 2017. Pág. 301).

O trabalho do autor apesar de trazer contribuições para a bibliografia sobre prisões, não goza do êxito, de contemplar os seus habitantes. As situações de interlocução com os prisioneiros, a companhia constante dos guardas e a extrema proximidade com o *staff* certamente comprometem a inserção para desvendar o “mundo prisional” de que fala o pesquisador. Ao final de seu livro Fassin (2017) discorre, assim como Liebling (2001) sobre “tomar lados” na pesquisa de campo na prisão, e argumenta que quando o antropólogo consegue aplicar realmente o relativismo para com seus interlocutores, sejam eles guardas, presos ou juízes, colocá-los ao lado e analisá-los objetivamente, poderia se falar em uma antropologia crítica. Apesar de concordar com o autor nesse ponto, tal movimento é uma via de duas mãos e como pesquisadores dependemos também de como somos entendidos pelos nossos interlocutores e acredito que nesse caso, o relacionamento entre Fassin (idem) e seus pesquisados não tenha atingido um nível mútuo de confiança para seu ideal desenvolvimento<sup>11</sup>.

Por último, se no primeiro caso de superestimação do campo Fassin (2017) estava em uma situação de “alteridade próxima” (PEIRANO, 1999), onde estudou uma instituição prisional em seu próprio país e com interlocutores de mesma cultura e língua, no último exemplo gostaria de trazer a situação de “alteridade radical” (PEIRANO, 1999), onde o mesmo atrativo de quase se tornar nativo ocorre novamente com um pesquisador

---

<sup>10</sup> Acredito eu que se houve alguma confusão nesse sentido, é mais fácil que tenham-no confundido com um membro da guarda.

<sup>11</sup> Basta lermos um trecho citado pelo autor para já imaginarmos sua reputação com os internos: "Eu vou te dizer honestamente, eu não tenho certeza se eu deveria falar com você, eu estou preocupado que isso possa prejudicar meu caso", disse um preso com quem tive várias conversas (FASSIN, 2017. Pág. 297).

inglês em território brasileiro<sup>12</sup>. Para isso voltarei ao trabalho do criminólogo Sacha Darke (2019) na APAC de Itaúna no Brasil.

Darke (*idem*), a quem já me referi anteriormente, ao comentar sobre sua autolimitação no campo, e que a meu ver tem um trabalho consideravelmente bem desenvolvido nas prisões do estado, não conseguiu lograr do mesmo êxito em seu campo nas APAC's. Em vários níveis, percebo que o que o autor viu, ou deixou de ver, é exatamente o que é pedido aos recuperandos da APAC para apresentar. Os recuperandos são aconselhados previamente em como receber visitantes, tanto pelo *staff* como pelo próprio Conselho de Sinceridade e Solidariedade - CSS<sup>13</sup>. Digo isto não só como pesquisador, mas como atual funcionário de uma APAC.

Não é que exista “uma maquiagem”, ou apresentação falsa, das condições ou do funcionamento do método APAC, mas sim uma amostra pronta para visitantes. Acredito que a devida analogia pode ser feita com o trabalho de Pierre Clastres (2004) em seu texto “O Atrativo do Cruzeiro”, onde visitantes estrangeiros visitam uma aldeia indígena amazônica, e são recebidos (em sua visão) por indígenas apáticos e mercenários. Assim como os indígenas do texto de Clastres (*idem*) que se utilizam do etnocentrismo dos visitantes para vender adereços “feitos para branco ver”, os recuperandos da APAC se utilizam da visão do “homem livre”, para vender os produtos ali produzidos, mas acima de tudo, são orientados a vender o próprio método. É interessante pontuar também que os recuperandos recebem uma orientação para receber os principais tipos de visitantes, quando são figuras de autoridade governamental ou judiciária, por exemplo, aconselha-se a oferta de presentes e a performance de canções ou louvores por parte de um grupo seletivo de recuperandos. Os pesquisadores não escapam à regra, e são recebidos de acordo com o orientado.

Durante o decorrer da minha pesquisa me foi dito que muitas das coisas que eu perguntava e tinha interesse de saber, são proibidas de serem ditas ou conversadas dentro da APAC, principalmente em relação as atividades criminais das recuperandas. Todavia, era orientado como uma forma educada de receber os pesquisadores que as recuperandas e recuperandos se disponham a falar, e o que normalmente seria considerado uma falta disciplinar é tolerado em prol da pesquisa do visitante. Como ocorriam muitas pesquisas

---

<sup>12</sup> Segundo Peirano (1999), a alteridade radical se expressa da seguinte maneira: “primeiro, no estudo de populações indígenas; segundo, no objetivo mais recente de se ultrapassar os limites territoriais do país. Em ambos os casos, em termos comparativos, a alteridade não é extrema” PEIRANO (1999; pág.7).

<sup>13</sup> O CSS é um conselho formado pelos próprios recuperandos e auxilia a administração das APAC's na gestão de seus estabelecimentos.

e as APAC's não conseguiam ter nem o controle e nem a devolução destas, foi criado o Centro Internacional de Estudos do Método APAC – CIEMA, pertencente a FBAC, o qual, a partir de 2020 passou a monitorar todas as pesquisas e estudos realizados em qualquer Centro de Reintegração Social que utilize o método APAC.

Darke (2019), convencido de sua imersão “profunda” em campo talvez não tenha percebido que não havia saído da plateia da performance dos recuperandos, pois assim como eu, foi recebido como os pesquisadores devem ser recebidos, e talvez se o meu campo fosse um pouco mais curto, ainda pensaria o mesmo que o criminólogo inglês. Ressalto esse aspecto, pois acredito ser importante que o pesquisador que se propõe a etnografar o método APAC, tenha em mente que terá que quebrar esse “feitiço” que toma conta dos olhos, quando visitamos, dormimos ou somente conhecemos uma APAC. Se não conseguirmos enxergar além do que querem os nossos interlocutores, seremos apenas uma versão mais refinada dos turistas de Clastres (2004).

Ao deixar-se levar pela imersão em campo, Darke (2019) assim como Fassin (2017) - ainda que não fosse sua intenção - acaba sendo confundido com um nativo, através do exercício da sua observação participante:

Vi-me levado a participar das rotinas diárias da prisão. Em certa ocasião, fui momentaneamente deixado sozinho a cargo da entrada de uma prisão. **Fui confundido com um preso de confiança mais de uma vez.** (DARKE, 2019. Grifo do meu. Pág. 56).

Nos meus 13 anos de atuação no sistema prisional brasileiro, tanto como “direitos humanos”, professor, pesquisador ou encarregado de segurança de uma APAC, nunca fui e nem nunca vi alguém branco ser confundido como um preso de confiança, é quase impossível - ao menos na realidade que conheci no RN - e ousou dizer que em qualquer APAC do Brasil tal evento seria muito improvável devido a obrigação do uso de um crachá de identificação para todos os recuperandos<sup>14</sup>. Todavia, como vemos, ambos os pesquisadores citam a mesma expressão. Não conheço os pormenores das situações, mas acredito que mesmo em um caso de confusão de um ator em campo, é necessário problematizar esse desejo de “parecer nativo”.

---

<sup>14</sup> O único caso de “confusão de identidade” que presenciei, foi quando uma amiga de Cabo Verde que conduzia as sessões de cinema comigo dentro do CPJC foi confundida com uma interna recém-chegada, todavia, isso mostra mais do racismo do sistema de justiça criminal, do que de uma relação profunda que ela tinha com as internas, pois nossa outra colega branca, não foi “enquadrada” pelas agentes penitenciárias.

Sou ciente da necessidade implícita na disciplina antropológica de comprovar que estivemos com os nativos durante nosso campo, de que realmente fomos lá pôr os pés na lama, na floresta ou na prisão como bem problematizaram R. Cardoso de Oliveira (1998), Geertz (2009) e Strathern (2013). Todavia, estamos há poucos meses do centenário de Argonautas do Pacífico Ocidental (MALINOWSKI, 1922/1984), e continuamos assombrados pela sina Malinowskiana de comprovarmos que “Não só estive lá, como fui um deles e falo com sua voz” (GEERTZ, 2009. Pág. 37). Como bem argumenta Geertz (*idem*):

“Estar lá” em termos autorais, enfim, de maneira palpável na página, é um truque tão difícil de realizar quanto “estar lá” em pessoa, o que afinal exige, no mínimo, pouco mais do que uma reserva de passagens e a permissão para desembarcar, a disposição de suportar uma certa dose de solidão, invasão de privacidade e desconforto físico, uma certa serenidade diante de excrescências corporais estranhas e febres inexplicáveis, a capacidade de permanecer imóvel para receber insultos artísticos, e o tipo de paciência necessária para sustentar uma busca interminável de agulhas invisíveis em palheiros invisíveis (GEERTZ, 2009. Págs. 38 e 39).

Dito isto, é fácil perceber que tanto Darke (2019) como Fassin (2017) estão tentando nos convencer de seu “certificado de fala”, de que “estiveram lá” e suas conclusões são assertivas e importantes, afinal foram até confundidos com os nativos. Darke (*idem*) vai além ao ignorar sua situação de “alteridade radical” e argumenta em defesa de seu trabalho de campo:

:

Na medida em que as culturas prisionais brasileiras são distintas da cultura de fora das grades, encontro-me em uma posição superior à de muitos pesquisadores brasileiros. (...) Este livro é, em parte, baseado em um curto período de pesquisa etnográfica conduzida enquanto eu estava (como hospede convidado) em uma prisão (em Franz de Castro). Ao que eu saía, *Surviving Russian Prisons* de Piacentini (2004) é o único outro livro, publicado em inglês, com base em pesquisa etnográfica conduzida durante tal período significativo (24 horas) de trabalho de campo levado a efeito *in situ*. Embora eu espere jamais poder avaliar efetivamente o que significa estar encarcerado, tenho alguma compreensão sobre o que significa viver em um espaço prisional. A única pesquisa remotamente comparável de que tenho notícia no Brasil é o estudo de Débora Diniz sobre uma prisão juvenil, durante o qual ela acompanhou uma equipe de guardas durante seus turnos de 24 horas (DARKE, 2019, Pág. 56-57).

Discordo fortemente do autor de que a cultura prisional brasileira, seja diferente da cultura extramuros. De fato, as prisões brasileiras operam a partir de um sistema simbólico próprio, mas que é codependente do sistema simbólico compartilhado pela sociedade brasileira, basta vermos o quanto as análises de Da Matta (1987); Kant de Lima

(2013) e L. Cardoso de Oliveira (1995, 2004 e 2020) encontram um solo fértil ao se pensar, a zona cinzenta entre público e privado; a aplicação uniforme das regras disciplinares; e conseqüentemente, o estatuto de subcidadãos em que se encontram a maioria dos internados nessas instituições. Esses aspectos são elementos da sociedade brasileira que perfuram a membrana do mundo prisional, mais que isso, é o cimento que liga os tijolos da sua estrutura social. As prisões brasileiras podem até possuir práticas e símbolos próprios, mas é impossível entendê-los, sem entender a sociedade em que se encontram.

Dito isto, gostaria de deixar claro alguns pontos mais específicos sobre o meu próprio campo, fazendo a ressalva de que longe de ter sido perfeito, enfrentou muitos dos problemas aqui destacados em outras obras, a diferença é que o tempo em campo, e o tempo entre o campo e a escrita me permitiram desvendar melhor os acontecimentos e interações que vivenciei durante a minha pesquisa.

Portanto, se os trabalhos antropológicos dependem de sua escrita como um certificado de segurança, para que se nossas análises não tiverem alguma utilidade nossas descrições possam servir para algum coisa gostaria de deixar claro o instrumental utilizado nessa pesquisa e algumas informações adicionais para que o leitor tenha certeza de que esse antropólogo se aventurou pelos “mundos prisionais” e que a etnografia a seguir foi registrada mediante as seguintes experiências: já fui esquecido dentro de uma prisão em três ocasiões diferentes<sup>15</sup>; já estive presente em uma greve de fome e em uma rebelião na Penitenciária de Alcaçuz (2008 e 2017); já conduzi três projetos dentro sistema prisional do estado<sup>16</sup>; visitei e pesquisei sete APAC’s em MG (2017-2018); e por fim, trabalhei como encarregado de uma APAC por quase dois anos (2019-2021); mas nunca, com todos esses trânsitos, nunca fui confundido com nenhum tipo de interno ou recuperando, e por ser branco, acredito que dificilmente isso possa ocorrer um dia. Pelo contrário, mesmo quando já acostumadas com minha presença, nunca deixei de ser branco, pesquisador, homem e, mais importante, livre. Para bem ou para mal, minhas interlocutoras sempre me viram como tal.

Os métodos de registro usados quando estive em campo, foram em grande parte a gravação de áudios de conversas guiadas. Quando em Natal, as conversas gravadas com as egressas em 2017 aconteceram nas residências dessas mulheres ou no ambiente de trabalho, onde o que acontecia em volta também era incorporado ao que estávamos

---

<sup>15</sup> Alcaçuz (2010), CPJC (2011) e APAC Feminina (2018);

<sup>16</sup> Alcaçuz (2010), CPJC (2010-2011 e 2013).

discutindo. Outras conversas infelizmente não puderam ser gravadas a pedido da minha interlocutora ou por estarmos em lugares impróprios como, por exemplo, a porta de uma prisão em rebelião, uma reunião do governo, ou um protesto público. Entre 2018 e 2019, foram feitos inúmeros registros fotográficos, e novas conversas, mas infelizmente essas não puderam ser gravadas pois foram feitas dentro do CPJC durante visitas ou cursos profissionalizantes. Nesses casos em que não pôde haver a gravação de áudio o registro quando necessário foi escrito posteriormente ao encontro.

Quando estive em Minas Gerais, chegava a APAC Feminina entre as 08 e 09 da manhã e ficava até as funcionárias irem embora entre as 17:30 e 18 horas. No CRS feminino várias conversas foram gravadas, tanto individualmente como coletivamente, ao final de 2017 em minha segunda visita ao CRS, todas já eram avisadas que o gravador estaria funcionando o dia inteiro até as pilhas acabarem e serem trocadas por outras. Lá participei de aulas, palestras, atos socializadores, aplicação de faltas, transferências para o sistema estadual, brigas, choro e muitas alegrias. Ao chegar de cada visita procurava ler monografias e artigos sobre a APAC Feminina de Itaúna, para que no outro dia pudesse comentá-los com elas, foi a partir dessa estratégia que tive a ideia de discutir minha produção sobre o feminino do CPJC com elas, e posteriormente apresentei minha qualificação de doutorado a elas, que se engajaram em discutir os aspectos relacionados ao trabalho do qual eram personagens.

Por fim, ainda que vigilante em me distanciar da figura do antropólogo camaleão, essa pesquisa de longa duração se transformou em parte da minha própria trajetória de vida, e da mesma forma acabou registrando outras trajetórias a ela associadas já que a maior parte das interlocutoras seguem de alguma maneira em contato comigo. A pesquisa e seu produto então, por si só acaba associada ao seu autor, como diria Geertz (2009) minha assinatura está por toda a parte. Espero nas páginas seguintes, fornecer ao leitor as informações suficientes para acompanhar o desenvolvimento da tese desse trabalho e quais seus resultados pois estar na prisão, estar com os presidiários ou presidiárias exige certo esforço, mas não é a parte mais difícil da pesquisa no ambiente prisional, acredito que seja enxergar através de fardas, grades e armas, as pessoas, as emoções e as vidas que transbordam aquele lugar.

### 3. A PESQUISA DE CAMPO E SEU CONTEXTO

Como mencionado anteriormente, minha caminhada na prisão começou ainda durante a graduação quando estagiei na Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, no papel de estagiário visitei as principais unidades prisionais da grande Natal durante dois anos. Paralelamente desenvolvi trabalhos voluntários em aulas de violão na Penitenciária Estadual de Alcaçuz e um projeto de cinema na prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves. Tais experiências definidoras me proporcionaram, não só uma maior proximidade do que realmente acontecia dentro das prisões do estado, mas também uma série de contatos institucionais importantes que ao longo dos anos foi se fortalecendo e me permitiram ter maior acesso ao campo almejado.

Em 2010 realizei minha primeira pesquisa na prisão feminina através dos contatos e da confiança adquirida através das sessões de cinemas; em 2013 voltei à prisão feminina como participante do projeto de leitura chamado *Bibliosc*, e no final daquele ano, realizei uma nova pesquisa de campo, com internas, direção e agentes penitenciárias que perdurou até janeiro de 2014. A construção da minha carreira acadêmica e atuação profissional na temática, me ajudou a desenvolver um *habitus* prisional que me permitiu construir novas relações de confiança em campo, tanto entre as internas como entre os membros das equipes dirigentes<sup>17</sup>.

Dito isso, gostaria de apresentar os caminhos que me levaram até os lugares e pessoas que me ajudaram no desenvolvimento deste trabalho, que se iniciou há muitos anos, e foi retomado a partir do meu reencontro com algumas interlocutoras do passado. Segue abaixo as unidades pesquisadas, como tive acesso a elas e como procedi metodologicamente na interlocução com as internas.

#### 3.1. A Prisão Feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/RN

Durante a minha graduação e mestrado dediquei alguns anos a pesquisa no pavilhão feminino do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/RN, então me parecia adequado que essa prisão em especial fosse uma das referências desejadas para o campo. O pavilhão feminino (chamado também pelo nome de “Feminino” pelos funcionários da

---

<sup>17</sup> Uso o termo *Habitus* prisional, para exemplificar um capital simbólico específico adquirido no campo das relações sociais entre internos e entre membros da equipe dirigente. O termo é pensando a luz das reflexões de Bourdieu (2001) em seu texto *A gênese dos conceitos de habitus e de campo*.

administração penitenciária, ou só “João Chaves” para as internas) faz parte de um antigo complexo penal do qual agora funcionam apenas três pavilhões, dois masculinos e um feminino. A unidade masculina e a feminina ainda que vizinhos e pertencentes ao mesmo complexo, funcionam como unidades independentes e cada um possui um encarregado ocupando o cargo de diretor ou diretora.

A prisão feminina é composta por treze celas de convivência, uma cela berçário, três celas para sanções disciplinares e duas celas especiais. As celas na prisão ainda que pequenas foram feitas para abrigar de duas a três internas, no entanto acabam abrigando entre cinco e sete. Além das celas, a unidade conta com uma enfermaria improvisada, uma sala para atendimento médico pediátrico, uma sala para assistência social, um espaço para aulas e cultos, uma cozinha, sala de revistas, um alojamento para as agentes penitenciárias, e uma sala para a diretora.

Fotografia 1 - Pátio do CPJC durante missa de celebração do Natal



Fonte: Acervo do autor, dezembro de 2019.

A unidade é bem pequena se comparada as unidades masculinas espalhadas pelo estado do RN, mas ainda é o principal local de cumprimento de pena em regime fechado para as mulheres. Foi tida como uma das piores prisões femininas do Brasil pelo Human Rights Watch, no ano de 1998, hoje apesar de ter melhorado muito suas condições estruturais e o tratamento com as internas, ainda apresenta um caso de superlotação. Se



estima que 77,7% de suas internas (BRASIL, 2014b) estão lá por tráfico de drogas<sup>18</sup> e de suas 70 vagas (68 segundo relatório do CNJ de 2013), possui uma população que girava em torno de 96 a 106 mulheres, hoje chegando a mais de 130<sup>19</sup>. Esse número nos mostra que a unidade detém mais internas do que foi feita para abrigar e isso obriga novos ajustamentos por parte da equipe dirigente, assim como das internas entre si.

Apesar do meu ingresso e convívio como estudante na organização de sessões de cinema na prisão feminina da João Chaves, no ano de 2010, o meu ingresso oficial enquanto pesquisador, se deu no ano de 2011, quando apresentei minhas intenções de pesquisa a então diretora, a senhora Dinorá Simas, que já me conhecia devido ao estágio que havia realizado na Ouvidora do Sistema Penitenciário. Lembro que após explicar o que queria ela me retornou com a seguinte questão:

**Diretora:** Você quer falar com quantas? Por quanto tempo? Você está diferenciando por crime?

**Pesquisador:** Acredito que cinco está bom, devo passar no máximo três horas com cada uma, e não estou separando por crime não, mas gostaria muito que eu pudesse entrevistá-las em particular, isso é possível?

**Diretora:** Eu vou falar com as meninas da equipe, você vai vir uma ou duas vezes na semana? Porque acho que só dá certo você vir na quinta-feira. Quanto a falar com elas em particular, você pode usar a sala da assistente social e ficar com elas lá, mas as meninas vão ter que ir lá conferir de vez em quando, está bom para você?

**Pesquisador:** Está ótimo, o que a senhora disser, e depois gostaria de entrevistar a senhora também.

**Diretora:** É isso aí já vai ser mais difícil, mas se você vier aqui e eu estiver com tempo pode ser sim, em uns 30 minutos?

---

<sup>18</sup> Para maiores informações sobre a relação entre o tráfico de drogas e aumento do encarceramento feminino ver os trabalhos de Melo (2016) e Lemos (2017).

<sup>19</sup> Na minha última visita a unidade durante o segundo semestre de 2016 ela contava com um total de 126 internas. Sempre registrei a quantidade de internas das minhas últimas visitas quando estava fazendo pesquisa em 2011 era de 78, em 2014: 97, em 2015: 106, em 2016: 126 e em 2019: 134.

**Pesquisador:** Pode sim.<sup>20</sup>

Dessa forma dei início a uma entrada no campo que duraria até hoje, uma vez que havia produzido a monografia *Entre o amor, o crime e a solidão*, quando retornei ao CPJC em 2012 para entregar cópias para a administração acabei me envolvendo em um projeto de biblioteca itinerária e clube de leitura chamado Bibliosesc, o qual garantiu minha reentrada no campo em 2013 já com outra equipe dirigente, uma vez que a ex-diretora Dinorá Simas havia assumido a Penitenciária Estadual de Alcaçuz. Essa reentrada durou até janeiro de 2015 quando encerrei a escrita da dissertação intitulada *Emoção e Penalidade*. Nos anos seguintes passei a visitar a instituição enquanto voluntário da Pastoral Carcerária, ou para dar retorno de artigos escritos sobre a instituição, sempre deixando cópias com a administração.

Pensando em manter uma continuidade do trabalho e pela entrada já facilitada ao campo preferi iniciar a pesquisa da presente obra em Natal, onde passei oito meses a princípio e no decorrer desse tempo fiz algumas visitas ao Pavilhão Feminino e à Secretaria de Estado Justiça e Cidadania - SEJUC onde pude conseguir algumas notícias e contatos de egressas, iniciando assim o contato com as duas primeiras mulheres com quem passei a trabalhar, até que no início do ano de 2016 quando aconteceu uma rebelião resultando no massacre de 26 presos na Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes, conhecida pela população como “Alcaçuz” e por “Alca” pelo enorme número de mulheres que a visitam (sua alcunha se explica pelo fato de ser localizada no distrito de Alcaçuz no município de Nísia Floresta)<sup>21</sup>.

### **3.1.1. Reencontros e Rebeliões**

Era julho de 2016 quando voltei de Brasília para Natal no Rio Grande do Norte, com a intenção de acompanhar a vida de algumas mulheres recém-saídas da prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves. O primeiro obstáculo se mostrou em localizá-las, mas através de alguns contatos na então Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, e na Pastoral Carcerária do RN, alguns meses depois, consegui

---

<sup>20</sup> Acabei nunca tendo a oportunidade de entrevistar a então diretora da João Chaves que assumiria a Penitenciária de Alcaçuz de 2012 a 2015, e faleceu no ano de 2016 enquanto era diretora da Cadeia Pública de Natal. O segundo maior presídio do RN, a Cadeia Pública de Ceará-Mirim, hoje carrega seu nome.

<sup>21</sup> Foram oficialmente confirmados 26 mortos, contudo, estimo, assim como vários órgãos de defesa aos direitos humanos, que esse número possa chegar a 50 ou mais.

alguns contatos telefônicos de algumas egressas, e finalmente estava pronto para iniciar minha pesquisa.

Por volta de outubro, consegui entrevistar Sandra e sua família, em sua própria residência, ainda no mesmo mês consegui entrevistar Dona Vitória em seu escritório, já em novembro estava entrevistando Motoki em seu ponto comercial, e já era início de dezembro quando pude entrevistar Dona Solange, em seu local de trabalho. Até então tudo corria dentro do esperado e todos os caminhos levavam para a investigação da reintegração social dessas mulheres, me senti ainda mais afortunado por ter tido a oportunidade de reencontrar tanto Motoki quanto Dona Vitória, pois as mesmas fizeram parte do meu trabalho de conclusão de curso seis anos antes quando ainda estavam aprisionadas no CPJC, então poder reencontrá-las em liberdade me alegrava.

A partir das entrevistas que ia fazendo, buscava cada vez mais acessar as redes dessas mulheres e fui obtendo outros contatos de egressas do sistema, enquanto isso, me dediquei também a acompanhar alguns eventos na UFRN, em um deles fui com um grupo de estudos da UFPEL que visitava Natal, até o Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC em Macau, interior do RN. Todavia, como o fim do ano se aproximava, e a ocorrência de uma tragédia familiar, achei que deveria adiar tais encontros para a segunda quinzena de janeiro. Até então, era impossível imaginar o que ocorreria nos próximos 15 dias, apesar do frio que correu minha espinha ao ler as notícias do dia 1 de janeiro de 2017 que anunciava as mortes no massacre ocorrido no Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ, no estado de Manaus.

Treze dias depois em uma noite de sábado o meu telefone começa a tocar, diferentes números me ligam, quando atendo a pergunta sempre era a mesma “você está vendo o que está acontecendo em Alcaçuz?”. A verdade era que foi só com as ligações que tomei ciência das proporções dos acontecimentos, e pensei que tudo estaria controlado em no máximo 24 horas. O que aconteceu foi bem diferente, no início da noite do domingo os telefonemas continuaram, dessa vez a mensagem era diferente: “Léo, você tem que vir para cá, tem uma guerra acontecendo, ninguém diz nada para as famílias, temos que ajudá-las, você tem que vir para cá”. No dia seguinte me dirigi até o município de Nísia Floresta, e fui até a Penitenciária Doutor Francisco Fernandes, conhecida popularmente como Alcaçuz, por se localizar no entorno de uma lagoa de mesmo nome.

### 3.1.2. Areia e Sangue

A temperatura passava dos 37 graus, o nível de ultravioleta marcava exposição extrema, gritos, tiros e bombas eram ouvidos por detrás dos vendavais de areia trazidas das dunas, estava um cenário de caos, mulheres em prantos, desmaiando ou sendo alvo de tiros de borracha, e atrás dos muros que chamavam sua atenção estava o maior massacre da história das prisões no Rio Grande do Norte. Evento que seria o primeiro divisor de águas desse trabalho, mas antes de descrever o seu impacto, preciso dizer como terminei em meio a essas mulheres.

Sete anos antes passei 10 meses frequentando Alcaçuz ao acompanhar e conduzir o projeto Liberta Som, onde eu e a professora Mary Ellen Stitt, ensinávamos violão a alguns internos de Alcaçuz e desde o fim do projeto nunca havia retornado àquele lugar. A situação estava longe de tudo que pudesse imaginar, as famílias dos internos associados ao Sindicato do Crime do RN – SDC, se localizavam em uma tenda próxima ao portão de entrada da Penitenciária, enquanto as famílias dos internos associados ao Primeiro Comando da Capital – PCC, se localizavam do outro lado do terreno, de frente ao portão da recente Penitenciária Rogério Coutinho Madruga, antigo pavilhão 5 de Alcaçuz.

O cenário era desolador, muitos tiros e explosões, gritos e barulhos de metal, as mulheres desesperadas gritavam e passavam mal, aquelas que tentavam se aproximar dos muros do presídio se tornavam alvos para os tiros de bala de borracha dos homens da Força Nacional nas guaritas da unidade prisional. O impressionante era que não havia mais ninguém além dessas famílias ali, a mídia se posicionava inteira nas dunas para conseguir imagens do que acontecia lá dentro, enquanto as forças de segurança e saúde se posicionavam após os muros externos atendendo somente internos e agentes de segurança, em resumo, as famílias estavam abandonadas.

Ao chegar lá me apresentei como membro da Pastoral Carcerária do RN, posição essa que passei a ocupar devido ao convite de sua coordenadora Guiomar Veras, quem, junto a professora Juliana Melo, insistiu pela minha presença no local, argumentando que eu seria de grande ajuda. Ao chegar lá, não consegui perceber como seria de alguma ajuda, pois tudo que senti foi impotência. Enquanto as mulheres passavam mal com a notícia ou vídeo da morte de algum parente, os membros da Força Nacional que estavam em frente a prisão sorriam e faziam piadas com o desespero dessas mulheres, enquanto

os agentes de saúde se negavam a atendê-las por serem “mulheres de bandido”, e que aquilo era para “aprenderem” a amarem “um homem de futuro”<sup>22</sup>.

Poucos veículos da mídia cobriam a situação daquelas famílias, cabe na foto abaixo mostrar uma das poucas entrevistas realizadas com elas e na qual este pesquisador aparece em toda sua impotência ao fundo.

Fotografia 2 - Programa de TV registrando o trabalho de campo em meio ao massacre de Alcaçuz



Fonte: Programa Patrulha da Cidade, dia 16 de janeiro de 2017.

Foram cinco dias intensos de diálogos e o testemunho da maior rebelião já ocorrida no estado do Rio Grande do Norte, por fim, deixei Alcaçuz no dia em que foram assentados os contêineres responsáveis por dividir os dois presídios e com eles, as duas facções, o que se seguiram foram denúncias e reuniões com a Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional, gabinete do governador do estado do RN, e secretarias de estado da segurança pública e da justiça.

Tal experiência será retratada em outra oportunidade, aqui cabe dizer que após o massacre de Alcaçuz os contatos com as egressas se tornaram escassos, muitas não

<sup>22</sup> Tais palavras entre aspas, foram ditas a uma mulher que passou mal e teve que ser atendida por uma viatura da SAMU que se encontrava dentro da Penitenciária, os socorristas se negavam a vir, quando eu e outro colega convencemos o Major da PM responsável pela segurança a determinar que o socorro fosse feito, o que ocorreu a total contragosto da equipe médica.

quiseram mais dar entrevista, outras se engajaram mais fortemente no crime e mudavam de número telefônico toda semana com medo de escutas policiais. A situação era tensa nas ruas e bairros da grande Natal, o mundo do crime estava em guerra, acompanhar essas mulheres não só se tornava complicado, mas altamente perigoso. Não obstante, algumas imagens e experiências vividas em Alcaçuz não saiam da minha cabeça e não sabia como seguir adiante com tudo aquilo.

### **3.2. Os Centros de Reintegração Social da APAC em Minas Gerais**

Deixando de lado os traumas advindos da experiência em Alcaçuz e o turbilhão de acontecimentos que se seguiram, voltei à UNB para reorientar a pesquisa de campo e tentar sistematizar os dados já obtidos, foi quando me lembrei da visita realizada em dezembro de 2016 ao Centro de Reintegração Social masculino da APAC, em Macau. Procurei, como alternativa ao caos do sistema estatal que acabara de vivenciar, uma experiência em que os direitos fundamentais da pessoa presa eram respeitados, foi aí então que parti em busca das APAC's femininas.

Ao procurar pelas unidades femininas da APAC no Brasil, descobri que há época (março de 2017), só havia APAC's femininas em pleno funcionamento no estado de Minas Gerais, onde a implantação do método já estava mais difundida. Resolvi então tentar o contato telefônico com até cinco delas, apenas duas me deram retorno imediato as unidades de Itaúna e Patrocínio, apesar da reticência em Itaúna, a gestão em Patrocínio disse apenas “venha que vamos te receber, pode vir conhecer e fazer sua pesquisa aqui”. Dessa maneira parti para a cidade de Patrocínio em Minas Gerais, na esperança que conseguiria agendar para a mesma viagem visita a outras APAC's femininas.

Ao chegar na cidade de Patrocínio fui recebido pelo presidente da APAC, conhecido como “Sr. João”, ele me levou de carro até a APAC masculina e disse que almoçaríamos lá e em seguida me levaria para a unidade feminina. O CRS de Patrocínio era imenso, com hortas e oficinas, os internos, lá chamados de “recuperandos”, circulavam livremente pelas edificações, pouco antes do horário do almoço eles se encontravam saindo do trabalho e entrando no horário de descanso, onde me juntei a alguns em uma roda de violão e pude conversar sobre como eles próprios viam o cumprimento de pena na APAC, a maioria se mostrava feliz com a oportunidade de

cumprir sua pena com dignidade, mas reclamavam das longas sentenças e do baixo impacto das remições que ganhavam.

Quando o almoço já começava a ser servido chegaram dois homens de carro no CRS, ambos vestiam uma farda vermelha com a sigla FBAC. Eles se dirigiram ao sr. João que estava conversando sorridente com alguns recuperandos na fila do almoço, pareciam ser grandes amigos, sr. João logo veio com um deles na minha direção e acenou para que fosse de encontro a eles, me despedi dos meus interlocutores e fui ao seu encontro. Sr. João, me apresentou com muito entusiasmo a esse homem, chamando-o de “Beto”, gerente da metodologia do método APAC<sup>23</sup>.

Após sermos apresentados nos sentamos para almoçarmos juntos, Beto curioso sobre minha pesquisa começou a me fazer várias perguntas sobre ela, quando terminamos de comer ele me chamou para o lado e disse:

*Ô Léo, fica aqui não, você vai lá em Itaúna, se der vai hoje mesmo. A APAC daqui é muito pequena, não tem o que ver não, então se eu fosse você, saia daqui agora ia lá, passava a tarde com o pessoal e depois assim que der, você vai pra Itaúna e depois para Rio Piracicaba. Rio Piracicaba foi feita para ser APAC Feminina, você vai gostar.*

Respondi a Beto que meus contatos não tinham sido muito frutíferos com outras APAC's, ele então retrucou sorrindo: “*Pega meu número! Vou mandar mensagem agora para elas falando que você vai lá, agora você vai ter que ir!*”. Seguindo os conselhos de Beto, me organizei para fazer uma visita rápida a APAC feminina de Patrocínio e em seguida viajar para Itaúna.

A APAC feminina de Patrocínio havia sido inaugurada em 2014 e durante a minha visita enfrentava problemas em realizar convênio com o estado, o governo exigia um prédio mais adequado para o funcionamento. Funcionava em um casarão de 2 andares, cedido pela prefeitura do município e era completamente administrada pelas suas internas, tendo apenas uma plantonista voluntária. Quando realizei minha visita a unidade contava somente com 5 internas, 2 no regime semiaberto, 2 no regime fechado e 1 albergada. Pude então conversar com as quatro mulheres que lá residiam, tanto em grupo

---

<sup>23</sup> Roberto “Beto” Donizetti.

como individualmente, todas foram muito receptivas e após compartilharmos o lanche da tarde, me despedi e segui viagem até Itaúna.

### **3.2.1. A APAC Feminina de Itaúna**

A cidade de Itaúna é o coração do método APAC no Brasil, não só por ser a sede da FBAC - a Fraternidade Brasileira de Apoio aos Condenados, é a instituição que administra a aplicação do método no Brasil e no mundo - mas também por ser onde se localizam as duas APAC's modelo. A unidade masculina de Itaúna foi a primeira a ser fundada em Minas Gerais e por muito tempo funcionou como a única do Brasil, todas as inovações ou modificações no método são testadas antes lá, para que depois seja difundida para os outros CRS's existentes. Tais fatos aumentaram ainda mais a ansiedade que sentia em conhecer uma "verdadeira APAC feminina".

Ao chegar em Itaúna me dirigi diretamente para o CRS feminino, liguei para lá do caminho e avisei que já estava chegando, não tive problemas em ser recebido. Ao chegar lá como manda o método da apaqueano fui recebido por uma recuperanda do semiaberto que trabalhava na recepção do prédio. A Márcia, era uma mulher loira, muito simpática e de um sorriso fácil, apesar do jeito forte com que colocava suas palavras, de pronto ela me encaminhou a administração que ficava no primeiro andar.



Fotografia 3 - Visão frontal da APAC feminina de Itaúna. No canto inferior esquerdo uma das minhas interlocutoras aproveita o tempo após um dia de trabalho.

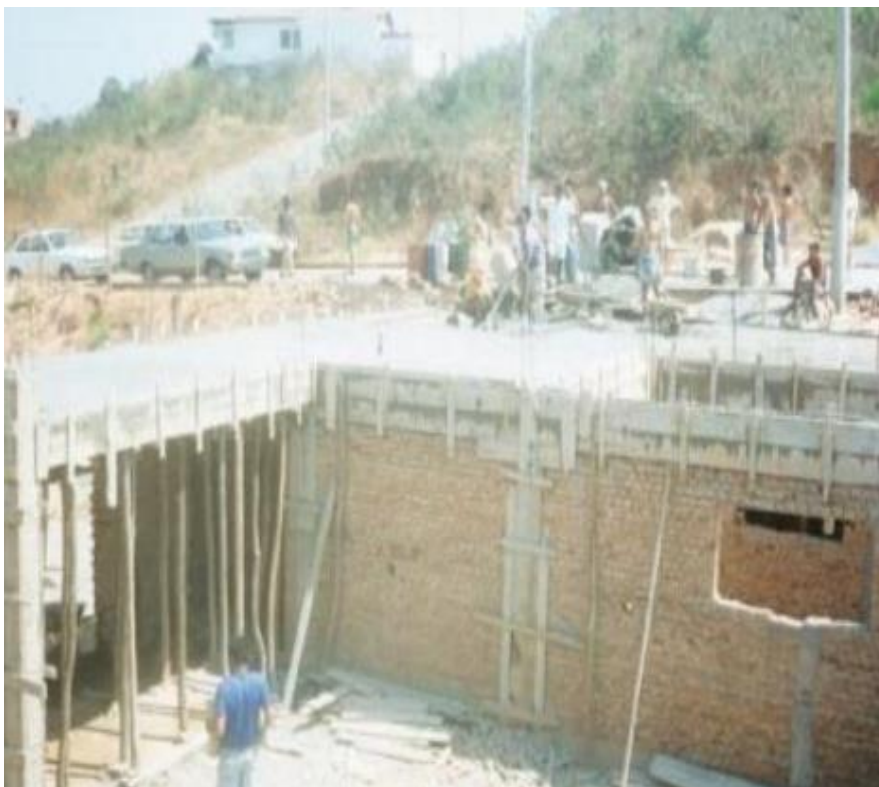


Fonte: Acervo do autor, 2017.

Lá fui recebido pela Encarregada Administrativa, uma jovem moça chamada Jordânia, a qual me perguntou sobre minha pesquisa e como queria realizá-la, após ouvir minhas explicações ela não criou nenhum obstáculo, apenas pediu a Inspetora de Segurança de plantão que me leva-se primeiramente ao regime semiaberto, que ficava um nível abaixo do térreo. Ao adentrar cada vez mais no CRS, percebi que o seu prédio ficava em uma espécie de ladeira e cada regime carcerário tinha o seu nível, sendo o fechado 2 níveis abaixo do térreo, o semiaberto 1, o aberto no térreo e a administração no 1º andar. Tal fato me chamou atenção e ao perguntar aos funcionários, eles disseram que o prédio já era assim desde a fundação como APAC masculina.

A APAC feminina havia sido a sede do primeiro CRS construído por uma APAC, inaugurado em 1989, ele abrigaria o CRS masculino de Itaúna até 1997 quando seria fundado o prédio atual da APAC modelo e passaria por reformas para abrigar a primeira APAC feminina a partir do ano de 2002.

Fotografia 4 - Obras do primeiro CRS da APAC em Itaúna, 1989



Fonte: Acervo da FBAC.

Ao descer para o primeiro “subsolo”, me deparei com quatro mulheres que lá estavam, havia no total quatorze mulheres em regime semiaberto, todavia dez delas se encontravam em um curso profissionalizante durante o período da manhã. Estava para começar a experiência que definiria os rumos desta pesquisa e mudaria minha vida para sempre.

### **3.2.2.A APAC e seus regimes prisionais**

A entrada do Regime Semiaberto se dá diretamente no pequeno pátio, e jardim improvisado, a vista de uma enorme mesa, o que faz parecer uma área de lazer, ou churrasco, comum em casas com um quintal grande. Sentadas nessa mesa se encontram duas recuperandas, praticando a costura, uma delas havia progredido há poucos dias do regime fechado para o semiaberto, a outra, grávida de 7 meses, estava lá há cerca de 2 meses, esse foi o meu primeiro contato com Cleidiane e Andréia. Nossa conversa foi interrompida 1 hora depois com a chega de uma moça alta e de olhos verdes, que passara dando um bom dia forçado e como se não gostasse da situação de ter um visitante naquele

momento, pois acabava de voltar de um procedimento odontológico e fora dormir, esse foi meu primeiro contato com Patrícia.

Pouco tempo depois da interrupção da minha conversa com as recuperandas do semiaberto a inspetora de segurança vem até mim para falar que será a hora do almoço e que naquele dia os funcionários iriam almoçar no regime fechado, fui convidado a me juntar a eles. Entrei então pela primeira vez no regime fechado da APAC feminina de Itaúna. No último andar do subsolo, atrás de uma pesada porta com grades e chapa de ferro, a qual é aberta por uma jovem com um sorriso tímido, mas muito educada e com uma voz de perfeita dicção, e assim conheci Guimara, apresentada pela inspetora de segurança como a apenada que havia ficado em primeiro lugar no exame do Enem prisional.

Desde a minha experiência na prisão de mulheres do Complexo Penal Dr. João Chaves, as refeições se tornaram uma grande ferramenta da pesquisa de campo, pois sentava lado-a-lado com minhas interlocutoras e podia conversar com menos formalidade e compartilhar a mesma comida, criando assim uma situação mais horizontal de pesquisa. No caso da APAC Feminina de Itaúna, esse primeiro almoço me ajudou, a não só, ganhar a simpatia das recuperandas, como das funcionárias da unidade e naquele momento senti um contexto favorável de pesquisa que não sentia há dois anos, quando encerrei a pesquisa que levou a minha dissertação de mestrado.

Após o almoço tive que me retirar para o setor administrativo para respeitar a hora do intervalo das internas, foi somente as 13 horas da tarde que pude retornar, e como haveria mais atividades no semiaberto e as 10 recuperandas continuariam ausentes, me dirigi ao regime fechado, onde fui novamente recebido e oficialmente apresentado ao método APAC.

### **3.2.3. O método APAC**

Dessa vez fui recebido por Cecília e Courtney, então duas membras do Conselho de Sinceridade e Solidariedade - o CSS. O conselho é formado por nove recuperandas e existe nos regimes fechado e semiaberto, cada uma das recuperandas deve ocupar um cargo específico dentro do dele, cada uma com suas respectivas responsabilidades, são eles:

- 1) Presidente;
- 2) Vice-presidente;
- 3) Secretário Geral;
- 4) Tesoureiro;
- 5) Diretor Artístico;
- 6) Encarregado de Saúde;
- 7) Encarregado da Laborterapia;
- 8) Encarregado de Remição;
- 9) Encarregado de Manutenção.

Há época ambas eram, respectivamente, diretora artística e presidente do CSS. Cabe a diretora artística a apresentação do método e do ambiente do CRS, a primeira coisa que Cecília me disse, foi como a APAC surgiu em 1972 a partir da experiência do advogado Mario Ottoboni no presídio de Humaitá em São Jose dos Campos-SP. A sigla “APAC” significava, até então, **A**mando o **P**róximo, **A**marás a **C**risto, nome esse dado ao grupo evangelizador pertencente a Pastoral Carcerária local do qual fazia parte o “Dr. Mario” como era conhecido. Foi somente em 1974, que deparados com a necessidade de expandir as atividades do grupo para além da evangelização nos presídios, que o grupo cria a APAC como pessoa jurídica, e a sigla passa a denominar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, nome que mantêm até os dias de hoje.

Minha interlocutora me fala que foi somente no ano de 1989 que foi fundado o primeiro prédio da APAC em Minas Gerais, e era exatamente onde estávamos. Ela me explica que aquele prédio antes era a APAC masculina e que no ano de 2002 havia se transformado na primeira APAC feminina do Brasil (como explicado há pouco). Após a rápida introdução histórica, ela passa a me explicar o funcionamento do método, o primeiro aspecto destacado por ela foi, claro, o fato de que elas detêm as chaves das próprias grades, tanto da portaria do regime às celas, tudo ficava em suas mãos e que apesar disso ninguém fugia, pois “do amor ninguém foge”.

Fotografia 5 - “Do amor ninguém foge” - Registro do pátio do regime fechado



Fonte: Acervo do autor, 2018.

Cecília me fala que todo o funcionamento da APAC é medido e registrado através, para que sejam feitas as estatísticas e se avalie os resultados do método. O registro dos números fica a cargo do CSS do regime, e no fim de cada mês é repassado para a Encarregada Administrativa da unidade, que deve fazer a estatística do CRS. Infelizmente, para este pesquisador, os dados estavam sendo atualizados em sua primeira visita, então não havia números, mas o leitor poderá visualizar abaixo, o registro feito na ocasião, em que se mostra as categorias analisadas pela administração da instituição.



Fotografia 6 - Quadro estatístico da APAC Feminina de Itaúna.

**ESTATÍSTICA DA APAC DESDE 26-07-2002**

POPULAÇÃO PRISIONAL UNIDADE FEMININA		FORAGIDAS DA JUSTIÇA				TRABALHO NO REGIME FECHADO	
		EVASÃO FUGA ABANDONO					
REGIME FECHADO		COM RETORNO				LABORTERAPIA	
REGIME SEMI ABERTO		SEM RETORNO				COZINHA	
TRABALHO INTRAMUROS		DE 0 A 3 MESES				TRABALHOS PARA APAC	
REGIME SEMI ABERTO AUTORIZADO AO TRABALHO EXTERNO		DE 3 A 6 MESES					
REGIME ABERTO		APOS 6 MESES					
TOTAL		TOTAL					
		TEMPO QUE NÃO TEMOS					

REINCIDÊNCIA		SAÍDA SEM ESCOLTA POLICIAL		ATENDIMENTOS REALIZADOS NA APAC		TRABALHOS NO REGIME SEMI-ABERTO	
APAC'S	%	COM RETORNO		PRESIDENTE		LABORTERAPIA	
NACIONAL	%	SEM RETORNO		ENCARREGADO DE SEGURANÇA		COZINHA	
MUNDIAL	%			JURIDICO		OUTRAS ATIVIDADES	
				MÉDICO		TRABALHOS PARA A APAC	
				PSICÓLOGO			
				ASSISTENTE SOCIAL			

CUSTO PER CAPITA		ESTUDOS	
MÉTODO APAC	R\$	ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL	
SISTEMA COMUM	R\$	ENSINO FUNDAMENTAL INTERMEDIÁRIO	
		ENSINO FUNDAMENTAL AVANÇADO	
		ENSINO MÉDIO	
		FACULDADE	

Fonte: Acervo do autor (julho de 2017).

A estatística é de suma importância nos CRS's do método APAC uma vez que uma das suas principais alegações é que a reincidência é 30 vezes menor que o sistema comum, apesar de não existir nenhum estudo confiável que aponte a estatística de reincidência no Brasil, seja ela no mesmo artigo, ou em novos processos criminais. Por outro lado, a FBAC divulga que a APAC possui uma média de 14,96% de reincidências criminais calculada a partir do INFOAPAC (Banco de Dados desenvolvido pela FBAC). Todavia, ainda que os números da APAC apresentem confiabilidade é difícil estabelecer uma comparação válida com a reincidência não calculada do sistema prisional brasileiro.

Uma pesquisa realizada pelo IPEA em 2015 aponta a reincidência criminal de 24,4% baseada na análise de 817 processos oriundos dos estados de AL, MG, PE, PR e RJ. Essa mesma pesquisa tenta explicar que a imagem da reincidência no Brasil em torno dos 70% foi fonte de um relatório do DEPEN de 2001, no qual não foram considerados critérios adequados para o cálculo das reincidências, principalmente o desfecho de presos que se encontravam em prisão provisória.

A FBAC tentar comparar seus dados com uma estatística não confiável e descontextualizada. Se tomássemos como referência a pesquisa do IPEA as APAC's apresentariam uma reincidência somente duas vezes menor que o sistema comum, entretanto é inegável que os egressos de seus estabelecimentos têm uma probabilidade

significativamente menor de cometer novos crimes<sup>24</sup>. Há evidências empíricas, obtidas por métodos qualitativos que mostram resultados positivos nesse campo<sup>25</sup>. Estudos como os de Ordoñez Vargas (2011), Neiva (2013), Pasti (2016), apontam o impacto de uma passagem pela APAC na vida de seus egressos e mostra o porquê de pressupormos sua baixa reincidência. Seguimos com a apresentação feita por Cecília.

Após a explicação do quadro estatístico da APAC, a recuperanda me conduziu para a pequena cozinha do regime, onde se localizavam dois quadros com vários papéis informativos, sobre dias de visita, aulas, trabalho e outras atividades. Uma grande mesa de madeira se estendia por toda a cozinha e dois longos bancos de madeira a acompanhavam, a cozinha, era na verdade o refeitório, já que toda comida é feita na cozinha do semiaberto e só depois levada para lá. Havia uma pequena estante com porta de vidro que ela me disse ser a cantina do regime. A cantina possui chocolates, biscoitos e salgadinhos à venda e o dinheiro obtido na compra vai para a cooperativa do regime. Tanto no regime fechado, como no semiaberto, existe uma cooperativa que retém 10% do lucro obtido com o trabalho das recuperandas, essa quantia serve para apoiar recuperandas com necessidades financeiras, ou para a compra de material para o regime, tanto o lucro da cantina, como a cooperativa são administradas pela tesoureira do CSS.

Em seguida, passamos por outra porta de ferro chapeado e entramos em uma sala grande com dois sofás, uma mesa, uma televisão e várias cadeiras, nela havia cerca de dez mulheres costurando. Aquele era um espaço de convivência, que também servia como setor de laborterapia, onde as internas poderiam realizar trabalhos manuais que não demandassem espaço ou muitos equipamentos. Ao longo dos dias perceberia que ali também era sala de aula, e sala de reuniões das recuperandas.

Descendo uma escada no fim dessa sala chegamos ao segundo subsolo da APAC feminina, onde se localizam o pátio (foto 05), as celas e a “capelinha” (foto 07). Todo CRS da APAC tem uma cela convertida em capela de orações, normalmente onde se encontrava a cela de sanções da unidade. A entrada nessa cela é voluntária, fica aberta

---

<sup>24</sup> Na APAC que este pesquisador atualmente trabalha, a estatística de reincidência entre os egressos é de apenas 8,8%, e pode garantir que foi feita uma checagem minuciosa através do SEEU, e no banco de mandados de prisão, para verificar se cada um dos egressos havia sido autuado por um novo crime. É compreensível que possa haver reincidência fantasma, a qual não é detectada pelo sistema de justiça criminal, mas nesse caso sua medição se torna quase impossível com os meios atuais.

<sup>25</sup> Cabe deixar registrado, que por mais que a FBAC, e defensores do método APAC, dentro e fora do judiciário usem suas estatísticas como prova de que o método “funciona”, muito ainda precisa ser feito para garantir confiabilidade aos números apresentados por eles.

durante todo o horário de funcionamento da APAC para aquelas que quiserem um momento a sós com Deus em suas orações.

Fotografia 7: Capela do regime fechado da APAC feminina de Itaúna



Fonte: Acervo do autor (2018).

Terminada a minha jornada pelo CRS feminino passei a conhecer melhor as recuperandas do regime fechado e suas histórias de vida. Para o pesquisador que havia procurado conhecer as APAC's como uma forma de estudar o processo de saída dos estabelecimentos prisionais, esse tempo “acidental” com o regime fechado, fez com que eu olhasse para esse trajeto como único, apenas com bifurcações ao longo de um mesmo caminho, pois percebi que não havia como isolar o processo de saída e o seguinte retorno



a sociedade livre, sem considerar o que essas mulheres trouxeram consigo até aquele momento final do seu tempo de aprisionamento.

Ao final do meu primeiro dia em Itaúna fui convidado a me hospedar na APAC masculina e acompanhar de maneira mais imersiva o método APAC. Apesar de não ser o meu público-alvo, decidi aceitar a proposta para entender melhor o método. Cheguei ao CRS masculino depois das 17 horas, e fiz um passeio rápido pelo regime semiaberto, onde fui autorizado a ficar no período da noite. Lá conheci alguns recuperandos que me explicaram como era o convívio dentro da APAC e em seguida fui para o refeitório onde estava sendo servido o jantar. Era uma sala ampla com várias mesas retangulares e bancos anexos a elas, onde dezenas de homens se juntavam para realizar a refeição. Sem ter ideia de onde me sentar, e ao transparecer certo desconforto fui acolhido por dois recuperandos com quem tinha conversado antes e pude me sentar na mesa em que estavam, o que me permitiu conhecer mais pessoas.

Após a refeição vários recuperandos se dirigiram para um salão no primeiro andar, onde havia uma pequena biblioteca, e várias mesas dispersas, onde professores já os aguardavam, começava o horário de estudo, as 19 horas. Paralelamente ao estudo, a grande maioria dos recuperandos havia entrado em grandes celas coletivas de até dez homens, fui até duas delas e conversei um pouco com seus moradores, que apesar de gostarem muito da APAC, ora ou outra, reclamavam da extrema rigidez de sua programação. Após as 21 horas, todo o CRS se preparava para descansar, os professores começavam a encerrar suas aulas e irem em bora, as celas começavam a se apagar, e as 22 horas, o grande salão estava vazio, foi quando um recuperando e um inspetor de segurança vieram me levar até onde eu dormiria.

Anexo ao salão onde se realizam as aulas e outros eventos com a população do semiaberto, havia um quarto que se encontrava trancado a chave. Esse quarto foi aberto e me apresentado, como o quarto do Dr. Mario Ottoboni, o criador do método utilizado pelas APAC's. Em 2017, data da minha primeira visita, Dr. Mario já se encontrava bastante idoso, mas ainda visitava Itaúna, então aquele quarto havia sido preparado para o seu acolhimento, possuía um banheiro adaptado a idosos e cadeirantes, uma cama ampla, quadros, crucifixos e outros símbolos cristãos. Lá assim como os recuperandos tive de me recolher as 22 horas. Respeitando o silêncio e as normas da APAC.

As seis da manhã acordei com o sinal da alvorada, e percebi que já começava um movimento de organização do salão para alguma atividade, de pronto organizei a cama e o quarto como manda as normas da APAC e abri a porta para ver uma dúzia de

recuperandos preparando alguns instrumentos, enquanto outros subiam e se sentavam em várias cadeiras, estava começando o primeiro ato do dia, a oração da manhã, a qual dura das 07 às 07:30. Reencontrei os recuperandos que haviam me recebido em sua mesa, e me juntei a eles para o evento, foram entoadas muitas músicas, orações e alguns recuperandos proferiram falas de incentivo a uma vida plena longe do crime, e agradeceram a Deus por lhes garantir a APAC como um meio para esse objetivo. Encerrado o primeiro ato, todos se encaminharam para o refeitório.

Dessa vez eu já sabia “qual era minha turma”, então facilmente me entrosei no café da manhã o qual durou até as 08 horas, e logo em seguida os inúmeros recuperandos se dividiram em vários grupos. Alguns foram para a horta no quintal da instituição, outros foram para oficinas de trabalho, cursos, ou trabalho interno. Após passar rapidamente por onde estavam os recuperandos do semiaberto, fui convidado a conhecer o regime fechado.

Ao adentrar fui recebido por um rapaz que ocupava o cargo de Diretor Artístico no Conselho de Sinceridade e Solidariedade, ele me apresentou o método da APAC de maneira semelhante ao que havia sido feito na unidade feminina, e posteriormente me levou para conhecer todas as sessões da instituição, os setores de laborterapia, farmácia, barbearia, cantina, cozinha, quadra esportiva, suítes íntimas e por último um salão semelhante ao do semiaberto, mas que possuía obras de artesanatos agrupadas em parte dele, e um recuperando que desenhava vários quadros realistas, de celebridades e familiares de outros internos.

Pouco tempo depois que estava conversando com o desenhista veio uma comitiva de voluntários e funcionários que escolhiam uma obra de artesanato para apresentar no Congresso Nacional das APAC's que aconteceria naquele ano, minha presença, se chegou a ser notada foi plenamente ignorada. Logo após escolhido o artesanato eles se retiraram e continuei a conversa com os recuperandos até as 10:30 quando tive que me retirar para voltar a APAC feminina. Não voltei a dormir na unidade masculina, apesar de convidado novamente, e ser muito grato pela maravilhosa oportunidade, optei por não me desviar dos objetivos da minha pesquisa que se encontravam nas prisões femininas e não masculinas. Ao longo dos meses de 2017 e 2018 retornei a APAC Feminina de Itaúna em mais três oportunidades, convivendo, conversando e compartilhando refeições com dezenas de recuperandas, no intuito de conhecer melhor suas jornadas rumo a liberdade.

### 3.3. Retorno e escrita

Em 2019, voltei para Natal por razões familiares, e aproveitei para retornar ao Complexo Penal Dr. João Chaves, onde tive a oportunidade de participar de aulas do curso de padeiro ao lado das internas, e celebrar dois eventos pela Pastoral Carcerária, a visita da padroeira da cidade de Natal, Nossa Senhora Aparecida, junto ao arcebispo do estado e a celebração da natividade de Cristo.

Fotografia 8 - Visita da Padroeira da Cidade do Natal à Prisão Feminina do CPJC.



Fonte: Acervo do Autor (dezembro de 2019).

Foi durante esse mesmo período que me surgiu uma oportunidade de emprego inusitada, ao participar de um evento que marcava o início da APAC de Macaíba no Rio Grande do Norte, reencontrei uma antiga conhecida, a senhora Clara Márcia Costa, ex-diretora do Presídio Estadual de Parnamirim e que agora ocupava a posição de Presidente da APAC de Macau/RN, quem me convidou a fazer uma seleção para ocupar o cargo de Encarregado de Segurança e Disciplina na referida APAC. Após um mês de reflexão

decidi aceitar a proposta e passei no processo seletivo para o cargo que ocupo desde 18 de dezembro de 2019.

O novo cargo, e a experiência em mais de um ano de gestão de um Centro de Reintegração Social da APAC, contribuiu bastante para interpretar minhas experiências entre 2017 e 2019, com as interlocutoras desta pesquisa. Apesar de estar à frente de uma APAC masculina, tive uma oportunidade de conhecer a aplicação do método APAC no cotidiano e sentindo “na pele” os efeitos de seu exercício. Ainda que o estabelecimento de Macau seja um dos menores do país com capacidade para 30 recuperandos, o desafio e a metodologia são os mesmos. Ainda cabe adicionar que o tempo que estou encarregado da APAC de Macau é quase o mesmo tempo que vêm durando a pandemia da Covid-19. Como esta monografia não versa sobre essa experiência, minha posição enquanto encarregado de uma APAC, traz um ganho a descrição dessas instituições peculiares, ainda que as informações trazidas aqui sejam de quando era apenas pesquisador, essa tese foi construída por um único pesquisador, mas que ao longo dos anos ocupou várias outras posições em campo, como as de voluntário, “repórter” e funcionário. Pretendo a partir de todas elas refletir sobre os problemas aqui colocados.

**PARTE II**

**A CARREIRA MORAL DA CRIMINOSA**

#### 4. MULHER E CRIME

Segundo a quarta edição do *World Female Imprisonment List*, existem 714 mil mulheres e garotas, mantidas em instituições penais ao redor do mundo, todavia elas são apenas, 6,9% da população mundial de aprisionados, dos quais mais de 9 milhões são homens (WALMSLEY, 2017). De acordo com o censo do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, em 2017 o Brasil possuía, até o mês de junho, 726,354 mil pessoas cumprindo pena de prisão, dessas, “somente” 37,828 mil são mulheres (BRASIL, 2017a; 2017b). Essa diferença entre o número de homens e mulheres encarcerados ao redor do mundo exprime conseqüentemente a disparidade de gênero existente no mundo do crime.

Essa disparidade, conhecida no termo em inglês como “*gender gap in crime*”, é a lacuna, ou intervalo, observável nos índices criminais entre homens e mulheres. O interesse nessa lacuna foi o motivador dos primeiros estudos sobre a criminalidade feminina durante o século XIX e segue inspirando pesquisadores até os dias de hoje, por exigir uma reflexão sobre a adesão às práticas criminosas de homens e mulheres. É necessário então, acionar uma dimensão subjetiva para explicar um fenômeno objetivo.

No presente capítulo o foco não está voltado para a disparidade de gênero no crime, mas sim, para entender quais os motivadores por trás da adesão das mulheres a uma vida criminosa e como elas se veem nessa trajetória no mundo do crime. Para atingir esse objetivo será feito a princípio um breve resumo das principais teorias criadas para tentar explicar “Porque as mulheres cometem crimes” e “Porque cometem menos que os homens”; em seguida será introduzido uma conceitualização de “crime” e “Crime, de forma a facilitar a compreensão da análise; por último será analisada a trajetória de vida das interlocutoras dessa pesquisa sob a luz do conceito de “carreira moral” e o subconceito aqui proposto sob o nome de “carreira moral criminal”.

##### 4.1. A Mulher Criminosa nos Estudos Criminológicos do século XIX e XX

Uma das primeiras respostas, ao chamado “*gender gap*”, veio da escola italiana de antropologia criminal, que via o crime como um atavismo, uma sobrevivência biológica do Homem primitivo. A pré-disposição ao comportamento desviante criminoso estava escrita em sua natureza, a qual não poderia ser mudada. Para Lombroso e Ferrero (1903), a prostituta era o equivalente do “homem delinquente”, enquanto esse último reproduzia, através da selvageria, os traços do homem primitivo, a mulher, por sua vez,

exibia através do comportamento sexual, pois a mulher primitiva, antes de ser criminosa era prostituta<sup>26</sup>. Na visão de Lombroso esse era o único motivo para o baixo índice de criminalidade entre as mulheres. Segundo ele, se a prostituição contasse como tipo penal, haveria mais mulheres criminosas do que homens.

Segundo Lombroso e Ferrero (idem), a “mulher delinquente” que cometia crimes ditos “masculinos” assim o fazia por apresentar traços biológicos masculinos, tais como peso e medida cefálica e crânio-mandibular. A “criminosa” seria então mais cruel e ardilosa que o homem, uma vez que a mulher normal já era possuidora de uma maldade latente, reprimida pelo sentimento da maternidade e sua frágil constituição física. Sem esses obstáculos elas seriam mais temíveis e cruéis do que qualquer homem.

Gabriel Tarde (1886/2004), por sua vez, discordava da equiparação entre prostitutas e criminosos, argumentando que essas deveriam ser comparadas aos homens ébrios e vagabundos, pervertidos por vícios amorais e que, como eles, estavam a um passo de cometer um crime. Como via a prostituição como um fator precipitador do crime, argumentava que sem ela, as mulheres cometeriam ainda menos crimes. Tarde (*id.* Págs. 49-50) via no sexo feminino um ser primitivo e de inteligência limitada. Acreditava que na mulher era possível encontrar “a imagem apaixonada e viva, inquieta e graciosa, perigosa e ingênua, da primitiva humanidade” (pág. 50). Em sua visão, a mulher apesar de compartilhar muitos traços biológicos e comportamentais com os criminosos natos, delinquiria menos por ser “ligada à sua tradição familiar, à sua religião e aos seus costumes nacionais, [e] é respeitosa da opinião” (idem)<sup>27</sup>.

Enrico Ferri (1996), outro membro da escola positiva italiana, acreditava que a mulher, por sua inferioridade, era uma criminosa passional, impulsiva, e facilmente influenciável.

Ora, a antropologia criminal nos ensina que, se as mulheres cometem menos crimes, elas são, salvo nos assassinatos cometidos por paixão, mais cruéis, mais obstinadas na reincidência e menos suscetíveis de arrependimento que os homens. [...] é que, na mulher, a grande, a milagrosa função da maternidade, a necessidade de manter a espécie, condenam a criadora a um grau inferior de

---

<sup>26</sup> Grande parte desses argumentos foram magistralmente refutados por Malinowski, em seu “Crime e Costume na sociedade selvagem” (2008).

<sup>27</sup> “Elas são mais prognatas que os homens, elas têm o crânio menos volumoso e o cérebro menos pesado, ainda que com altura igual, e suas formas cerebrais têm alguma coisa de infantil e de embrionário; elas são menos *destras*, mais frequentemente canhotas ou ambidestras; elas têm, se é permitido dizer, o pé mais chato e menos arqueado; enfim, elas são mais fracas de músculos e também tão completamente imberbes quanto têm abundante a cabeleira. Tantos traços comuns com nossos malfeitores. E não é tudo. Mesma imprevidência nelas, mesma vaidade, dois caracteres que Ferri sinala, com razão, como dominantes entre os criminosos. D’outra parte, mesma esterilidade de invenção, mesma tendência à imitação, mesma volubilidade de espírito que simula, erroneamente, a imaginação, mesma tenacidade flexível de um querer estreito... (TARDE, 2004. Pág. 50).

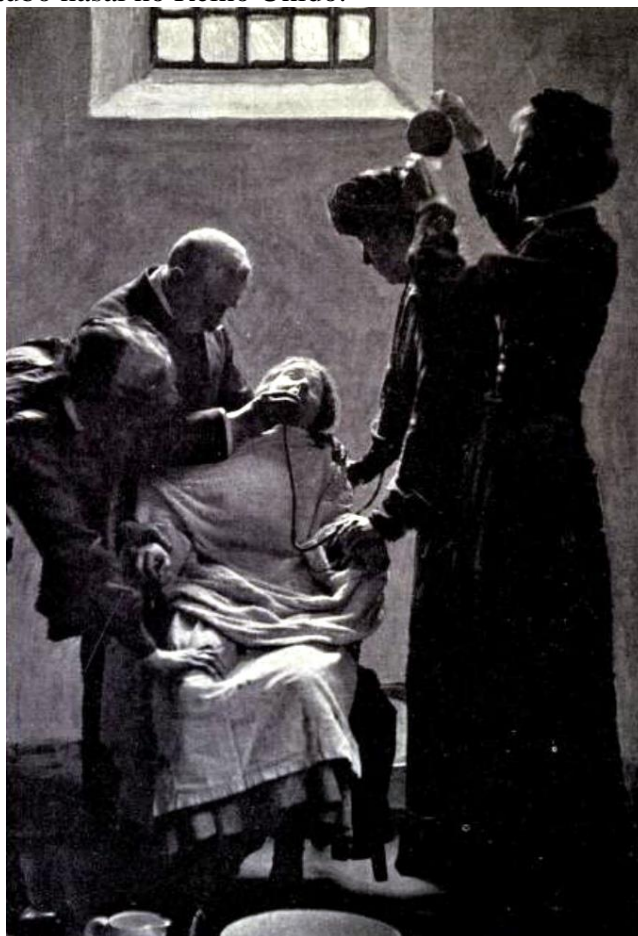
evolução individual e colocam-na, biologicamente, por sua fisionomia, por sua voz, por sua menor força muscular e, psicologicamente, por sua menor capacidade de síntese mental e por sua impulsividade, entre o adolescente e o adulto (FERRI, 2001. Págs. 69-70).

Por interpretar os crimes passionais como “crimes sociais” - pois era um crime incitado por causas externas e não “naturais” – Ferri acreditava que uma forma de prevenção desse tipo de crime, era limitar a participação da mulher nos espaços públicos (FERRI, 1996).

Se de acordo com o pensamento de Lombroso e Ferrero (1903), Tarde (2004), Ferri (1996) e outros criminólogos positivistas, as tradições morais familiares e a ligação da mulher ao lar eram o que as distanciavam dos fatores precipitantes do crime, as mulheres operárias que começavam a surgir por todo o mundo industrializado, os movimentos sufragistas, representavam um perigo social que precisava ser remediado. As punições aplicadas a essas mulheres dentro de reformatórios e penitenciárias entre o século XIX e XX só começaram a ganhar os olhares públicos após a divulgação das torturas sofridas pelas sufragistas no Reino Unido e EUA. Que ao praticarem a greve de fome como protesto, eram alimentadas a força por tubos nasais ou funis introduzidos na boca e chegou ao estopim com a conhecida “noite de terror”, quando nos EUA várias sufragistas foram torturadas e algemadas com as mãos acima da cabeça nas grades das celas, para que desistissem da greve. Isto acabou levando a uma reavaliação das políticas de aprisionamento de mulheres nesses países.



Fotografia 9 – Sufragista sendo alimentada por tubo nasal no Reino Unido.



Fonte: Pankhurst (1911).

No Brasil, onde a sociologia e antropologia criminal encontraram solo fértil nas escolas de direito e medicina, havia o temor por parte dos homens de que “as mulheres deixariam de ser mães dedicadas e esposas carinhosas se trabalhassem fora do lar; além do que um bom número delas deixaria de se interessar pelo casamento e pela maternidade” (RAGO, 2007, p. 585). Durante a *Belle-Époque*, que se iniciou no final do século XIX, as mulheres das classes populares recém migradas para os centros urbanos, começavam a sair de casa e se aventurar nos grandes centros populacionais, “buscando trabalho, questionando a realidade, organizando-se em movimentos e começando a ‘incomodar’ os homens nos espaços públicos” (FARIA, 2013). Na tentativa de conter esse tipo de movimento, o discurso moral da época, passou a focar no papel de mãe

como forma de garantir a mulher na sua função de “cuidadora” e responsável por zelar pelo futuro da sua família. Dessa forma, as que não cumpriam esse papel eram “rechaçadas” e, algumas vezes, criminalizadas. E as que não possuíam um perfil médico adequado, ou seja, “higiênico”, incentivadas, em muitas situações, a não procriar (FARIA, 2013. Pág. 29).

Rachel Soihet (1989), em seu estudo sobre a condição feminina e as formas de violência no Brasil entre 1890 e 1920, mostra que a partir desse período houve um aumento na repressão das mulheres nos espaços públicos:

O Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus “hábitos sadios e as boas maneiras”, reprimindo seus excessos verbais. A violência seria presença marcante nesse processo. Ainda mais que naquele momento a postura das classes dominantes era mais de coerção do que de direção intelectual ou moral. Análise do caráter multiforme da violência que incidia sobre as mulheres pobres e das respostas por ela encontradas para fazer face às mazelas do sistema ou dos agentes de sua opressão é fundamental. Cabe considerar não só a violência estrutural que incidia sobre as mulheres, mas também aquelas formas específicas decorrentes de sua condição de gênero; esses aspectos se cruzam na maioria das situações (SOIHET, 2004. Pág. 305).

Foi nesse contexto que Nise da Silveira (1926), escreveu a primeira análise criminológica sobre a criminalidade feminina no Brasil. Nela, argumentava que o simples fato da mulher ascender ao mundo do trabalho e da vida pública não pode ser visto como um fato criminógeno. Pois não é

‘o trabalho na fábrica e no armazém que produz o crime, mas sim os atos habituais que o acompanham’. O uso de álcool principalmente, o abuso de prazeres, o jogo, explicariam a ascensão na curva da criminalidade masculina e o estacionamento nas estatísticas da criminalidade feminina, porque, mesmo a mulher proletária, raramente se entrega a hábitos viciosos (SILVEIRA, 1926. Pág. 35).

Para a autora, a “menor criminalidade da mulher depende principalmente de questões de ordem social. Sendo a luta pela vida para ela menos intensa e acre, não lhe oferece, como ao homem, tão múltiplas ocasiões de delinquir” (SILVEIRA, 1926. Pág. 34). Outro fator de impacto na incidência da criminalidade feminina, é que, segundo Silveira (idem), existe uma grande porcentagem de crimes cometidos por mulheres que não são de conhecimento da justiça, por acontecerem em âmbito privado, tais como abortos, infanticídios e furtos domésticos.

A relação entre “vida pública” e criminalidade feminina também foi apontada por Soihet (1989). No estudo de Soihet, foram utilizados arquivos processuais, notícias de jornais, fichas criminais, entre outros, que mostravam casos de violência praticados e sofridos por mulheres. Como o período abordado é anterior à conquista dos direitos

básicos das mulheres, observa-se que a maior parte da amostra processual são de mulheres de classes populares, migrantes e de pele escura.

A rua simbolizava o espaço do desvio, das tentações, devendo as mães pobres, segundo os médicos e juristas, exercer vigilância constante sobre suas filhas, nesses novos tempos de preocupação com a moralidade como indicação de progresso e civilização. Essa exigência afigurava-se impossível de ser cumprida pelas mulheres pobres que precisavam trabalhar e que para isso deviam sair às ruas à procura de possibilidades de sobrevivência.

Soihet (idem), mostra que a relação do aumento da participação das mulheres em atos violentos e atividade criminosa está ligado à sua maior participação na vida pública e não a sua origem social, cor ou comportamento sexual como apontavam os estudos criminológicos clássicos (SOIHET, 1989; 2002). Por outro lado, muitas dessas mulheres foram criminalizadas pelo Estado brasileiro antes de se tornarem de fato criminosas. As políticas higienistas da época criaram um tipo de criminosa moral, que precisava ser detida, controlada, vigiada e reformada.

Consideradas perigosas por serem pobres, eram sujeitas a constante vigilância, o que não as impedia de se apropriar de diversos espaços, lutando sem destemor pelos seus direitos. Circulavam pelas ruas, em buscada resolução de seus problemas, preocupadas com o trabalho, com os filhos, muitas vezes surpreendendo o marido ou companheiro que as enganava. Por tudo isso, julgavam-se merecedoras de direitos iguais aos dos homens com quem conviviam.

A *Belle-Époque* brasileira foi reflexo de uma tendência internacional de europeização da vida urbana, o qual, trouxe com ele políticas eugênicas evolucionistas, entre elas, o pensamento criminológico positivista que influenciou toda reforma penal brasileira e se instalou na consciência coletiva brasileira até os dias atuais. Por fim, as mulheres do final do século XIX e início do século XX no Brasil, eram vistas como criminosas, mais por lutarem pelo seu espaço em um mundo masculino, do que por cometerem crimes. O que levou ao encarceramento de muitas mulheres negras após a escravidão, pois essas eram obrigadas a habitar o mundo urbano em busca do sustento de suas famílias.

#### 4.1.1. As Mulheres na Teoria da Associação Diferencial

Nos EUA, Sutherland (1939,1947), frustrado com as teorias positivistas e estatísticas, que vinculavam o crime ao corpo, ou a pobreza, propôs em *Principles of Criminology* sua teoria da associação diferencial, na qual sugeria que os indivíduos se engajavam no crime através de influências absorvidas na interação com seu grupo de pares<sup>28</sup>. De acordo com ele (1947), o crime é aprendido através de interações envolvendo grupos pessoais íntimos contendo um “excesso” de associações com padrões de comportamento criminal. Esses padrões de condutas desviantes disputariam, com condutas legais, a referência moral a ser seguida pelo indivíduo. Dessa forma, refuta a ideia da antropologia criminal de que o crime teria origem em fatores como: o corpo biológico, área geográfica, etnia, sexo, cor etc.

Segundo, Sutherland e Cressey (1978), esses fatores, acionados pela criminologia positivista não explicam a diferença entre os índices de criminalidade entre homens e mulheres. A diferença, de acordo com Sutherland e Cressey, está ligada as posições sociais ocupadas por ambos os sexos em uma dada sociedade.

A extensão em que a taxa de homens excede a proporção para mulheres varia de um país para o outro, [...] A diferença entre os sexos no crime tende a ser menor nos países nos quais as mulheres têm mais liberdade e igualdade com os homens [...], e maior em países nos quais as mulheres são intimamente supervisionadas. (SUTHERLAND e CRESSEY, 1978. Págs. 131 e 132).

De acordo com a teoria da associação diferencial defendida pelos autores, as mulheres só apresentam um menor índice de incidência criminal, devido à baixa exposição dessas a padrões de comportamento desviantes<sup>29</sup>. O que seria resultado das diferenças na criação de meninos e meninas, uma vez que, as últimas são orientadas para o lar, mais supervisionadas pelos pais, e possuem menos acesso ao mundo público. Assim, a teoria da associação diferencial retira o crime do corpo e o toma como produto da

---

<sup>28</sup> A criminologia positivista teve grande impacto em vários países ao redor do mundo os quais produziram inúmeras monografias replicando, ou aprimorando, os estudos de Lombroso e seus alunos. Nos EUA, apesar da contínua influência da antropologia física, havia algumas pessoas que acreditavam que o comportamento criminoso não é um traço congênito, e que em algum momento ele é aprendido. A criminologia originada na Universidade de Chicago carregava grande influência dos estudos desenvolvidos através de etnografias urbanas, e de viés interacionista, que tem em seu maior exemplo Edwin Sutherland.

<sup>29</sup> Em uma pequena sessão do seu livro, *The Professional Thief*, Sutherland (1937), escreveu sobre os lugares das mulheres em vários tipos de esquemas criminosos. Nele, Sutherland (idem), observou que além da aptidão como batedoras de carteiras, as mulheres eram usadas pelos homens no auxílio de diversos tipos de furtos e que além dessas funções em quadrilhas, ou gangues, como parte de sua carreira de criminosa profissional, as mulheres também atuam como suporte e comunicação dos maridos e comparsas presos.

interação social, sendo a diferença na frequência entre homens e mulheres resultado do processo socializador aos quais estão submetidos.

Até os anos 70, não havia nenhuma teoria criminológica produzida por mulheres, aquelas que se aventuraram no campo da criminologia como Gina Lombroso (*Apud SILVEIRA 1926*), Nise da Silveira (1926) e Eleanor Glueck (1965), por exemplo, se utilizaram das teorias feitas por homens para analisar as mulheres, com algumas ressalvas, mas poucas críticas. Quando no final dos anos 1960, se inicia a segunda onda feminista e o movimento de libertação das mulheres, empoderando mulheres em todo o mundo Euramericano, se forma o contexto de onde surgiu as duas primeiras vertentes criminológicas oriundas do pensamento de mulheres.

#### **4.1.2. Teoria da Libertação x Crítica Feminista**

Em 1975, Freda Adler publicou seu *Sisters in Crime*, obra que iniciaria a “teoria da libertação” ao defender que a maior participação da mulher no mundo do crime é um reflexo do aumento na igualdade de oportunidades entre os sexos em decorrência do processo de “libertação da mulher” (através de meios contraceptivos, inserção no mercado de trabalho etc.). Segundo Adler (1975) o aumento de oportunidades legítimas de participação da mulher na vida pública também é seguido por um aumento de novas oportunidades ilegais, as quais atraem, principalmente, mulheres que não conseguem ter acesso aos meios legítimos de se ganhar a vida.

De acordo com a autora (1975b), com a libertação da mulher, a diferença entre homens e mulheres diminui, levando essas a exibirem cada vez mais comportamentos masculinos, inclusive no crime, onde em pouco tempo não deveria mais haver diferença proporcional entre os sexos. Todavia, ressalta que tanto nos EUA como em outras partes do mundo, a maioria das mulheres ainda estão confinadas a uma dupla jornada de trabalho, não tendo assim tempo hábil para se engajar em atividades criminosas.<sup>30</sup>

Um ano depois, Carol Smart lança seu livro *Women, Crime and Criminology*, obra que iniciaria a “criminologia feminista”. Smart (1976) recupera as principais

---

<sup>30</sup> Adler (op. cit.), apesar de fazer uma importante ligação entre gênero, mercado de trabalho e crime, ao mostrar que não existe “crime de homem” ou “crime de mulher”, mas sim uma diferença no acesso as oportunidades existentes na vida pública. Não faz distinção desse acesso as mulheres de outros grupos étnicos, sendo assim uma análise que demarca tão somente a inserção das mulheres brancas de classe média, nesse mundo contraventor, em decorrência das conquistas do “movimento pela libertação das mulheres”, o qual costuma ser encaixado como parte da segunda-onda feminista

interpretações criminológicas acerca da mulher sob o olhar da crítica feminista, mostrando que essas interpretações eram enviesadas pelo machismo da sociedade patriarcal e suas classificações baseadas em um determinismo biológico raso. Por outro lado, também ataca a “teoria da libertação”, por acreditar que seu argumento (mais liberdade, mais crimes) reforça conceitos machistas e as teorias masculinas criadas até então, ao imputar na mulher a causa de sua incidência criminal e não no patriarcado, que as enquadra enquanto criminosas.

Do final dos anos 1970 em diante houve uma grande profusão de estudos criminológicos realizados por mulheres. A criminologia feminista cresceu e seguiu criticando o viés machista da criminologia, através da problematização das categorias de gênero, masculinidade, violência e dos estudos interseccionais, advindos do feminismo negro. Todavia, seguiram pensando mais sobre as definições de crimes e o viés machista/classista, por trás da criminalização das mulheres, e menos sobre a diferença da adesão criminal entre mulheres e homens.

Por exemplo, Messerschmidt (1986), argumenta que os crimes cometidos pela burguesia são uma tentativa de manter seu *status quo*, enquanto o proletariado se envolveria em crimes como forma de resistência ou acomodação à opressão. Para além disso, ele tenta categorizar crimes femininos e seus motivos, o que a meu ver reforça definições segregacionistas em relação ao gênero que remonta a criminologia clássica. Smart (1976) e Chesney-Lind (1997), apesar de construírem uma sólida crítica e teoria feminista sobre o crime, acabam por engessar a versatilidade da agência das mulheres ao tentarem definir crimes “tipicamente femininos” e “tipicamente masculinos”, um dos crimes masculinos seria o estupro. Em outro momento (SANTOS, 2019) já demonstrei como estupros também são praticados entre mulheres dentro das prisões femininas.

Ainda que as teorias feministas vejam a ação do patriarcado nas teorias da libertação feminina sob o pretexto de que essas teorias advogariam pela subordinação da mulher como freio do índice de criminalidade. Os primeiros trabalhos da criminologia feminista, não problematizavam classe, raça ou gênero em suas análises, deixando assim um vazio acerca de categorias usadas no controle, criminalização e penalização de mulheres. Ao mesmo tempo, ambas estão ligadas à criminologia interacionista e estrutural-funcionalista, ao conceberem o crime como fato social, ou conduta social aprendida.

O principal problema apresentado nesse período é de que mesmo reconfigurando a questão de gênero na divisão do trabalho e na esfera pública, as mulheres continuavam

subalternas em suas casas. Apesar das limitações em seu trabalho, Adler (op. cit.), fez uma importante ligação entre gênero, mercado de trabalho e crime, ao mostrar que não existe “crime de homem” ou “crime de mulher”, mas sim uma diferença no acesso as oportunidades existentes na vida pública.

Todavia, não levou em consideração que as mulheres das classes mais baixas - e em sua maioria de pele escura -, por sua vez, sempre tiveram uma vida pública, dupla jornada e oportunidades, ainda que às margens das classes mais abastardas. O seu tipo de participação no mundo do crime refletia também as oportunidades oferecidas para o lugar que aquelas ocupavam na estrutura social, onde a atividade criminosa muitas vezes aparecia como a única fonte de renda possível. Tanto nos EUA como no Brasil, as mulheres de pele escura, diferente das brancas, seguiam sendo criminalizadas e punidas em maior volume por tentarem ocupar um lugar na vida pública (DAVIS, 2003/2018).

O índice de participação no crime - assim como outros aspectos da vida pública - exhibe um abismo entre os dois gêneros. Costello e Mederer (2003), ao analisarem o debate entre a teoria da libertação e a teoria feminista propõe o que chamaram de “teoria do controle multinível” no intuito de unir três níveis de análise, o individual, o interacional e o estrutural. Para as autoras, a relação entre a participação da mulher na esfera pública e o aumento da criminalidade feminina é um fato. Contudo, a diferença entre homens e mulheres nos índices de criminalidade existe porque

as mulheres são mais eficientemente controladas que os homens através da sua socialização inicial, das suas interações com os outros e da operação das instituições sociais. Esse controle sobre a mulher tem o efeito positivo de reduzir a criminalidade feminina, e, portanto, reduzir também a de toda a sociedade (COSTELLO E MEDERER, 2003).

Costello e Mederer, todavia, advogam que a chave para reduzir a disparidade de gênero no crime, não está no controle social sob as mulheres, mas sim, em controlar mais os homens durante o seu processo socializador para que eles cometam menos crimes. Pois, ao contrário do que argumentam as teorias da libertação, ela não levará a uma convergência entre os gêneros nos índices de criminalidade.

A perspectiva tridimensional das autoras coloca o machismo estrutural como causa do extremo controle das instituições sociais sobre as mulheres, segundo elas as

Diferenças biológicas iniciais entre homens e mulheres, assim como a atual divisão do trabalho que surgiu por necessidade foram traduzidos em normas sociais e estruturas que perpetuaram essa divisão do trabalho entre gêneros e

sua desigualdade inerente. Apesar da definição social de feminilidade e das práticas sociais que a “reforça”, elas são funcionais e disfuncionais. Elas são funcionais por perpetuarem um suave funcionamento da sociedade e por fazerem as mulheres menos inclinadas ao crime. Elas são disfuncionais por deixarem os homens relativamente livres de suas responsabilidades em cuidar dos outros, elas permitem aos garotos em socialização, menosprezarem a importância de se preocupar com os outros, e por isso os homens ficaram relativamente livres para cometer crimes. É claro que elas também são disfuncionais por terem servido para limitar a oportunidade das mulheres em seguir seus objetivos individuais que não estão necessariamente ligados ao bem-estar de suas famílias (COSTELLO E MEDERER, 2003).

Segundo Gilligan (1983) e Chapple (2010) as garotas, não só, são mais supervisionadas, mas também são socializadas para serem mais empáticas. Essa diferença no processo socializador resulta em menos delinquência entre as mulheres, pois em situações de tomada de decisão as mulheres avaliariam melhor as consequências dos seus atos que os homens, pensando não só nelas, mas também nos outros, o que Gilligan (*idem*) chamou de “ética do cuidado”. Dito isto, Costello e Mederer (2003) concluem argumentando que

Não podemos ter igualdade de gênero e uma sociedade na qual os dependentes sejam adequadamente tratados, tornando as mulheres mais parecidas com os homens - os homens devem se tornar mais parecidos com as mulheres e compartilhar as restrições do cuidar (op. cit., 2003).

Dessa maneira Costello e Mederer (*idem*), respondem à questão, da relação entre frequência criminal e gênero a partir das estruturas sociais e suas práticas de reprodução. Reconhecendo a importância da raça, do machismo estrutural, mas também, da relação do mundo da rua com o mercado de trabalho. Para aquelas mulheres que passam por uma socialização inicial tipicamente feminina (GILLIGAN, 1983), a entrada no mundo simbólico do crime e sua prática aparecem como um divisor de águas em suas vidas, uma oportunidade de mudança acerca daquilo que sempre foi tomado como certo. Pois ao adentrar no mundo do crime, as mulheres rompem com o controle social e diversos níveis. O crime, muitas vezes é visto como uma prática de liberdade, ainda que - como veremos a frente -, em seu meio socializador ele possa vir a ser tão controlador como outras instituições sociais.

É, a partir deste ponto, que gostaria de propor uma abordagem sobre a criminalidade feminina que levasse em conta o processo de socialização e subjetivação da mulher criminosa, não só recuperando sua socialização inicial, a partir da história de vida, mas que acompanhe, também, as diversas mudanças objetivas e subjetivas, pelas



quais passam as mulheres ao se comprometerem com a prática de atividades criminosas. A partir do ponto de vista dessas mulheres, poderemos entender o crime a partir de três facetas, enquanto prática, mundo e projeto. Tal movimento será feito através do conceito de “carreira moral criminal”, ou “carreira moral da criminosa”.

#### 4.2. As Carreiras Morais

Erving Goffman (1961) utilizou o conceito de “carreira” como base para a análise do que chamou de “experiências morais”. Se referindo aos “acontecimentos que marcam um momento decisivo na maneira pela qual a pessoa vê o mundo” (Id., Ibid., *Tradução minha*. P. 168). Ao utilizar o conceito de carreira enquanto uma ponte entre indivíduo e sociedade, Goffman (1961) lançou um olhar objetivo sobre questões consideradas, até então, subjetivas demais para o escopo da sociologia.

Ele acreditava que ao analisar essas “carreiras morais” – ou seja, a sequência de mudanças que a carreira impõe ao *self* de uma pessoa e ao seu referencial para julgar a si mesmo e aos outros - poderia “obter um traçado relativamente objetivo de questões relativamente subjetivas” (GOFFMAN, Ibid. Págs. 128;168)<sup>31</sup>. É a partir deste ponto de vista que pretendo analisar as trajetórias de vida de mulheres envolvidas com a prática de crimes.

A origem do conceito sociológico de “carreira” aqui utilizado remete, particularmente, a Everett C. Hughes (1897-1983), o primeiro sociólogo a definir “carreira” enquanto categoria e conceito (já possuindo parte do sentido por mim utilizado). Para Hughes (1937) o termo “carreira”, apesar de comumente associado à vida profissional de um indivíduo, não dizia respeito somente ao mundo do trabalho. Segundo ele, as carreiras não estão de modo algum limitadas a serem “*uma série de conquistas empresariais e profissionais. Existem outros pontos em que a vida de alguém toca a ordem social, outras linhas de realização social - influência, responsabilidade e reconhecimento.*” (HUGHES, 1937, tradução minha. P. 413). De acordo com a definição de Hughes (1937), as carreiras consistem:

Objetivamente, em uma série de *status* e cargos claramente definidos [...], subjetivamente, uma carreira é a perspectiva móvel em que a pessoa vê sua

---

<sup>31</sup> Essa talvez seja a principal diferença pela qual optei pelo conceito de carreira de Goffman, em detrimento do compartilhado por outros autores, como Gibbons (1973).

vida como um todo e interpreta o significado de seus vários atributos, ações e coisas que acontecem com ela (Op. Cit., tradução minha. P. 409-410).

Desta maneira, “carreira” diz respeito não só à estrutura social e papéis nos quais os indivíduos podem atuar, mas também às suas ações, desejos e lembranças de um mundo em constante transformação, moldado pela interpretação que o ator social faz de si mesmo. O conceito, como elaborado por Hughes (Op. Cit.), serviu como uma ponte entre o micro e o macro, entre o indivíduo e seu mundo<sup>32</sup>. Esse esforço analítico se expressou através de alguns conceitos que se entrelaçaram e compuseram a análise das carreiras individuais realizadas pelos “interacionistas de Chicago”, dentre aqueles estavam os conceitos de *Self*, identidade, papel e instituição<sup>33</sup>. E como bem elaborou Goffman (1961, *tradução minha*. pág. 127):

Um valor do conceito de carreira é a sua dupla face. Um dos lados está ligado a questões internas, encaradas, como a imagem do *Self* e da identidade sentida; o outro lado diz respeito à posição oficial, às relações jurídicas e ao estilo de vida, e faz parte de um complexo institucional publicamente acessível. O conceito de carreira, então, permite que se alterne entre o pessoal e o público, entre o *self* e sua sociedade significativa, sem ter de depender excessivamente de dados sobre o que a pessoa diz que imagina ser (GOFFMAN, Op. Cit.).

Tanto Goffman, como Hughes, preocupavam-se com os ritos que demarcavam essas mudanças na carreira, os quais intercalavam experiências morais, manifestações pessoais e ciclos biológicos humanos. Influenciados pela obra de Van Gennep (1873-1957), passaram a observar com atenção os “ritos de passagem” que demarcavam uma nova “fase” na carreira ou trajetória de vida. Da mesma forma, preocuparam-se também com os pequenos rituais presentes na interação social cotidiana, esses, que carregados de significados, validavam *Selves*, ações e identidades (GOFFMAN, 1957). Desta forma, compreender essas mudanças, a partir das próprias experiências de seus envolvidos, possibilita entender como se estrutura a ideia de possuir um determinado *self*:

A carreira moral de uma pessoa de uma dada categoria social envolve uma sequência padrão de mudanças em seu modo de conceber os *selves*, principalmente, os seus. Essas linhas de desenvolvimento semienterradas

<sup>32</sup> Segundo Arthur et al (1989). Hughes insistia em que o conceito de carreira só poderia desempenhar esse papel abrangente quando ambos os lados estivessem contidos na análise.

<sup>33</sup> A concepção de “carreira” enquanto conceito analítico na obra de Hughes e, conseqüentemente, de seus alunos, como bem apontado por Arthur et al. (1989) reflete a influência de Simmel, Park e Mead, assim como uma junção do pragmatismo com o formalismo, aliado a um forte empirismo. Essa influência explica parte do esforço realizado na tentativa de abranger analiticamente o micro e o macro, o indivíduo e a estrutura social. O que seria uma constante no trabalho dos “interacionistas simbólicos” da escola de Chicago, como vieram a ser chamados.

podem ser seguidas pelo estudo de suas experiências morais (Id., Ibid., Tradução minha. P. 168).

Nas trajetórias de vida das minhas interlocutoras, como veremos adiante, existem experiências morais edificadoras lembradas e contadas seguindo um roteiro pessoal, enquanto, outros fatos de sua história de vida, que de um ponto de vista exterior deveriam ser mais importantes - tais como o nascimento de uma filha ou morte de um parente – acabam sendo colocados em segundo plano, naquela determinada carreira. Isso nos mostra que foram pontos decisivos que as levaram a ser quem são ou quem eram no mundo do Crime.

Esses roteiros são uma forma de apresentação de si, de se explicar a um interlocutor quem são e porque estão ali. Desta maneira, a ideia de “ter” um *self* e de se sentir ligado a um papel social específico (presa, traficante, criminosa, entre outras possibilidades) contribui para a formação de uma identidade própria (GOFFMAN, 1961b). Essa que, por sua vez, permite

que as pessoas atribuam significado e propósito às suas ações e, através de uma construção retrospectiva, ao fluxo de suas vidas. Como tal, as identidades encapsulam a experiência de um papel e constituem a base para desenvolver o compromisso com um *self* situado, uma sensação específica de si que **EU** estou aqui (ARTHUR et al. 1989, tradução minha, p. 51).

O conceito de identidade, assim como o de carreira, possui uma dupla face, pois ao mesmo tempo que pode ser acionado para analisar um sentimento de pertença a uma identidade única de “quem sou **EU**”, pode também ser acionado para se referir às diversas identidades as quais um indivíduo pode aderir, como, por exemplo, as identidades relativas a gênero, etnia, nacionalidade, religião e etc. Os conceitos de *self*, papel e identidade têm, em comum, um caráter múltiplo, pois cada pessoa pode se associar a uma grande quantidade desses atributos.

Na teoria goffmaniana, não existe um *self* fixo, ou “*self* verdadeiro”, mas sim uma ampla variedade de *selves* construídos a partir de uma carreira moral específica. Dito isto, a carreira moral também não é única, como colocado por Arthur *et al.* (1989), “os sujeitos não produzem as carreiras, as carreiras produzem sujeitos”<sup>34</sup>.

---

<sup>34</sup> Mesmo discordando do ponto de que seja uma ação de via única, aqui adotando uma perspectiva bourdieusiana de estruturação, na qual seria melhor reescrever a frase dessa maneira: as carreiras produzem sujeitos na mesma medida que são construídas pelos sujeitos que as produzem. O importante é deixar claro que aqui defendo e reitero a ideia de múltiplos Eu's, papéis, identidades e carreiras.

Abaixo mostrarei o registro de histórias de vidas de algumas interlocutoras da minha pesquisa, e é importante para o leitor ver como elas ordenam esses fatos em algumas experiências específicas, o que demonstra a importância delas no processo de concepção de quem elas acreditam ser. A pergunta para elas foi em síntese “como você se envolveu com o Crime?”.

#### 4.2.1. Grazielle

Quando eu encontrei Grazielle pela primeira vez, ela era uma jovem sorridente e brincalhona. Falava alto e gostava de gritar com todos. Foi em minha segunda visita onde ela estava custodiada em Natal que, por não ter conseguido minha atenção, ela decidiu esbarrar com toda a força em mim enquanto eu passeava pelo pátio da unidade com outras internas<sup>35</sup>. O intuito era testar qual seria minha reação, acreditando que eu ficaria irritado, como muitos outros já haviam se irritado com ela. Percebendo que havia sido de propósito, como uma forma de chamar atenção, respondi em tom de brincadeira e a provoquei. Nesse momento ela riu e perguntou “Você vai entrevistar todo mundo?”. E eu respondi: “Talvez. Se todo mundo estiver afim. E você? Quer me dar entrevista? Já podia começar com você hoje...”. Diante dessa resposta, ela foi empolgada conversar comigo e me submeter a alguns testes para saber se eu era “legal”. Depois disso, fomos a uma sala onde ficamos os 2 a sós e ela começou a me contar sua “caminhada” no crime.

*- Acho que sei lá, desde 11 ou 12 anos que eu vendo droga. Quando eu morava na Favela do Japão, lá na favela era só eu, minha mãe, minha irmã e uns boyzinho pequenininho. Nós colocávamos em uns saquinhos de pipoca, os policiais passavam e nem olhavam para os saquinhos de pipoca, a gente botava assim os saquinhos de pipoca perto do lixo, ninguém nem “bulia”. A polícia já invadiu, encapuzada, muitas vezes a minha casa. Eu pegava era o “pinote” ficava só na laranjada o povo, eu pegava minha irmã pequena e saía. Depois nós botamos minha*

---

<sup>35</sup> Vários fatos acerca de Grazielle tiveram que ser ocultados, ou um pouco mudados, como por exemplo: Onde ela se encontrava custodiada na época. Ela se envolveu em um crime de grande repercussão no estado, que pressionou mudanças na segurança pública, não obstante ela ainda ocupa uma posição de destaque no crime organizado, por isso, para não a expor, vários detalhes em relação ao seu crime, apesar de seu valor sociológico, não entraram para o texto.

*irmã pequena para ficar na casa do pai, porque era muito perigoso para minha irmã pequena. Aí a polícia entrava lá de madrugada, levava, droga, arma e pedia uns 2 ou 3 mil reais.*

*- Se desse toda a vida, eles se acostumavam. Então tinha vez que a mãe não dava não. Ela chorava olhando pra mim dizendo “eu não tenho esse dinheiro”. Aí eles iam e levavam só a metade A gente tinha o dinheiro, mas não dava não. Lá a polícia não levava ninguém preso não. Só na madrugada você não vai preso...Você pode ter 10kg de fumo, eles levam os 10kg, mas pra eles. Lá perto da minha casa tinha um “salão”, eles saiam de lá e ia ficar tudo doido de pó e de fumo. Tinha muito noiado de pedra, de pó, tudo corrupto. Eles não levavam ninguém preso não, só queriam dinheiro e droga. Mas quando chegava lá em casa, eu e meus irmãos já sabíamos e aí parecia um coral. Todo mundo chorando, já acordava vizinho, acordava todo mundo, aí eles iam embora.*

*- Minha família é toda errada. Mas assim, metade. Meu tio que é pastor agora. Ele que matou uns policiais aí que era do extermínio, mas ele tá lá pra Goiás agora, assim, como eu digo... Não é a família todiiinha...Assim da parte da minha mãe, era só minha mãe...Na parte do meu pai era só meus primos e minhas tias, mas elas já se ajeitaram na vida. Aí ficaram só meus primos. Mas minha família era perigosa, viu? (risos).*

*- É sério, na minha casa lá onde a gente morava no Japão, lá a gente via polícia vir de fora para investigar a minha casa ou dar na minha mãe, porque lá ficava mais de 20kg de fumo. Todo o armamento era guardado na minha casa. E lá tinha laje, que era no Japão...Aí os bandidos ficavam tudo lá em cima, aí quando vinha polícia, ou outros bandidos, o povo atirava lá de cima...O povo não, nós mesmas atirávamos lá de cima! Não entrava polícia lá não, lá era muito perigoso, meu irmão. Era não, ainda é. Eu não estou mais lá porque eu sou RN e lá agora é PCC.*

*Minha família também é toda batizada e eu “vesti a camisa” também<sup>36</sup>.*

*- Minha mãe ela era amante de um cara do PCC, que era o bichão aqui do estado. Mandava em tudo. Tinha muito dinheiro. Só pra comprar armamento uma vez ele deu 300 mil, para comprar arma e droga. Ele era o traficante mais rico daqui. Tinha condomínio, casa, posto, um bocado de coisa. Nessa época não tinha RN não. Aí ela vivia, com ele. Depois esse cara foi morto pelos RN, estrangulado dentro do presídio, mataram ele lá.*

*- **Eu só comecei no crime mesmo com 14 anos. Antes disso, eu só traficava muito.** Vendia de tudo, muita maconha, muita pedra e muito pó. Só roubei e assaltei por dois meses. Só roubei o mês de novembro e de dezembro de 2015 e foram a minha primeira vez. Minha mãe não é mais traficante, mas ela foi presa por “laranjada”, três vezes comigo e uma com minha irmã, tudo latrocínio, sem ter feito nada. No meu aniversário de 15 anos em novembro de 2015, nós estávamos em uma casa de praia na Redinha. No último dia da casa de praia estava todo mundo dormindo e minha irmã saiu mais duas pessoas para roubar sem avisar. Aí nesse assalto mataram dois polícia, pai e filho. Você viu no jornal? Passou em tudo que é canto! Só sei que quando dei fé, elas voltaram. Ela ligou pra minha mãe mentindo “mãe, pinotaram e foram para a casa de um polícia. venha me buscar aqui que nós estávamos em uma briga e estamos todas cortadas”.*

*- Aí minha mãe foi lá, sendo que o povo que foi com a minha mãe estavam todos armados. E lá na casa também a gente tava tudo armado. Quando dei fé chegou a polícia lá. Porque a gente já estava atirando em um coqueiro lá e lá antes estava cheio de bandido do RN. Parecia o Rio de Janeiro. Tinha todo tipo de arma que você imaginar! Então já havia denúncia, sendo que eles foram embora bem antes...Aí quem ficou lá...não tinha mais*

---

<sup>36</sup> “Batizada” e “vestir a camisa” são termos que se referem a entrar em uma facção e estar comprometida com ela, analisaremos esses termos mais a frente.

*nenhum bandido mesmo. Era polícia saindo de tudo que era buraco dentro da casa! Tudo encapuzado! Desligaram logo a luz e vieram dando na gente. Chegaram logo atirando. Deram em todo mundo. Ficou todo mundo deformado. Só eu que não apanhei, porque era tanta gente pra apanhar que eles nem sabiam em quem dava...Mas principalmente a menina lá e minha irmã ficaram muito deformadas...Mas depois eu vi na reportagem que foi porque elas tentaram fugir pulando o muro. Aí foi todo mundo preso. Eu e minha mãe no meio...Mas no outro dia a gente foi liberada.*

*- Nessa última vez, agora que eu fui presa, eu estava morando com meu marido. Mas aí eu fui pra casa dela (mãe). Estava subindo a ladeira eu, ela e minha irmã...Quando dá fé, eu vejo a polícia. Aí eu corri! Trancaram a favela todinha, mas não conseguiram me pegar! Aí peguei uma moto e fugi. Aí seguraram minha mãe e a menina que morava comigo. Aí disseram que se eu me entregasse soltavam elas. Aí eu me entreguei. Mas se não fosse isso, eu não me entregava não.*

#### **4.2.2. Michele**

Meu primeiro encontro com Michele ocorreu na APAC de Itaúna, quando conheci o regime fechado. Desde que me apresentei, percebi que ela me ouvia com atenção e tinha interesse em minha pesquisa. É uma mulher forte, alta e de sorriso largo, mas contido. Fala com calma e parece que estuda cada movimento meu enquanto fala comigo. Desde o primeiro dia de pesquisa estive disposta a cooperar e a fazer com que outras pessoas cooperassem com a minha pesquisa. Estava presa há mais de um ano no regime fechado e fazia parte do Conselho de Sinceridade e Solidariedade. Me chamou no sofá onde costurava e disse: “eu tenho uma história para você. Acho que vai te interessar”. E assim iniciou a conversa comigo. Eu disse “tudo bem, mas posso gravar?” e ela me respondeu “claro, fique à vontade, por onde eu devo começar?” e eu respondi “bem, eu queria conversar sobre como são as coisas aqui, mas é sempre bom começar do início, não é? Onde você acha que tudo começou para você?”

- O meu primeiro cigarro. Foi a maconha, né? A maconha. Eu aprendi a fumar cigarro... beber. Bebia muito, fumava muito. Tudo era muito. Tudo era novo para mim, eu gostava sempre de muito. Aí aos meus 8 anos eu conheci a cocaína. Virei cobaia de um certo patrão que já se foi, que tá lá em cima... morreu novo até... E sempre que ele ia buscar cocaína, me usava... de mula e para experimentar cocaína. Então eu sempre viajava com ele, buscava... fui me envolvendo cada vez mais no crime.

- Aos 12 anos de idade saí de casa. Fui morar em uma boate, lá em Betim (MG), Boate 14. Eu ainda era de menor. Eles me deram documentos falsos. Vivi lá durante 3 anos em Betim, fugida de casa. Saí com a roupa do corpo e uma mochilinha básica de roupa. E a minha família inteira ficou 3 anos sem notícias de mim. Lá eu fiquei um período razoável até conhecer um grande patrão. Entre aspas fui trabalhar para o Fernandinho Beira-Mar. Nunca vi, não tive envolvimento diretamente com ele, mas indiretamente sim, pois eu vendia drogas dele.

- Quando fui pega pela polícia, fui pega dentro dessa boate. Porque eu ia para lá para poder estar vendendo droga pra meninas lá dentro, porque não precisava sair. Quando eles me encontraram, foi depois de 3 anos de procura, que estava sendo procurada pela polícia. Eu ia completar 15 anos quando a polícia me prendeu. A polícia chegou lá com um retrato meu na mão. E eu fui indo “batendo o pé”, dizendo que não era eu não (risos)... “Não conheço essa mulher não”. Aí eles falaram assim: “mas o engraçado que ela é muito parecida com você. Você pode nos acompanhar até a delegacia para dar uns depoimentos?”.

-Aí eu falei assim: “Se vocês puderem esperar eu vestir uma roupa...” Vesti a roupa e me levaram para a “blazer” e quem estava lá era a minha mãe. A mãe nunca me encontrou em carro de polícia para nada, a não ser em delegacia. Me buscava às vezes quando me envolvia em briga de rua... Machucava muitas pessoas. Arma.... Essas coisas assim “mais leves”, vamos dizer.



- *Aí chegou um tempo que minha mãe não tinha mais controle da minha vida, né? Só que por ordem judicial minha mãe tinha e achava que tivesse. Minha bisavó era mais ligada comigo, desde pequena. Aí depois que saí da casa da minha bisavó, perdeu o controle totalmente. Nessa volta minha pra Itaúna, eu voltei com outra cabeça. Já era mulher feita. Já tinha rodado no mundo do crime de tudo. Qualquer tipo de droga que você imaginar que eu viesse a conhecer, eu conhecia. Até a papoula... que é a planta né? Que é feita a cocaína, morfina, heroína... Essas coisas todas que são extraídas da papoula.*

- *Durante esse tempo aqui, eu mantive muitos contatos lá em Betim. Então continuei no tráfico. Montei uma “biqueira” para mim, onde trafiquei até final do 2007. Dia 11 de setembro minha “casa caiu”<sup>37</sup>. Os policiais me cercaram de todos os lados. Tinha 23 noites que não dormia. Vendendo, usando droga. A noite inteira acordada, aí deu um apagão. Apaguei com dinheiro esparramado, apaguei com as drogas.*

- *Eu era dona da minha própria boca de fumo, eu e mais um parceiro. Que se deitava do meu lado, dizia que me amava e tudo, mas no final das contas.... No final das contas, só eu que segurei tudo [assumiu os crimes]. Porque ele já era reincidente. Ele era 30 anos mais velho do que eu. Eu estava com 21 anos de idade, e ele tinha 52, Ele tinha netos, tinha filhos. Foi por opção minha....*

- *Ele não me forçou a nada. Até porque, na hora da apreensão, a polícia pegou ele dentro do banheiro, e eu estava dentro da casa e o banheiro era do lado de fora. Quando acordei, a polícia já estava com o revólver na minha cara. Eu achei que era um bandido que estava entrando para me matar, entendeu? Porque na época o morro estava em guerra. Então virou moda lá no morro esse “trem” de matar.*

---

<sup>37</sup> Biqueira é um nome utilizado para referir-se a um ponto de tráfico, uma “boca de fumo”, como também é conhecido.

- Então assim, continuei na casa e eles dando busca em tudo. Conseguiram achar, porque eu fui “caguetada”<sup>38</sup>. Foi dado. Porque eu não tinha medo de polícia não. Se a polícia passasse na frente eu continuava lá, brincando de cima, com um revólver na mão. Eu me achava a dona do pedaço. Mas na verdade era o livramento de Deus muitas vezes.

- Então assim, eu não tinha medo de polícia, eu não tinha medo de bandido. Tinha medo de nada não. E fui “caguetada” porque eu não quis servir uma pessoa com uma certa quantidade de droga, porque essa pessoa já estava me devendo. Então essa pessoa pensou que seria vantajoso para ela me “caguetar”, né?

- No que ela me “caguetou”, eles pegaram 433 pacotes de “pedra”, uma sacola dessa grandes assim mais ou menos, cheia de aparelhos celulares, eletrodomésticos sem nota. Tudo de última geração. Moto. Um carro. 20 mil reais em dinheiro que estava escondido no telhado, fora o dinheiro que estava esparramado dentro da casa.

- Eu segurei toda a droga. A droga, a arma, o dinheiro, tudo. Inclusive eu até quis ludibriar o delegado, pedindo que ele fizesse um acordo comigo nos 20 mil reais em toda a droga que tinha apreendido, fora os 433 pacotes de pedra, tinha mais 43 gramas de pedra, mais meio quilo de “bagulho” e ainda tinha 2 kg de pasta base “malocada” na quebrada. Mas eu não falei da droga minha que estava “malocada”, só falei do dinheiro e da droga que ele tinha apreendido (risos)<sup>39</sup>.

- Só que ele não aceitou. Ele queria era tacar mais um processo (risos). Aí ele perguntou: “Está tentando me subornar?” Aí ele virou para mim e falou: “Se eu fosse você eu ficava calada, porque você já tem um tráfico interestadual que estamos te investigando faz alguns anos. Você busca droga fora do estado, você abastece o morro. Então você está enquadrada

---

<sup>38</sup> Caguetada = delatada, ser entregue por um comparsa. No Nordeste é chamado “Cabuetar” com o B no lugar do G.

<sup>39</sup> Malocada = Escondida; No Nordeste é muito usado o “entocada”.

*no tráfico interestadual, no tráfico de droga, na associação ao tráfico, porte de arma ilegal e aparelhos ilícitos que seria receptação.*

*- Na época o tráfico era 12 e usuário era 16. Aí fui correr atrás para recorrer. Paguei mais 12 mil de advogado. Isso perdi casa, perdi carro, perdi tudo. E o meu marido me largou na mão, ainda assinou a procuração para vender a casa e me dar parte do dinheiro. Aí ele deu conta de vender a casa e não me deu um centavo (risos). Pegou o dinheiro e vazou.... Foi embora e eu fiquei presa. Aí paguei o advogado. Ele recorreu minha cadeia depois que tinha cumprido todo o regime fechado, semiaberto e já estava de condicional na rua, caiu para 3 e 4. Resumo da história, saí. Saí em 2014.*

*- Aí minha filha foi morar comigo. Ela estava com 11 anos de idade. Aí o avô paterno entrou na justiça e tirou a guarda dela de mim. Aí foi que eu recaí de novo. Não tinha mais nada a perder. Tudo que tinha já perdi mesmo. Morando em um casão, era festa todo final de semana. Comecei a levar os patrões lá para minha casa. Me envolvi novamente, resumindo a história.*

*- Passou um tempo já comprei um barracão. E comecei a me envolver com o gerente da biqueira, o Leandro. Dessa cadeia que estou hoje. Só que eu já tinha parado de vender, de querer me envolver, de passar droga para alguém. Realmente, dessa cadeia que estou pagando, eu não sou dona da droga, e nem tenho envolvimento com ela. Só cometi o erro de estar namorando o gerente da boca. Aí na época eu fui presa junto com ele, com 50 graminhas de pedra. Estava esperando ele pra gente ir embora para a roça. Só que estava esperando passar a droga para os caras. Aí foi a hora que polícia chegou e invadiu. Aí fui presa novamente.*

### 4.2.3. Courtney

Em minha primeira visita ao regime fechado da APAC de Itaúna, me sentei à mesa para almoçar com as recuperandas, e desde o primeiro contato Courtney sempre se mostrou solícita e encorajadora. Quando retornei mais tarde para conversar com as recuperandas, ela, de pronto, se interessou pela pesquisa. Me fez perguntas e se ofereceu para conversar. Se mostrava uma mulher pragmática, empoderada e com hábitos da classe média alta. Me falou que havia passado um tempo foragida na Europa e que achou interessante minha ideia de comparar os presídios com ela. E assim ela logo começou a me falar do seu processo:

*- Eu fui condenada no artigo 33 (tráfico), 35 (associação), 180 (receptação) e 157 (assalto a mão armada). Peguei 17 anos, 8 anos pelo tráfico e 9 anos nos crimes comuns. Foi tudo mínimo. Sou primária, né? E acabou que os crimes também, nem todos eu cometi, porque eu morava com uma pessoa já conhecida no meio policial. Morei com ele muito pouco tempo. 11 meses. Nesse tempo eu arrumei 17 anos de cadeia e engravidei.*

*- Eu estava em casa...Aí quando a polícia foi, estava sem mandado. Mesmo assim eu deixei a polícia revistar a casa, porque eu já sabia que tipo assim, que se eu falar que eu não sabia o que ele era eu tô mentindo. A mulher quando mora com um traficante, ela sabe o que ele faz. Porém, eu deixei bem claro para ele que não queria me envolver. Porque eu já tinha dois filhos do primeiro casamento e falei que, se ele fosse mexer, que mexesse na rua, que na minha casa não. Então o dia que a polícia invadiu a casa, deixei eles entrar, olhar a casa e infelizmente tinha droga. Entendeu? Mas na verdade eles estavam procurando....*

*- E nem foi por causa da droga e sim por causa do 157, entendeu? Porque tinha escuta telefônica. Porque ele na época fez um assalto. Aí ele me ligou porque o carro quebrou e eu fui buscar ele. Então na escuta tem ele me explicando onde ele estava. Tá entendendo? Tem partes que... quem é do tráfico não*

*vende droga, então eu tô pagando por uma coisa que, tipo assim, na época eu não vendia. Depois eu realmente fui traficar. Você acredita? Depois eu fui presa, em 2009 fiquei presa 15 dias e respondendo em liberdade e ele preso. Aí foi após isso que fui vender droga. Aí vendi droga mais ou menos 1 ano.*

*- Fiquei 15 dias, respondendo em liberdade aí depois fui vender droga. Realmente fui vender depois. Vendi. Vendia em kg mesmo. Tipo assim, entregava para as pessoas para vender, então não sabia quem vendia. Só entregava para a pessoa tantos quilos, mas era conforme o jeito que era o trabalho dele, um exemplo de aviãozinho, tipo droguinha... vendia em kg. Aí fiquei mais ou menos um ano vendendo... aí depois eu mesma caí na real. Já tinha pegado a condenação, porém estava respondendo em liberdade. Aí pensei e conversei com um amigo meu. Falei: “eu nunca vendi droga, fui presa por uma coisa que eu nem fazia...aí agora que tô fazendo... virei traficante, coisa que nunca fui”. Aí foi aonde parei e larguei ele.*

*- Porque tipo, graças a Deus, que eu enxerguei antes. Querendo ou não, eu não vendia e peguei uma “cadeiada” dessas. Poderia ser que respondesse por dois anos se a polícia tivesse me pegado. E quantos anos de cadeia eu estaria agora? Aí fiquei respondendo em liberdade. Aí depois de um tempo eu saí fora do Brasil. Os advogados falavam que não era para eu vir embora e eu fui ficando no país que eu estava. Aí fui ficando, até a Interpol me pegar. Não fui nem presa pela Interpol, porque realmente estavam me procurando. Aí eu mesma me entreguei. Era muito difícil, então não podia complicar mais. Porque tipo assim, tudo bem, eu penso que foi erro da polícia federal, de eu ter saído do país. Então eu poderia muito bem ter feito um outro passaporte. E tinha como ter feito isso, mas não quis porque iria me comprometer mais...*

*- Pelo que vejo tem muita pessoa que vem presa, pessoal usuária... aí ela vem presa por tráfico. Mas eu penso que o juiz, ele quer tirar a pessoa da sociedade (usuária) e prefere*

*colocar na prisão. Aí a pessoa fica uma vida inteira num vai e volta de presídio. E a pessoa não melhora. Porque se o Brasil se preocupasse mais, então vai ficar indo, anos e anos pessoas inocentes sendo presas? Tudo bem que vai ter pessoa que não é inocente e fala que é. Não podemos acreditar em todo mundo.*

*- Querendo ou não, na lógica, o tráfico é hediondo. Pelo fato de que o traficante tá matando a pessoa aos poucos e a família. Entendeu? Então eu acho que tem que ser hediondo, porém, o Brasil tinha que olhar pra legalizar esse tipo de droga. O país que morei foi na Suíça. E lá a pessoa pode ter um pé de maconha, que é normal. Lá tem muitos usuários de heroína. Mas lá você não vê roubo. Porque lá tem os pontos certos para a pessoa aplicar a heroína. Eles dão a seringa, heroína. E a pessoa só tem duas doses. Porque é tudo arrumadinho. A pessoa vai lá na polícia, fala que é usuária, aí tem todo um processo, entendeu? E lá funciona.*

*- Eu acho que aqui no Brasil depende, né? Acho até que a classe social e o lugar que você frequenta interfere na visão da polícia. Se eles virem que é pessoa de classe média/alta, então não tem tanto problema. Porque eu ia muito pra Lavras, uma cidade universitária. Tinha muitos amigos lá. Então eu tive minha época de andar só com playboy e acaba que chega uma época que você acaba se envolvendo com bandido. Tive os dois lados. Graças a Deus que minha época maior foi com playboy e não com bandido. Porque o tempo todo eu saia com playboy, fumava unzinho, tomava um chá. Ia para São Tomé das Letras! Pensa uma cidade louca. Eu não uso droga, fumei maconha 3 vezes quando tinha uns 15 anos. E nunca cheirei cocaína. Mas é uma cidade gostosa, por mais que não use, é uma cidade que você fica na paz. A cidade inteira fuma maconha. Inteirinha! E a polícia não está nem aí, age de forma normal.*

Os relatos acima, ainda que sejam parciais, contêm tudo que me foi relatado sobre a vida pregressa e envolvimento com o crime, por parte das três interlocutoras citadas

acima. E apesar das diferenças em suas trajetórias de vida, mostram semelhanças na maneira em que descrevem a própria história, de como chegaram aonde estão e como se tornaram quem são. Voltaremos mais adiante a essas narrativas, por enquanto, nos apoiaremos na descrição desses relatos para analisar, a seguir, aquilo que chamo de Carreira Moral da Criminosa, ou simplesmente, Carreira Moral Criminal.

### 4.3. O crime e o Crime

Antes de iniciarmos a análise das carreiras morais acima, é necessário expor qual concepção de crime está sendo posta na análise. Isto é, este trabalho propõe retirar o crime do corpo, das instituições sociais, da economia, e vê-lo como um sistema simbólico, responsável por um modo específico de viver, e perceber a vida, em um mundo físico e pré-existente. Nesse sistema são compartilhados rituais, percepções acerca do mundo, imagens, organização social, gerando símbolos próprios.

O crime enquanto “mundo simbólico”, aparece desde os primeiros estudos sociológicos sobre as práticas delituosas, já em *The Professional Thief*, de 1937, Edwin Sutherland e seu informante Chic Conwell, descrevem esse mundo, ao mesmo tempo tão próximo, e tão distante. Nesta obra já é possível interpretar que aqueles que vivem “profissionalmente” o crime, veem o mundo por trás de outras lentes. Anos depois Clemmer (1950), Sykes (1951/2017) e tantos outros iriam discutir as “*inmate rules*”, regras que todos os prisioneiros dos Estados Unidos pareciam conhecer.

Para simplificar a análise vamos separar o crime, em duas categorias, o Crime, com “C” maiúsculo, e o crime, com “c” minúsculo. Considero o crime (com c minúsculo) como o ato transgressor, criminável, das normas de uma sociedade, sejam elas jurídicas ou costumeiras. O que chamo de “Crime” (com C maiúsculo) engloba a noção de “mundo do crime” e pode ser analiticamente definido com mais exatidão como um sistema simbólico (GEERTZ, 1989; 1997). Noto, contudo, que as representações das minhas interlocutoras assumem também os significados de campo de disputa, e por fim, o *habitus* incorporado (BOURDIEU, 2010).

Nesse campo de disputas, oriundo de um sistema simbólico específico e perpassado por dinâmicas e regras próprias (como em um jogo), quanto mais capital

simbólico for obtido, melhor será o desempenho do indivíduo (BOURDIEU, *idem*)<sup>40</sup>. Esse capital, na maioria das vezes irá ser obtido através do desempenho do indivíduo no cometimento de crimes, enquanto infrações penais, possibilitando àquele construir sua própria trajetória no campo do Crime. Voltarei a esse ponto mais à frente, por ora, basta fixar as noções de “crime” como infração e “Crime” como sistema simbólico, estando atento para os seus significados em contexto.

#### 4.3.1. O Crime como projeto de vida

Assim como a carreira moral diz respeito ao passado, a noção de “projeto individual” (VELHO, 1994) diz respeito ao futuro e é composta pelos anseios de realização individuais em uma ou mais carreiras. Segundo Velho (op. Cit.):

O projeto no nível individual lida com a performance, as explorações, o desempenho e as opções, ancoradas a avaliações e definições da realidade. Estas, por sua vez, nos termos de Schutz, são resultado de complexos processos de negociação e construção que se desenvolvem com e constituem toda a vida social, inextricavelmente vinculados aos códigos culturais e aos processos históricos de *longue durée* (VELHO, 1994, p. 28).

Todavia, os projetos individuais não existem em um vácuo, mas sim em contato com inúmeros outros projetos individuais e podem fazer parte de projetos coletivos. As chances desses projetos serem realizados vai depender do que Gilberto Velho (op. Cit.) chamou de “campo de possibilidades”, o que inclui as especificidades que contornam esse indivíduo, tais como idade, sociedade, cultura, classe e entre outros.

A carreira moral criminal não se inicia com a rotulação, nem com a atividade criminal, mas sim quando, aliado a esses fatores, é percebida como um ponto de mudança, ou como coloca Velho (1994) um “ponto de metamorfose”, a partir do qual o projeto é reorientado para uma nova carreira moral<sup>41</sup>. Essa mudança só é possível mediante uma “negociação da realidade”, uma reinterpretação do seu projeto de vida baseado no

---

<sup>40</sup> Quando for necessária à sua especificação as preposições podem indicar seu sentido, como por exemplo: “no Crime a vida não é fácil”, “o Crime sempre esteve aqui”, ou “isso é o Crime falando por mim”. Essa síntese prática se mostrará importante no desenvolvimento das ideias do presente trabalho.

<sup>41</sup> Foi privilegiado aqui o conceito de “metamorfose” por sua articulação conceitual a ideia de “projeto” e “campo de possibilidades” desenvolvida por Velho (1994), já que os famosos “turning points” (LAUB E SAMPSON, 1993), não agregam ideias semelhantes relacionadas aos anseios individuais ou coletivos de um indivíduo.



contexto presente, e da interação desse projeto com outros projetos coletivos (VELHO, *idem*).

A inclusão do crime no projeto de vida pode vir da interpretação das ações criminosas como fontes de lucro, excitação ou poder. Quando essas ações criminosas, percebidas enquanto tais, gradualmente passam a compor uma trajetória pessoal - que dá ao indivíduo uma ideia de papel social e posteriormente de um Eu - se constrói uma carreira moral criminal. Outra forma de metamorfose de carreira pode vir através de um ritual de iniciação em algum grupo organizado como máfias, gangues e facções (como será visto mais à frente).

O que diferencia um caso do outro é justamente a ideia de projeto. Essa série de atividades criminais encaradas como passos importantes em um projeto no Crime, desde a prática de homicídios até assaltos à banco é o que chamo de “ações criminais sérias”. Na prática das “ações criminais sérias” o indivíduo atende as demandas do seu projeto individual, enquanto aqueles implicados com facções têm que atender as demandas do projeto coletivo destas, correndo o risco de serem punidos severamente se ousarem pôr os seus interesses individuais acima do coletivo.

As ações criminais sérias, são ações interpretadas - algumas vezes, planejadas – como edificadoras de sua caminhada no crime. Exemplos desse tipo de ação são os assassinatos de membros de grupos rivais ou policiais, grandes assaltos, ou alguma inovação na distribuição de drogas do território no qual o indivíduo atua. São ações que reforçam o compromisso do indivíduo no Crime e constroem sua respeitabilidade dentro desse mundo.

Como vimos nos relatos de Grazielle e Michele, a apreensão simbólica do Crime pode começar ainda na infância se tornando uma possibilidade de projeto padrão para essas. Em muitos desses, a menina desde cedo faz parte de um “projeto coletivo” no Crime, planejado pela sua própria família e do qual ela vê poucas chances de escapar como nos dois casos supracitados (ainda que no caso de Michele não tenha sido a família, ela estava inserida no projeto do traficante que a usava). Nesses casos, os símbolos do mundo do crime passam a fazer parte da concepção do sujeito, iniciando precocemente o processo que Michel Misse (2010) chamou de “sujeição criminal”<sup>42</sup>.

A “sujeição criminal”, como proposta por Misse (*id*) e explorada por Teixeira (2011), é um exemplo do processo subjetivo identitário pelo qual passam os criminosos

---

<sup>42</sup> De acordo com Misse (2010), o processo de sujeição criminal se conclui após a concretização das suas três fases, a criminação (rotulação), a incriminação (imputabilidade penal), e a subjetivação.

durante os primeiros estágios da carreira moral criminal. Pois esse “sujeito bandido”, é resultado de uma subjetivação específica na qual se articulam processos de “rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio” (MISSE, 2010, p.23).

Luana, uma interlocutora, presa por tráfico no CPJC em Natal, me relatou o seguinte:

*- Quase toda minha família, mãe, irmão, pai, tudo responde processo. Eu, de verdade, eu vivi dentro de um ciclo fechado. A única possibilidade que eu tinha de não me envolver com droga era se eu me afastasse da minha família, porque não tinha como. Se eu fosse para casa da minha irmã, minha irmã tava mexendo com droga, vendendo droga. Se eu fosse para casa da minha mãe, minha mãe tava mexendo ou vendendo droga. Então, o que é que eu ia fazer? Eu não tinha outra chance. Se eu saísse perto da minha família eu parava de vender droga, mas se eu ficasse...*

No caso acima, vemos como a própria entrevistada tem noção do quanto o seu campo de possibilidades foi restringido mediante o projeto coletivo da sua família. Segundo ela, a única possibilidade de não se envolver com o tráfico era se afastando do grupo familiar, uma difícil decisão para se tomar aos 13 anos de idade. Assim como Grazielle (quando desloca a idade de início no crime de 11 para 14 anos), não vê nessa atividade familiar no início de sua carreira criminal, situando-a anos à frente:

*- Quando eu tinha 13 anos eu já sabia o que era maconha, minha irmã mais velha fumava do meu lado e me oferecia, eu falava que não queria. Aí o tempo passou, o tempo passou, e quando eu fui me envolver com o tráfico mesmo foi com 17 anos. Com 17 anos eu já vendia, já fumava.*

Relatos como esse são um indicativo de que enquanto englobadas por um projeto coletivo familiar, essas meninas não se veem inseridas em uma carreira própria, na qual entraram pela sua própria vontade. Percebemos, então, que algumas práticas criminosas vistas como atividade familiar, local, e que apesar de ilícitas, não eram interpretadas pelas

adolescentes como uma carreira criminal, a qual só se inicia em seus relatos quando passam a serem feitas **por vontade própria**, ou associadas a pessoas de fora do grupo familiar.

Esse tipo de relato é comum entre mulheres e adolescentes em internação e indica que ao fazerem o exame de sua carreira moral - ou em outras palavras, ao contarem a história do seu “eu criminal” - elas não veem no projeto familiar uma carreira para chamar de sua. E que mesmo nos casos em que percebem o tráfico local como transgressão, ele aparece mais como uma atividade cotidiana, realizado nas esquinas da favela, como uma transgressão “boba”, algo no qual qualquer um poderia se envolver, como argumentaram Luana e Grazielle.

Esse não reconhecimento de determinadas ações no crime, como “sérias”, aparenta vir do fato que, enquanto incluídas em um projeto coletivo, o mérito sempre será compartilhado em um tipo de “guarda-chuva reputacional”, daquele com a maior reputação no grupo, como pontuou Hochschild (2013b) em seu texto *“The Diplomat Wife”*. Nele, analisa as performances das esposas dos diplomatas estadunidenses, as quais, independentemente de seu desempenho, desaparecem na reputação do marido, que as absorve.

Uma vez que a percepção de se **estar no Crime**, depende do reconhecimento de seus pares, atender a um projeto familiar, fazendo pequenos atos transgressores, não é o suficiente para iniciar uma “caminhada de respeito”, a qual concebe ao indivíduo capital simbólico o suficiente para existir no jogo. Sem atingir essa meta a atuação parece incipiente e frágil, principalmente para o “outro” que concebe o reconhecimento de sua trajetória e lhe confere uma reputação.

Esse tipo de envolvimento periférico com o mundo do crime mostra que a mera frequência de atividades criminosas não significa uma carreira criminal como aponta Blumstein et al (1986) e simpatizantes da perspectiva longitudinal das carreiras criminais. A ideia de que a frequência, a duração e o comprometimento com o crime podem indicar um *profile* de alto risco e difícil recuperação se mostra duvidável, pois, nesse estágio ainda permanece instável a completa sujeição do indivíduo ao Crime. Uma vez que mesmo comprometidas com os projetos familiares por anos, a concepção de si enquanto criminosa ou “bandida” não está totalmente formada. Nesse sentido, uma intervenção social bem-sucedida nessa fase poderia evitar o desenvolvimento de uma carreira criminal plena.

Sugiro classificar esse envolvimento periférico, e ainda não definitivo, como a fase pré-criminal, ou fase de comprometimento, da carreira moral da criminosa. Essa é uma fase de precipitação criminal, pois tanto pode não se materializar em crime, evitando a tipificação do sujeito, como também pode ocorrer a primeira ação criminal séria, responsável pela decisão em aderir ao Crime como projeto de vida. Essa primeira “ação criminal séria”, quase sempre se torna a primeira experiência moral definidora da nova carreira. No caso das minhas interlocutoras temos o primeiro assalto de Grazielle, a abertura da primeira “biqueira” de Michele e a primeira prisão de Courtney, por exemplo<sup>43</sup>.

Por fim, é importante destacar que a Carreira Moral Criminal, só possui sentido analítico quando contrastada a outras fases da própria carreira a partir de um exame retrospectivo do próprio sujeito. Mesmo que um dia “iniciada”, se não houver uma passagem para a “fase criminal”, a fase anterior não existe como tal, pois a carreira foi abortada antes do seu nascimento. Se não existe carreira, não existem fases a serem interpretadas. Todavia, ao mudar de fase na carreira criminal, novas atividades e novos padrões de comportamento passam a agir sobre o sujeito através de um novo padrão moral a ser seguido.

#### **4.4. As Carreiras Morais e o Eu Criminal**

A carreira moral criminal como um tipo de carreira moral pode coexistir com uma carreira moral padrão no caso dos indivíduos que vivem uma “vida dupla” e separam sua vida no Crime de uma vida fora dele. Todavia, nos casos em que a vida no Crime é vivida sem restrições, a carreira moral criminal é a única carreira moral do sujeito. Como já exposto, proponho que o início da carreira moral criminal está associado ao autoexame do indivíduo e não só à sua rotulação, incriminação ou penalização. Por isso, a categoria de “sujeito bandido” proposta por Misse (2010) é indispensável. A conscientização da indivíduo enquanto “bandida”, após a prática de uma ação criminosa, demarca o início do que ela mesma irá classificar como sua “caminhada no crime”, ou analiticamente falando, sua carreira moral criminal<sup>44</sup>.

---

<sup>43</sup> No caso de Courtney vemos a experiência moral ocorrer quando ela permite a entrada dos policiais em sua casa, e a primeira ação criminal séria, ocorrer quando assume o tráfico pelo companheiro preso.

<sup>44</sup> Cabe ressaltar, no entanto, que não concordo com Misse (2010), que o bandido seja alguém que nega as normas da sociedade mais ampla, ou alguém que não se “sujeitou” a essas, mais sobre meu ponto de vista será esclarecido à frente.

Após se comprometerem com a perpetuação das práticas criminosas, a agora então “criminosa”, recebe um novo nome, o “vulgo”. O vulgo age como uma nova identidade, próprias aqueles que compartilham o sistema simbólico do Crime, aqueles de fora que não tem informações o suficiente sobre a indivíduo e suas identidades, pode nunca desconfiar de sua vida paralela (se esse for o caso). Esse novo nome normalmente deriva da caminhada construída por essa mulher, pode ser referente ao bairro no qual iniciou no crime, traços de sua personalidade criminal, ou a algum feito notável de sua trajetória.

A partir desse primeiro batismo, a indivíduo pode percorrer os diversos caminhos da vida no crime, podendo a partir de pontos de metamorfoses transitar para outras classes, e incorporando experiências<sup>45</sup>. O termo “bandida” é utilizado aqui no seu sentido nativo relativo a uma forma de identidade ou, dependendo do contexto de um termo usado de forma jocosa e amigável entre mulheres. Da mesma forma carrega em si a construção de uma identidade fruto do cruzamento entre o contexto histórico brasileiro e os discursos científicos, religiosos e jurídicos de influência euramericana<sup>46</sup>.

Essa identidade quando subjetificada através de um processo de rotulação, tipificação e subjetivação, dos símbolos e práticas próprios do mundo do crime, resulta em um “sujeito bandido” (MISSE, 2010). Considerando a variação desse processo de acordo com o gênero do sujeito e que ele irá se originar de uma “identidade bandida” feminina, podemos falar também em uma “sujeita bandida”, também no feminino, respeitando seus diferentes processos de constituição enquanto sujeitas (SANTOS, 2016).

A “sujeição criminal” exige uma internalização da identidade bandida, que oriente o projeto de vida de um sujeito em sua carreira moral. Esse tipo ideal bandido quando internalizado facilita o apego (*role attachment*) ao papel social desempenhado na organização social do Crime (GOFFMAN, 1961b). Nesse ponto, o que antes era um papel se torna um *self* que passa a englobar cada vez mais a ideia de personalidade que um indivíduo cria sobre si (GOFFMAN, *idem*). A partir daí a vida social desse indivíduo terá cada vez menos áreas de atuação que não estejam relacionadas a esse novo mundo do qual agora é parte. Por fim, chegará um momento no qual esse “Eu Criminal” será o único a exercer real influência no destino de seu sujeito.

---

<sup>45</sup> Cabe destacar que me refiro ao termo batismo aqui como o momento a partir do qual se instala o “vulgo” como definidor da nova identidade. O batismo em facções criminosas pode ter a mesma função, caso o iniciado ainda não possua um vulgo, mas ritualmente congrega outros valores, o que será explicado mais adiante.

<sup>46</sup> Como por mim explicado em um capítulo de livro anteriormente publicado (SANTOS, 2016).

No caso das interlocutoras analisadas tanto Grazielle, quanto Michele se encaixam nessa categoria, por desde cedo estarem inseridas no sistema simbólico do crime. Ainda que se referissem a si mesmas como uma criminosa, traficante ou outro termo, é notável que no momento da entrevista Michele já não possuía uma ligação tão forte quanto antes ao seu antigo Eu Criminal. Por outro lado, Grazielle se assume “bandida”, fala da frustração com as “bandidas” que ela conhece e do tipo ideal de bandida que ela enxerga em si e na sua irmã como duas bandidas de “conceito” no Crime.

*- A maioria das bandidas que eu conheço assim é derrotada. Assim não tem conceito no crime...Para mim eu não quero fama, mas elas só querem fama. Para mim o importante é que eu não sou pau mandado. Se o RN mandar eu faço, mas assim eu não vou ali matar aquela pessoa ali sem ter feito nada comigo só para ganhar fama. Eu não vou fazer isso. Eu conheço três meninas que era batizadas do RN e que foram rasgadas as camisa delas. Porque elas só queriam ganhar fama, elas não queriam trabalhar, só queria dizer que era do RN...*

*- Então ser bandida para mim é, assim, quem tem atitude! Tem que ser assim: “bora ali meter uma fita”, “bora, nois vai”, enquadra, mete rouba. “Bora ali matar uma pessoa, agora do PCC”, aí nois vai e mata. Quem trafica e tem conceito no crime. E assim, que anda daquele jeito, de melissinha e toda bonitinha. Porque minha irmã é assim, você nunca diz que ela é bandida. Quando ela bota uma bolsinha da Calvin Klein, um short de cintura alta, um body... O cabelo dela é na bunda, todo vermelho... Você não diz que ela é bandida nunca!*

Como já exposto em trabalhos anteriores (SANTOS, 2016), a constituição da “sujeita bandida” no Brasil, passa pelo mesmo processo do “sujeito bandido” (MISSE, 2006). Entretanto suas etapas são ultrapassadas através de experiências diferentes daquelas dos homens, sendo que as mulheres se constituem como uma pessoa ainda mais marginalizada por sua condição de mulher no mundo do crime (SANTOS, op. cit.)<sup>47</sup>. Se

---

<sup>47</sup> Tais experiências serão discutidas com mais profundidade à frente.

o sujeito bandido já carrega os estigmas de sua cor, classe e idade, à bandida soma-se o estigma do seu gênero e sexo. Nesse sentido, para Grazielle, por exemplo, podemos assumir que a “verdadeira bandida” é aquela que age como um homem agiria, mas que conserva sua feminilidade.

A imagem da mulher “bandida”, possui seu significado mais superficial compartilhado entre os homens, tanto dentro, quanto fora do Crime. Para esses, segundo uma de minhas interlocutoras (a qual vou chamar de Britney), quando a mulher atinge “sucesso” em suas ações criminosas, por exemplo, ela é associada a identidade bandida masculina. Por outro lado, se ela não atingiu um estado de competência na área que justifique ser respeitada “como um homem”, o termo “bandida” será acionado de maneira pejorativa e sexual<sup>48</sup>. Em resumo, se houver sucesso, será por uma maior proximidade do masculino, no eventual fracasso, será por uma maior proximidade ao feminino.

Segundo Britney, a mulher não é valorizada no crime e, independente do bom desempenho que demonstre em sua função, se ela for associada a algum homem, ele vai acabar recebendo os méritos pela sua atuação. Dessa forma voltamos ao “alcance reputacional” de Hochschild (2013b) para explicar, nesse caso, a “carreira de duas pessoas”, onde normalmente os atos do casal constroem uma mesma carreira. No caso da carreira criminal, não é diferente. E assim como acontece com os casais de diplomatas da pesquisa de Hochschild (id.), quando deparados com o fracasso, cabe a esposa suportar o fardo, mas quando há o sucesso, esse “ponto reputacional”, esse capital social, é agregado a essa “carreira-dupla”.

O que chamamos aqui de reputação é chamado pelas minhas interlocutoras de “conceito”. O conceito é um capital adquirido de acordo com as ações criminais de uma pessoa dentro da ética do crime. Matar alguém não confere conceito automaticamente, ou seja, depende de quem se mata. Se a vítima for um policial, ou membro de grupo rival o autor “subirá de conceito”, ele passa a inclusive a ser aceito nos círculos sociais que somente aqueles muito conceituados frequentam.

Algumas variáveis vão interferir nesse conceito, principalmente o método usado no crime, se houve covardia ou traição, se foi contra uma mulher, sem uma justificativa moral. Dependendo do método utilizado o autor pode inclusive cair de conceito, ou

---

<sup>48</sup> Essa interlocutora pediu para não ser identificada e a única conversa que tive com ela não pôde ser gravada, pois ela ainda se encontra ativa no mundo do crime, a serviço do PCC, ainda que não seja batizada ela trabalha em um nível hierárquico alto da facção, e o encontro se deu enquanto ela estava de passagem pelo estado.

mesmo ser marcado por facções e outros criminosos como um “comédia”, um criminoso desonrado que não respeita ética do crime. O comédia se torna um pária, e será perseguido e recebido com hostilidade onde quer que apareça. Na maioria dos casos os comédias tem a morte decretada pela facção responsável pela sua área de atuação.

Por fim, a concepção de ser ou não uma bandida, para as próprias sujeitadas, só vem à tona, após a autoidentificação de sua Carreira Moral Criminal. O termo pode ser ouvido entre as próprias mulheres como uma identidade positivada ou mesmo como ostentação da sua “caminhada” e “conceito” no crime. Veremos adiante que o conceito no crime será muito importante para um possível ingresso em uma facção.

#### **4.4.1. Vestindo a Camisa**

O termo “vestir a camisa” é oriundo do campo das torcidas de futebol, e assim como no futebol, significa comprometimento, é jurar defender “aquelas cores” não importa o obstáculo e nunca, em hipótese alguma, traí-las. Quando um torcedor escolhe um time, ele tem que ser “fiel”, apoiar o time na derrota ou na vitória, trocar de time por causa de uma má fase é sinal de falta de “caráter”, de que a pessoa não é confiável, que é um “vira-casaca”. O futebol, assim como o crime, funciona através de um sistema de lealdades.

Torcer significa pertencer, e pertencer a um clube significa ser leal a ele. Vibrar quando ele ganha, sofrer resignadamente quando ele perde. Participar do mundo do futebol significa escolher um clube do coração. Uma vez feita a opção, ela não deve ser alterada, pois o torcedor passa a pertencer ao clube. E o time desse clube está sempre competindo com os outros, definidos como adversários (OLIVEN, 2002; Pág. 269).

O uso de termos “futebolísticos” no crime parece ser característico da região Norte e Nordeste, e agenciado, como referência de conduta na disputa por território que antes existia através das torcidas organizadas<sup>49</sup>. Enquanto as facções no Sudeste se originaram de uma luta “anti-Estado”, no interior dos presídios, facções notáveis como a FDN, GDE e o SDC, por sua vez, se originaram a partir de uma luta contra o domínio regional pelas

---

<sup>49</sup> Fazer uma analogia comparativa entre o Futebol e as Facções Criminosas é imprescindível para entender, como essa reorganização social do crime ocorreu no Norte e Nordeste. Apesar de ser uma comparação bastante frutífera, só a explorarei na medida em que nos auxilie a entender questões de identidade e pertencimento que advêm com a passagem de fase na carreira moral.



facções do Sudeste<sup>50</sup>. Esse conflito entre times, com parcerias temporárias e batalhas pelos bairros da cidade, revela uma dinâmica de “jogo” que é povoada por símbolos do futebol, oriundos das antigas disputas interbairros traçadas pelas torcidas organizadas que costumavam dominar a vida pública dos jovens nos bairros das capitais.

“Vestir a camisa” no futebol, assim como no crime, se transformou em um ato ritual que expressa não só a escolha de um “time”, mas também a aceitação de um contrato. Todavia, as implicações desse contrato vão divergir de acordo com a finalidade específica desses dois tipos de coletivos. Enquanto as torcidas organizadas têm por objetivo o apoio incondicional a uma equipe desportiva, as facções criminosas se organizam, em torno de empreendimentos ilícitos, para disputar com o Estado o monopólio do uso da violência. Enquanto a violência física é usada pelas torcidas apenas em eventos pontuais e com objetivos específicos, esta, por sua vez, está na base da imposição do domínio das facções (DIAS, 2013).

O contrato estabelecido ao entrar em uma torcida organizada é estabelecido entre o torcedor e seu time, sendo a torcida um meio de demonstração de lealdade e amor perante esse último. A deserção ou traição, nesse caso, afeta diretamente a reputação do indivíduo e tem como principal alvo a sua sociabilidade. Todavia, ao escolher entrar em uma torcida, o indivíduo está ciente das implicações, e mesmo que, por acaso, não esteja, tal erro dificilmente lhe custará a vida. Por outro lado, no mundo do crime, as regras sociais de vínculo e permanência, são bem mais restritas, e a decisão de se comprometer com uma facção pode levar o indivíduo a resultados inesperados e irreversíveis, tanto para a sua vida social, quanto biológica.

Vestir a camisa é, também, ser “batizado”, e assim como o termo oriundo da religião, implica em um ritual de iniciação. O ritual de batismo acontece de forma semelhante em várias facções, uma vez que a maioria delas foi fundada com base no modelo organizacional do PCC. Ele é composto por três etapas: 1) o convite; 2) o exame; 3) o ajustamento. Inicialmente é feito um convite ao indivíduo para integrar a facção que age como uma manifestação de interesse do grupo. O convite pode ser feito mediante interesse na trajetória do indivíduo no crime, em um atributo especial do mesmo e na dominação de um pavilhão ou prisão. Havendo a aceitação do convite por parte do sujeito,

---

<sup>50</sup> A Okaida na Paraíba também apresenta padrão semelhante, todavia, se constituiu em oposição a sua antiga rival a Estados Unidos, as quais ambas parecem compartilhar origens próximas as torcidas de futebol.

aqueles que estão em posições elevadas na hierarquia da facção fazem uma análise da carreira moral do candidato<sup>51</sup>.

A “caminhada” como é chamada localmente, é a trajetória de vida de uma pessoa em um circuito específico de práticas sociais relacionadas ao crime. Durante a sua análise é feita uma avaliação dos seus aspectos morais com base no “Proceder” específico do grupo. O “Proceder”, é um termo que denota um código de ética a ser seguido no crime; o mesmo é compartilhado por várias facções, entre elas o PCC e o SDC, este último, sob o lema do “viver pelo Certo”<sup>52</sup>. Os critérios de análise levam em conta não só os atos praticados por esse indivíduo, mas também, como foram praticados. Algumas atividades criminosas específicas agregam mais valor que outras, esse “valor ético” é chamado de “conceito” e é medido através do comportamento demonstrado por esse indivíduo na escolha e execução das suas ações.

Britney, a quem me referi anteriormente, demonstrou sua revolta perante aqueles que não seguem um padrão ético.

*- Tem uns boy aí que rouba na própria quebrada, assalta ônibus, pai de família. Isso é errado demais. Antigamente para entrar para o “Comando” precisava ter tirado no mínimo uns três anos de prisão<sup>53</sup>. E isso por crime, CRIME MESMO [me fala com ênfase e agitando as mãos no ar], ne tráfico ou roubo vey “fulera” não. Tinha que ter uma “caminhada” de resposta no crime. Hoje em dia infelizmente o negócio tá meio bagunçado. É tanta gente, tanta disputa interna e externa, que ninguém mais olha a “caminhada” dos outros direito.*

Ações como as relatadas acima, mancham a reputação da facção e por consequência dos seus líderes. Aqueles que praticam ações antiéticas são vistos como pessoas de pouco “caráter”, e caem no “conceito” do Crime, sujeitos as punições

---

<sup>51</sup> Ação que pode ser realizada pelo conselho do bairro ou prisão, chamado de “Final” ou pelo indivíduo referência na ética do crime, o chamado “disciplina”.

<sup>52</sup> Segundo Amarante (*Op. Cit.*), “O Certo”, é originado da máxima do grupo “O certo pelo certo e o errado será cobrado”. O Certo foi construído a partir da noção de proceder compartilhada pelo PCC, o qual segundo Dias (2013) e Marques (2010), foi sistematizado de uma ética já existente no mundo do crime.

<sup>53</sup> Britney aqui se refere ao Primeiro Comando da Capital – PCC.

específicas do grupo a que estiverem vinculados, ou aos quais desrespeitaram<sup>54</sup>. Britney, por exemplo, me falava decepcionada com a atuação local da facção a qual o marido estava vinculado: *“meu irmão, eu soube que os boy depois da guerra, tão recrutando até estuprador dentro de presídio, isso é errado demais”*<sup>55</sup>.

Para uma pessoa ser conceituada no mundo do crime, ela precisa não só ser bem-sucedida em suas ações, mas também, ser respeitada enquanto alguém que anda pelo Certo, que vive de acordo com o Proceder do crime. Quando a caminhada é aprovada pelos membros superiores da organização, aquele indivíduo é recebido por seu padrinho como um “irmão” e o seu projeto de vida, deve agora estar subordinado ao projeto coletivo da facção, mesmo quando esse contrastar com outros projetos coletivos ou individuais, como expressa o artigo 7º do estatuto do SDC: *“Todos os integrantes da família RN têm o dever e a obrigação com os de fora da família, sendo que a família tá em primeiro lugar”* (AMARANTE, 2018).

Normativa semelhante está presente no artigo 21º do estatuto do PCC, referente a “falta de interesse” no projeto coletivo da organização: *“é caracterizado, quando não demonstra mais nenhum interesse pela organização, não participa dos trabalhos ou projetos da família, não busca conhecimento ou entendimento do dia a dia da organização. Punição: Exclusão”*.

Uma vez que o ritual do batismo se encerra, o indivíduo atinge um novo estágio na fase criminal de sua carreira. A partir daí todos os feitos nessa carreira servirão para a construção de uma reputação que pode levar o sujeito a subir no “conceito do crime”, ter sua “caminhada” como um exemplo, e ascender na hierarquia do novo grupo de pertença. Para isso, a carreira criminal, enquanto caminhada, estará sempre sob os olhares rígidos responsáveis pelo monitoramento dos padrões éticos e morais de seus integrantes, conhecidos como os “disciplina”<sup>56</sup>.

Em conversa com um ex-disciplina homem do Sindicato do Crime, perguntei qual a diferença que ele enxergava entre o conceito de carreira moral e de caminhada, na visão dele a noção de carreira moral estava mais de acordo com a forma que eles se viam no crime, como eles pensavam a vida deles no crime, inclusive fazendo projetos nesse meio.

---

<sup>54</sup> Não confundir com “respeito”, esse último pode advir de inúmeras causas, um indivíduo pode inclusive ser muito respeitado pelo conceito que possui dentro do crime.

<sup>55</sup> A guerra a que Britney se refere foram as rebeliões no Norte e Nordeste do Brasil, mais específico o massacre ocorrido em janeiro na Penitenciária Estadual de Alcaçuz no RN.

<sup>56</sup> Essa moralidade, contudo, é uma moralidade grupal e subordinada em relação a moralidade da ampla sociedade, voltaremos a esse ponto mais adiante.

Já a caminhada era como eles olhavam para os outros, segundo ele, a caminhada é mais semelhante a ideia de trajetória, que é colocada sob exame, para avaliar quanto conceito aquele indivíduo atingiu durante sua caminhada no Crime. Esse interlocutor privilegiado me disse ainda que havia feito o exame de vários candidatos, enquanto ainda estava preso, e que:

*- O certo, o certo mesmo, é ser uma coisa bem investigada, você liga pra um, liga pra outro, você tem que saber de tudo, de como esse cara fazia as coisas, e aí depois você fala com ele que é pra vê se ele se garante. Você já sabe os vacilo dele, mas as vezes os cara quer esconder, e aí por mim mesmo muita gente nem entrava, mas as vezes tinha um padrinho com muito conceito no crime que queria botar o cara pra dentro então a gente dizia 'então qualquer coisa você vai assumir com ele'. Como foi no meu caso, eu era muito novo quando comecei, não botavam muita fé em mim, mas meu padrinho tinha muito conceito e aí tiveram que me aceitar, antigamente boy não entrava fácil assim não, mas eu também tinha feito um crime que ninguém tinha coragem de fazer, matei uma pessoa que ninguém tinha coragem, e aí subi muito o meu conceito.*

A entrada em uma facção não é um ponto necessário para as carreiras criminais, mas estar “agregado” pode facilitar a traçar um plano de atuação “profissional” para a vida daquele indivíduo envolvido com o Crime, uma vez que as facções possuem uma estrutura de funcionamento com cargos e funções bem estabelecidos. Dessa forma, existe uma progressão na carreira objetiva do indivíduo, uma vez que o mesmo vai ganhando conceito e subindo em uma estrutura organizada dentro do seu campo de atuação, dando a ele uma ideia de conquista e de se estar chegando a algum lugar. Todavia, a especialização ou profissionalização do crime, não precisa estar ligada as facções, mas lida diretamente com as ideias nativas de conceito e caminhada, uma vez que o seu estatuto de “profissional” ou “especialista” em um determinado papel no Crime vai se originar do reconhecimento do seu grupo de pares.

Entretanto, cargos elevados em facções e funções especializadas no crime, acabam sendo dominadas por homens. O mercado de trabalho do crime, nesse sentido é

semelhante ao das atividades legítimas, onde a mulher também sofre com a falta de oportunidades e com a desigualdade de remuneração. Contudo, algumas mulheres seguem lutando por um lugar no Crime através de atividades específicas nas quais conseguem ganhar destaque, são elas as criminosas profissionais e as profissionais do crime.

#### 4.4.2. A Profissionalização

O que está sendo classificado aqui enquanto criminosa profissional, é inspirado na interpretação dada por Sutherland (1937/1989), em *“The Professional Thief”*, na qual um criminoso pode ser considerado um profissional, quando o mesmo possui uma trajetória de vida especializada em um determinado tipo de crime, o qual domina sua técnica com maestria. Todavia, para não reincidir no erro de outros autores em seguir com o exato conceito criado por Sutherland (op. cit.), decidi por flexibilizar a ideia de criminosa profissional a partir do conceito de carreira moral. Uma vez que a interpretação do que é ser uma “profissional” deve partir da autoanálise do próprio sujeito, não me parece suficiente uma taxonomização unilateral de minha parte. Sendo assim, defendo também a classificação como profissional daquelas que, porventura, venham a interpretar sua carreira - mesmo que não especializadas - como uma profissão.

A maioria das minhas interlocutoras que se diziam especializadas usavam como referência os trabalhos de gestão e logística no tráfico local. Apenas uma adolescente reivindicou para si a especialização em furto de lojas como sua especialidade. Outras me contaram histórias sobre mulheres que se viam como assaltantes profissionais e que tinham obtido reconhecimento no Crime.

Segundo Grazielle, ela se especializou no que mais gostava: *“sei lá, eu sou boa nisso. Eu sou boa no tráfico. Eu trabalhava com vários tipos de maconha, conhecia todas! Eu sou muito boa em vender droga. Às vezes eu penso que poderia trabalhar com outra coisa, mas é que eu gosto”*. Uma vez em tom de brincadeira me falou que era muito ruim de assalto e por isso estava presa, se tivesse ficado só no tráfico ainda estaria solta.

Enquanto Courtney, via o crime enquanto um empreendimento (como foi mostrado anteriormente, ela vendia drogas a atacado). Apesar das palavras comedidas em sua entrevista, ela integrava uma quadrilha responsável por abastecer o tráfico de toda uma cidade no estado de Minas Gerais, assim como dava suporte em assaltos e roubos ocorridos em estradas federais próximas ao seu território de atuação. E como me disse

em outro momento: “*eu não comecei tão nova assim no crime, eu já tinha uns 30 anos quando eu fui presa a primeira vez*”. Sua forma de perceber e se perceber no Crime, era então completamente oposta às de Grazielle e Michele, ainda que compartilhasse o mesmo sistema simbólico, a apreensão da rede de significados que é o Crime se deu em sua vida adulta, diferente das outras interlocutoras aqui citadas.

Ainda que o machismo estrutural do mundo do crime mantenha a maior parte das mulheres em posições subalternas como as de *mula*, correio e etc., é necessário levar em conta as mudanças oriundas das conquistas feministas das décadas de 60 a 80, - as quais me referi no início desse capítulo - que possibilitaram uma maior participação das mulheres na vida pública, e conseqüentemente aumentaram o acesso as universidades e ao mercado de trabalho<sup>57</sup>. As mulheres também se transformaram em candidatas para ocupar lugares no crime organizado em diversas funções, como no exemplo de Grazielle que era responsável por toda um estabelecimento no RN, ou Michele que era dona da própria “biqueira” e teve um papel importante na administração do morro onde morava em MG, antes de sua primeira prisão.

Com a formação de mulheres em áreas antes dominadas pelos homens, aumentaram sua participação no crime em cargos burocráticos como os de advogada, contadora e administradora. Essas mulheres, formadas em universidades de ensino formal, terão uma entrada privilegiada na organização social do crime - seja em facções ou em quadrilhas – ocupando posições importantes para o funcionamento do sistema da qual fazem parte.

As “profissionais” assim como as “bandidas” podem ou não serem batizadas por uma facção. Porém, é mais comum que as primeiras trabalhem para estas por curtos períodos, fazendo serviços pontuais, ou dentro da sua área de formação, como no caso daquelas com formação universitária. Tendo em vista os dois caminhos profissionais que podem ser seguidos para se estabelecer no Crime, sugiro duas subcategorias de criminosas profissionais.

A primeira, é a chamada criminoso profissional, que pode se apresentar de duas formas: a especializada e a generalista. No primeiro caso ocorre uma especialização em alguma área de atuação do crime, como por exemplo: roubos, assaltos, tráfico, ou mesmo, gerenciamento do tráfico; no segundo caso a mulher não se especializa em um único – ou nenhum – ramo, mas se vê e atua como uma profissional ao realizar um trabalho. O

---

<sup>57</sup> Mula: Mulher usada para o transporte de drogas. Correio: Mulher usada para o transporte de mensagens.

aprendizado da criminosa profissional se dá através do que Sutherland e Cressey (1978) chamaram de “associação diferencial”, seja através da família, companheiras de cela, ou companheiros de outras atuações criminais. Assim como em sociedades indígenas não letradas, o aprendizado aqui é passado através da tradição, da mesma forma que construído o seu universo, ele se dá através de demonstrações práticas, biografias contadas de outros criminosos e rimas de rap.

A outra, é a profissional do crime, pois antes de fazer parte do crime ela já seguia uma carreira profissional legal. Nesta subcategoria estão aquelas profissões hoje utilizadas nos maiores grupos organizados do Brasil sejam eles facções, quadrilhas, ou mesmo esquemas de corrupção. As três formações mais comuns possuídas por essas mulheres são as de advogada, contadora e administradora. O seu aprendizado é legal e formal, normalmente realizado em universidades, não se exclui aqui, entretanto, a possibilidade de que o próprio curso tenha sido custeado pelo grupo criminoso ao qual deverá seus serviços após sua conclusão.

Talvez o maior exemplo da profissional do crime seja a conhecida “sintonia dos gravatas”, divisão criada pelo PCC, integrada somente por advogados e advogadas, responsáveis pela defesa do cliente, mas também pela função de correio, entre outras funções administrativas, como descreve bem Camila Dias (2013) em seu estudo sobre a facção:

A sintonia dos gravatas é relativamente conhecida e tem como especialidade a defesa jurídica dos integrantes do PCC, sobretudo daqueles que ocupam posições importantes na organização. Além da defesa, cabe a este setor a formação permanente de mão de obra para exercer a atividade, com a seleção de pessoas com vistas a cursar a faculdade de direito e, então retribuir o investimento feito na sua formação por meio de serviços advocatícios (DIAS, 2013. Pág. 233).

#### **4.5. Conclusão**

Neste capítulo expus um breve resumo das explicações referentes a correlação entre as categorias de crime e mulher, partindo da diferença na prática de crimes entre homens e mulheres, o “*gender gap*”, agenciado em diferentes debates, e políticas públicas ao redor do mundo. Partindo da escola de criminologia positivista até as teorias mais atuais, tentei resumir os principais argumentos das distintas abordagens até aquela que acredito contemplar de maneira mais adequada a referida questão. A partir das respostas

oferecidas por Costello e Mederer (2003) para o envolvimento das mulheres com o crime, que passo a analisar o que pode ter levado minhas interlocutoras a se envolverem no mundo do crime, considerando fatores estruturais, internacionais e individuais, dentro de suas trajetórias de vida.

A partir daí foi recuperado o conceito de “carreira moral” na definição dada a ele por Erving Goffman (1961), e baseado nele, proposto o conceito de “carreira moral criminal” devido a sua capacidade de contemplar os caminhos objetivos e subjetivos percorridos por um indivíduo em uma trajetória de vida para criar um entendimento sobre si e o mundo que o cerca. Em primeiro lugar, foi explicado como uma carreira objetiva no Crime surge a partir de uma série de ações criminosas, capazes de representar a trajetória de um indivíduo em um campo de disputas. Essa trajetória, é conhecida por aqueles envolvidos no mundo do crime, como “caminhada”.

É durante a caminhada que irão surgir as experiências morais definidoras da carreira moral que se esboça, e com ela o seu sujeito, o “criminoso”. Em seguida, foi exposto o lado subjetivo das carreiras criminais, expondo, como uma carreira moral no Crime é construída, e um “Eu Criminal” nasce a partir dela. Esse “Eu” ganha um nome próprio o chamado “vulgo” que passa a representar aquela pessoa no Crime, e é a esse vulgo que será agregado o “conceito” que forma a reputação daquela criminosa e pode levar a distintos caminhos em sua carreira, seja através de uma profissionalização ou da adesão a uma facção criminosa.

Nesse último caso, é necessário um processo ritual no qual ocorre um novo batizado, ainda que o vulgo permaneça o mesmo é sagrado com sangue o contrato de fidelidade entre o indivíduo e aquela facção, onde uma nova ética deve ser internalizada, e novas regras respeitadas. Nesse momento o projeto individual do novato só pode ser pensado a partir do projeto coletivo daquela facção, reduzindo assim a sua agência na negociação da realidade, e limitando os pontos de mudança para uma metamorfose da carreira. Por outro lado, o indivíduo passa a ter uma visão mais clara de progresso na face objetiva da sua carreira, a sua caminhada no crime.

Por fim, cabe ressaltar que o conceito de carreira moral criminal é essencial neste trabalho, pois possibilita compreender os caminhos daquelas sujeitadas as instituições penais, seus projetos e identidades. Como o foco desse estudo está no sistema prisional, vou ter de deixar para uma outra oportunidade uma análise mais aprofundada desse tipo específico de carreira moral e sua vida social dinâmica. Voltarei a ele aqui como uma analogia para o conceito de Carreira Moral Prisional, e para explicar com mais clareza a



carreira das prisioneiras que mantém suas carreiras criminais, como elas perduram durante toda a pena, como deixam de existir ou se transformam em Carreiras Morais Prisionais.

**PARTE III**

**A CARREIRA MORAL DA PRISIONEIRA**

## 5. A CARREIRA MORAL DA PRISIONEIRA

Se assumirmos a tese de que as instituições prisionais constroem, nos seus sujeitados, um Eu a sua imagem e semelhança, como indicaram Clemmer (1935/1957), Sykes (1958/2017), Goffman (1961) e Foucault (1975/2002), temos que pressupor que diferentes instituições construirão distintas percepções de Eu<sup>58</sup>. Essa noção de “Eu”, como resultado de um processo institucional específico de reconstrução dos seus sujeitados, é o que eu chamo de “Eu institucional”. Esse “Eu” é o produto de uma carreira moral própria ao estabelecimento prisional.

Essa concepção surgiu como uma tentativa de classificação de um padrão de comportamento social de autoexame identitário comum as mulheres com quem trabalhei nessa pesquisa e foi o ponto inicial do desenvolvimento teórico da tese. Está ligada, aos conceitos de prisionização (Clemmer, 1940/1958), dores do encarceramento (Sykes, 1958/2017) e instituição total (Goffman, 1961)<sup>59</sup>.

Todavia, antes de adentrar na pesquisa empírica realizada, gostaria de dizer que minhas experiências junto as mulheres encarceradas me conduziram a formular uma nova ferramenta teórica, que, imagino, ser de fácil compreensão analítica. Nesse sentido, gostaria de expor ao leitor uma breve reflexão acerca de como foi a construção dessa que é a principal lente teórica pela qual observei os processos de internalização e saída da prisão. Isto me possibilitou uma análise mais abrangente das experiências a respeito desse processo. Os tópicos a seguir estarão organizados de acordo com essa perspectiva.

### 5.1. As Instituições Totais e seus Internos.

Segundo Tom Burns (1992), o termo instituição total foi cunhado por Everett Hughes durante seu seminário sobre instituições sociais no ano de 1952, na Universidade de Chicago onde lecionava para um grupo de estudantes, no qual estava Erving Goffman. Eis o que conta Burns (*Op. Cit.*) sobre o acontecido:

---

<sup>58</sup> Uso o termo “instituições” aqui no mesmo sentido que “estabelecimento”. Quando me referir a “instituições sociais” o farei dessa maneira, por extenso.

<sup>59</sup> Tais conceitos desenvolvidos respectivamente por Clemmer (1935/1957), Sykes (2017) e Goffman (1961), definiram durante muito tempo a tonalidade dos estudos sociológicos sobre a vida na prisão, ainda que muitos os possam considerar ultrapassados, ou dados como certo nos dias de hoje, eu os recupero na tentativa de apresentar uma ferramenta teórica que facilite a interpretação dos efeitos do encarceramento institucional e suas consequências.

Primeiro, argumentou Hughes, uma vez que o comportamento e o controle grupal foram os grandes problemas históricos da sociologia, o estudo das instituições sociais está no coração da sociologia. As instituições sociais devem ser consideradas como "mobilizações", não só de pessoas, mas de coisas como regras, ideologias e reivindicações de mandatos. Em segundo lugar, ele continuou a se referir a Durkheim, Simmel e outros como se todos estivessem preocupados com a criação e a aplicação de regras. Mas, em contraste com o modo como Goffman viu mais tarde, as regras da interação social não "fizeram" a interação; elas "surgiram" dela, e condicionaram a interação futura. Por fim, em um dos seminários, Hughes introduziu o termo "instituições totais" se referindo às instituições sociais que eram muito mais desligadas do mundo exterior; O exemplo que ele deu foi o convento (1992, pág. 142, tradução minha).

Cinco anos depois do seminário de Everett Hughes, em um artigo intitulado "*Characteristics of Total Institutions*", Goffman (1957) retorna ao tema discutido por seu professor. Lembra, em uma nota de rodapé, que essa categoria já havia sido indicada várias vezes em outras obras sociológicas sob diferentes nomes, mas que havia sido melhor elaborada em um artigo, segundo ele esquecido, de Howard Rowland (1939) chamado "*Segregated Communities and Mental Health*" e o termo "total", teria o mesmo sentido que o usado no trabalho de Amitai Etzioni (1957) chamado "*The Organizational Structure of 'Closed' Educational Institutions in Israel*", no qual Etzioni discorre sobre um tipo de administração total, caracterizada pelo funcionamento em tempo integral, pelo cotidiano compartilhado entre *staff* e internados e as barreiras simbólicas criadas para separá-los.

Quatro anos depois, Goffman (1961) publica uma versão expandida do mesmo artigo como o primeiro ensaio do seu livro, intitulado "*Asylums: Essays on the Condition of the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*". Ainda na introdução, tenta resumir um dos conceitos base da sua obra:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1961. Pág. 11).

Mais adiante ele tenta explicar o que diferencia essas instituições das outras:

Cada instituição capta algo do tempo e interesse de seus membros e fornece algo de um mundo para eles; em resumo, cada instituição tem tendências abrangentes. Quando revisamos as diferentes instituições em nossa sociedade ocidental, encontramos uma classe delas que parece estar abrangendo em um grau desproporcionalmente maior do que as próximas da fila. Seu caráter abrangente ou total é simbolizado pela barreira à relação social com o exterior, que muitas vezes é construída diretamente na planta física: portas trancadas,

muros altos, arame farpado, penhascos e água, terreno aberto e assim por diante. Isto é o que estou chamando instituições totais e essas são suas características gerais que quero explorar (GOFFMAN, 1961. tradução minha, pág. 04).

A noção de “caráter total” aparece como um tipo de *ethos* institucional que seria avaliado a partir do nível de administração imposto pelo estabelecimento àqueles que dele fazem parte. Para Goffman quanto mais “aspectos totais” (ETZIONI, 1957) um estabelecimento apresentasse mais próximo ele estaria desse tipo ideal. É a partir dessa escala que ele vai ensaiar uma classificação das instituições totais em cinco tipos de estabelecimentos que irão variar dependendo do objetivo e nível de sua totalidade. São elas:

Em primeiro lugar, há instituições criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas; nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. Em quarto lugar, há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais: quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e grandes mansões (do ponto de vista dos que vivem nas moradias de empregados). Finalmente, há os estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes sirvam também como locais de instrução para os religiosos; entre exemplos de tais instituições, é possível citar abadias, mosteiros, conventos e outros claustros (GOFFMAN, 1961. Pág. 16-17).

Como características básicas a todas essas instituições estão a ruptura entre os diferentes espaços que o indivíduo tem para dormir, brincar e trabalhar. E o controle de muitas necessidades humanas por um grupo burocraticamente organizado de pessoas (Goffman, 1961. pág. 17-18). Burns (1992), que fora contemporâneo de Goffman na Universidade de Chicago, faz uma interessante comparação entre a perspectiva exposta por Hughes em 1952 e a reinterpretação dada a ela por Goffman entre 1957 e 1961.

Todo o trabalho de Goffman reflete a mesma convicção da importância central das instituições sociais, mas há uma diferença radical. Hughes, como a maioria dos sociólogos, tomou a "instituição social" como um acordo social estabelecido (em “pleno funcionamento”) cuja adesão, recursos, poderes, procedimentos técnicos e "regras do jogo" eram bem conhecidos e facilmente reconhecidos por todos - Ou a maioria das pessoas em uma sociedade, sejam, ou não, participantes ou membros dela. (...) As instituições sociais que

chamaram a atenção de Goffman quase exclusivamente foram aquelas pertencentes à ordem social cotidiana. Nisto ele segue o uso comum entre antropólogos; eles usam o termo tão vagamente quanto outros cientistas sociais, mas, estando preocupados em sua maior parte com pequenas comunidades, tipicamente aquelas em sociedades pré-alfabetizadas, instituições sociais para eles significam todos aqueles arranjos costumeiros pelos quais a estrutura social de uma sociedade opera como um sistema que se perpetua ou se renova. Os antropólogos sociais, isto é, concebem a estrutura social como a "fisiologia" total de uma sociedade, em vez de seu "esqueleto" mais durável (...). O termo "instituições totais" se adequava aos propósitos de Goffman muito bem para ele ignorar. Assim, embora ele tivesse preferido chamá-los de "estabelecimentos sociais" - o rótulo que ele havia adotado anteriormente - ele assumiu o termo "instituição social", no que ele chamou de "sentido cotidiano" (BURNS, 1992. Pág. 142-143, tradução minha).

Apesar de se voltar para o estudo das pequenas comunidades e suas normas, Goffman (1961/2008, pág. 11) deixa claro que o seu maior interesse em *Asylums* era "chegar a uma versão sociológica da estrutura do eu". Esse interesse justifica-se à medida que pensarmos na continuidade entre suas obras, uma vez que ele já havia concluído, em sua obra anterior (GOFFMAN, 1959/2007), que os estabelecimentos sociais são responsáveis por fornecer aos atores sociais os meios pelos quais esses podem apresentar e manter o "eu" de um personagem<sup>60</sup>. Todavia, no caso das instituições totais, esses meios podem ser estrategicamente retirados, iniciando um processo de mutilação de um "eu" já estabelecido. Goffman (1961/2008) chamou esse processo de "mortificação do eu".

Ele tem início com o que Clemmer (1958) chamou de "*swallowing up process*", processo inicial de ingresso composto por rituais padronizados de classificação e consequente privação daquilo que compõe as noções de Eu e Pessoa do ingressante. Sykes (1958/2017) observou cinco privações cruciais pelas quais sofrem os internos de uma prisão, o que ele chamou de "dores do encarceramento", a privação da liberdade, autonomia, bens materiais, relações heterossexuais e segurança. Sobre esse processo nos fala Goffman<sup>61</sup>:

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas

<sup>60</sup> Criando assim uma noção de um Eu transeunte, que se adapta sob uma base biológica às situações sociais a partir das regras estabelecidas nessas que por sua vez derivam de uma regra social mais ampla.

<sup>61</sup> Essa ideia de um processo de mortificação do Eu, segundo o próprio Goffman (Goffman, 2008. pág. 24) vem da leitura do *Society of Captives* de Sykes (1958). Segundo ele, os rituais de entrada em uma instituição total costumavam ser padronizados e eram compostos pelo que Sykes (1958) chamou de "dores do encarceramento", a privação da liberdade, autonomia, bens materiais, relações heterossexuais e segurança.

vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele (GOFFMAN, 2008. Pág. 24).

Recuperando o capítulo anterior, cabe lembrar que o conceito de “carreira moral” se refere a “sequência regular de mudanças (...) no Eu da pessoa e no seu esquema de imagens para julgar a si mesma e aos outros” (Goffman, 2008, pág. 112) em qualquer trajetória percorrida durante sua vida. É na carreira moral que o Eu de uma pessoa vai sendo moldado perante situações de embaraço e sucesso, onde as crenças a respeito de si vão se fortalecendo de acordo com o retorno obtido nas situações de interações com os outros. A imagem de si é obtida a partir de uma auto interpretação retrospectiva dessa carreira de fracassos e sucessos interacionais.

Ao privar os meios necessários para manutenção do Eu, ao mesmo tempo que toma medidas para o descrédito da carreira moral anterior, o estabelecimento força o seu sujeitado a aceitar também uma nova definição de si. O indivíduo, ainda que contra sua própria vontade, inicia uma nova carreira: a de internado. O interno de uma instituição total é submetido a uma nova definição da realidade, na qual ele tem pouca ou nenhuma influência. O estabelecimento determina tudo aquilo que ele pode ou não vir a ser.

O esquema de interpretação da instituição total começa a atuar automaticamente logo que o internado é admitido, pois a equipe dirigente tem a noção de que a admissão é nova *prima facie* de que essa pessoa deve ser o tipo de indivíduo que a instituição procura tratar. Um homem colocado em prisão política deve ser um traidor; um homem na cadeia deve ser um delinquente; um homem num hospital para doentes mentais deve estar doente. Se não fosse traidor, delinquente ou doente, por que estaria aí? Essa identificação automática do internado não é apenas uma forma de dar nomes; está no centro de um meio básico de controle social (GOFFMAN, 2008, p. 77, 78).

À medida que o indivíduo passa a assimilar essa nova definição da realidade, inicia-se o que Clemmer (1957) chamou de “prisionização”, um processo gradual de aculturação pessoal e absorção da cultura prisional que aos poucos transforma o indivíduo em “prisioneiro”. Goffman (1961), por sua vez, reconhece que os indivíduos nem sempre são passivos durante esse processo e mostra dois tipos de ajustamentos possíveis perante as demandas da instituição total, os primários e os secundários.

Os ajustamentos primários ocorrem quando o internado aceita a definição de realidade dada pelo estabelecimento, assim se ajustando ao Eu ao que a instituição forja para ele. O indivíduo

se transforma em colaborador; torna-se o participante ‘normal’, ‘programado’ ou ‘interiorizado’. Ele dá e recebe, com espírito adequado, o que foi sistematicamente planejado, independentemente do fato de isto exigir muito ou pouco de si mesmo (GOFFMAN, 1961/2008, pág.160).

Os ajustamentos secundários “representam formas pelas quais o indivíduo se isola do papel e do eu que a instituição admite para ele” (GOFFMAN, *op. cit.*), e podem ser de dois tipos, os “perturbadores” e os “contidos”. O primeiro implica em uma tentativa de contra-ataque direto a equipe dirigente na tentativa de se conseguir mudanças estruturais na organização do estabelecimento. São exemplos desse tipo de ajustamento, as rebeliões em presídios e os motins em navios. O segundo tipo, o qual ganhou maior atenção por parte do autor, são aqueles pelos quais os internados se utilizam dos próprios recursos e locais do estabelecimento para negar a definição de Eu imposta pelo mesmo, sem causar com isso uma imediata perturbação estrutural.

Segundo Goffman (1961/2008) é através desse rótulo institucional e das formas de resistência às estratégias institucionais de “reprogramação”, descritas acima, que emerge uma nova identidade pessoal, que aqui eu chamo de Eu institucional.

Cada carreira moral, e, atrás desta, cada eu, se desenvolve dentro dos limites de um sistema institucional, seja um estabelecimento social – por exemplo, um hospital psiquiátrico – seja um complexo de relações pessoais e profissionais. Portanto, o eu pode ser visto como algo que se insere nas disposições que um sistema social estabelece para seus participantes. Neste sentido, o eu não é uma propriedade da pessoa a que é atribuído, mas reside no padrão de controle social que é exercido pela pessoa e por aqueles que a cercam. Pode-se dizer que esse tipo de disposição social não apenas apoia, mas constitui o eu (GOFFMAN, 1961/2008, pág. 142).

O Eu institucional é, portanto, o Eu por trás da carreira moral do internado, criado a partir dos ajustamentos do indivíduo à vida dentro de uma instituição total. Todavia, cada instituição possui um propósito, uma razão de ser. É a partir desse propósito que é delineado quem seu interno deve ser ao entrar, e quem ele deve ser ao sair, ou seja, qual será a função transformadora da instituição (Foucault, 1984; 2002).

Tais propósitos, e seus métodos, são passíveis de mudança sob a influência das transformações políticas, econômicas e sociais. Todavia o dispositivo utilizado - nesse



caso a instituição total - e sua função, “transformadora” permanece a mesma. Pois ainda se pressupõe que ao ser jogado dentro da máquina institucional, o indivíduo será torcido e remontado à sua imagem e semelhança<sup>62</sup>. Seja a prisão mais arcaica ou mais progressista, ambas foram concebidas para trabalhar o material humano nelas inserido e produzir um novo indivíduo, o que vai variar de acordo com os dispositivos usados no processo.

No entanto, os diferentes sistemas normativos pressionando as indivíduos faz com que muitas vezes as coisas não saiam como o planejado pela instituição e o sujeito gerado em seu ventre, não se torna bem aquele com quem contavam. No próximo tópico irei explorar os trajetos percorridos nas instituições por mim estudadas, e como seus projetos se relacionam com as escolhas das minhas interlocutoras, assim como com a noção de Eu, que construíram para si.

## **5.2. A Prisioneira, sua Carreira e seu Eu.**

A carreira da prisioneira pode ser dividida em três fases: pré-interna, internada e egressa. Usando essa divisão situacional simples, tentarei mostrar processos institucionais complexos de produção e aniquilação de identidades, assim como seu impacto na trajetória de vida dessas mulheres.

### **5.2.1. A Fase Pré-Prisão**

Essa fase inicia-se no primeiro contato com as “agências definidoras”, na maioria dos casos será a polícia. Uma vez que a mulher, ao ser detida, passa pelo sistema de catalogação policial e tem seus dados registrados. Trata-se do famoso “ser fichada”, referente ao prontuário no qual constam todas as informações acerca do seu corpo biológico, sua foto, impressão digital e vinculação familiar. A “ficha” é a primeira porta para a carreira de prisioneira, pois inicia o processo pelo qual ela poderá acabar sentenciada. Enquanto presa provisória, a mulher passa a ter um contato imediato com inúmeros elementos do cárcere, e no caso brasileiro, com o que há de pior nele: a superlotação, falta de estrutura e violações de direitos.

---

<sup>62</sup> Para entendermos melhor esse mecanismo, e como ele atua nas carreiras institucionais e seus Eus, o próximo capítulo irá expor e comparar alguns projetos institucionais e seus produtos.

Faz parte desta fase o ritual jurídico da audiência, onde durante o decorrer de alguns minutos ou horas aquela mulher irá se encontrar em um estado de liminaridade, na qual não é nem inocente e nem culpada, nem livre e nem encarcerada (TURNER, 2005). De um lado sua equipe de defesa (defensor/advogado), do outro uma equipe de ataque (promotor) e no meio aquele que deveria ponderadamente avaliar os dois lados e decidir o seu destino (juiz). Nesse tipo de situação, quando a culpa é evidente, são poucos os recursos. Todavia, se o machismo é uma prática nociva, responsável pelo destino que aguarda a maioria dessas mulheres sentada no banco dos réus, ele também é reutilizado por elas como instrumento de defesa, como explicam minhas interlocutoras ao me contarem como foi o momento de sua condenação:

**Audiência de instrução de ré primária – Sandra (RN).**

*- Tem alguns juízes que já tem fama, as meninas já falam deles, aí quando você sabe quem é, você sabe o que tem que fazer para não se dar tão mal. No meu caso, por exemplo, eu sabia que aquele juiz tem ódio de quem não tem amor aos filhos. E quando a pessoa é drogada ele manda embora na mesma hora. Então eu disse a verdade a ele, falei dos meus filhos, falei que traficava para dar o que comer a eles e como ele viu que eu amava meus filhos ele me deu a “pena mínima”<sup>63</sup>.*

**Audiência de instrução de ré primária – Michele (MG).**

*- Fiquei 16 horas na delegacia. Depoimento. Depois de 16 horas desci para a cadeia pública de Itaúna. Na qual paguei pena durante 1 ano. Durou 8 meses para ser sentenciada. Fui ouvida pelo juiz, dei o mesmo depoimento. Aí o promotor pediu 12 anos de sentença para ele. Como era primária, aí o promotor pediu 12 anos de condenação. Nesses 12 anos, a minha avó trabalhou muitos anos para o Dr. Paulo (juiz criminal da comarca de Itaúna). Aí ele teve compaixão pela minha avó. Que minha avó já*

---

<sup>63</sup> No caso de Andreia ela se refere ao mínimo dos artigos 33 e 35 (tráfico e associação ao tráfico) que juntos somam 8 anos de prisão.

*é de idade, ela tem 92 anos. Teve compaixão da minha avó...Aí me deu só 09 anos de prisão*<sup>64</sup>.

As mulheres agenciam uma rede de informações a partir da qual vão regular sua *performance* durante a audiência. Mesmo estando cientes de suas condenações, elas conseguem reduzir os danos através da instrumentalização de uma expressão emocional como forma de sensibilizar a autoridade judicial. Essas mulheres se utilizam da imagem da “mulher mãe”, o papel ideal das mulheres na visão estereotipada do senso comum, para reverter uma situação de completa impotência. Transformam uma ideia nociva do machismo estrutural em seu próprio ponto fraco. Essa é uma tática que vem sendo usada há muitos anos como demonstrou Rinaldi (2015), ao analisar processos judiciais de mulheres ao longo das décadas de 1890 a 1940 no Brasil.

Se após a audiência, o juiz proferir uma sentença de cumprimento em liberdade, ou mesmo arbitrar pela inocência da acusada, a Carreira Moral da Prisioneira não se inicia. Sua fase de ingresso não chega a ser considerada uma carreira. Trata-se de um momento liminar, que teve fim e será considerado simplesmente um evento dentro da carreira moral (já seguida pelo ator social). Todavia, uma vez que for proferida uma sentença, o momento liminar termina. E, agora, aquela mulher que entrou ali “livre”, sairá como uma sentenciada, como alguém que deverá ser transferida para uma unidade penal, onde cumprirá sua pena e ganhará um novo nome o de “interna”, ou, no pior dos casos, um número.

Nesse momento criarei uma bifurcação para expor como se desenvolve o mesmo processo no sistema prisional estadual do RN e nas unidades do método apaqueano em MG. Pois, como explicado no final do tópico anterior, apesar dos dois modelos prisionais, em tese, terem o mesmo objetivo de “transformar” o seu interno em alguém que não voltará ao Crime, eles o fazem por um processo diferente – e isso influencia diretamente nos resultados.

#### **5.2.1.1. Na Prisão Feminina de Natal**

Em Natal, o ingresso da mulher condenada se dá como disposto nos artigos 105 e 107 da Lei de Execução Penal, mediante a apresentação da guia de recolhimento,

---

<sup>64</sup> Acredito que Michele se refere aqui a bisavó e não a avó, mas mantive a forma como ela me falou.

expedida pela autoridade judiciária competente. Daí em diante se inicia o processo de admissão como descrito no Regimento Interno Único dos Estabelecimentos Prisionais do Rio Grande do Norte:

**Art. 33** Na ocasião do ingresso no Estabelecimento Prisional, o preso se submeterá a revista pessoal e de seus pertences, devendo, logo após, ser submetido a higienização corpórea e substituição de seu vestuário pelo uniforme padrão adotado.

**Art. 34** Ao ingressar na Unidade, o preso terá aberto, em seu nome, um prontuário, devidamente numerado em ordem seriada, onde serão anotados, dentre outros, seus dados de qualificação, de forma completa, dia e hora do ingresso, situação de saúde física, aptidão profissional e alcunhas.

Para as mulheres julgadas na capital do Rio Grande do Norte o lugar de destino será a prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves - CPJC, o único estabelecimento exclusivo para mulheres sentenciadas na região metropolitana de Natal. Se inicia então o “processo de engolimento”, do qual falou Clemmer (1951). A partir da sua sentença, a mulher passa a ser engolida pelo maquinário estatal da execução penal. Ela é alienada, em grande parte, de sua agência, seu corpo movido de um lugar ao outro, examinado, medido, pesado e registrado inúmeras vezes. Esse trajeto, entre todas essas instituições, foi bem descrito por Ranna, uma das minhas interlocutoras do CPJC:

*- Quando eu cheguei, na quarta-feira, na delegacia da Zona Norte, a cela era um pouco menor que essa sala aqui. Podre, podre, podre. Acho que o banheiro estava entupido sabe? Horrível. Aí eu dormi, assim, numa “pedra”, sem lençol sem nada. Dormi não, me deitei, me encostei né? Porque eu não consegui dormir.*

*- Eu cheguei na CDP na quinta de manhã<sup>65</sup>. Era visita, eu fiquei algemada numa salinha, no chão, algemada numa cadeira e sentada no chão. Meu irmão tinha ido lá atrás de mim, mas ninguém nem me avisou. Nem sabia que ele tinha ido lá. Eu cheguei de manhã. Acho que era umas 08 horas. Eu fiquei ali sem comer e sem beber água até umas 04 horas da tarde, que foi*

---

<sup>65</sup> CDP: Centro de Detenção Provisório.

*quando a visita terminou aí eles trancaram todas as meninas e aí que a gente pôde entrar [para as celas].*

*- Lá eu ficava na cela onde tinha mais senhoras de idade, pessoas que tomavam remédio e grávidas. Eu não me encaixava em nenhum desses perfis né? Mas como eles viram que eu era bem calma, bem tranquila eu pedi para ir para lá e eles me botaram lá. Lá chegou a ter até, assim, entre 35 e 36 mulheres. Foi o máximo que deu porque como lá tem grávidas e senhoras não chega a lotar tanto, nas outras chega a dar 50 mulheres. Aqui quando eu cheguei, dona Florzinha me botou em uma cela que ela achava tranquila. Segundo ela era para me ajudar também.*

Esses estabelecimentos são cruciais no início da nova carreira moral da internada, pois é neles que serão dados os seus primeiros passos em direção a um novo “Eu”. Uma vez que a equipe dirigente se baseia na análise da Carreira Criminal das novatas para saber onde inseri-las na prisão, é sobre o seu histórico de comportamento nas detenções provisórias e as fofocas ao seu respeito que elas, assim como as internas, irão se debruçar. O intuito é adquirir informações extraoficiais a respeito da recém-chegada<sup>66</sup>.

Ao chegar na instituição a então interna terá que passar por um outro processo de catalogação. Dessa vez, para o prontuário do serviço penitenciário (ver fotografia 10). Mais uma vez, seu corpo é medido, investigado e registrado. Como dito anteriormente, de pronto, ela perde seu nome, ganha um número e será chamada apenas de “interna”, “presa”, “detenta” e derivados. Ganha uma farda, uma camiseta branca e um short azul e toda forma de “cuidado de si”, de reafirmação de sua antiga identidade é removido.

---

<sup>66</sup> As palavras transcritas acima são um exemplo de como a impressão tida sobre ela ser uma pessoa calma e tranquila a acompanhou através dos estabelecimentos em que passou e proporcionou uma recepção mais acolhedora por parte da equipe dirigente do presídio, assim como outro tipo de informação - a de que era ameaçada de morte por uma facção - proporcionou a mesma reação por parte das internas.

Figura 1- Exemplo de prontuário simples da SEAP/RN

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP</b> <b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>	
FOTO	<b>Nome:</b> <b>Status:</b> <b>Prontuário:</b> <b>Unidade Prisional:</b>  <b>Pavilhão:</b> <b>Medida de Segurança:</b> <b>Sentenciado:</b> <b>Regime:</b> <b>Facção:</b> <b>Liderança:</b> <b>Periculosidade:</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
<b>Sexo:</b> <b>Outros Nomes:</b> <b>Data de Nascimento:</b> <b>Idade:</b> <b>Estado Civil:</b> <b>Nome da Mãe:</b> <b>Nome do Pai:</b> <b>Número do RG:</b> <b>Número do CPF:</b> <b>Órgão Expedidor do RG:</b> <b>Data de Emissão do RG:</b> <b>Profissão:</b> <b>Escolaridade:</b> <b>Altura:</b> <b>Peso:</b> <b>Cor da Pele:</b> <b>Cor dos Olhos:</b> <b>Cor do Cabelo:</b>	<b>Opção Sexual:</b> <b>Religião:</b> <b>Facção:</b> <b>Facção - Postos:</b> <b>Facção - Padrinho:</b> <b>Facção - Quebrada:</b> <b>Naturalidade - País:</b> <b>Naturalidade - Estado:</b> <b>Naturalidade - Cidade:</b>	

Fonte: SIAPEN/RN

Ela passa pelo primeiro passo da desconstrução do seu Eu, a perda do seu “kit de identidade” (GOFFMAN, 1961). Sua privacidade é invadida, seu corpo é despido, revistado e banhado. Em seguida as primeiras grades e portas se fecham atrás dela. Agora ela se encontra em um pavilhão ou ala, mas não pode ficar nas celas de convívio como as outras. Ela tem que ir para a cela de “triagem”, onde tem de ficar aguardando durante 10 dias, até ser conduzida à cela na qual ficará. Bárbara conta quando as grades fecharam e determinaram sua primeira noite naquela instituição na qual deveria passar mais cinco anos da sua vida:

*- Ah é horrível, é muito triste. Você se encontra longe de todo mundo, longe de tudo. Dá uma tristeza, dá uma agonia. Você*

*só pensa que vai enlouquecer. Você só tem que orar e pedir a Deus para não enlouquecer.*

Na prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves, em Natal, o setor de triagem é o mesmo do “castigo”, onde até poucos anos atrás se misturavam as internas de pior comportamento, cumprindo sanção disciplinar, com aquelas que acabavam de chegar. A triagem/castigo, é composta por três celas de 5,5m x 1,5m, totalizando 8,4m<sup>2</sup> cada, com um sanitário no chão, e duas camas de alvenaria. A porta de entrada para o corredor (onde se localizam as três celas) é chapeada e o calor é indescritível, assim como as condições das celas, como conta Ranna, que passou pelo mesmo lugar por ambos os motivos:

*- Quando cheguei foi Triagem, dez dias. Pensei em muitas coisas, até em voltar para a CDP de novo. Lá (na triagem) era cheio de muriçocas, estava escuro e sem lâmpada, foi muito difícil. Tinha cama lá, duas, mas eu dormi no chão porque (a cela) estava lotada.*

*- Tirei um castigo agora de dez dias, por nada, por nada. Fiquei dez dias na chapa vivendo com uma família de ratos [risos]. Eu entrei o ano novo nessa chapa, só tu vendo.*

É desnecessário dizer que a situação da triagem/castigo na prisão feminina do CPJC é mais do que inadequada. Todavia vem sendo usada desde a minha primeira pesquisa de campo em 2010 até o momento em que escrevo este trabalho. Uma vez que a interna deixa a triagem e é encaminhada para as celas de convivência, ela já se deu conta dos sistemas normativos vigentes na instituição e começa a se adaptar a ambos, a partir de sua própria consciência moral. Apesar de ainda ser uma novata, ela já está pronta para trilhar sua nova carreira.

#### **5.2.1.2. No método APAC**

O processo de entrada nos Centros de Reintegração Social – CRS, do método APAC, acontece normalmente a partir do sistema prisional do estado, mas existem alguns

casos em que o CRS já é o primeiro destino da mulher detida, ou mesmo desde sua prisão provisória, como era o caso da APAC Feminina de São João del Rey na época em que realizei minha pesquisa de campo.

Para entrar em um CRS apaqueano a mulher que já se encontra encarcerada têm de escrever uma carta para o juiz da comarca, demonstrando a intenção na transferência e no seu comprometimento com método da APAC. Junto a esse pedido precisam ir alguns documentos solicitados e um comprovante de residência de algum parente de primeiro grau que lá resida a no mínimo um ano. Tais exigências existem porque no método da APAC, a família também toma parte na “recuperação” do interno, então chamado de “recuperando”.

O pedido então é analisado por uma comissão formada pela própria APAC ou, em alguns casos, pelo Juízo responsável pela execução penal na cidade. Esse parecer segue depois para o juiz, que dá a palavra final, ainda estando disposto a contestação do Ministério Público ou do juiz da outra comarca da qual a mulher será enviada. Uma vez que esse processo burocrático é concluído, a mulher já encarcerada poderá ser transferida para a APAC.

Ao chegar do presídio do sistema estadual no CRS, a mulher é liberta de suas algemas e revistada pela inspetora de segurança da unidade junto a uma agente penitenciária. Depois é levada até o Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS, do regime, onde é revistada novamente pelas recuperandas que dele fazem parte. Para saber um pouco mais sobre esse processo, conversei com algumas recuperandas da APAC de Itaúna. Eis como me explicaram:

***Krislane:** Você chega do sistema comum, lá em cima, faz uma revista com a agente penitenciária, e com a plantonista, aí desce, reúne o CSS do regime e faz uma outra revista com o Conselho, para haver essa quebra de preconceito, de que você vai ser vigiado, vai ser... Mas você vai ter que obedecer a regra de outros presos, ou seja, de pessoas iguais a você. Porém, que vão te ditar algumas ordens, que vão te sintonizar o que você tem que fazer aqui e o que você não pode fazer. Então, eu acho que o tirar a roupa, o se despir para um outro recuperando, é para quebrar essa diferença. Aliás, marcar essa igualdade.*



**Recuperanda ao fundo:** *Eu não tirei roupa não.*

**Krislane:** *Eu também não tirei não. Começou uma antes da Lígia né? Quem foi a antes da Lígia?*

**Lígia:** *Eu fui a primeira.*

**Pesquisador:** *Mas como foi? Vocês ficam só de sutiã e calcinha? Ou não tem que tirar nada?*

**Lígia:** *Eu tirei. Eu tive que tirar. Eu fiquei um pouco constrangida né? Porque a gente chega do sistema, a gente faz isso para agente penitenciária. Aí quando a gente chega aqui a gente é recebida pela plantonista e depois quando a gente desce para os regimes, a gente é recepcionada pelo CSS e são elas que fazem essa revista. Aí eu fiquei um pouco constrangida, mas eu já estava acostumada a fazer certos procedimentos. Então, para mim, mais um, menos um, num fazia diferença. Mas quando a gente chega, o estranho é porque elas são como eu, então eu pensei assim “porque que eu tenho que fazer para elas?” né? Depois até você entender que a APAC é assim mesmo. Lá você faz para agente penitenciária. Aí quando você chega aqui, você quebra isso. Aqui já não existe mais isso.*

**Pesquisador:** *Mas vocês usam espelho também?*

**Lígia:** *Não, aqui não.*

**Krislane:** *Não, aqui não agacha não. Só tira, aí faz assim na roupa [simula o movimento de despir-se e depois sacolejar a roupa íntima e apalpar a costura]. Eu nas primeiras revistas, eu nem ficava olhando, eu não olhava não, mas depois você já vai adaptando. E na hora de pagar remédio? Que você tem que mandar abrir a boca<sup>67</sup>.*

**Lígia:** *Ah, mas hoje eu já acho normal, costumei já.*

**Krislane:** *Eu já fui chamada atenção por não olhar, mas eu não olhava. Querendo, ou não, é preso, é um recuperando, mas ainda tem cabeça de preso, aí ele não toma o remédio e aí ele vai*

---

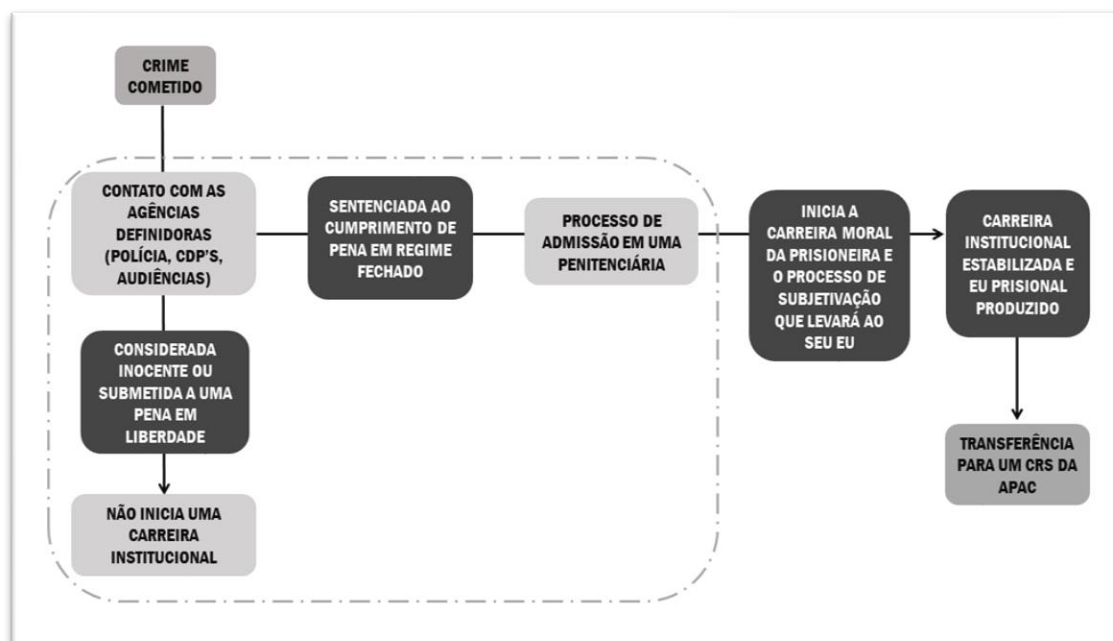
<sup>67</sup> “Pagar remédio” se refere ao ato de entregar o remédio a outra recuperanda e garantir que ela tenha tomado, nas APAC’s as próprias recuperandas são responsáveis por esse serviço.

*juntando, um dia ele toma tudo de uma vez e passa mal, aí a culpa é de quem? De quem pagou o remédio.*

Ao botarmos em perspectiva o processo de admissão, em uma prisão estatal e um CRS da APAC, vemos que apesar de ainda ser um processo de exame e catalogação, a agência das internas do CRS é levada em conta, pois a novata percebe desde o primeiro momento na instituição que ali suas companheiras de internamento possuem certa liberdade de ação. Na conversa acima vemos, que existe um choque de realidade, quando a ingressante é recebida por outras iguais a ela. A então submissão à um poder hierárquico que vem de cima da estrutura organizacional é subvertido, a interna então aprende que ali naquela instituição, as relações de poder também se constroem horizontalmente, de par a par.

Todavia, o ingresso na APAC, majoritariamente se dá em uma fase posterior à admissão no sistema estatal. Sendo mais comum como uma nova etapa da carreira moral prisional do que como um ponto de partida. Todavia, se tomarmos como exemplo aquelas que foram para a APAC como presas provisórias ou estavam em sua primeira prisão, o impacto da experiência da admissão será consideravelmente reduzido, uma vez que os métodos de ingresso nos CRS's, não implicam em um processo alienador, no qual a sentenciada se sente engolida. O diagrama abaixo irá nos ajudar a visualizar melhor o caminho percorrido e as diferenças entre os dois modelos na constituição da Carreira Moral da Prisioneira.

Figura 2 - Quadro explicando a carreira moral prisional.



Uma vez iniciada a Carreira Moral da Prisioneira, a interna se depara com o desafio de lidar com duas normativas definidoras que as instruem a ser uma nova pessoa, a primeira vinda da instituição (orientadas para o cumprimento do projeto institucional) e a segunda do seu grupo de pares (orientadas para o cumprimento de um projeto coletivo). Essas normativas são dispositivos utilizados no cumprimento do projeto institucional e interagem com as percepções morais da indivíduo e seu projeto individual (ver próximo capítulo).

### 5.2.2. A Fase de Internada

A partir do fim do período de ingresso na instituição penal, a novata é exposta ao sistema simbólico compartilhado por todos os grupos dentro da prisão. Aos poucos ela irá se adaptando no caos normativo que pressiona sua “apresentação do Eu” (GOFFMAN, 1961) e conseqüentemente seu “desempenho emocional” (HOCHSCHILD, 2013a). Nesse estágio a carreira institucional ainda é insignificante, mas dependendo dos eventos no qual essa interna se envolver ou do seu tempo na instituição, sua carreira se tornará relevante, tanto para ela como para aqueles com quem convive. Por hora irei explicar quais os mecanismos que agem nesse período inicial da carreira institucional, os quais

serão responsáveis por definirem o *self* produzido. Esses mecanismos são imposições sociais advindas da instituição, das outras internas, e da própria sujeita.

Abaixo voltaremos a acompanhar as carreiras de Graziele, Courtney e Michele, e veremos como elas descrevem suas caminhadas nos estabelecimentos em que foram aprisionadas. Em seguida passaremos à análise de seus projetos e carreiras.

### 5.2.3. Graziele

Quando conversei com Graziele sobre o estabelecimento no qual ela se encontrava no Rio Grande do Norte, suas respostas demonstraram um grande descontentamento com o tratamento dado a algumas de suas companheiras. Expondo mais uma preocupação relacionada ao cuidado com as outras do que com ela mesma, disse que se sentia incomodada o com o tratamento humilhante sofrido por suas colegas, sobretudo diante das práticas de tortura acontecidas no estabelecimento onde se encontrava no momento da entrevista. Em suas palavras, descreveu como se sentia naquela instituição:

*- Eu tenho ódio daqui esse inferno. Eu que não gosto daqui. As coisas que eu tenho que aguentar desse povo. Tipo o diretor que estava aqui dava nas meninas, chamava na direção e dava nas meninas. O policial teve um dia que ele estava aqui e a menina estava limpando. Aí um homem foi e passou por cima. Aí ela disse que não ia limpar mais. Aí melou e se sentou na mesa. E disse que não ia entrar para o quarto. Aí o homem chamou o policial. Aí o policial enforcou ela. Aí ela começou a cuspir sangue e desmaiou.*

As experiências relatadas acima demonstram a desumanização, um grave déficit de reconhecimento, no que tange a dignidade de um outro, onde, Graziele e suas companheiras não são vistas enquanto pessoas, mas sim seres genéricos com o qual esses atores têm que lidar. Caso semelhante é relatado por Andrade e Geraldo (2020), ao analisarem a ação de “balangar as grades” como uma forma de reivindicação dos seus direitos básicos dentro de uma unidade prisional.

Graziele relata como suas vozes são silenciadas e mostra a atuação do estabelecimento total, em vários níveis, no domínio sobre a “verdade”. A capacidade de

contar essa verdade é tamanha que faz com que a interna desacredite dela própria, podendo passar a duvidar da realidade em si (GOFFMAN, 1961).

*- Ela queria fazer um B. O. contra o homem<sup>68</sup>. Aí o diretor disse que ela não podia fazer o B. O. e, se ela fizesse, ele cortava as imagens da câmera e só botava as partes que ela deu nele. Mas em nenhum momento ela bateu nele! Ela só estava se debatendo para ele soltar, e ele cada vez mais apertando ela. Ela desmaiou e demorou muito a tornar.*

*- Aí teve uma menina que no dia da rebelião... Ele chamou a menina lá dentro e espancou a menina.... A menina até jogou um balde nele. E ele fez isso porque ela ia ser solta no outro dia. Aí ele deu que só nela e depois botou ela no quarto. Ele deixou mais três meninas algemadas por dois dias. Aí tinha um policial que ficava com pena e vinha ajudar, abrindo pra elas ir no banheiro, trazendo água. Um policial só, porque o resto é tudo ruim. A maioria dá nas meninas. Tudo que esse diretor fazia, ele dizia que era mentira. Ele dava na cara de muita gente aqui, chutava, esculhambava que só as meninas e isso não pode! Só que aqui a palavra de “nois” não vale, só a deles.*

*- Ele estava como diretor e aí ele chegava na grade da gente e dizia “Eu sou o quê?”, para a gente dizer que ele era diretor. Se achava ele. Aquele nojento! Quando eu sair daqui eu vou matar ele, eu vou fazer ele sofrer tanto na minha mão, eu já estava maquinando. [- Ele fez algo contigo?] Não, é pelo que ele fazia com as meninas! Comigo ele nunca fez nada. Ele tem medo de mim, porque eu já joguei uma garrafa nele que ele levou ponto. Um dia ele quis tirar a minha visita sem eu fazer nada, aí eu meti a garrafa nele, aí abriu aqui [mostra a altura do supercílio esquerdo].*

---

<sup>68</sup> B.O: Boletim de Ocorrência.

É interessante notar que, no relato acima, Grazielle passou por distintas experiências morais negativas. Não só a marcou testemunhar a tortura daquelas que considerava suas iguais, mas também, a violência moral e física a qual foi submetida respectivamente, quando teve que dizer “quem é o diretor” e quando foi levada para o castigo na unidade masculina, como conta abaixo:

*- Ele tinha essa mania de tirar as visitas dos outros, ele chegava assim “Se eu escutar mais um barulho, eu tiro uma visita” e isso não pode acontecer. Por isso que eu não aguento. Porque você não me conhecia antes aqui não. Eu tenho muitas brigas aqui dentro, com outras meninas, com polícia, eu rasgava colchão, quebrava descarga, quebrava chuveiro, quebrava pia, aaahhh eu estou tão calma.... O povo tá até estranhando.*

*- É porque eu vou em cima mesmo. Agora eu fico enjuriada porque as “boy” não diz nada, apanham caladas e nós sempre passamos por erradas aqui, sempre. Por causa dessas coisas eu já passei seis meses trancada aqui, de castigo. Era um mês e depois renovava no final de cada mês. Passei seis meses trancada aqui numa cela.*

*- E toda vez que eu bagunço aqui me levam para a unidade dos meninos para tirar o castigo. Me botam numa sala cheia de tapurú, podre, podre, podre! Sem colchão, sem toalha, sem nada. Eu ficava onde é o castigo dos meninos. As meninas quando vai fica no P.A. e passam três ou quatro dias...Só eu que passo mais... Me botaram no castigo dos meninos, sozinha, naquela cela imunda por dezenove dias. Quem faz isso é o Major. Quando teve a rebelião aqui, ele não estava. Disse que se tivesse aqui tinha sido, pau, spray e bomba.*

*- Ele é o cão! As meninas tudo aqui tem medo dele, mas eu mesmo não. Ele veio dar em mim uma vez, eu voei em cima dele. Nam! Só apanho da minha mãe mesmo, dos outros não! Não tem um policial que me diga nada não. Eu bato de frente mesmo. O cara acha que porque está com uma farda...eu não ligo não! Eu mato mesmo, eu mato do mesmo jeito! Quando ele veio dá um*

*murro na minha barriga, eu voei em cima dele. Aí ele já desistiu e só fez me algemar. Depois que eu desse um chute naqueles ovos muchos dele [dá uma gargalhada].*

A partir desses relatos podemos apontar dois fatores existentes na interação entre Graziele e o *staff* do estabelecimento. O primeiro é o que L. Cardoso de Oliveira (2020) chamou de “sujeição civil”:

A sujeição civil seria (..) quando a falta de mérito atribuída aos excluídos, associada à negação da substância moral da dignidade destes atores, seria internalizada por eles, caracterizando uma deformação importante na sua identidade moral. Assim como a sujeição criminal definida por Michel Misse implica a internalização da identidade de criminoso, como uma condição intrínseca à pessoa, a sujeição civil implicaria a assunção da condição de hipossuficiente não apenas como alguém que não tem recursos para levar suas demandas adiante sem apoio do Estado (quando necessita de um defensor público, por exemplo), mas como aquele que devido à atribuída ignorância não tem condições de opinar sobre o que seria melhor para ele ou ela (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2020, pág. 03)

Ao contar a situação de agressões, e da rebelião ocorrida no estabelecimento onde estava detida, Graziele comenta do medo e da impotência de suas companheiras, as quais têm sua dignidade negada, sua voz silenciada, e seus corpos agredidos. Como consequência do tratamento recebido e de sua substância moral digna negada, as companheiras de Graziele não se sentem mais capazes de reagir por internalizarem a própria negação. Por outro lado, ela confessa não se render em hipótese alguma e insiste em resistir as humilhações que lhes são impostas e toma a frente na defesa de suas colegas de internamento ainda que de maneira ilegítima juridicamente (por depender da violência física).

O outro fator a ser o destacado é a solidariedade de Graziele na defesa de suas companheiras, pois mesmo partindo de uma ética do Crime, baseada na noção de honra advinda de uma sociabilidade masculina, o sentimento de sororidade dentro de Graziele faz com que ela tome atitudes que não tomaria em uma situação convencional, e que dificilmente seria tomada por um homem no mesmo contexto (CECCHEO, 2004). Esse tipo de tratamento fica mais evidente no trecho abaixo.

*[- Aqui tem alguma divisão por facção? Tem muita gente que vestiu a camisa?] – Não, nenhuma aqui vestiu, só eu, porque*

*eu que “dou a letra” aqui dentro...<sup>69</sup>. Se eu quiser botar alguém no “seguro” eu boto, o que eu mandar as meninas fazem. Tem menina aqui dentro que é “decretada”, eu já botei para morar no seguro. Quem vacilou, quando for pra rua morre pelo RN, Como “Tatá”, ela é “decretada”, e eu deixei ela morar no convívio. Eles não sabem (os líderes do SDC), se souberem podem até cobrar de mim e eu posso até perder a camisa por causa disso.*

Aqui vemos aquilo que Carol Gilligan (1983), chamou de “ética do cuidado”. A ética do cuidado, faz com que em situações de tomadas de decisão, o bem-estar do outro, e as relações sociais sempre sejam uma prioridade, do contrário à ética da justiça, que ao pôr a norma como prioridade, negligencia o outro. Segundo Gilligan (op. Cit.), a maioria das mulheres é socializada de acordo com essa ética, enquanto os homens, tendem a serem socializados de acordo com a ética da justiça. Grazielle, agindo de acordo com a ética do cuidado, põe o bem-estar da sua companheira de cárcere à frente da norma que a excluiria do convívio social, decisão extremamente arriscada para sua posição na organização social das internas (e que pode ter consequência para além dos muros prisionais).

Ao ver de Grazielle, os “atos de desconsideração” promovidos pela administração da unidade eram inaceitáveis<sup>70</sup>. Todavia, ela planejava pôr fim ao conflito da única maneira que conheceu em sua carreira criminal, obliterando o ofensor. Diferente de suas colegas de internamento, Grazielle não via seu aprisionamento como uma ruptura em sua carreira moral, mas sim algo que era previsto e inevitável para quem vive no Crime. Em resumo, sua carreira institucional, sua “caminhada na prisão” foi incorporada à sua carreira criminal.

Ao carregar consigo o “conceito” adquirido no Crime para dentro da instituição total assim como seu conjunto ético, o “certo pelo certo, e o errado, será cobrado”, para ela, permitir tais atos de desconsideração na unidade em que ela foi encarregada de administrar a “ética do crime” (AMARANTE, 2018), poderia colocar sua carreira

---

<sup>69</sup> Dar a letra: Comanda; Dá as ordens.

<sup>70</sup> Uso o termo “atos de desconsideração” no sentido dado por L. Cardoso de Oliveira (2004) como ações as quais não tomam o outro como um igual, gerando naquele um sentimento de humilhação, exclusão social; um insulto moral.



criminal ou talvez sua própria vida em risco. Percebendo o cansaço que ela transparecia em desempenhar sua função na unidade, perguntei se ela não pensava em deixar o Crime.

*[- E quando sair daqui tu pretende continuar no SDC-RN?]*

*– É assim, porque só sai se virar crente. E eu ainda não quero virar crente. Aí se a pessoa sai e volta a fazer coisa errada e eles ficam sabendo, a pessoa é decretada e morre. Meu marido é crente, porque ele era bandido, perigooooossooo. Mas deixou de ser. Ele era do tipo de bandido doido da cabeça. Era perdido na vida. Ele não chegou a ser “irmão”, mas era “primo leal”, ele participou de uns latrocínios. Mas uma vez, a vítima não viu ele e ele foi preso. Mas a vítima não reconheceu ele como bandido, mas como motorista do carro. Ele achou que isso foi um sinal de Deus e aí o pai dele pagou uns 10 mil para ele sair limpo. E aí pronto ele virou crente.*

*- Eu às vezes penso em sair do Crime, porque eu estava tendo uns pensamentos tão bons, de sair daqui e ir para a igreja com meu marido. Mas aí minha irmã vem aqui na visita e fica falando tanta coisa [risos]. É assim, porque tem uns caras que eles estavam foragidos. Eu nunca fiquei com eles, mas tem um cara aí que é um bichão do RN e é ele que manda o dinheiro para as minhas compras. E eu não saí daqui ainda porque eu não quis, porque tem quem venha me buscar aqui dentro. Mas eu não quero. Mas se eu passar mais de um ano eu vou querer, porque fugiu muito cara [do PCC] de Alcaçuz e estão tudo no “Japão”<sup>71</sup>. E se eles me pegarem aqui eles me matam, porque eles sabem que a minha família é do RN.*

*- Sabe o que eles fizeram com a minha mãe? Minha mãe dava apoio a eles. Mas um dia ela não quis dar a moto para eles irem roubar e sabe o que eles fizeram com ela? Deram um tiro de doze aqui [aponta para a posição do lado esquerdo do abdômen]. Ela passou dois meses em coma e perdeu um bocado*

---

<sup>71</sup> Comunidade Novo Horizonte, localizada na Zona Oeste de Natal e conhecida como “favela do Japão”.

*de órgão. Já morreu tudinho [fala com um leve sorriso no rosto sobre a morte dos agressores do PCC].*

Por último, é possível perceber que toda a vida de Graziele gira em torno do Crime e sua organização social. Sempre que ela articula qualquer esfera da sua vida ou aspectos das suas opiniões pessoais, é relacionado a algum componente do sistema simbólico do Crime. A sujeição criminal já tomou o seu efeito e para pessoas como Graziele, grande parte dos estabelecimentos penais estarão dentro do que ela já poderia considerar para o seu projeto de vida. Dessa forma os projetos institucionais, quando existentes, terão pouco impacto no seu *self*, uma vez que, independentemente de onde esteja, ela pretende lutar por sua identidade enquanto “bandida conceituada”, através de ajustamentos de revolta e rebelião.

#### **5.2.4. Michele**

Michele foi uma das poucas pessoas que conheci que tiveram mais de uma passagem por um Centro de Reintegração Social da APAC. Segundo ela a APAC de Itaúna/MG foi uma mensagem de Deus, um “livramento”. Sua oportunidade de mudança. Nesse sentido, conta sobre sua primeira passagem como sentenciada:

*- Depois que fui presa, minha associação (ao tráfico) foi quebrada. Eu fui absolvida na verdade em tudo em 2012. Eu fiquei 6 meses presa e fui absolvida. No que fui absolvida, o promotor, recorreu da absolvição. E meu advogado nunca me comunicou nada. E quando foi me comunicar, a única coisa que ele falou que era melhor eu fugir (risos). Aí eu peguei e não fugi, continuei na cidade, durante 1 ano e 5 meses de mandado de prisão continuei trabalhando de boa. Mas aí veio um dia, 17 de setembro de 2016, e polícia me pegou novamente. Eu estou aqui para cumprir este quadro.*

*- Mas o passado mesmo que me condena! Porque eu não estava mais envolvida com o crime. Até porque eu tenho uma filha linda. E me envolvi, sim, com pessoas erradas. Mas envolvimento com o crime já não tenho mais faz um tempo. Paguei um ano aqui*

*na APAC em 2011. E saí. Aprendi várias coisas, ajudei muita gente.*

Como podemos perceber em seu discurso, Michele não reconhece a legitimidade de sua segunda prisão e atribui o fato de estar presa ao seu passado, por ter uma “caminhada” no crime conhecida. Nesse sentido, a “justiça” a haveria condenado injustamente. Todavia, ao contrário do que pensa, em consulta aos autos de seu processo vemos, que sua condenação foi reduzida em virtude de sua reputação enquanto viciada, reforçada pelos policiais que realizaram as diligências. Segue abaixo um recorte com um trecho de sua sentença em primeira instância:

A fama de usuários contumazes de droga que recai sobre os acusados Michele, [REDACTED] e [REDACTED] justificam a presença destes no local dos fatos, no momento da abordagem policial.

Neste sentido, o depoimento:

“...que à exceção do denunciado [REDACTED], os quatro denunciados restantes são antigos conhecidos no meio policial desta Comarca como usuários de entorpecentes, especialmente a acusada Michele e o denunciado [REDACTED], que são tão viciados que tem o nome de 'Beira-Boca'.” (policial M.R.S., fl. 235).

Embora não se possa olvidar que eventualmente os usuários também praticam a traficância como forma de sustentar o vício, tenho como insuficientes as provas produzidas nestes autos contra referidos acusados, no sentido de apontá-los como autores do crime de tráfico.

O juiz interpretou que sua atividade no tráfico era uma forma de manter o vício sobre o qual não tinha controle, e que não havia provas suficientes para condená-la como uma traficante. Sua condenação só foi estabelecida em 2015, devido a um recurso do Ministério Público que logrou êxito ao condená-la pelo crime de tráfico, a classificando como esposa do “dono da biqueira”, quem recebia e repassava as drogas aos usuários. Dito isto é interessante destacar que em sua primeira prisão, quando jovem, Michele teve a pena reduzida por assumir o vício em drogas, assumindo para si e para os outros uma carreira criminal fortemente demarcada pelo vício.

Ao se considerar como “bandida”, ela era ciente do vício e do que fazia para mantê-lo. Todavia, acreditava que sua carreira moral enquanto bandida teria mais

“conceito” do que a de viciada, já que em sua percepção suas ações criminais sérias teriam mais relevância do que sua reputação enquanto viciada, ao passo que acessando os autos do processo vi que tanto no contexto do flagrante, como em seu julgamento, sua reputação de viciada precedia a de criminosa. E que o único a ser enquadrado como criminoso e administrador da “biqueira” foi o seu companheiro.

Após fixada a sentença Michele entra uma segunda vez no sistema prisional, mas dessa forma interpreta o evento de maneira diferente:

*- A segunda vez que fui presa minha filha estava grávida. Pirei a cabeça, né? Falei: “meu Deus, e agora? Tudo de novo. Tô vendo que vai acontecer tudo de novo. Minha filha tinha voltado a morar comigo, ela estava com 17 anos. Agora está com 19. O tempo passa, né? Mas passei só 3 meses no comum. Caso raro que você vai encontrar em qualquer presídio. Porque todas as pessoas que vem pra APAC demora meses, anos para vir para cá.*

*- Só que a partir do momento que entrei na viatura que vi que ia ser presa mesmo, entreguei minha vida pra Deus. Aí falei: “Seja feita a tua vontade, agora. Só te peço que não deixe minha filha fazer besteira. Que tudo vai dar certo, independente do que acontecer comigo”. **Eu fiz um propósito com Deus.** Aí chego na cadeia. Minha primeira visita foi depois de 30 dias. Nisso, o cara que eu estava namorando tinha sido preso um mês antes e eu não podia visitar ele, porque estava com um mandado em aberto. Aí depois de 30 dia começou a chegar carta dele lá para mim e eu escrevia para ele.*

*- Então a APAC para mim foi fundamental para mim! Foi fundamental. Como estava te contando, a última visita que tive foi da minha avó e da minha mãe. Aí minha mãe tinha saído primeiro. Porque levaram até a carteirinha dela (crachá) para a entrada dela. Aí deixaram ela entrar só uns minutos. Sua mãe está muito doente. Ela está com arritmia cardíaca. Sua mãe tá com diabetes. Sua mãe tá com colesterol alto. Foi falando, foi falando. Aí eu: “Meu Deus! Minha mãe vai morrer e eu aqui*

*dentro!”. Se eu pudesse pedir só um presente pra Deus, pediria para passar o Natal do lado da minha família. Ela saiu de lá chorando. Aí eu saí e ela falou que ia passar o Natal lá. Na segunda-feira ela teve uma reunião com Dr. Paulo (Juiz da Comarca de Itaúna-MG).*

*- Minha avó é voluntária da APAC desde quando ela foi fundada. Aí ela teve essa reunião e disse que ia ver o meu caso. Aí ela esteve aqui, conversou com o presidente da APAC atualmente e ele falou assim: “Estou indo viajar essa semana, e não vou passar o Natal por aqui”. Foi aonde minha avó veio e disse assim: “se minha neta não vim para cá no Natal, precisa nem lembrar que eu existo. Eu vou esquecer que a APAC existe. Todo amor que tenho pela APAC vai terminar aqui dentro dessa sala”. Aí ele falou: “pode ter certeza de que antes dessa reunião, antes de eu voltar de viagem, a sua neta vai estar aqui”. Isso foi na terça-feira. Na quinta eu cheguei, e na sexta era natal. Então consegui o presente que pedi a Deus.*

O cumprimento de pena na APAC veio em sincronia com a dita “mudança de cabeça”, que Michele afirma ter tido ainda na rua. Dessa maneira, ao ser introduzida na APAC enquanto recuperanda, de pronto se identificou com o projeto institucional cristão da unidade e o abraçou para si.

*- Deus usou a minha avó, de certa forma porque se fosse outra pessoa... não é porque que eu sou neta da minha avó, é porque Deus quis que eu viesse. **Deus tem um propósito na minha vida.** A mudança para ela foi fundamental. Porque a minha cabeça já tinha mudado quando fui pega novamente. Sem dever nada à justiça. Eu poderia estar revoltada. Mas eu vejo isso com o **um ponto de salvação**, porque se eu estivesse na rua hoje, poderia ter matado alguém ou até estar morta.*

Nos trechos grifados podemos ver os eventos chaves aos quais Michele atribui sua mudança, os quais ela interpreta como sendo uma mensagem de Deus. Que objetiva lembrá-la de que há um propósito para sua vida. Esse foi o ponto de metamorfose para o início de uma nova carreira moral na vida de Michele, carreira essa que só encontrou apoio social dentro da APAC. As projeções de um Eu, portanto, dependem também dos aparatos institucionais ao dispor do indivíduo para que esse sustente o seu Eu e sua performance (GOFFMAN, 1957; 1961). Dito isto, é certo dizer que Michele hoje passou pela APAC, de acordo com o projeto institucional previsto, se destacou em inúmeros papéis institucionais a ela oferecidos.

### 5.2.5. Courtney

Na oportunidade que tive em ouvir Courtney, ela comparou sua passagem pelas três instituições nas quais esteve presa, o sistema prisional suíço, o estatal brasileiro e o da APAC. Como multiplicadora da Viagem do Prisioneiro, programa da *Prison Fellowship International*, oferecido constantemente dentro dos Centros de Reintegração Social da APAC, defende firmemente a aplicação do método e sua influência cristã de acordo com o evangelho de Marcos.

*- Fiquei 15 dias presa na Suíça. Aí depois vim pra SP de lá fui para a Polícia Federal de BH. Aí fui pra Divinópolis, 20 min de carro. Aí fiquei 3 meses e vim aqui pra PAC. Faz 2 anos e 4 meses que estou aqui. Acho que ano que vem eu já vou para o regime semiaberto. Porque a gente fala 17 anos e acha que é muito tempo, né? Ficava louca. Mas graças a Deus eu sou primária. Dos 8 anos meu, vou pagar 3 anos e 2 meses no fechado. Dos 9 anos de crime comum, pago 1 ano e 6 meses, então na verdade 4 anos e 8 meses.*

*- Aqui a diferença é muita. Onde não comparo muito é Suíça com a APAC, porque se for para olhar, lá é melhor que aqui ainda. País de primeiro mundo, né? O diferencial lá é... um exemplo! Aqui não tem televisão nas celas. Na Suíça tem, TV de plasma, guarda-roupa, cama de marfim, academia...*

- Quando eu cheguei, fiquei sozinha. Tem tipo uma triagem para eles verem como é o seu comportamento até sair para o convívio. Daí fiquei sozinha. Sozinha assim, no meu quarto. Nem falo cela, porque nem parece uma cela, é um quarto, para mim. Tem até escrivaninha, para colocar livro. Ficava lá só para dormir, porém no horário normal de dia, a porta era aberta. Lá os dormitórios ficam abertos. Então se você tem algum trabalho, você pode optar por trabalhar na cela, porque lá é tipo prédio, diferente daqui. Tem máquina de lavar. Um frio danado, tem nem como ter varal.

-Tratam a gente muito bem. Eu mandei carta, até a carta eu não paguei. Comida muito boa, igual dos restaurantes de lá. A noite não tem janta, dão lanche (no domingo), tipo um sachê de Ovomaltine, presunto, pão, fruta... dão um monte de coisa. Lá é bem diferente. **É pra ressocializar a pessoa mesmo.** Apesar de que fiquei muito pouco tempo no presídio, mas é totalmente diferente.

Courtney ao comprar os modelos prisionais pelo qual havia passado, destaca o projeto reformador o sistema suíço, em frases como a destacada acima. Vemos que ela consegue avaliar muito bem a diferença entre os projetos institucionais que lhe foram impostos. Não apenas suas condições de tratamento, mas o que pretendiam para ela.

- Eu cheguei aqui em março. Em outubro eu tive quebra de algema, quando você vai fazer alguma coisa. No meu caso eu fui crismar. Eu crismei, tive a quebra de algema, aí aonde que eu vou [escolta], vou sem algema, e é diferente. Chegam as pessoas aqui [visitantes], as meninas que trabalham aqui almoçam com a gente. Então não é aquela coisa privada de pessoas também. Porque quando a pessoa fica presa em um presídio, ela é privada até de conversar com as pessoas. As vezes pode ter uma situação com uma presa, que quer conversar com a gente, mas na verdade em uma penitenciária não pode. Não existe, por exemplo, você ter uma “amizade” com um agente.

- Então aqui mostra isso para a gente, e a APAC já prepara a pessoa aqui no fechado, para sair lá fora através das regras, porque na rua tem regra, né? Tem horário, se a gente vai trabalhar. A gente tem horário para tudo. Então aqui já é um costume como se a gente já tivesse na rua. Porque aqui a gente acorda 6 horas. Você não pode ficar deitada na cama. 6 horas você tem que acordar. Aí quando é 7 horas você sobe para a oração. Aí você organiza uma coisinha, ou outra, e depois, 8 horas começa o trabalho. Então é uma “preparação” que a gente já tem como se fosse na rua, porque a gente acorda e tem horários. Então aqui a gente tem normalmente uma ou duas horas de almoço, depois volta para a rotina.

- Pode ficar com dinheiro, mas não é bom trazer muito aqui. Não deixam a família trazer muito dinheiro. Você pode ver que o trabalho não tem tanto trabalho remunerado, mas justamente porque, para a pessoa aprender a viver com pouco. Porque uma pessoa que é traficante, que assalta, ela está acostumada com muito dinheiro, então aqui já começa a regradar. Acaba que vai chegando, a gente reclama muito pelo fato de não ter trabalho, mas com o tempo a pessoa ficando aqui, ela vai entendendo, porque um dos métodos, é ensinar a pessoa a se acostumar a viver com pouco. Porque para sair lá na rua, não é todo mundo que vai ter oportunidade de ganhar muito dinheiro. Hoje, tem pessoas que vão ter que sobreviver com um salário, e se puder, porque um salário não dá para nada.

- Aí tem a remição aqui, né? Não tem remição de escola porque eu tenho superior incompleto. Eu estava até fazendo aqui uma faculdade a distância, e depois agora eu desisti. Eu estava fazendo turismo, aí parece que cortou. Aí estava no terceiro período de turismo, aí cortou, aí me passaram para administração. Então, na rua eu já tinha trancado um curso de administração, sendo que eu não gostava. Onde fui fazer engenharia ambiental, então o turismo ele é um pouco igual, não igual a um engenheiro ambiental, mas leva um pouquinho.



*- Aí eu faço um curso que é de Brasília, que é a distância. Tipo aqueles cursos técnicos. Então a cada curso que eu faço, o curso tem duração de 45 dias, aí a cada curso desse tem 15 dias de reemissão, e ele é pago, lógico. Aí minha família paga, aí onde eu estou fazendo para me ajudar no ano que vem no semiaberto.*

No trecho destacado em negrito, Courtney discorre sobre o que ela percebia como o objetivo da APAC, a preparação da recuperanda - desde o fechado - para o retorno à sociedade. Todavia, em seguida menciona que a APAC o faz através de suas regras de conduta, às quais as recuperandas precisam se adaptar. Adaptando-se às regras, vão aos poucos tendo direito a participação nas atividades do estabelecimento como ela descreve em relação aos cursos e trabalhos que podem lhes conceder a remição de pena. Sobre outro aspecto importante do método APAC, a religião, ela me responde abaixo:

*- [E como você lidou com esse viés religioso que a APAC tem?] Eu até meus 14 anos era muito religiosa, de participar e tudo. Na época não crismei porque só crismava com 15 anos, acho que hoje não. Participava do coral da igreja, fazia leitura. Aí chega à adolescência, já começa a querer namoradinho... Apesar que não dei muito trabalho não. Aconteceu que a gente afastou, mas eu sempre ia. Não estranhei, mas hoje eu entendo a palavra, coisa que eu não entendia. Eu ia na igreja, participava de tudo, inclusive na Suíça, eu não deixava de ir. Os quatro anos que morei com minha mãe, de segunda a sábado, ela me ligava no horário das 10 horas, que era padre Reginaldo Manzoti. Aí minha mãe ligava e colocava o celular ao lado do rádio e eu ficava ouvindo a oração, por mais que o meu celular tivesse rádio. Mas tinha a parte que eu preferia ouvir com a minha mãe, entendeu?*

*- Ser cristão não é ser de família católica, não é você ser evangélico, ir à igreja e essas coisas. Ser cristão é está seguindo Jesus e conhecendo “A Palavra”, eu só vim conhecer aqui na APAC. Então hoje se eu pegar uma bíblia, eu sei manusear, coisa que antes eu não sabia. Então tipo assim, todos os dias eu*

*comecei a ler o antigo testamento, aí tem uma menina aqui que é evangélica que falou: “Courtney, comece a ler o novo testamento pra depois você ir ao antigo e entender”. Aí eu parei de ler o antigo, voltei para o novo testamento, aí eu já estudei Matheus, Marcos, agora estou indo para Lucas, apesar de que Marcos eu já tinha estudado por causa do curso da Viagem do Prisioneiro.*

*- Esse curso ele veio no ano passado para cá. Aí ele é ecumênico, não tem nada a ver com religião, todo baseado no evangelho de Marcos, aí todas as meninas que chegam, eu tenho que dar o curso. Inclusive amanhã eu vou dar.*

Nos trechos acima sobre a caminhada de Courtney na APAC, descobrimos que ela não era uma cristã praticante, mas que havia despertado essa vocação na APAC. O método APAC tem como ritual obrigatório, uma série de orações, segue abaixo sua frequência:

07:00-07:30 – Oração da manhã

11:25-11:30 – Oração do almoço

18:25-18:30 – Oração do jantar

Além dos horários descritos acima, existem as “valorizações humanas” que, ocorrem no mínimo uma vez na semana, e em tese, são palestras sobre superação e valorização de si<sup>72</sup>. Tal atividade irá oscilar entre uma “recuperação” do bem que existia no Eu progresso; e a criação de um “novo Eu”, livre do Crime, e pronto para viver uma vida honesta. Todavia, em 80% das valorizações humanas acompanhadas durante a pesquisa essas palestras instigavam as recuperandas a “acharem Deus em seu coração”, ou aceitarem “o plano que Deus tem para a sua vida”.

Paralelo a essas valorizações, temos o que Courtney chamou de “Viagem do Prisioneiro”, um curso sobre o evangelho de Marcos para prisioneiros que passou a ser aplicado aos recuperandos das APAC’s. O curso em si, é criação da *Fellowship International*, instituição sem fins lucrativos que trabalha dentro de presídios por todo o mundo promovendo os direitos humanos e o cristianismo. Courtney havia sido capacitada

---

<sup>72</sup> Na unidade masculina de Itaúna, essas valorizações ocorriam quase que diariamente, para diferentes recuperandos.

como multiplicadora do curso e era ela que ministrava suas aulas, acompanhada de até duas facilitadoras, esse curso tinha aulas duas vezes durante a semana.

Dito isto vemos que o objetivo declarado da APAC é a reintegração social de seus internos, todavia, na percepção de muitas de suas recuperandas ela atua no intuito de converter seus internos para o cristianismo<sup>73</sup>. Pela crença de que através da conversão religiosa, e da prática sincera de seus dogmas, se chega à reintegração social. Courtney apesar de cética quanto a várias questões - principalmente as regras institucionais -, defendia com afinco o curso do qual estava encarregada, pois acreditava que durante o curso as recuperandas olhavam para o seu crime e sua pena com outros olhos. Nesse sentido, poderiam achar um novo sentido para as suas vidas.

### 5.3. Conclusão

Neste capítulo foi apresentada a interpretação do conceito de instituição total seguida neste trabalho, em seguida, o conceito de carreira moral prisional como o tipo de carreira moral próprio aos estabelecimentos penais. Em seguida, foram descritas suas fases iniciais, e, expondo como três de minhas interlocutoras organizam sua carreira moral, analisamos como essas se alinham ou se revoltam perante o projeto do estabelecimento em que se encontram.

Ao refletir sobre as trajetórias das três mulheres acima, podemos destacar três formas de adaptação diferente as instituições totais, em primeiro lugar Grazielle desde sua entrada na instituição, desempenhou o que Goffman chamou de ajustamento secundário perturbador (GOFFMAN, 1961), o qual se adapta através da “intransigência”, repudiando de todas as formas o projeto institucional. Já Michele demonstrou o que Goffman (*idem*) classificou como “conversão”, quando o internado aceita o projeto institucional e tenta representar o papel do internado perfeito, sempre à disposição da administração. Já Courtney parecia transitar entre as duas acima.

Na visão de Grazielle, seu comportamento se justificava mediante o insulto moral causado a ela e suas companheiras de internação, com os recorrentes atos de desconsideração exercidos pela equipe do estabelecimento que expressamente não as reconheciam como pessoas dignas de respeito. Desta forma, assim como no caso do “balangar das grades” do artigo de Andrade e Geraldo (2020), Grazielle estava travando

---

<sup>73</sup> Mais sobre isso será discutido no tópico seguinte.

uma luta por reconhecimento, não só por si, mas por seu coletivo que após as constantes humilhações e a supressão de uma rebelião passavam por um processo de sujeição civil, através do qual desistiam cada vez mais do seu Eu extramuros em prol de um Eu Institucional suprimido.

Michele, por sua vez, ao retornar pela segunda vez para a APAC de Itaúna, absorveu o projeto institucional do estabelecimento, orientada por sua visão religiosa que via a APAC enquanto um “livramento” um desígnio de Deus para salvar sua vida, assim não só se convertendo integralmente à visão cristã compartilhada dentro da APAC, mas também a imagem que a instituição guardava para ela. Ela passou a aceitar plenamente como a instituição define a realidade no estabelecimento.

Apesar de as vezes inquieta quanto a algumas de suas obrigações como membro do CSS, jamais fez críticas a APAC, e sempre repreendia ou desdenhava daquelas que o faziam em sua presença. Em alguns momentos que partilhamos e houve alguma atitude por parte de funcionárias que Michele reprovava, ela sempre dirigia a crítica a pessoa e não a APAC. Como relatado em sua trajetória, a ida a APAC foi um sinal de Deus, e Michele respeitava isso de acordo com sua crença, de forma que sua reintegração social deveria se aquilo que a APAC tinha para ela pois era ao mesmo tempo o propósito de Deus em sua vida.

A diferença entre Courtney e Michele pode ser mais bem compreendida ao analisarmos os pontos de vista das duas a respeito das próprias carreiras morais prisionais. Na percepção de Courtney, que fica exposto em sua descrição da vida na APAC, a instituição atuava sobre ela da seguinte maneira: em seu comportamento através das regras, regulando suas atitudes e “mal costumes”; e em seu “psicológico” através da religião, dos cursos e valorizações humanas. É importante notar que Courtney por ser do CSS, tinha ainda mais agência e poder dentro da APAC, já que ela fazia parte do grupo seletivo de recuperandas que carregam a função de auxiliar a administração do estabelecimento na gestão das internas. Ela valorizava essa agência que lhe era permitida como forma de reverter o processo de sujeição civil o qual são submetidas ao se tornarem “internas” ou “recuperandas”.

Por outro lado, Courtney por sempre conseguir analisar melhor sua situação, adere somente aos aspectos institucionais que julga adequados para si e trabalha para a administração de maneira regulada. E, por fim, ao relatar o que vê como ponto de metamorfose de sua carreira, ela consegue relacionar a sua prática criminosa, a religião, encarceramento e família, ponderando vantagens e desvantagens no envolvimento com o

crime e deixando claro porque decidiu sair daquela vida e como a APAC contribuiu para isso.

Por fim, o tempo em que acompanho a história dessas três mulheres têm provado que essas análises tem algum fundamento, pois durante 2020, já posterior a escrita desse capítulo, Grazielle que havia sido solta em 2018, foi presa novamente, desta vez junto da mãe, pelo crime de tráfico de drogas; Courtney foi transferida da APAC, por se opor a decisões da equipe dirigente, terminou sua pena de regime fechado no sistema estatal e hoje encontra-se em regime aberto; Michele por sua vez, cumpriu toda a sua pena na APAC, onde estava desempenhando algumas funções como mulher livre, e em 2021 se tornou um dos personagens do documentário estadunidense *Unguarded*, onde conta parte do milagre que a APAC realizou em sua vida. Dito isso, gostaria de passar o foco da análise para as duas instituições pesquisadas e como elas interferem na vida de suas internas e ressignificam seus projetos e carreiras.

## 6. UMA COMPARAÇÃO ENTRE A DIMENSÃO NORMATIVA DE DUAS INSTITUIÇÕES TOTAIS

No capítulo anterior, partindo dos conceitos de “carreira moral”, “projeto individual” e “projeto coletivo”, foram propostos os conceitos de “carreira moral da prisioneira” e “projeto institucional”. Foi argumentado também que o último age sobre o primeiro, de maneira a colonizá-lo ou quase escravizá-lo, uma vez que sua influência é indissociável do ambiente de uma instituição total.

Dando continuidade ao tema, esse capítulo se propõe a desenvolver essa relação ao identificar, analisar e comparar os objetivos e projetos institucionais de dois tipos de estabelecimentos, o Centro de Reintegração Social da APAC em Itaúna/MG e a prisão feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/RN. O objetivo é desenvolver mais a fundo o conceito de projeto institucional, a interação entre as diversas normativas que interagem com ele dentro dos estabelecimentos penais, e, por fim, qual seu efeito na vida das internas nas duas instituições. A comparação será feita a partir dos sistemas normativos próprios às supracitadas instituições, destacando as leis, regras e a moralidade vigente em cada estabelecimento.

### 6.1. As instituições, seus objetivos e projetos.

Como bem sugeriu Etzioni (1957), as instituições têm diversos objetivos, alguns explícitos como sua principal função, já outros, nem sempre existem na prática, criando uma fenda entre o que é objetivado em discurso para o que é perseguido na prática. Etzioni (*id.*) usa o exemplo das instituições de ensino em Israel para mostrar como uma escola que tem como objetivo, em tese, a educação dos seus alunos, na prática estabelece o lucro como principal meta. No caso das prisões, quando se estabeleceu a internação penal, o objetivo público, sua missão ou “razão de ser” era a reforma do internado, não mais sua obliteração (FOUCAULT, 2002).

Em tese, a transformação dos criminosos viria através do trabalho, já que, entre os séculos XVI e XIX, acreditava-se que o crime era fruto do ócio e por isso deveria ser revertido com o labor. Na prática, a prisão - como esperavam seus governantes, mais que seus idealizadores -, funcionou como um dispositivo de gestão da pobreza, onde todos os indesejáveis lá poderiam ser internados, vigiados e disciplinados (FOUCAULT, 2002; 2007). Assim como indicou Foucault (2002), a missão transformadora da prisão está lá

desde o começo, basta trazer à tona a “missão” contida na Carta Real do Bridewell Palace – fundada em 1555 como a primeira Casa de Correção - que propõe: “a recuperação do homem vagabundo e das mulheres decaídas” (MAITLAND, 1756).

Todavia, é correto dizer, que em um primeiro momento as Casas de Correção manufatureiras masculinas na Inglaterra e Holanda atendiam a um mesmo objetivo prático: a reserva de mão-de-obra qualificada (com um período maior na Holanda); e por fim, objetivaram o controle penal da pobreza, o que na Inglaterra posteriormente passou a ser executado pelas *Workhouses* e na Holanda pelas *Werkhuis*, separando e classificando devidamente os seus internos e os projetos que possuíam para eles (RUSCHE E KIRCHHEIMER, 1984).

Todavia, o gênero dos internados cria aqui uma bifurcação. Enquanto a “recuperação” do homem se dava através do trabalho e do sangue, a da mulher se realizava pelo casamento, no seu encaixe nos papéis de mãe e esposa, o qual era medido pela felicidade de seu homem. Enquanto o “objetivo prático” das instituições prisionais masculinas era econômico, o das instituições femininas era moral. As mulheres eram geralmente punidas por ousar se inserir na vida pública (vagabundagem), por fazer sexo (prostituição) e por comportamentos masculinos (embriaguez)<sup>74</sup>.

Se argumentamos que o encarceramento de mulheres em larga escala se iniciou em *Bridewell* podemos dizer que a disciplina enquanto dispositivo de poder sobre elas se iniciou nas casas de correção de Amsterdam<sup>75</sup>. Lá, tanto a instituição masculina, como a feminina, tinha uma rotina diária extremamente disciplinada, com longas jornadas de trabalho, fosse com a raspagem do pau-brasil em sua versão masculina, ou na produção têxtil, em sua versão feminina. Apesar de manter o uso do chicote e dos grilhões, o projeto institucional em Amsterdam era claro, destruir a criminosa e recuperar a mãe, a esposa e os demais papéis sociais esperados para elas (RUSCHE E KIRCHHEIMER, 1984).

Para que essa transformação moral ocorresse era necessário um método distinto daquele usado com os homens. Diferentemente daqueles, o tratamento penal reservado às mulheres ia além do trabalho forçado e do aprendizado de um novo ofício. Uma mudança moral, em seus sistemas de crenças e valores, demandava um regime mais sutil, mais abrangente. Como o mínimo contato corruptor poderia pôr tudo a perder, era necessária uma vigilância constante. Nascia a disciplina prisional. Como bem apontou Foucault:

---

<sup>74</sup> Sobre o assunto ver: Finnegan (2004), Andrade (2011), Rinaldi (2015) e Artur (2016).

<sup>75</sup> Bridewell ficaria famosa pela prostituição, castigos e toda a sorte de arbitrariedade aplicada as suas internas.

A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente (1975/2002; pág. 143).

É somente a partir do implemento da disciplina, que é possível pensar em um “projeto institucional” dentro das prisões, pois a disciplina é a ferramenta necessária para a sua imposição. É através dos regimes disciplinares, de suas normas, seu exame e seu saber que o ideal institucional molda seusujeitados.

Esse sistema de normalização, no entanto, implica uma estratégia envolvendo o convencimento dos sujeitos nela envolvidos de que as regras aplicadas devem sê-lo de maneira transparente, universal e uniforme a todos os interessados, todos diferentes entre si, mas com iguais direitos. Para isso, essas regras devem ser representadas como se fossem construídas também de forma transparente para todos, pelo mesmo conjunto de interessados, que decidem normalizar-se, tornando-se elas, de certa maneira, suas regras. Por isso, a infração a elas tem um conteúdo moral negativo, além das possíveis sanções administrativas previstas. A aplicação das regras, por isso mesmo, deve ocorrer em um processo de transparência para as partes interessadas, que devem partilhar o conhecimento do que vai ser discutido e, também, do que a outra parte argumentará (KANT DE LIMA, 2013. Pág. 572).

O sistema de normalização, descrito por Kant de Lima (op. Cit.), se faz necessário para o implemento da disciplina, seja no microcosmo da prisão ou a nível macro, no que Foucault (2002) chamou de sociedade disciplinar. Segue adiante uma reflexão sobre os modelos disciplinares utilizados na produção dos dois tipos diferentes de encarceradas aqui estudadas, a “interna” produzida pelo modelo estatal e a “recuperanda” produzida pelo modelo da APAC.

### **6.1.1. O modelo estatal**

Trazendo a análise para o atual contexto brasileiro, no entanto, temos um preocupante “déficit de cidadania” (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 1995), que relega a alguns a categoria de subcidadãos, e a outros, a de super cidadãos. Tal “déficit” é gerado pela dificuldade no reconhecimento de direitos universais e pela privatização do espaço público na busca por privilégios, o que acaba borrando a distinção entre direito e privilégio (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2018.). Nesse sentido aponta Lima novamente:



As regras, por definição, não representam a proteção para todos – porque não são aplicadas de maneira uniforme e universal, e sim de maneira particularizada e diferenciada aos seus membros, por definição, desiguais –, têm como consequência a naturalização do processo de externalização dessas mesmas regras, isto é, são representadas como exteriores aos sujeitos, não propiciando condições para sua normalização. Essa circunstância, que justifica oficialmente a repressão de uns segmentos da sociedade sobre os outros, enseja justificativas socialmente legítimas para sua violação sistemática pelos indivíduos não normalizados (KANT DE LIMA, 2013. Pág. 565-566).

A desigualdade de tratamento existente na sociedade mais ampla escorre para as prisões, com uma lacuna normalizadora em aberto, dando a oportunidade para outras formas de dominação tomarem conta dos ambientes prisionais. Nesse tipo de cenário, o poder da autoridade burocrática passa a ser figurativo, uma vez que ele depende de um sistema de normalização, e dentro daqueles estabelecimentos, acentua-se, então, o que Weber (2003) chamou de dominação “tradicional” e “carismática”. Essas formas de dominação passam a ser exercidas tanto pelo corpo administrativo como pelos internados. Esse contexto favorece a ascensão da arbitrariedade no ambiente prisional, onde as normas serão aplicadas apenas para uma parcela da sua população, e ao bel prazer da Direção, como bem apontou Lemos (2017):

A ideia de que as regras não têm um sentido prático plausível (sem nexos) é ainda reforçada [...], pelo fato de a instituição não fornecer condições adequadas para o cumprimento dessas diretrizes. Além disso, chama atenção o fato de que os interlocutores e interlocutoras muitas vezes sequer conhecem a motivação dada para a existência dessas regras, o que demonstra que essas instituições não se preocupam em expor, de modo democrático e dialógico, as normas que orientam seu cotidiano. A obediência, dessa maneira, não passa pela compreensão racional das regras, mas, simplesmente, pela aceitação da autoridade da polícia (LEMOS, 2017. Pág. 128).

Na administração arbitrária, o tom do lugar será dado não por uma estrutura burocrática, mas sim pelas crenças do seu diretor e/ou equipe de agentes. Esse exerce, geralmente, uma dominação através de regras de tradição, mas em alguns casos junta-se a figuras carismáticas do sistema que conseguem a obediência dos dois grupos do estabelecimento total. Essa administração, por sua vez, pode oscilar entre o progressismo e o conservadorismo.

Como apontou Sykes (2017), essa variação entre uma administração que pendula entre uma maior concessão de direitos e um aumento nas sanções disciplinares é o chamado “ciclo social da prisão”. Essa variação entre punição e “reforma” causa um grande efeito nos modos de lidar com a prisão por parte de seus internados, ou como diria

Sykes (*idem*) em como “aliviar as dores do encarceramento”. Deste modo, seria equivocado dizer que o sistema estatal, como um todo não possui um projeto institucional, no qual ele visualize sua razão de ser. Pois enquanto sua administração for arbitrária, o projeto institucional, - ou seja, aquilo que a instituição planeja para seu interno, e espera de seu egresso – será local e atenderá às expectativas daqueles que definem a aspecto do ambiente.

Nos últimos 10 anos, no entanto, o modelo burocrático estatal de administração prisional passou a oscilar para o modelo gerencialista. O gerencialismo penal é um modelo de gestão criminal e prisional, o qual interpreta a questão do encarceramento pelas lentes das ciências atuariais, por isso também é conhecido como atuarialismo penal. Nele desiste-se do ideal reformador e conforma-se com a gestão de risco. Isto é, se a “reforma” falhou é necessário manter a segurança através da incapacitação penal dos indivíduos indesejados. Prende-se por prender. Como explica Dieter (2013):

O resgate da neutralização dos criminosos como estratégia para redução dos índices de criminalidade sofreu um oportuno giro efficientista: aderindo à emergente tendência gerencialista, os ideólogos da repressão reformularam a incapacitação, atribuindo-lhe os valores definidos pela cartilha neoliberal. Passaram a defender, portanto, que o objetivo do sistema de justiça criminal não deveria ser prender muito, mas bem, ou seja, menos e melhor (DIETER, 2013. Pág. 03).

Apesar de uma empreitada de maior sucesso em estados como Minas Gerais e no Distrito Federal, as tentativas de anteriores de desenvolver uma gestão mais eficiente e mais “atuarial” no Rio Grande do Norte não foram além de procedimentos isolados miseravelmente aplicados nas prisões do estado. Após o massacre de 2017 na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, o governo do estado decidiu sistematizar o novo modelo de gestão trazido pela força de intervenção federal, o gerencialismo foi o modelo a ser implantado no estado do RN. Para que a empreitada funcionasse era necessário investir de verdade no sistema prisional potiguar. A resposta veio com um novo secretário de estado oriundo da força federal, contratação e treinamento de pessoal, construção de novos estabelecimentos, reforma de estabelecimentos antigos e instalação do sistema de monitoramento eletrônico dos sentenciados.

A aplicação do gerencialismo no estado do RN, diferente de estados como São Paulo, Minas Gerais ou o Distrito Federal, tinha sérios problemas técnicos. Talvez o mais importante deles é que o estado não possuía um corpo técnico qualificado para a análise de risco. Após o massacre em Alcaçuz, no entanto, a pressão popular e política havia

atingido o seu ápice e algo precisava ser feito. Nesse sentido, operou-se o mesmo raciocínio que normalmente impera nos tribunais brasileiros, “na dúvida do que fazer, é melhor punir”. Dessa maneira foi pressuposto de maneira quase generalizada que todos aqueles que cometeram algum delito, ou tivessem qualquer tipo de ligação com as facções criminosas deveriam ser condenados e vistos como um grande risco a sociedade e assim foram tratados perante um mesmo procedimento disciplinar. A igualdade de tratamento passava a ser exercida para a pior. Com algumas raras exceções. Apesar do tratamento igualitário dispensado para presos e presas de cor, nível de instrução, idade e facções diferentes (coisa que não ocorria antes de 2017), tratamento especial ainda seguiu dispensado a ex-policiais e membros de grupos de extermínio.

No modelo gerencialista o “interno” é um corpo sem uso, que deve ser apenas contido, enfraquecido e deixado no limite mínimo de sua existência. A biopolítica aqui passa do “manter a vida”, para o “não deixar morrer”, a diferença pode parecer sutil, mas o seu impacto é extremo. Uma vez que ele não é mais um corpo útil, esse corpo não precisa mais ser preservado. O interno, enquanto sujeito, é humilhado e violentado na medida em que tem sua “substância moral de pessoa digna” negada e silenciada (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2008; 2020). Ele não é mais uma pessoa. Ele é o “interno”. Um número em um sistema eletrônico, que ao sair, continuará a ser monitorado e examinado. Lembro de um egresso de Alcaçuz que havia estado por lá na época da mudança na metodologia de gestão e me contou que uma vez durante uma “*blitz* de procedimento” em um de seus primeiros meses na instituição um agente penitenciário falou em alto e bom tom para que ouvissem:

*- Internos, vocês não têm mais nada, os seus corpos agora nos pertencem, vocês só têm mesmo sua alma e por enquanto, porque essa ainda, só ainda, não é nossa.*

Nesse tipo de contexto não existe projeto institucional, apenas um objetivo, prender e/ou incapacitar. O “egresso” não existe, pois o sistema desistiu dele, sendo assim, diferente do que acreditava Foucault (2002), o poder não fabrica indivíduos, não provoca processo de subjetivação; diferente do que acreditava Goffman (1961), a mortificação do eu, não dá início a formação de um novo eu, ela apenas mata, não cria; aqui o poder trabalha em manter seus internos vivos ao menor custo possível. Trata-se de um modelo que Weber (2003) classificaria como um “tipo ideal burocrático puro” onde

o foco é o máximo de eficiência através do máximo da impessoalidade. Dieter (2013) que estudou a implementação e funcionamento do gerencialismo nos EUA, nos traz percepção semelhante:

Por meio da classificação dos condenados (“inmate classification”) em diferentes faixas de risco, a gestão eficiente dos presos (“inmate management”) se tornava possível, concretizando o ideal de “warehousing”, isto é, o desejo de dispor dos corpos encarcerados conforme o mais atual modelo de estoque informatizado, com o mínimo de contato humano (DIETER, 2013. Pág. 08-09).

As prisões que operam sobre uma lógica gerencialista possuem um único objetivo, o da incapacitação seletiva. Prender aqueles julgados perigosos para mantê-los presos e incapacitados enquanto estiverem atrás das grades. Incapacitação essa, que no Brasil, é interpretada literalmente, na inanição dos corpos, em seu adoecimento e sua deterioração programada e sistemática. É a disciplina, enquanto dispositivo de controle, mas que controla, por controlar, disciplina que gera mais disciplina. E insere seus sujeitos em um ciclo sem fim, como a punição do moinho ou da alavanca relatada por Rusche e Kischeimer (1984) na qual os prisioneiros passavam o dia todo pedalando um moinho que nada fazia (ver fotografia 10)<sup>76</sup>.

---

<sup>76</sup> Abolida no Reino Unido em 1902, a “escada perpétua” acabou sendo utilizado na criação das esteiras ergométricas hoje utilizadas para o condicionamento físico.

Fotografia 10 – Prisioneiros em um moinho horizontal, ou “escada perpétua” na Penitenciária de Pentonville, 1895.



Fonte: The National Archives, UK.

Por fim, aqueles estabelecimentos que ainda possuem um caráter arbitrário, na maioria das vezes, mantêm um objetivo formal reformador. Mas, o objetivo prático irá variar de acordo com a equipe administrativa, a qual pode, ou não, desenvolver um projeto institucional de “reforma”. Esses, por sua vez, se utilizam da tradição como meio legítimo de dominação, enquanto o gerencialismo, vai ter contornos de tipo burocrático puro, onde o regime disciplinar é implacável e impessoal, mas com um objetivo que nada produz.

### **6.1.2. O modelo apaqueano**

Ao contrário do que expus sobre o sistema estatal de administração penitenciária as APAC's, conservaram o ideal reformador e tentam, garantindo os direitos humanos básicos aos seus internos, promover um processo de reintegração social para o indivíduo lá encarcerado. O método APAC nasceu fortemente inspirado no modelo progressivo de

Montesinos y Molina, de 1850. Esse, por sua vez, foi baseado nos princípios reformistas de John Howard e nos modelos penitenciários dos Quakers estadunidenses (BOIX, 1850). O resultado foi um modelo administrativo de respeito à dignidade humana, centrado na religião e no trabalho como medida restauradora do homem criminoso.

O objetivo formal de todo Centro de Reintegração Social da APAC, é “matar o criminoso, salvar o homem”. Em outras palavras, é reintegrá-lo à sociedade para que aquele indivíduo não volte a cometer mais crimes. Para isso, as APAC’s têm um projeto institucional definido, o qual se impõe através de duas formas de dominação, a burocrática e a carismática. Todavia é bem mais sutil e eficiente do que o gerencialismo se propõe a ser com sua impessoalidade extrema.

Se por um lado, o gerencialismo penal age pela lógica atuarial atendendo a interesses do mercado financeiro, onde o risco deve ser suprimido, por outro lado, o método das APAC’s age baseado na confiança, em “encarar os riscos” na crença de que a valorização humana e não sua supressão são a resposta. Enquanto no sistema comum vemos um modelo que promove um processo de “sujeição civil” onde seus internos são compreendidos como de estatuto moral inferior, e conseqüentemente vítimas de uma exclusão discursiva, onde sua voz simplesmente não importa (CARDOSO DE OLIVEIRA, L. 2020).

Nos CRS’s das APAC’s existe um processo contrário. De acordo com o método APAC o sistema prisional estatal promove a desvalorização humana, já as APAC’s devem ter a missão de recuperar o valor humano, o internamento em um CRS é visto como um período de valorização humana, onde aquele que lá entra deve aprender a enxergar o próprio valor, e a ferramenta para tal, é o amor, expressado através da confiança de um outro que não julga, mas acolhe.

Aqui podemos traçar um paralelo entre a oposição entre a lógica do mercado, e a lógica da “dádiva”, operando dentro de ambas as instituições (GODBOUT, 1998). Enquanto a APAC reprime a lógica do mercado, o gerencialismo reprime a lógica da dádiva. A troca de dádivas estreita a relação entre seus envolvidos, pois estabelece também uma relação àqueles que se reconhecem como iguais (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2004). É através da incerteza em sua quitação que se estabelece o que Mauss (2003) chamou de “sistema de prestações totais”, série de trocas que permeia a relação social das partes interessadas para muito além do que é trocado. Por outro lado, a lógica de mercado, busca a diminuir riscos e gerar lucros, por isso favorece a impessoalidade e eficiência.

O modelo de administração prisional da APAC busca a formação de laços e acredita que a reintegração social do seu internado só é possível através do seu tripé: a família, o recuperando e o CRS (FBAC, 2020). Segundo os responsáveis pelo método APAC é só com a participação harmônica desses três grupos que o processo de reintegração social terá maior chance de sucesso. Esse incentivo na formação e melhoria dos laços sociais é estimulado nos materiais didáticos distribuídos aos recuperandos durante os cursos sobre a metodologia:

Figura 3: Família no método APAC.



Fonte: Apostila da Escola do Método APAC, 2020.

O material acima foi extraído do estudo da participação da família na reintegração social do recuperando, onde mostra que devido a abrangência da instituição total prisional, a família acaba cumprindo a pena com seu parente aprisionado e precisa de sua colaboração para se restabelecer e vice-versa. Nesse ciclo as APAC's se tornam um estabelecimento responsável pela mediação entre as partes envolvidas na relação, muitas vezes desgastadas por anos de aprisionamento ou uma longa carreira no crime.

A administração dos CRS's, ao contrário das gestões arbitrárias do sistema comum, segue fielmente as normas disciplinares da instituição e, como maneira de assegurar essa homogeneidade normativa, a FBAC tem inspetores de metodologia em todas as regiões do país, que fiscalizam a aplicação do método em cada uma de suas unidades. Dentro desses estabelecimentos se encontra em funcionamento o sistema de normalização do qual falou Kant de Lima (2013), no qual as regras são do conhecimento de todos, aplicada a todos, com uniformidade e equidade, havendo um esforço para que os próprios internos aprendam a aplicar as regras vigentes. Essas regras são



constantemente reforçadas no contato com a FBAC, em cursos para funcionários, voluntários e recuperandos.

Nesse contexto a dominação burocrática se exerce, através de seus regulamentos, práticas e prontuários. Todavia, se dependesse só disso, o método não se diferenciaria muito de outros modelos de administração prisional. A autoridade é exercida na APAC através do que Weber (2003) chamou de dominação carismática, centrada na figura de seus fundadores, como o advogado Mario Ottoboni, e seu mártir, Franz de Castro Holzwarth, que morreu assassinado pela polícia enquanto negociava o fim de uma rebelião em Jacareí em 1981. O método e seu regulamento são transmitidos para os recuperandos, como produto de uma mensagem de Deus enviada ao seu criador Mario Ottoboni.

A missão institucional aqui então não é transmitida como um simples projeto institucional, mas sim um projeto divino. No trabalho de campo ouvi, em algumas situações - membros da administração ou do CSS, falarem para recuperandas novatas, ou com algum problema -, a seguinte frase: “foi Deus que te colocou aqui dentro, se Deus te colocou aqui é porque ele tem um propósito na tua vida”. Dessa maneira, a recuperanda, internaliza o projeto institucional, acreditando (na maioria das vezes), que aquele é um projeto divino e por isso deve submeter-se a ele.

Uma vez que foram explicados ambos os modelos pesquisados, quais seus objetivos e projetos, gostaria de propor a partir da classificação de Weber (Op. Cit.) sobre os tipos puros de dominação a fazermos uma comparação reflexiva entre os sistemas normativos operantes nas APAC's em MG, e na prisão feminina do CPJC em Natal-RN. Em cada tópico serão analisados os seus contextos normativos próprios, a partir do trabalho de campo realizado em ambas as instituições. Por último, será analisado qual o impacto das diferentes formas de dominação sob suas sujeitadas, enquanto tentam impor seus objetivos e projetos institucionais nos modelos aqui destacados.

## **6.2. As Normas e A Dominação Legal**

Weber (2003) classificou dominação como “a probabilidade de encontrar obediência a um determinado mandato”. Nesse sentido, a dominação é essencial para a administração prisional, uma vez que se espera a obediência por parte dos funcionários e apenados. Todavia, a escolha de como será exercida essa dominação, de como será conquistada essa obediência, deve ser feita em harmonia com a missão institucional e

seus projetos. Durante a modernização das prisões no século XIX e o implemento do penitenciário, nenhuma outra forma de dominação foi tão eficaz e abrangente como a dominação legal. Segundo Weber (op. Cit.), a dominação legal em virtude de estatuto, tem em seu tipo mais puro a dominação burocrática, nela

Obedece-se não à pessoa em virtude de seu próprio direito, mas a *regra* estatuída, que estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer. Também quem ordena obedece, ao emitir uma ordem, a uma regra; à “lei” ou “regulamento” de uma norma *formalmente* abstrata. O tipo daquele que ordena é o “superior”, cujo direito de mando está legitimado por uma regra estatuída, no âmbito de uma competência concreta, cuja delimitação e especialização se baseiam na utilidade objetiva e nas suas exigências profissionais estipuladas para a atividade do funcionário (WEBER, 2003. Pág. 128-129).

No Brasil, foi com grande atraso, que se consolidou um corpo de normas a serem instituídas em todos os estabelecimentos prisionais do país através da Lei nº 7.210/84, mais conhecida como Lei de Execução Penal – LEP. Fruto de uma gestação de mais de um século, a LEP, como é mais conhecida, ainda encontra muitos obstáculos para o seu fiel cumprimento nos presídios estaduais. Estados como o Rio Grande do Norte sequer possuíam regimento ou regulamento instituído, sendo que tais textos só vieram a ser materializados nos últimos dez anos<sup>77</sup>. Proponho, portanto, examinar os textos legais que regem o sistema prisional norte riograndense e em seguida os do modelo apaqueano, que promete seguir a Lei de Execução Penal à risca.

### **6.2.1. Na Prisão Feminina do CPJC**

Somente em 2011, através da portaria Nº. 072/2011/GS-SEJUC, instituiu-se o Regimento Único dos Estabelecimentos Prisionais do Rio Grande do Norte Criado de acordo com as Regras Mínimas para Tratamento dos Reclusos e Recomendações pertinentes, formuladas pela Organização das Nações Unidas (ONU), com as Recomendações Básicas para uma programação prisional editadas pelo Ministério da Justiça e com a Lei nº 7.210/84, a LEP, que, como dito acima, é o principal texto normativo responsável pelos direitos e deveres daqueles que trabalham ou residem nos estabelecimentos penais brasileiros.

---

<sup>77</sup> Os principais textos legais acerca dos sistemas penitenciários brasileiros, começaram a ser promulgados a partir da década de 1920 e até a LEP em 1984 foram sofrendo alterações. Atualmente poucas alterações foram feitas e vários setores da sociedade clamam por uma reforma na lei de execução penal.

A criação do Regimento Único constituiu um avanço na gestão prisional local ao dar amparo legal as atividades desempenhadas pelos encarregados das atividades do sistema. O regimento foi instituído pouco depois da convocação de novos agentes, quase dez anos depois do primeiro concurso público realizado. O trecho abaixo demonstra, na voz de uma das minhas interlocutoras na função de agente penitenciária, o choque de duas gerações de funcionárias e a importância das normas escritas para a sua função:

Quando a gente veio trabalhar, os dois primeiros dias eram dias de visita, veio eu e uma colega novata também, e assim, elas (agentes antigas) estavam perdidas ao nos receber, e nós estávamos perdidas por não saber trabalhar. Elas sem saber como agir com a gente, disseram “Fiquem aí nas revistas de alimento que a gente vai revistar as mulheres”. Aí a gente encarou, mas com elas supervisionando, a gente dizia “Isso pode entrar?”; porque para a gente aquilo seria uma arma; e elas “Pode, não pode não?”. Agora tem uma lista do que pode ou não entrar, mas antes não tinha, era muito do senso de cada um, e isso foi muito difícil para mim<sup>78</sup>.

Com a realização do concurso público para ampliação e reposição do quadro de agentes penitenciários mais a criação de um Regimento Único, o sistema penitenciário ganhava uma referência legal e novos atores para desenvolver um trabalho de reorganização interna, coisa que de fato pôde ser vista durante a pesquisa de campo. Acompanhei as mudanças acontecidas na unidade desde 2010 ao final de 2014 e como apontado, houve várias mudanças positivas em relação à Unidade, desde a implementação do berçário à instalação de telas em cima do pátio do pavilhão para evitar a entrada de objetos ilegais.

Na gestão das internas e na administração de conflitos dentro da unidade, a equipe dirigente pode lançar mão de diversas sanções e tem como principal referência de infrações uma lista que as classifica em três níveis: leve, média e grave. As sanções são aplicadas como repreensão “pedagógica” às internas infratoras da ordem institucional, como previsto na LEP e no Regimento Único. Uma das Diretoras entrevistadas conta como são administradas as sanções e como as internas ficam cientes disso:

Então, tem um rol de coisas que elas têm que obedecer como tem os direitos, tem os deveres, então tem todos os deveres lá que elas têm que servir. É tanto que foi impresso e fixado aqui no muro, dentro do pátio, para elas saberem quais são os direitos e os deveres delas. Então, elas têm conhecimento sim do que pode e o que não pode fazer, então se elas fazem, elas vão começar a sofrer sanções disciplinares e é a partir daí que a gente atua. Por exemplo: Falta leve – em torno de dez dias de castigo; Falta média – em torno de vinte; Falta Grave

---

<sup>78</sup> Talita, agente penitenciária há quatro anos, relatando a arbitrariedade normativa que encontrou ao iniciar sua carreira de agente, entrevista concedida em 2014.

–trinta dias. Elas são separadas da convivência do pátio, vão lá para a triagem, no caso, são celas de sanção, de adaptação quando as presas chegam de outra unidade. Elas são separadas e lá só recebem mesmo a alimentação que é mandada pelo estado, que são as quentinhas. Então, elas são separadas do convívio e além disso não têm visita da família. São privadas da visita da família e só tem visita mesmo de advogado. Então, as sanções que a gente tem no momento são essas<sup>79</sup>.

Esse relato, do ponto de vista da Diretora, dentro das normas, na verdade está em desacordo com os textos legais que orientam a imposição da disciplina dentro das prisões do estado do RN e indica um uso exacerbado das “celas de sanção”, vejamos o que dizem os artigos 66, 67 e 68 do RU:

**Art. 66** Os atos de indisciplina serão passíveis das seguintes penalidades:

- I - advertência verbal;
- II - repreensão;
- III - suspensão ou restrição de regalias;
- IV - suspensão ou restrição de direitos;
- V - isolamento em local adequado;

§1º - Advertência verbal é a punição de caráter educativo, aplicado às infrações de natureza leve, e se couber as de natureza média;

§2º - Repreensão é a sanção disciplinar na forma escrita, revestida de maior rigor no aspecto educativo, aplicável em casos de infração de natureza média, bem como os reincidentes de natureza leve.

**Art. 67** As faltas leves e médias, aplicam-se às sanções previstas nos incisos I, II, III do artigo anterior.

**Art. 68** Às faltas graves, aplicam-se as sanções previstas nos incisos IV e V do artigo 66 deste Regimento Geral, não podendo qualquer delas exceder a 30 (trinta) dias.

§1º - O isolamento será sempre comunicado ao Juízo da Execução.

§2º - A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, no interesse da disciplina e da averiguação do fato.

§3º - O tempo de isolamento preventivo será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar.

Como é possível perceber, de acordo com o texto regimental, as sanções de isolamento só poderiam ser aplicadas em casos de faltas graves, tendo a advertência verbal e a repreensão escrita como opções para faltas mais leves. Contudo, a administração da Unidade estende a punição prevista no artigo 68 para as demais

---

<sup>79</sup> Agente Penitenciária há cinco anos, então diretora da Unidade. Entrevista concedida em 2014, também presente em minha dissertação de mestrado (SANTOS, 2015).

infrações, reinventa o texto legal adaptando o isolamento em cela de sanção disciplinar através da medição do tempo que a interna permanecerá ali. Uma sentença de prisão dentro da prisão e que como descrito na entrevista citada, é acompanhada por significantes perdas de direitos relacionadas à alimentação, visitas e condições dignas de cumprimento de pena.

Cabe chamar a atenção para o que dizem as normas legais e como o *staff* as interpreta, para expor os exageros que podem vir a surgir mediante uma flexibilização normativa nativa, como por exemplo, a aplicação da cela de castigo para faltas leves que de acordo com o artigo 37 do RU, podem ser classificadas através de atos como “desatenção em sala de aula ou no trabalho” ou “descuidar da higiene pessoal”. A esse ato de flexibilizar ou distorcer regras mediante a interpretação moral de uma situação dei o nome de “gambiarra normativa”.

Todavia, nem sempre as gambiarras são empregadas para “punir mais”, como nos casos nos quais as internas deveriam, de acordo com o regulamento, ser privadas das suas visitas, ou mesmo não receber suas compras, mas ao invés disso cumprem pequenas sanções de isolamento e mantêm o contato com a família e o suprimento de bens. Cabe ressaltar que a aplicação estrita da lei, ou uma maior frequência de gambiarras vai depender não só de quem ocupa a Direção do presídio como também do quanto seu ocupante se sujeita às tradições locais. Todavia quanto mais houver gambiarras, maior a margem para arbitrariedades. Cabe ressaltar que não uso o termo gambiarra de maneira pejorativa ou negativa, mas no sentido de invenção proposto por Bouffleur (2006), ao estudar a produção de artefatos alternativos através do “jeitinho brasileiro”:

Ela [a gambiarra] pode ser vista como uma atitude inventiva, inteligente, criativa; uma solução alternativa, imediata, não-convencional, não-prevista; um recurso ecológico; uma prática heteróclita, insólita, incomum; uma arte vernacular, autóctone, uma “tecnologia” popular brasileira (BOUFLEUR, 2006. Pág. 39).

Ela passa a ser então uma técnica, uma forma de invenção ou alternativa normativa que encontra espaço na falta de critérios compartilhados entre *staff* e internas, e na ausência de uma uniformidade normativa que sirva de referência aos dois grupos na prisão estatal e seja de fato cumprida como veremos no caso da APAC.

Por fim, cabe chamar atenção para o artigo 52 do Regimento Interno das Unidades Prisionais do RN onde constam todos os 31 deveres do preso, em 16 deles é pregada a submissão do interno a essas instituições, em outras 09 é exigida sua abstenção. Ou seja,

dos 31 deveres, 25 exigem a docilização do indivíduo e sua sujeição ao projeto institucional. No projeto estatal de administração penitenciária o “interno” deve ser um sujeito passivo que deve se submeter a um plano já concebido muito antes de sua chegada.

### **6.2.2. Nos Centros de Reintegração Social da APAC em Minas Gerais.**

Os textos legais do método apaqueano são adequados à LEP e às regras da ONU, assim como o RU-RN, mas as semelhanças acabam por aí. Como descrito anteriormente as APACs são conhecidas por serem unidades prisionais administradas de acordo com o método desenvolvido pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados -FBAC e administradas por uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. Seus estabelecimentos chamam a atenção de quem os visita por não possuir nenhum tipo de guarda, seja ele policial ou agente penitenciário, mas apenas uma inspetora de segurança a qual supervisiona as internas e regula o acesso aos regimes de cumprimento de pena.

Uma das maiores diferenças entre o uso dos textos normativos em ambos os casos é que enquanto no modelo estatal os textos legais agem como um dispositivo do poder institucional o qual é exercido de cima para baixo através das Agentes Penitenciárias, ou horizontalmente pelos dois grupos. Nas APACs, ele é um poder mais sutil, além disso, mais eficiente, uma vez que não age por imposição, mas sim por convencimento, já que a recuperanda aceita o projeto institucional como um projeto de aprimoração pessoal pelo qual também é responsável. Dessa forma, empodera-se a sujeitada a tomar parte não só da própria sujeição, mas também das suas iguais. Todavia, as recuperandas não são sujeitas passivas, o mesmo empoderamento que age para intensificar sua sujeição também as possibilita reagir, o regulamento da APAC torna-se então espada e escudo para aquela que o souber usar.

Para entender melhor essa possibilidade é importante saber que o método apaqueano utiliza um sistema de pontos através do qual o número máximo a ser obtido é 37 e o mínimo -10. A cada dia trabalhado as recuperandas ganham um ponto positivo, e podem ganhar pontos extras de acordo com trabalhos voluntários para o CRS, ou de trabalhos extras na organização dele. A recuperanda que obtiver mais pontos nessa contagem será a recuperanda modelo do mês, e pode usar esses pontos para obter privilégios. Os pontos negativos veem a partir das punições, as leves podem contar até -

3 pontos, as médias -5, e as graves -10. Apesar da subtração ser feita para a contagem de méritos, o acúmulo de pontos nunca isenta o recuperando da punição.

As recuperandas que melhor conhecerem o regulamento podem, então, se precaver para cada vez mais atingirem pontos de méritos, assim como, saber os trabalhos e posições a serem ocupadas dentro do CRS. Da mesma forma, quando essa recuperanda cometer uma falta, ela pode usar as regras do regulamento para poder se defender contra seu acusador. Um ponto importante nesse sistema, é o de que somente o Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS, pode julgar outro recuperando por faltas leves, ou seja, ele é julgado pelos seus próprios pares, e mesmo as faltas mais graves se não forem flagrantes têm de passar pela indicação do referido Conselho.

Apesar de ser, em grande parte inspirado na LEP, seus regulamentos possuem dispositivos que permitem uma maior compreensão de demandas por reconhecimento, e expressão de sentimentos nas resoluções de conflitos (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2008). Muito se deve a incorporação do ideal da justiça restaurativa, como um dos fundamentos do método. Então o método em si cria espaços de interação para expressão de pontos de vista e equacionamento de conflitos. Tentarei descrevê-los abaixo.

Quando ocorre um conflito entre duas partes, as mulheres envolvidas, são convidadas a se recolherem em suas celas e um Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, é instaurado, mas diferentemente do PAD do sistema estatal, a função aqui não é punir, mas apurar e responsabilizar. Se o conflito não tomou grandes proporções, como por exemplo: não houve agressão física ou verbal. O próprio CSS faz oitivas com testemunhas, com as partes diretamente envolvidas, e as nove membras debatem entre si sobre o ocorrido, que por fim convoca as envolvidas para serem responsabilizadas, essas por sua vez, se não concordarem com a quantidade de pontos negativos, e a punição recomendada, podem recorrer ao Conselho Disciplinar do estabelecimento.

Esse conselho é mais um espaço para se debater o ocorrido, onde novamente as partes envolvidas podem expressar suas demandas. Se ainda for insuficiente para o equacionamento da questão, as recuperandas podem solicitar uma terceira instância, que é a da direção da APAC, a qual também tem que dar espaço para ouvir e debater com as querelantes. Este pesquisador que hoje ocupa o cargo de Encarregado de Segurança e Disciplina em uma APAC masculina passou por uma situação de apuração de falta que diz muito sobre os espaços de resolução de conflito proporcionados pelo método apaqueano. O exemplo abaixo servirá inclusive para traçarmos uma comparação com sistema estatal.

Um recuperando havia se desentendido com outro já idoso, e lhe desferiu palavras de ofensa xingando-o de “Velho sem vergonha”, outro recuperando que estava em audiência com a presidente da APAC, ouviu e tomou aquilo como um grave insulto moral, principalmente por aquele ter se dirigido dessa maneira a um idoso, o que também feria uma ética do crime e uma moralidade comunitária compartilhada por todos os presos (o código dos internos)<sup>80</sup>. Sua reação foi então a de partir para cima, dizendo as seguintes palavras “Você só fala assim porque é com ele, agora seja homem e fale para mim, você não tem coragem de bater de frente com alguém do seu tamanho não?” a que o outro respondeu “Você está duvidando que eu sou homem? Eu mostro a você que eu sou homem aqui e em qualquer lugar”.

Todavia antes que entrassem nas vias de fato, a presidente que é uma pastora evangélica interveio enquanto outros recuperandos chegaram em auxílio separando os envolvidos, que depois se recolheram em celas separadas. Coube a mim enquanto encarregado fazer a apuração dos fatos, o que ocorreu como descrito acima, a partir de oitivas das testemunhas, e por fim as duas partes, eu, e a presidente nos sentamos em uma sala para comunicar as partes em que faltas eles haviam sido enquadrados de acordo com o regulamento da APAC e mediante o que foi comunicado por eles em suas oitivas. Para a minha surpresa, ambos ficaram satisfeitos e um deles ainda comentou:

*- Eu quase não dormi, passei a noite lendo o regulamento pensando em que faltas eu seria encaixado, mas é isso mesmo, você me puniu do jeito que eu imaginei que seria, se fosse um pouco mais eu iria recorrer à Direção, se fosse menos, eu ia achar que você não conhece o método.*

Diferentemente do sistema estatal vemos com o exemplo acima, que as normas legais e positivadas conseguem ser exercidas em sua integralidade, e que mediante os espaços criados para oitivas e debates das possíveis transgressões, a APAC não deixa brechas para arbitrariedades, que raramente ocorrem, e quando ocorrem estão ligadas a posturas individuais, mas que são identificadas e corrigidas sempre que possível. O exemplo acima mostra que na APAC temos aquilo que L. Cardoso de Oliveira (1996) chamou de “acordo equânime” quando o:

---

<sup>80</sup> No sentido dado por Sykes (1958), o *inmate code* é como um código ético moral compartilhado por todos os presos.



Acordo revela a satisfação dos litigantes com relação às suas preocupações com questões de equidade, e demonstra um alto grau de “responsiveness” (consideração, resposta, reconhecimento, satisfação) às demandas dos litigantes quanto a problemas de correção (normativa) (L. CARDOSO DE OLIVEIRA, 1996. Pág. 124).

Por outro lado, a ampla difusão do regulamento disciplinar entre as recuperandas, faz com que esse também possa vir a ser usado como uma arma, ou como forma de buscar em algumas disputas o que L. Cardoso de Oliveira (op. Cit.) chamou de “compromissos barganhados” o que ocorre quando uma recuperanda envolvida em alguma situação de conflito tente obter “o maior ganho possível dentro das circunstâncias” (idem, pág. 125).

Presenciei em 2017 uma transferência de uma recuperanda da APAC para o sistema estatal que serve de exemplo para o caso do regulamento arma, no ocorrido, uma recuperanda, que chamaremos de Alessandra, nutria sentimentos de ódio para com outra recuperanda, que chamaremos de Bruna, por desentendimentos passados. Como não suportava mais cumprir pena com Bruna, Alessandra decide provocá-la até que aquela perdesse o seu controle emocional e incorresse em uma falta grave, pois sabia que assim conseguiria a transferência de Bruna para fora da APAC. Com o sucesso da operação de insultos, Bruna perdeu o controle e atirou uma cadeira na cabeça de Alessandra. Acontece que após a apuração dos fatos, o conselho disciplinar em conjunto com o CSS decidiu que o melhor seria a transferência de ambas. E assim, ambas receberam a mesma punição, uma por originar o conflito e a outra por tentar resolvê-lo através da agressão física e não pelos métodos institucionais.

Em outro caso, uma recuperanda que praticou uma falta classificável como média, pode fazer um “compromisso barganhado” ao conseguir o perdão da parte ofendida perante o CSS, o qual fez uso dos pontos atenuantes previstos no regulamento disciplina, e que são formas de mitigar uma falta através dos seguintes elementos:

**Art. 17.** Considerar-se-á, também, para todos os recuperandos, antes da aplicação de qualquer sanção disciplinar, seu direito de defesa, levando em consideração as atenuantes dispostas no Art. 18 do Regulamento Disciplinar da APAC e as agravantes, dispostas no Art. 19 do mesmo Regulamento Disciplinar.

**Art. 18.** São atenuantes na aplicação das penalidades:

- I. A primariedade do infrator;
- II. Cometido o fato por motivo de relevante valor social ou moral;
- III. Cometido o fato sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem; de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;

- IV. Tempo de adaptação ao Método APAC de no mínimo três meses;
- V. Confissão espontânea;
- VI. Ressarcimento dos danos materiais.

**Parágrafo único.** Será também considerada circunstância atenuante, se o recuperando desiste de prosseguir na execução da falta disciplinar ou impede que resultado se produza.

Vemos que tanto em seu regulamento como em sua prática, a APAC se preocupa com aquilo que L. Cardoso de Oliveira (2010) identificou como as três dimensões contextuais do conflito:

(1) a dimensão do contexto cultural abrangente, que se refere ao universo simbólico mais amplo onde o conflito tem lugar; (2) a dimensão situacional do contexto, que se refere aos padrões de aplicação normativa associados a situações típico-ideais (e.g., definição de um certo tipo de furto e que pena se aplicaria a ele); e, (3) a dimensão contextual do caso específico, que analisa até que ponto o processo em tela pode ser adequadamente compreendido como um bom exemplo da situação típico-ideal a partir da qual ele estaria sendo enquadrado (L. Cardoso de Oliveira, 2010. Pág. 16/466).

Para além dos dispositivos de resolução de conflitos, diferente do sistema comum, onde o interno não tem nenhuma agência dentro da instituição em que se encontra, no CRS da APAC é possibilitado ao recuperando não só sua capacidade de ação, mas um dispositivo disciplinar pelo qual ele disciplina seus colegas como membro do CSS, a si mesmo, e em alguns casos até a própria administração<sup>81</sup>. No artigo 2 do Regulamento Disciplinar das APACs dos 32 deveres do recuperando, somente 3 falam em submissão, os outros 29 são recomendações de comportamento, ou proibições dentro do cotidiano do CRS. Tal comparação ilustra a diferença do método utilizado no objetivo institucional dos dois modelos prisionais. Se olharmos para o quadro mais amplo, ambas as instituições possuem o mesmo objetivo, a liquidação do criminoso e a criação de um novo sujeito. A diferença entre os dois modelos, está no método.

Por fim, enquanto o modelo estatal aplica através de sua regulamentação legal um modelo de punição, no qual o sujeito não deve ser nada mais que um receptor passivo das imposições institucionais; o modelo apaqueano se utiliza de um regulamento inclusivo no qual permite ao sujeitado na instituição tomar parte e agir sobre sua própria vida na prisão.

---

<sup>81</sup> Existem alguns casos em que recuperandos podem relatar ações indevidas de funcionários a direção do estabelecimento, assim como relatar atos ilícitos de diretores ao fiscal de metodologia enviado pela FBAC.

### 6.3. As Normas Morais

Falar em “moral” é falar em norma, ela está no cerne do desenvolvimento social e “tanto na antropologia quanto no direito, a moral aparece ora como o universo que engloba todas as normas, ora em referência a um tipo específico delas, que se distinguiria de determinadas regras sociais, da etiqueta, das leis e, certamente, do direito positivo” (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2012; pág. 94). Aqui faço os dois movimentos, pois primeiramente interpreto como “normas morais” as regras pertencentes a uma “consciência coletiva” as quais ainda não foram atribuídos caráter legal (DURKHEIM, 2012). E em seguida, a partir dessa definição as distingo especificamente do que chamo “normas legais”, as regras positivadas através das leis, estatutos, regimentos e tantas outras produções materiais do direito positivista<sup>82</sup>.

Toda sociedade ou grupo de larga escala tende a compartilhar valores próprios. A identificação com esses valores permeando as normas que formam a moral e ao mesmo tempo são formados por ela - é um fator crucial para a coesão grupal. É a partir desses valores e normas que a interpretação da maior parte dos membros de uma sociedade vai decidir sobre o que seria certo ou errado, justo ou injusto. Quando esses valores dominantes são responsáveis pela normatividade nas relações entre todos os cidadãos, e contam com o respaldo do Estado, estamos diante do que L. Cardoso de Oliveira (2020) chamou de uma “moralidade societária”. Contudo, em uma sociedade ou grupo de larga escala, essa moralidade societária perde o seu alcance mediante sua capilarização social, dando espaço para um outro tipo de moralidade, normalmente criada e mantida por grupos menores, o que L. Cardoso de Oliveira (idem) chamou de “moralidade comunitária”, que em situações pontuais agirá aquém, ou contra a moral dominante<sup>83</sup>.

Esses dois tipos de moralidade podem ser vistos respectivamente em estudos como os de Durkheim (2012), Merton (1938) e Mauss (2009) que desenvolveram inúmeros trabalhos acerca dos fatos sociais, como forças coercitivas morais que levam os indivíduos a obediência não consciente das instituições sociais. Enquanto Sutherland

---

<sup>82</sup> Essa diferenciação e oposição não é novidade, em 1893 Durkheim, já diferenciava a percepção do crime de sanção penal e sanção moral pelo grau de ofensa aos sentimentos coletivos, de como uma imoralidade abstrata passava a ganhar a exatidão legal através do direito. Dois anos mais tarde, em seu debate com Tarde, iria argumentar sobre como a definição do que é crime, e do que fica na esfera moral ou na esfera penal, pode variar de acordo com a evolução penal de uma sociedade (PINHEIRO e MACHADO, 2005).

<sup>83</sup> Apesar do professor Luís Roberto Cardoso de Oliveira não ter publicado nada desenvolvendo essas ideias, conversamos algumas vezes sobre o tema desse capítulo durante o ano de 2020, aqui tento escrever o meu entendimento de suas palavras.

(1939), Goffman (1971) e Becker (2009) focaram naqueles que individualmente ou em grupos, desviam do que as instituições sociais exigem dos membros da sua sociedade.

Goffman (2011), em particular, propôs uma ideia central no desenvolvimento da presente análise, a de que as situações sociais - a partir da sociedade em que têm origem - desenvolvem regras morais próprias, do que é, ou não, válido durante o tempo da sua duração. Ao ampliar essa ideia para o que ele chamou de “instituições totais”, Goffman (1957, 1961) argumenta que se os principais componentes do “Eu” residem nas normativas sociais, esses estabelecimentos totais, impõem através de uma moral própria aquilo que o seu interno deve ser.

### **6.3.1. No Complexo Penal Dr. João Chaves – Natal/RN**

Nas prisões femininas, que seguem o modelo estatal, essa normativa de caráter moral pode ser vista nos dois grupos que a habitam<sup>84</sup>. Por um lado, as prisioneiras e prisioneiros demonstram o que Clemmer (1958) chamou de código dos internos, e que Sykes e Messinger (1960) sintetizaram nas seguintes orientações:

1) Não interfira nos interesses dos internos, ou "nunca caguete outro condenado"; 2) não perca a calma, ou "fique de boa e cumpra o seu próprio tempo"; 3) não explore ou roube de outros prisioneiros; 4) não seja fraco, ou "seja duro, seja um homem"; e 5) nunca fique do lado ou mostre respeito pela instituição e sua equipe (SYKES & MESSINGER, 1960. Pág. 08).

Para Clemmer (idem) e Sykes (1958), a “comunidade dos condenados” partilharia princípios morais semelhantes independente do estabelecimento prisional, pois essas eram regras próprias a esses estabelecimentos e aqueles que lá entrassem como prisioneiros teria que aprendê-las para sobreviver. Se partimos do pensamento desses autores podemos ver o código dos internos como parte de um sistema simbólico prisional universal. Sykes e Messinger (1960) ainda especulam sobre sua adesão dividindo os internos entre aqueles que realmente viviam pelo código, e outros que o seguiam na medida do possível, enquanto estavam presos.

Não partilho da pretensão de defender uma norma universal para todos os presídios, já que facilmente veremos que isso não existe nos CRS's das APAC's e provavelmente também deve encontrar dificuldades de sobreviver em outros modelos

---

<sup>84</sup> Entre as equipes de agentes femininas também existem as normas locais de atuação que diferem das internas, mas que em vários casos também diferem da LEP ou do regimento interno do RN.

semelhantes de gestão prisional. Da mesma maneira, que vejo o “código dos internos” como uma continuidade de conceitos nativos do Crime naquela determinada sociedade. Entretanto, os 5 pontos destacados por Sykes e Messinger (1960), podem ser vistos como parte de um *habitus* prisional, na medida em que são parte de um

Sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como um sistema de esquemas geradores, é gerador de estratégias que podem ser objetivamente afins dos interesses objetivos de seus autores sem terem sido expressamente concebidas para este fim (BOURDIEU, 1983. Pág. 94).

Aquele que já se aventurou a passar algum tempo, pesquisando, ou trabalhando em uma prisão sabe que esses cinco pontos descritos por Sykes e Messinger (*idem*), ficam claros para todos aqueles que nela chega, um preso uma vez me contou que em sua primeira semana na Penitenciária de Alcaçuz, um colega de cela chegou até ele e identificando que ele não estava por dentro da vida no Crime, explicou que:

*- Eu estou vendo que você não é do Crime, que nunca foi preso, então irmão, pode ficar sossegado, aqui ninguém atrasa a prisão de ninguém, tem que só ficar ligado nos homi aí [polícia], foque aqui dentro, porque agora sua vida é aqui se você focar lá fora você enlouquece e no que precisar aqui é um ajudando o outro.*

Da mesma forma princípios semelhantes são passados para as mulheres encarceradas, mas são reproduzidos de acordo com o contexto de sociabilidade local, o que varia entre uma orientação de sociabilidade calculada ou das regras de uma facção específica. No Brasil, existem alguns princípios morais presentes em todos os presídios, como por exemplo a intolerância de estupradores nas prisões masculinas, e de assassina de criança nas prisões femininas. Esses são dois tabus que mesmo com o advento das facções ainda permanecem em qualquer unidade prisional.

Em um trabalho anterior (SANTOS, 2015) tive a oportunidade de entrevistar uma interna condenada por decapitar uma criança de dez anos de idade. Ela possuía algumas cicatrizes no rosto e me disse que eram resultado de um linchamento realizado dentro do Centro de Detenção Provisório onde foi recolhida inicialmente. E que na época da entrevista, só conseguia continuar viva por intervenção das irmãs evangélicas presas no CPJC. Seu crime era de conhecimento de todas na época da pesquisa e lembro que outras

duas interlocutoras confessaram que a desejavam morta pois o crime de matar uma criança era imperdoável.

Outro exemplo de respeito a um código interno no contexto brasileiro é o “princípio da mais antiga” que orienta outras regras como, por exemplo, a da distribuição espacial da cela, ou simplesmente: quem dorme perto do vaso e quem dorme na “pedra”.

*- É porque foi assim, tem três “pedras”, eu durmo no chão, aí você vai embora, a vez de subir para a pedra é minha. Aí a menina foi embora, a vez de subir era eu. Só que tinha uma menina lá que queria subir na minha frente, aí eu disse que não era vez dela e ela disse: “mas fulana me deu a pedra pra mim subir”, eu disse: “mas a vez não é sua, é minha!”. Aí eu subi para me deitar lá, quando fui ver ela tentou me tirar, me puxar pelo colchão lá de cima. Aí ela me tirou, me derrubou lá de cima e disse: “venha dar em mim agora” e eu disse a ela: “eu não, que eu não vou dar em ninguém aqui dentro para me prejudicar que eu tenho dois filhos para criar, agora você se arroche lá fora porque eu vou ficar esperando para quando você sair.*

A história contada acima por uma das minhas interlocutoras do CPJC, introduz a regra citada anteriormente assim como nos leva a observar outra “lei moral do cárcere” que é a de nunca “cabuetar” as suas companheiras, ou seja, nunca passar informações sobre outra interna à administração do estabelecimento.

Em conversa com um egresso ex-faccionado, ele me falou que nos pavilhões dominados por facção as regras de antiguidade foram substituídas pela hierarquia da facção ou pela hierarquia do “conceito”, então aquele ou aquela que possuir mais conceito acumulado em sua caminhada, tem direito a requisitar a “pedra” para dormir. Nos presídios femininos do RN ainda não existem pavilhões inteiramente faccionados, mas sim celas, então tudo indica que as duas regras ainda podem estar operantes em um mesmo estabelecimento. Fato é que, independente de ser a mais antiga, ou a mais conceituada, regras morais extraoficiais estão em jogo e tem grande poder na organização social das internas, sem que o *staff* possa fazer muita coisa a respeito.

A “cabuetagem” apesar de ser um tabu que pode levar à morte nas prisões masculinas e femininas, ela é relativizada em diversas ocasiões. No desenrolar do relato

acima, a minha interlocutora e outra companheira de cela, passaram a história acima junto a algumas atividades ilegais que a interna problemática estava fazendo com uma porção extra de drama para a Direção da prisão o que resultou em uma ida para o castigo, e depois em sua transferência para outra cela.

Outras variações e flexibilizações normativas podem ocorrer entre subgrupos de internas, sejam de facções rivais ou grupos religiosos. Nesses casos é possível pensar também em um “código das internas” de nível macro, ou dominante, onde todas reconhecem a legitimidade das suas regras e em um nível grupal, onde algumas vezes, devido a situações particulares, ou códigos grupais específicos, as regras mais gerais tenham que ser “distorcidas” em função dos valores grupais ou individuais.

Um exemplo disso é a regra do PCC que não permite relacionamento homossexual entre as mulheres da facção e nem nas celas ou presídios nos quais a facção tenha o comando. Todavia, muitas delas têm relações homossexuais com internas que não pertencem a nenhuma facção e a “Disciplina” - responsável pelo monitoramento das regras da facção dentro do ambiente carcerário - muitas vezes faz vista grossa, por entender a situação de solidão nas quais suas companheiras se encontram.

### **6.3.2. No Centro de Reintegração Social da APAC – Itaúna/MG**

O principal desafio da implementação do método APAC é justamente romper com a fidelidade das internas as regras morais do sistema estatal e do Crime. A novata que chega a uma APAC ainda é uma “presa”, uma “interna”, ela não entende o que é ser uma recuperanda e irá estranhar cada passo dado em direção a esse objetivo. A começar pelo termo de adesão que deve assinar em sua chegada ao estabelecimento se comprometendo a romper com o tabu de nunca e em hipótese nenhuma “caguetar” uma colega de prisão. Segue abaixo a parte do termo de adesão a qual toda interna deve assinar:

Figura 4 – Termo de adesão ao regime fechado da APAC.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, consciente de que não estou autorizado a usar quaisquer drogas que causem dependência física ou psíquica no Centro de Reintegração Social da APAC e, após tomar conhecimento da existência de um PACTO entre os recuperandos dos regimes fechado, semiaberto trabalho intramuros e semiaberto autorizado ao trabalho externo/aberto, que diz que falar a verdade não será considerado como "caguetagem" na APAC, e que a falta será punida com rigor pela Direção, firmo o presente TERMO DE ADESÃO, comprometendo-me assim a não usar drogas e a lutar por todos os meios possíveis para que outros recuperandos não usem, além de vigiar diariamente para que não entre drogas na APAC.

É importante notar que o termo de adesão da APAC pressupõe um “pacto” entre os recuperandos de todos os regimes em lutar contra o tabu da “caguetagem”. Grande parte do quadro da FBAC (e de muitas APAC’s) é formado por egressos do sistema prisional, e como conhecedores do poder da coerção social oriunda desse tipo de regra, eles sabem que ela deve ser combatida para o ideal de irmandade e colaboração prezado pela APAC floresça. A maior parte do atrito entre essas duas concepções nativas acontece devido ao fato de que toda recuperanda já passou tempo suficiente em um presídio comum para internalizar seu sistema de símbolos, sua moralidade, seus valores, por fim seu *habitus*. Ao chegar na APAC ocorre um choque de realidade, e o indivíduo é exposto a um novo modo de vida no qual deve se adaptar em no máximo três meses, ou ele é transferido de volta para o lugar de origem.

A entrada e saída de pessoas, mantêm certos valores do mundo da prisão vivos, em um ambiente em que eles não são mais tolerados, o que se acentua em uma APAC feminina, uma vez que nos presídios femininos a sociabilidade é comumente exercida através do que Giallombardo (1966) chamou de solidariedade calculada, quando orientadas pela cultura de massa de que “o pior inimigo de uma mulher é outra mulher”, as mulheres, mesmo em um ambiente de extremas privações, suspeitariam umas das outras ao estabelecerem novas relações sociais.

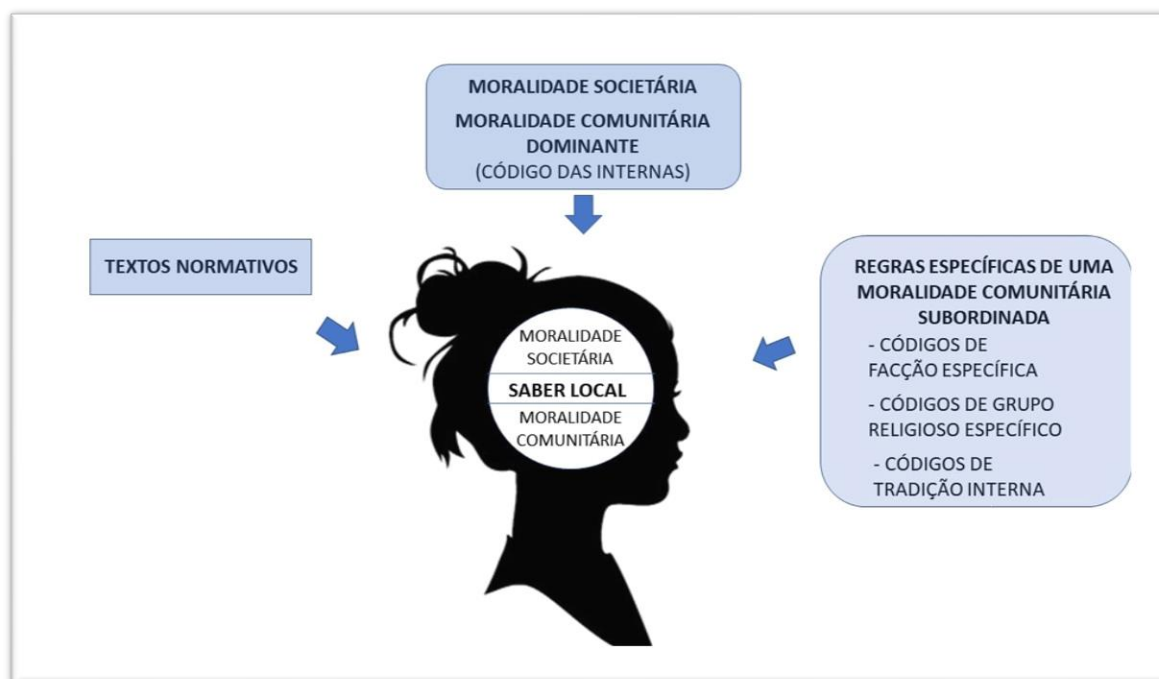
Enquanto a APAC fomenta uma cultura institucional de confiança, através do lema “do amor ninguém foge”, a maioria das recuperandas recém-chegadas formam laços sociais como estratégias de sobrevivência, pois acreditam que em uma prisão feminina, em suas palavras, “só existe cobra comendo cobra”. Então, apesar da APAC resolver



quase que integralmente o problema das arbitrariedades entre equipe e internos, e eliminar as gambiarras normativas quase que inteiramente. Ela não consegue evitar o conflito de moralidades conflitantes, pois símbolos e regras do mundo do crime continuam imperando dentro dos seus Centros de Reintegração Social.

Para entendermos mais sobre essas interações, nas duas instituições prisionais proponho uma analogia com o que disse Durkheim (1989) acerca da duplicidade da consciência humana, sugiro que as internas, estão ligadas a dois níveis de referência moral, um coletivo social e um coletivo grupal. Contudo, à parte, jaz uma referência legal positivada, com grande poder normativo exterior. O quadro abaixo talvez ilustre melhor essa proposta:

Figura 5 - Quadro explicando a atuação das influências normativas na internada<sup>85</sup>.



As APAC's não permitem então a criação ou compartilhamento de qualquer outro tipo de moralidade comunitária que não seja aquela orientada por seus próprios princípios, os quais poderiam ser resumidos através de três nortes: amor, disciplina e confiança. Nas Apac's diferente do sistema estatal impera uma moralidade cristã, que perpassa o método e sua prática. São ensinados, debatidos e estudados, valores morais nas orações diárias,

<sup>85</sup> Nota de reformulação, onde se lê "moral hegemônica", leia-se "moralidade societária". Onde se lê "moral hegemônica interna", leia-se "moralidade comunitária dominante".

no chamado “primeiro ato do mês”, nos eventos da FBAC, em cursos e aulas dados na instituição, entre outros. Toda atividade frequentada pelas recuperandas da APAC deve prover um sentido a sua pena, ou uma questão para reflexão dela.

Ainda que o regulamento disciplinar e administrativo se mantenha o mais laico possível. Os outros cursos e instruções providos pela FBAC, treinam servidores e recuperandas membras do Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS, para uma atuação de escuta, e como o próprio nome diz, de aconselhar. Além das suas funções objetivas na cogestão do estabelecimento, as membras do CSS devem ser exemplos de uma moral ilibada, e é a elas que são relegadas as funções de receber novatas e instruí-las sobre como funciona a instituição. Elas também são responsáveis por acalmar a recuperanda que cometer uma falta ou perder o controle. Então, quando uma membra do CSS falha, sua punição acaba sendo maior, pois ela deveria ser o exemplo de boa conduta, e não de falha.

Apesar de rodeadas por forças voltadas para sua modelagem, que dizem quem elas devem ser enquanto estiverem ali, as recuperandas assim como as internas não lidam com essas forças sociais conscientemente. Os resultados dessa dinâmica normativa tripla, essas micro soluções individuais ao dilema existencial de se estar presa, são internalizadas e compartilhadas se tornando aos poucos o perfil daquele lugar como um “*ethos* nativo”. Esse saber é, aos poucos, incorporado no “*habitus* prisional” daquelas que ingressam na prisão. O saber local se mostra então como um produto da fricção entre uma moralidade societária, uma moralidade comunitária partilhada entre aquelas que vivem o cotidiano da instituição, uma moralidade subordinada grupal e a normativa legal.

#### **6.4. Entre as leis, as normas e o castigo**

Apesar de não ser uma sociedade à parte, a prisão de fato possui um sistema simbólico distinto do compartilhado fora dos seus muros. Basta pensar no que significa, por exemplo, uma carteira de cigarros, ou um macarrão instantâneo, em ambos os casos teremos um exemplo dessa distinção. Porém, apesar do sistema simbólico compartilhado entre *Staff* e internadas, a solidariedade entre os dois principais grupos dessa “comunidade” (CLEMMER, 1956) é bastante calculada.

Como argumentado anteriormente, apesar dos grupos possuírem interesses opostos a cooperação entre os dois é necessária. E, por mais que tenham crenças e

costumes diferentes, são forçados a compartilhar o sistema simbólico da instituição total, como fica exposto no relato a seguir, dado por uma agente penitenciária:

*- Porque assim como elas tem o regramento delas lá dentro do ambiente delas que a gente não conhece direito porque a gente está do outro lado, a gente está do lado de coibir. Então, **elas têm as regras delas que a gente não interfere**, tipo, essa história de uma “pedra” que é o local onde elas dormem. É por antiguidade, então chegou uma novata, não tem jeito, tem que dormir no chão. **E tem que respeitar porque é o regramento delas lá, interno.***

Observa-se a existência então de uma zona de cooperação que se dá através das normas morais tradicionais de ambos os grupos, onde mesmo o *staff* tendo a obrigação de seguir a lei de execução penal, quando deparado com situações de conflito, relativiza a aplicação exata das normas em prol da harmonia institucional e de um resultado positivo para ambas as partes. Dentro dessa cooperação calculada, entre os dois grupos em interação, observam-se exemplos nos quais há uma preponderância da ética do cuidado de ambos os lados, para consigo mesmas e para com esse Outro.

O *staff* quando percebe que, ao aplicar as normas previstas nas leis e nos regimentos, estariam punindo as internas, mais do que deveriam, tendo como referência o ato praticado como não tão grave a ponto de sanções como a sindicância ou o isolamento, fazem uma “gambiarra normativa”, criando uma punição “mais justa” na concepção do coletivo. Nesses casos, agentes e internas entram em consenso através de uma moral comunitária e interpessoal, do que seria uma punição justa, que quando administrada pela equipe, as internadas concordem com o ocorrido. Ao questionar esse tipo “invenção”, recebi a seguinte resposta de uma das agentes penitenciárias:

*- Não está previsto em lei como você falou, mas a gente acha melhor ir ali tirar um ventilador, suspender visita por um dia, esse tipo de coisa, do que abrir uma sindicância e colocar a interna 30 dias ali no castigo.*

Esse tipo de gambiarra também aparece no trabalho de Andrade e Geraldo (2020) quando perguntam a uma agente sobre como é aplicado o procedimento administrativo disciplinar às internas da instituição e apuram o seguinte:

Nem todo isolamento tem como resultado um procedimento administrativo disciplinar. Uma agente penitenciária contou que: “Nós abrimos um procedimento interno, mas não damos CTC. É melhor para ela, assim não fica com o comportamento negativo, mas não deixa de ser punida” (ANDRADE e GERALDO, 2020. Pág. 46).

Vemos então que, ocorre a mesma flexibilização na punição, com um certo “cuidado” em não a extrapolar, ainda que seja o que mande o direito formal positivado. Seja uma característica dos presídios femininos, ou apenas uma coincidência entre as duas instituições estatais (o CPJC e a Cadeia Pública no RJ), fato é que aqui a arbitrariedade é acionada sob uma noção de justiça, oriunda de uma moral comunitária estabelecida simbolicamente entre equipe e internas. Todavia, o desrespeito às normas formais abre a margem para o seu descumprimento em inúmeras ocasiões, o que pode levar a verdadeiras tragédias, como o caso da omissão ao socorro das internas em uma cela em chamadas relatado por Andrade e Geraldo (op. Cit.)

Essa interpretação local das regras foi analisada por Lemos (2019) a partir da diferença entre direito e regalia na percepção de seus interlocutores, segundo Lemos (idem):

Pode-se observar que os sentidos atribuídos a direitos e regalias no contexto local não correspondem inteiramente àqueles acionados na legislação. Isso porque, como vimos acima, enquanto regalia é frequentemente acionada para se referir a direitos previstos formalmente, direito pode se referir a um benefício sem previsão legal. A falta de delimitação clara entre estas últimas é evidenciada igualmente pelo fato de a mesma prática institucional ser formulada por diferentes pessoas como direito ou regalia. A fungibilidade entre essas categorias traduz, em grande medida, o padrão de desrespeito aos direitos legais de pessoas presas no ambiente carcerário. Esse esvaziamento do conteúdo dos direitos dos/as presos/as aparece com frequência na fala de interlocutores/as: “Ali a gente não tem direito, eles mesmo fala ‘aqui quem manda é a polícia’” (LEMOS, 2019. pág. 05).

A reflexão de Lemos (idem) é importante por captar na percepção dos internos a confusão normativa existente nas prisões estatais, uma vez que ao acionar a categoria dos direitos os interlocutores de Lemos (idem) utilizam como referência a noção local, ou comunitária do que seria direito. Algo que não existe no papel, mas sim fruto de gambiarras locais, que são na verdade privilégios extraoficiais. Por outro lado, o que de

fato é um direito previsto em lei, por não ser praticado com regularidade na instituição - e muito menos aplicado de maneira equânime para todos os internos - é tomado pelos presos como privilégio, o que torna suspeito aqueles que o alcançam, por se distanciarem do código moral dos internos. Como expliquei anteriormente, à medida que a arbitrariedade encontra espaço na administração das normas e da disciplina em uma unidade prisional o número de gambiarras normativas torna-se maior e com elas o perigo do abuso da autoridade e do exagero da punição. Lemos (2019) nos traz outro exemplo para pensarmos esse último caso:

Associado a isso, interlocutores/as se queixam do caráter instável das regras, que mudam com frequência e sem aviso prévio, ou mesmo variam de acordo com os/as agentes que estão de plantão. Rafael, por exemplo, ao falar sobre a proibição de usar camisa regata, diferencia entre as regras da casa (da instituição) e do plantão: “Isso é determinação, não acredito que seja da casa, mas dos próprios agentes. Porque você sabe que há determinações da casa mesmo e algumas coisinhas que é o plantão, o pessoal mesmo que inventa. Em uma situação similar, Cibelle, ao explicar quais vestimentas eram permitidas na Colmeia antes do surgimento do uniforme, ressalta que também havia variação nas regras a depender do plantão: “dependendo do plantão, que tem uns que querem que a gente anda igual... assim mendigo. [...] mas tem outras agentes que já não faz muita vista... Não faz muita questão de tá vistoriando esse tipo de coisa, aí deixa você passar” (LEMOS, 2019. Pág. 08).

Nesse caso etnográfico, vemos o retrato da completa arbitrariedade das regras, as quais se tornaram tão frequentes e naturais, que passam a se ramificar para o plantão, assim não só se criam regras locais de nível institucional compartilhado, por exemplo, para todas as equipes, mas como também, algumas equipes de plantão vão distorcer as regras para punir mais, ou menos, a partir de suas próprias gambiarras, sejam elas possuidoras de sentido ou não. Cabe argumentar nesse caso que não vejo a gambiarra normativa como esvaziada de sentido, o problema é que ao menos quando eram aplicadas no CPJC essas só possuíam sentido para o *staff* que conseguia explicar e legitimar o porquê do uso de uma norma não escrita na punição das internas, ao passo que essas enxergavam como uma punição a mais, então havia aí um impasse na comunicação entre as duas partes.

Ainda no CPJC em Natal, acredito que a maior parte das gambiarras ocorram na prisão feminina devido ao fato de que a linguagem prático-moral compartilhada pela maior parte das funcionárias é baseada mais no **cuidado**, do que na **punição**<sup>86</sup>. Contudo,

---

<sup>86</sup> Aqui é importante notar que essa ética do cuidado aparece como dever profissional no caso das agentes para com as presas, e entre essas últimas para com suas iguais. Separa-se então dessa ética do cuidado as presas pertencentes a grupos rivais e quaisquer grupos de internas perante as agentes penitenciárias.

esse **cuidado** é de um tipo diferente, pois ele não está ausente de **punição**, poderia chamar de um “**cuidado punitivo**”, pois de acordo com o tipo de situação infracional percebida pela equipe de agentes penitenciárias pondera-se a responsabilização moral levando em conta o seu efeito em uma rede de relacionamentos que envolvem outros seres humanos e inclusive elas mesmas<sup>87</sup>.

O leitor sem uma vivência no sistema prisional brasileiro pode estranhar, porque a arbitrariedade é acionada com tamanha naturalidade pelas agentes penitenciárias, e porque também existe uma concordância por parte das internadas. Acontece que o maior medo de uma pessoa encarcerada no Brasil é o de ser responsabilizado em um Processo Administrativo Disciplinar - PAD, quando se é aberta uma sindicância para apurar a falta cometida. Minhas interlocutoras no CPJC me diziam que preferiam apanhar ou pegar um castigo de um mês, a ter que enfrentar uma “sindicância”.

O termo sindicância faz tremer qualquer interna do CPJC, em outro lugar analisei o poder de tal dispositivo (SANTOS, 2015). Acontece que ao ser responsabilizada em uma falta média ou grave, a interna perde a sua avaliação de comportamento, que pode ir de regular à péssima, após a falta, no caso de uma falta grave pode aumentar a pena de prisão em vários anos. As profissionais da equipe dirigente sabem disso e por isso, evitam a abertura do temido PAD. Todavia, precisam apaziguar o ambiente e para isso disciplinar suas internas.

Esse assunto veio à tona quando conversava com uma das agentes sobre a metodologia de trabalho. Eis como ela me respondeu:

*- Como a gente não trabalha batendo ou com violência a gente tenta usar os meios legais. Elas estão em um estado mais vulnerável que a gente. É como se elas fossem pessoas que precisam de ajuda, dignas de uma certa caridade. Elas todos os dias querem extravasar as energias, aí tem muitas que são dependentes químicas e ficam nesse processo da abstinência. Então, se a gente não as colocar nessa posição de desfavorecidas, não funciona. Esse caminho de querer medir forças ou fazer uma queda de braço, não funciona também. Eu me considero uma*

---

<sup>87</sup> Uma punição extrema pode elevar os ânimos dentro do presídio, causando revoltas ou até mesmo uma rebelião.

*profissional rígida, mas ao mesmo tempo eu procuro fazer um trabalho de assistência social.*

No relato acima, se percebe que a interlocutora confere a internada um grau de subcidadã, uma pessoa de estatuto inferior, e isso motiva sua compaixão e expressa o conflito no trecho sublinhado, em querer aplicar a lei, mas ao mesmo tempo fazer caridade, “um trabalho de assistência social”.

O cuidado punitivo surge na prisão feminina a partir da ressonância com os valores morais compartilhados por todas as mulheres da instituição, uma vez que o maior ponto em comum entre elas é que a grande maioria foi socializada dentro do papel dominante do “ser mulher” na sociedade brasileira. Esse tipo de cuidado, está presente na gambiarra normativa de ambos os grupos. Sua forma, todavia, irá se desenhar a partir dos fatores contextuais do CPJC e será um produto único da tradição institucional, que será passada para as novatas que lá adentrarem<sup>88</sup>.

Uma egressa do CPJC uma vez me contava sobre as piores coisas que havia enfrentado enquanto esteve presa naquele estabelecimento e quando perguntei a ela se o *staff* tinha parte nisso, ela retrucou: “Não, não, elas ali estavam fazendo o trabalho delas, e aquela diretora, é uma abençoada, eu não tenho assim o que reclamar delas não. O problema eram os policiais masculinos mesmo, o choque, a intervenção...”. Segundo a mesma egressa, as mulheres só eram torturadas com *spray* de pimenta e pancadas quando havia a incursão de forças de intervenção masculina na unidade. E o que avalei ao final de nossa conversa era que mesmo no sistema prisional estatal, o nível das arbitrariedades pode ser controlado, ou ao menos o nível das arbitrariedades negativas, se é que podemos classificá-las assim.

Seja de internas para agentes, com a “cabuetagem”; seja das agentes para as internas com o “cuidado punitivo”; ou de interna para interna através da “solidariedade calculada”; é inegável a influência de uma preocupação - ainda que “interessada” – com esse Outro. Diferente de Goffman (1961), não acredito que haja um abismo entre *Staff* e internas. E diferente também dos teóricos do conflito, não acredito que sejam pares de oposição, mas sim dois grupos com saberes locais distintos em constante fricção, mas obrigados a coexistirem em cooperação.

---

<sup>88</sup> Se encontram em finalização dois artigos, que analisam mais a fundo as bricolagens normativas e o cuidado punitivo sob a perspectiva das Agentes Penitenciárias em um contexto de mudança institucional entre 2018-2019.

Nas APAC's o "cuidado punitivo" pode ser visto na base da metodologia e está presente como uma das 10 diretrizes do método APAC, a "disciplina com amor". Dessa forma, o mesmo movimento feito pelas agentes penitenciárias no dia a dia como algo extralegal pessoalizado e de cunho moral, torna-se institucionalizado na administração das APAC's. No entanto, à medida que na prisão feminina de Natal as regras sejam alteradas de acordo com a dimensão contextual do caso específico, na APAC de Itaúna, muitas vezes a falta de uma melhor apreensão dessa dimensão contextual pode levar a uma aplicação desproporcional do método e das leis. Como o caso da transferência de uma das minhas interlocutoras, a recuperanda Cecília, que mesmo sendo membro do CSS e tendo um histórico de comportamento excelente foi transferida por dar um beijo de boca em outra recuperanda e por haver suspeitas que ela poderia ter beijado outras em seu passado.

Ainda que a APAC foque na rigidez de suas normas, conferir uma falta grave a uma recuperanda por beijar outra, ultrapassa a análise adequada do caso, pois se faltas de maior periculosidade relacionadas a agressões verbais, uso de drogas e tentativas de fuga podem ter seu contexto mais bem analisado e debatido, a decisão do conselho disciplinar no caso de Cecília, mostra uma infiltração moral dos atores na aplicação de suas normas legais, que nesse caso não pune menos, pelo contrário, pune mais<sup>89</sup>. O peso de tal decisão foi fortemente influenciado pelo fato da recuperanda ser membro do CSS, facilitadora da Viagem do Prisioneiro e ter um maior conhecimento sobre o método APAC.

## 6.5. Conclusão

No presente capítulo foram apresentadas as normativas que operam, dentro da instituição penal para a formação desse novo "eu", esse "Eu institucional" será chamada de interna no sistema estatal e de recuperanda no sistema da APAC. O eu institucional é uma imagem identitária imposta por toda uma rede de peritos, uma indivíduo colocada sob o teto de um estabelecimento administrado por um grupo de pessoas burocraticamente organizadas e encarregadas do seu tratamento. Essa imagem carrega o projeto institucional de remodelação da "criminoso" em "egressa". Todavia por falta de dispositivos e processos de mediação de saída das unidades prisionais o resultado desse processo acaba sendo a transformação de um "Eu Criminal" em um "Eu Prisional".

---

<sup>89</sup> Cabe adicionar que não só a APAC



Esse projeto institucional usa como dispositivos de poder toda uma gama de normativas legais e morais que servem para impor e manter a disciplina. Todavia, foi observado que as mulheres sujeitas a essas normas e aquelas responsáveis por sua aplicação flexibilizam essas regras, através de “gambiarra”, na equalização de conflitos e momentos de decisão crítica, orientadas por uma ética do cuidado fruto do processo socializador da mulher o qual é voltado para a responsabilização, preservação das relações sociais e equidade. Somado a ética do cuidado da maioria das mulheres nas instituições pesquisadas, estão normativas locais legais e morais que causam grande fricção entre os dois grupos que habitam a prisão, a figura abaixo procura sintetizar as ideias compartilhadas no texto.

Figura 6: Quadro sobre a interação normativa.



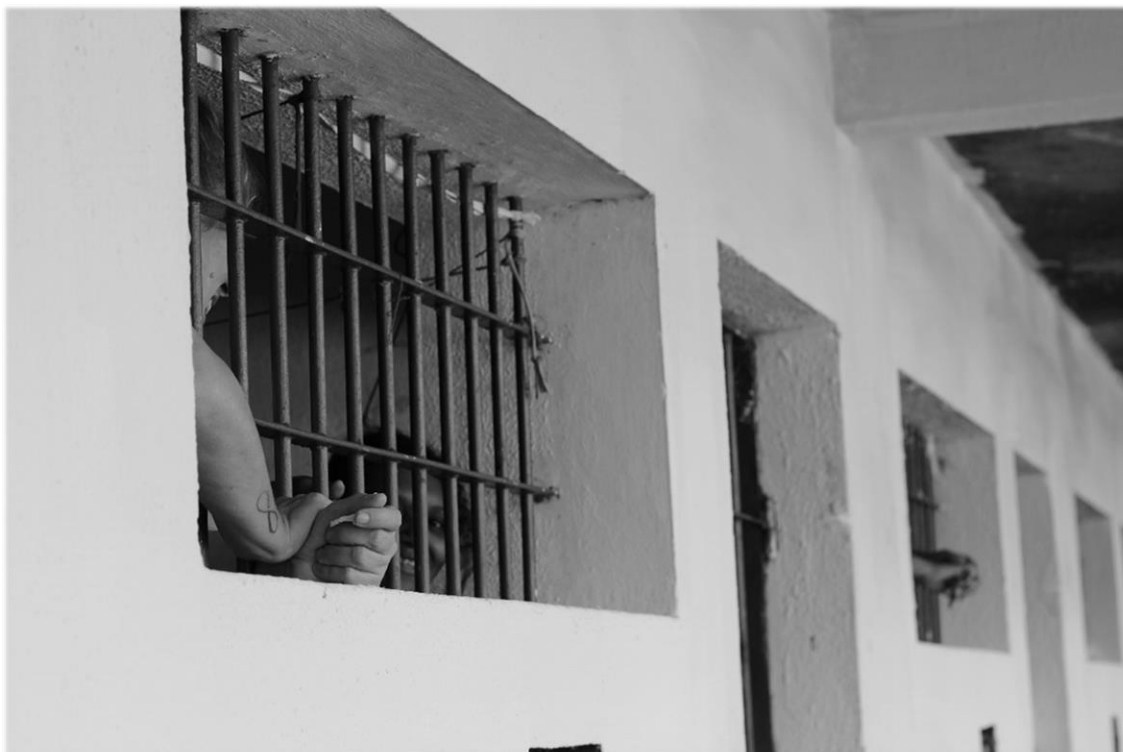
Enquanto a modelagem institucional do Eu Apaqueano se concentra na esfera azul do quadro descrito acima e tenta seguir fielmente os códigos morais e legais daquela instituição, o esquema do sistema estatal oscila entre a esfera vermelha e seu centro, sendo cada vez mais influenciado pelos estatutos de facções criminosas, orientados por uma solidariedade calculada e perpassada por gambiarras normativas oriundas da falta de critérios normativos compartilhados entre internas e policiais.

Por fim, se conclui que entre, a lei, a norma e o castigo, existe um saber local compartilhado entre os dois grupos através do sistema simbólico da instituição. Todavia, cada grupo internaliza e ressignifica a partir de suas próprias referências morais sob a vigilância da letra fria da lei que, não obstante, é manipulada, ressignificada,

reinterpretada, ajustada etc. Essa internalização do saber local gera a “solidariedade calculada” entre as internas e o “cuidado punitivo” entre as agentes penitenciárias, ambos fornecem material moral no suporte à equalização e ao cuidado, seja através da neutralização de regras extremas, no caso das internas, ou na invenção de regras mais justas, no caso das agentes penitenciárias.

## 7. AS INTERPRETAÇÕES DO TEMPO EM UMA PRISÃO DE MULHERES

Fotografia 11 - Mulher com tatuagem do infinito em cela do CPJC.



Fonte: Acervo do autor, 2018. Foto por Natália Amarante.

Tempo e punição são dois termos ligados por uma longa história, desde o princípio das penas corporais, dos suplícios e das ordálias. Sempre houve um cálculo temporal do sofrimento, seja o tempo de exposição no pelourinho, ou quanto tempo o acusado aguentará com uma barra em chamas em suas mãos, ou mesmo em água fervente. E, é claro, há técnica de se retardar o suplício e causar “mil mortes”, mas nunca uma morte definitiva. Isto é, matar sem deixar morrer ou, como descrito por Foucault (1975/2004), “uma arte das sensações insuportáveis”. Todavia, apesar de ser um papel importante na execução penal, o tempo ainda não era o protagonista, apenas um coadjuvante. Ele servia de medidor do grau, mas a pena em si, era o ataque ao corpo, esse objeto último dos suplícios.

Quando Beccaria (2012) defendeu a pena de prisão em favor dos suplícios, o tempo passou a ser a medida para o cálculo do sofrimento, não seria mais a tenaz, mas sim cinco anos, não seria mais a roda, mas sim 20 anos, não seria mais a morte física, mas sim uma pena sem fim, uma morte social. Aonde a pena de morte continuou a ocorrer, o tempo não seria mais usado através de uma técnica de desaceleração, onde se poderia

viver “mil mortes em uma”, a técnica, pelo contrário, seria usada para acelerar o tempo. A morte seria, agora, um evento rápido, tão rápido que o próprio sentenciado não deveria mais sentir a dor da própria morte.

Não mais aqueles suplícios em que o condenado era arrastado sobre uma grade (para evitar que a cabeça arrebatasse contra o pavimento), seu ventre aberto, as entranhas arrancadas às pressas, para que ele tivesse tempo de as ver com seus próprios olhos ser lançadas ao fogo; em que era decapitado enfim e seu corpo dividido em postas (FOUCAULT, 2004. Pág. 16).

O corpo deixa então de ser o objeto da pena, para ser um intermediário, se ele agora sofre, seja pelo trabalho, ou clausura, é para atingir o novo alvo da pena, a liberdade. A liberdade - que é um direito, um bem jurídico e um sentimento -, está intrinsecamente ligada a percepção de tempo dos indivíduos. E por isso o tempo, nessa nova economia da punição, se torna o senhor da pena de privação de liberdade. Todavia a interpretação do tempo é bastante complexa e difusa, para o legislador que vê nas leis uma categoria de tempo abstrata, da mesma maneira que tipificam crimes, quando na verdade estão tipificando pessoas<sup>90</sup>. Os magistrados, apesar de terem uma interpretação diferente dos legisladores, não aplicam sua interpretação temporal ao indivíduo, mas sim a pena relativa ao fato cometido. A despeito de todas as legislações indicarem a prática do contrário, no Brasil de hoje, ainda se pune o autor e se julga o fato e é a esse último que a noção de tempo dos juízes se aplica.

No mundo capitalista quanto mais valor é atribuído ao tempo, mais pesada é a pena de prisão. Se no final do século XVIII, o penitenciarismo defendia penas longas de silêncio absoluto, tais penas, hoje em dia, sofreram uma grande inflação. Foucault (2004), apontou para o uso, e custo do tempo no implemento da disciplina, através de horários rígidos, movimentos ritmados etc. São através desses dispositivos disciplinares, que docilizam os corpos aprisionados, que uma nova percepção da passagem do tempo é gradualmente absorvida, corporificada pelas internas, compondo suas carreiras, projetos, Eu's, e por fim, solidificando o habitus prisional de cada internada.

A prisão não tem exterior nem lacunas; não se interrompe, a não ser depois de totalmente concluída a sua tarefa; a sua ação sobre o indivíduo deve ser ininterrupta: disciplina incessante. Por último, confere um poder quase total sobre os reclusos; tem os seus mecanismos internos de repressão e de castigo: disciplina despótica. Leva à sua mais forte intensidade todos os processos que

---

<sup>90</sup> Sob a justificativa da proteção dos bens jurídicos, que não passam de bens simbólicos de uma sensibilidade jurídica em particular.

se encontram nos outros dispositivos de disciplina. Tem de ser a máquina mais potente para impor uma nova forma ao indivíduo pervertido; o seu modo de ação é a coerção de uma educação total: «Na prisão, o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do recluso; assim, concebe-se o poder da educação que, não só num dia, mas numa sucessão de dias e até de anos, pode regular para o homem o tempo de vigília e de sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até do pensamento, a educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o emprego do tempo, a educação, em suma, que se apodera de todo o homem, de todas as faculdades físicas e morais que ele tem e do tempo em que ele próprio se encontra». Este «reformatório» integral prescreve uma recodificação da vida muito diferente da pura privação jurídica de liberdade e também muito distinta da simples mecânica das representações com que sonhavam os reformadores na época da Ideologia (FOUCAULT, 2004. Pág 264).

O tempo presente na análise de Foucault (op. cit.), é o que eu chamo de “tempo institucional”, é o tempo próprio ao estabelecimento e suas rotinas, nele estão entrelaçadas “outros tempos”. Neste trabalho proponho a existência de diversas medidas do tempo, as principais a serem trabalhadas serão o “tempo natural”, que tem seus efeitos expostos no corpo biológico de todo ser vivo, o “tempo jurídico” o qual se expressa através de suas penas e prazos, o “tempo da liberdade”, o tempo valorizado pelo indivíduo e que é matéria prima dos seus sonhos, e, por fim, o “tempo institucional” que como tão bem descreveu Foucault (2004) se expressa através da disciplina e dos objetivos do referido estabelecimento.

Cada um desses tipos possui interpretações peculiares ao grupo a elas relativo, por exemplo, as partes e os advogados têm uma sensibilidade distinta ao ritmo da passagem do tempo jurídico, certamente os primeiros ficam muito mais ansiosos que os últimos. Já no tempo natural, a passagem do tempo é medida diferentemente em várias sociedades e seus diferentes ritos de passagem. Afinal, é necessário a toda a população saber até quando se é criança, quando se vira adulto, quando chegou a idade avançada, ou quando está próximo da morte. O tempo da liberdade por sua vez é capitalizado pela sociedade e calculado pelo indivíduo, visto como um tempo em movimento. O tempo institucional não é diferente, as equipes administrativas, os internos, o corpo de técnicos e, muitos outros que lá frequentam com assiduidade, constroem diferentes interpretações do tempo e de sua passagem.

O que proponho neste capítulo é analisar essas interpretações junto às próprias sujeitas que as utilizam no cotidiano institucional, a partir de sua própria voz e reflexões sobre o assunto. Proponho pensarmos a respeito do conceito de tempo. O termo “tempo”,

apesar de muito importante para o estudo das prisões, dificilmente figura como o foco das investigações sociais sobre os estabelecimentos penais. Mesmo quando “tempo” ou “temporalidade” se tornam protagonistas de pesquisas na área, esses são ligados diretamente à pena, a qual é indispensável, mas não absoluta. Já a interpretação do tempo pelos internos compõe um grupo mais seletivo de estudos, todavia muitas vezes são, também, relacionados ao cumprimento da pena. O que pretendo aqui é juntar esses horizontes e pensar junto com as minhas interlocutoras e entender como elas vivem e vêm esse tempo, o que significa para elas. Afinal, como diria Sliwowski (1976):

Chegamos, finalmente, ao preso e à sua percepção do tempo, do tempo que é vivido por ele, e que ninguém senão ele mesmo, poderia sentir, pois que é ele somente que está em situação de privação da liberdade, o que se traduz pelo transcurso de certo tempo em situação coercitiva, acabrunhadora e artificial (SLIWOWSKI, op. cit. Pág. 6).

Diga-se, de passagem, que vários trabalhos no campo das humanidades e outras ciências já procuraram discutir o tema da percepção do tempo. Contudo, na antropologia social a maioria deles é dedicado ao estudo de grupos indígenas, que frequentemente têm uma cosmologia diferente da nossa. Entretanto, quase nenhum desses estudos se volta para grupos em grandes sociedades urbanas. Nesse sentido, esse trabalho tenta trazer essa dimensão para o debate analisar as percepções do tempo partilhada entre internas e egressas de prisões femininas no Brasil.

Como já destacaram Fabian (2013), Strathern (2013) e Geertz (2009), a pesquisa antropológica cria suas narrativas e seu próprio tempo. O tempo em si é essencial para a reflexão antropológica, já que muitas vezes só depois do retorno do campo é que refletimos sobre determinadas situações e fenômenos observados. Outro fator importante é atentar também para o tempo criado na narrativa antropológica, onde frequentemente o Outro se encontra deslocado no tempo, congelado e, em algumas vezes, atrasado em relação ao Eu pesquisador.

O meu primeiro encontro com o tempo da prisão veio em um dia o qual assistia a contagem das internas do regime fechado da APAC Feminina de Itaúna e reparei que grande parte delas, ao responderem pelo nome, tinham uma frase referente ao tempo, sendo comum serem iniciadas por um “só por hoje!”<sup>91</sup>. Intrigado com esse fenômeno, em um outro dia reunido com essas mesmas mulheres, perguntei por que elas faziam essas

---

<sup>91</sup> Exemplos: “Só por hoje, estamos juntos!”

frases, às vezes tiradas como cômicas e que estão lidando com o fato de estarem mais um dia na prisão. Após uma série de risos por acharem meu interesse aparentemente bobo demais, elas me explicaram que é essencial saber lidar com o tempo da prisão ou ele pode acabar “lidando” com você.

As formas socioantropológicas que apresento mais à frente foram inspiradas e construídas em conjunto com esse grupo de mulheres em dois encontros, em um primeiro, fruto da minha curiosidade, e alguns meses depois, quando apresentei minha qualificação do doutorado para elas, no regime fechado da APAC de Itaúna, e fizemos uma série de debates sobre a proposta da tese até então. Acredito que as categorias construídas foram fruto de uma sinergia e compreendem significativamente a interpretação dessas mulheres acerca do tempo.

Na tentativa de mostrar que são categorias que podem ter um alcance mais amplo, tomei a liberdade de nomeá-las e de trazer exemplos de outros estabelecimentos dos sistemas penitenciários brasileiros. Ao trabalhar com minhas interlocutoras e seus relatos da vida na prisão, tentei enquadrar suas percepções do tempo em duas grandes categorias que serão apresentadas mais à frente<sup>92</sup>.

Essas formas foram criadas com base no conceito desenvolvido por Goffman (1961, pág. 24) de carreira moral, o que segundo ele é “uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele”. Para Goffman (1961/2008, pág.142), a carreira moral também está intrinsecamente ligada a noção de Eu. Essa carreira se torna o principal alvo dos processos de admissão em uma instituição total, uma vez que o fim de tais instituições é a substituição dessa carreira por uma carreira moral de internado, e conseqüentemente a criação de um “Eu institucional”, ou nesse caso “Eu prisional”, sobre o qual falei no capítulo anterior.

Entretanto, algumas internas, já integram um outro tipo de carreira ao entrar na instituição, o que eu chamo de “carreira moral criminal”. Nesse tipo de carreira a prisão é prevista como uma parte do seu desenvolvimento, sendo assim, incorporada por ela. Deixo claro que não excluo aqui a possibilidade de os processos de mortificação terem êxito sobre esse tipo de carreira, o que de fato pode acontecer através de pontos de

---

<sup>92</sup> Cabe comentar uma versão preliminar desse capítulo em formato de artigo foi lido por algumas das mulheres que ainda estavam no regime fechado e alguns ajustes foram feitos para atender as demandas das minhas colegas de pesquisa.

metamorfose, mas de uma maneira mais difícil do que com aquelas que não integram esse tipo de carreira.

### **7.1. Carreira, Memória e Emoção na Interpretação do Tempo Institucional**

Hughes (1937; 2005), ao desenvolver o conceito de carreira, levou em conta o tempo do corpo biológico. Ele argumentava que as carreiras a serem seguidas vão depender, se estão de acordo, com o “tempo natural” do corpo humano. Afinal, não vemos muitos soldados, lutadores ou criminosos acima dos 80 anos. Para ele essas carreiras dependem de um corpo mais jovem, ou seja, haveria uma relação entre carreiras específicas e o “tempo natural”. Com os avanços tecnológicos contemporâneos, vemos cada vez mais idosos em carreiras antes relacionadas somente aos jovens. Todavia, são um número insignificante se comparados à maioria jovem.

Se para o conceito de carreira de Hughes (op. cit.), haveria uma relação de interdependência entre carreira e corpo biológico, medida pelo tempo natural, no conceito de carreira moral, elaborado por Goffman (1961), essa interdependência não existe. A relação entre tempo e carreira moral pode ser traçada de maneira diferente. Enquanto no primeiro caso a carreira depende do tempo natural e sua ação sobre o corpo biológico, no segundo caso, a carreira moral não é exercida por, ou em um, corpo. Assim, o “tempo natural” e seus efeitos servem apenas de referência de um “tempo total”, do “tempo da vida”. A carreira moral é uma avaliação moral das experiências do passado, é o tempo do indivíduo, o tempo do Eu.

As interpretações do tempo, assim como a carreira moral de um indivíduo, são moldadas com referência a um passado, ainda que possa haver expectativas, ou um planejamento a respeito do futuro (o que nesse caso seria a ideia de projeto) não existem experiências interacionais para uma avaliação moral que componha uma carreira (VELHO, 1994). A ideia de projeto, aqui, vai servir para expor o Eu que essa indivíduo desenvolveu e aí será possível tirar a prova final com a análise da anamnese de sua carreira. Isto é, se como colocado por Goffman (1961) por trás de cada carreira moral se esconde um Eu, atrás de cada Eu encontra-se uma interpretação de mundo, uma vez que essa percepção de si é formada pela apreensão aleatória e intencional de diversos aspectos do mundo simbólico no qual esse indivíduo está inserido, como por exemplo, sua cultura e sua sociedade.



Similar ao conceito de *habitus* proposto por Bourdieu (2010), mas menos plural, a carreira moral é um trajeto retrospectivo que leva a um apego de uma determinada percepção de si e do mundo e à própria ideia de ter um Eu. Ainda que para Goffman (1957, 1961) o indivíduo possa ter vários Eu's, assim como para Bourdieu (*op. Cit.*) o mesmo indivíduo pode possuir diversos *habitus* em campos variados. Esse mesmo indivíduo costuma a se apegar somente a uma única ideia do que ele possa ser, uma única personalidade e um único Eu<sup>93</sup>. Como a maior parte das referências operantes na definição e apego a um Eu se dá por rememoração e acúmulo de informações - ou capital simbólico se quisermos ficar com Bourdieu - a memória possui um papel definitivo nessa elaboração do Eu e de qual percepção de mundo o indivíduo pensa ser adequada para si.

O antropólogo Joel Candau (2013), inspirado na noção de “quadro social” de Halbwachs (1950/2006), argumenta que a rememoração só é possível mediante a transmissão da informação da lembrança até nós, o responsável por essas transmissões é o que ele chamou de “sociotransmissor”, coisas tangíveis ou intangíveis, associadas ao evento a ser lembrado<sup>94</sup>. Quando um sociotransmissor emite informações que associamos a uma memória biologicamente registrada, nosso corpo reage de maneira similar. Os neurotransmissores podem captar essas informações de diferentes partes do cérebro e reconstruir, através de sinapses, a rede neuronal responsável por aquela memória (CANDAU, 2013). Grande parte dessas informações são processadas pelo sistema límbico, que é responsável pelas emoções - o que faz com que certas emoções sentidas no momento que a memória foi registrada biologicamente possam ser revividas.

Apesar do trabalho interessante e inovador de Candau (2013), senti a necessidade de complementar sua noção de sociotransmissor conceituando a associação do estado emocional com o elemento transmissor das informações de rememoração. A essa relação dei o nome de “vínculo emocional”, pois se refere especificamente ao tipo de emoção associada ao sociotransmissor e ao estado emocional disparado pelo mesmo, uma vez que nem todo ato de rememoração resulta em uma reexperimentação emocional. O vínculo emocional com a vida pré-prisão e aquele desenvolvido dentro da prisão é essencial para o desenvolvimento da interpretação do tempo institucional<sup>95</sup>.

---

<sup>93</sup> O que em algumas sociedades indígenas se coloca de maneira diferente, onde os indivíduos são conscientemente múltiplos, seja por estágios rituais ou por diferenças cosmológicas.

<sup>94</sup> Aqui vemos uma similaridade a noção de ícone da semiótica de Peirce.

<sup>95</sup> Aqui encontramos também o uso do conceito de vínculo emocional para complementar o conceito de vínculo social de Hirschi (1969), quando o mesmo analisa os vínculos que têm influência na prática, ou negação, de crimes entre os jovens.

Aquelas internas ainda ligadas emocionalmente com o mundo exterior tendem a lutar contra a passagem do tempo, implicando em uma percepção de um tempo em suspensão, enquanto outras mais ligadas a prisão podem entendê-lo como um tempo positivo de construção de um novo Eu. Há, no entanto, uma possível consequência para ambos os tipos, que é a vinculação emocional ao tempo passado na instituição, o que se torna um inconveniente na vida egressa como demonstrarei no próximo capítulo.

A relação da mulher presa com os tempos jurídicos e naturais é marcada pela sujeição, pois, estão completamente sobre a influência desses ritmos temporais implacáveis, o primeiro com seu fluxo estático sobre as carreiras, e o segundo com seu fluxo constante sobre os corpos biológicos. Já o envolvimento da sujeita com o tempo da liberdade demarca momentos em que ela se sente dona de si, senhora do seu próprio tempo, todavia tal percepção é relativa ao sentimento de liberdade e não ao estado de convívio social.

Por último, o tempo institucional possui relações de sujeição e agência, as quais possuem dois lados. Trata-se de um tipo de duplo vínculo que indica a possibilidade da criação de vínculos emocionais a determinadas fases da carreira moral, o que irá impactar diretamente na interpretação do tempo institucional. Isto indica as diversas possibilidades de relação com o tempo, sendo sujeita, agente, neutra, ou uma mistura de todos esses tempos divididos em fases. Um exemplo disso é a relação positiva que as mulheres estabelecem com o ambiente prisional, seja durante ou pós-prisão, quando se é atribuído ao estabelecimento sua função transformadora.

O tempo institucional se mostra múltiplo e complexo. Se antes houve trabalhos acadêmicos que tomavam o tempo na prisão apenas como um tempo suspenso, ou morto, por um lado, e criminogênico e promíscuo por outro. Pretendo, neste capítulo, mostrar sua pluralidade de percepções e interpretações, para isso. Nesse sentido separei o tempo institucional em duas categorias, a do tempo suspenso, e a do tempo construído. Dentro dessas categorias mais amplas veremos que a percepção do tempo afeta diretamente o cumprimento da pena de prisão e mais ainda a reintegração social pós-soltura.

## **7.2. O Tempo em Suspensão**

Muitas internas costumam ver o tempo na prisão como um tempo perdido, como um pesadelo ou se recusam a reconhecer a sua passagem. As internas que costumam aderir a essa interpretação do tempo são aquelas as quais tiveram suas carreiras morais

interrompidas com o advento da prisão e que não possuem um comprometimento com o universo do crime. Nas subcategorias do tempo que parou de seguir normalmente e passa a seguir em uma linha paralela desviante existem as seguintes variantes de interpretação<sup>96</sup>:

- 1) O tempo lamentado, como algo “perdido”, apagado ou roubado da vida da interna, usado também como um período de martírio;
- 2) O tempo onírico, ou “o pesadelo”, como um tempo ruim, mas que não é real e quando cessado, há o retorno para a linha temporal inicial;
- 3) E por último, a alienação temporal, ou “a negação”, onde a sujeita procura formas de se isolar dos sinais temporais, alienando-se da passagem do tempo como uma maneira de não pensar na totalidade da sua pena de prisão.

Incluí todos esses subgrupos na categoria de “tempo em suspensão”, pois em todos os três compreende-se uma suspensão temporária da linha temporal oficial do curso da vida dessas mulheres, onde todas compreendem a pena de prisão como um período a ser lamentado, esquecido, ou negado, em função da continuidade da carreira moral, e conseqüentemente do Eu, ao qual elas haviam se apegado. Segue abaixo uma descrição mais detalhada dessas reações ao tempo institucional.

### **7.2.1. O Tempo Lamentado**

Como explicado anteriormente, nessa interpretação do tempo institucional ocorre um rompimento da linha temporal percebida como um fluxo normal pelo indivíduo. Esse tempo interrompido é percebido como negativo, privativo, um evento a ser lamentado, um tempo a ser sofrido. Ainda que a tristeza associada a esse tempo interrompido possa vir a ser usada como um ponto de metamorfose na carreira moral da internada (pois o seu sofrimento pode virar um gatilho para a transformação da sujeita), ele costuma ser a interpretação mais comum nos primeiros meses de pena dentro de uma prisão feminina. Todavia, com o passar do primeiro ano de prisão esse tipo de interpretação tende a ser suprimida por outras.

A passagem desse tempo costuma ser lenta. Sente-se como se o tempo se arrastasse, como se não tivesse fim. A cada dia a pena se torna mais longa na percepção da sua

---

<sup>96</sup> Os termos que coloquei entre parênteses na descrição acima quando se referiam ao que foi perdido, a um pesadelo e a negação, ou descrença. No decorrer do texto será explicado o porquê da alteração das categorias.

sujeitada. O quadro abaixo contém uma simples ilustração desse fluxo temporal interrompido:

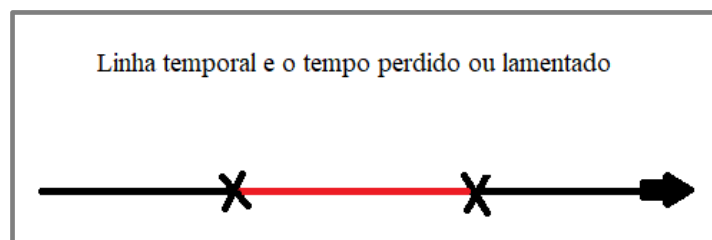


Figura 7: O Tempo Lamentado.

O tempo lamentado é a triste verdade que jaz por trás de toda pena, raros são os casos em que não há o lamento pelo tempo perdido, mas ele sempre estará lá registrado junto à pena. Muitas das outras formas de se ver o tempo, descritas aqui, são mecanismos inconscientes, ou subconscientes, de autodefesa. Esses mecanismos criam uma barreira entre a sujeita e a frieza do número total, o tempo certo de sua reclusão em regime fechado, quando esse manto de autoilusão se quebra as coisas podem sair do controle.

**Cecília:** *Eu particularmente, eu num conto [o tempo] não entendeu? Porque eu ainda vou ficar um tempo. E eu prefiro não contar, porque eu sou uma pessoa muito ansiosa. Então eu prefiro nem ver meu cálculo de pena, nem saber quando que vai ser minha progressão de regime. Senão eu fico com isso na cabeça, tanto que quando eu fui sentenciada eu disse assim “eu só vou pedir meu cálculo de pena quando eu tiver com 6 anos de cadeia, nunca vou ver”.*

*- Aí um dia eu fui no atendimento com a advogada e aí perguntei ela da cadeia que eu tinha recorrido em Belo Horizonte. Ela foi e me deu o cálculo de pena. Na hora que eu vi eu arrumei um desespero! Porque eu não tinha visto só tinha ouvido falar. Quando eu vi eu fiquei chorando quatro dias! Fiquei sem comer mais de 2 semanas. Acho que eu só não chorei mais porque eu não estava bebendo água, então não tinha mais lágrima para sair. Aí quando eu cheguei aqui minha mãe tinha*

*falado comigo e disse que uma sentença tinha caído. Aí eu fiquei mais tranquila.*

*- Mesmo assim é um tempo muito longo, porque 8 anos não é oito dias, nem oito meses não. 8 anos é um tempo que não volta! É um tempo que você vai tá aqui e não vai voltar. Vai fazer 4 anos que eu to aqui. Aí todo dia eu falo aqui, “acho que próxima semana eu saio”, ou “acho que meu alvará já está pronto e já já eu estou em casa”. Então eu boto no meu psicológico que eu estou indo embora. Porque se eu colocar na minha cabeça que eu só vou embora daqui a quatro anos eu entro em depressão.*

Nesse relato podemos ver uma interlocutora que era acostumada a se alienar da passagem do tempo e do entrecruzamento entre o tempo jurídico da pena e o passar dos anos para o seu corpo biológico, mas que por uma interferência externa perde a capacidade de gerir suas emoções para si mesma. A esse processo Hochschild (1983/2013a) chamou de “atuação profunda”, um autoconvencimento pré-consciente, que nesse caso era usado para alienar sua percepção do tempo. Uma vez que ocorre o rompimento, o desespero leva a minha interlocutora à desesperadora realidade de, aos 19 anos de idade, ter que ficar oito anos trancada em uma prisão. A partir daí o tempo se torna um tempo de luto e lamentação que só se reverte dias depois com a notícia da mãe. Mas isso deixou suas marcas indelévels no psicológico do sujeito.

Na interpretação do tempo como algo perdido, um sofrimento incurável, existe uma relação de grandezas diretamente proporcionais. Quanto mais valorizado for o tempo da liberdade maior será a lamentação pelo tempo perdido na instituição. Como bem explicou Sliwowski (1976) em sua sociologia do tempo:

O condenado a uma pena privativa da liberdade é mais sensível à perda que sofre, porque sabe, apesar de todas as possíveis falhas sociais, qual é o real valor do “tempo da liberdade”. Quanto mais o tempo da liberdade for valorizado – e o é cada vez mais – mais a sua perda é dolorosa e acabrunhadora, e a pena, pois é sentida como mais repressiva e mais severa [...] a liberdade se tornou, talvez subconscientemente, mais preciosa, pois atualmente o seu termo é mais “caro”, de sorte que mesmo um “fiapo” dela que seja eliminado pela condenação, é valorado pelo condenado, como dantes, há poucos decênios, era valorada uma pena privativa severa, integralmente executada. (SLIWOWSKI, 1939/1976. Pág. 131).

Crewe (2017) também identificou interpretações temporais semelhantes em seu estudo sobre jovens condenados a longas sentenças na Inglaterra e País de Gales. O referido estudo sugere determinados tipos de reação para cada fase da sentença, segundo o autor (*idem*), o foco da pesquisa foi verificar como “Esses prisioneiros se adaptam a sentença, lidam com o tempo, aceitam o seu crime, mudam sua concepção de controle, fazem da sua sentença algo construtivo, e encontram um significado maior, na, e da, sua situação” (*id.* Pág. 517). De acordo com Crewe (2017), o sentimento de desespero, de engolimento ou desorientação é o mais comum na interpretação do tempo daqueles iniciando sua sentença, pois o sujeito se sente esmagado pelos longos anos de pena que o esperam.

**Cecília:** *O certo é nós não pegarmos uma sentença maior que a nossa idade. Só que no nosso crime, como a mínima é 20, então, não tinha como eles darem 19 anos para a gente. Eu fui presa com 19 anos.*

**Natália:** *Eu fui presa com 19 anos também!*

**Cecília:** *Então o certo era a gente tomar 19 anos ou quando recorresse caísse para 19 anos, só que como a mínima é 20, não tem como cair para 19. A minha devia ter ao menos caído para 20, mas não caiu [fala a última frase em tom de decepção e lamento].*

**Pesquisador:** *É curioso que o homicídio dá menos né? Por mais que os dois cause a morte de alguém.*

**Natália:** *Dá para os homens né? Porque se for uma mulher é bem difícil! E outro, eu recorri, veio negado, então eu vou ter que pagar meus 20 anos [me conta com ar de indignação].*

**Cecília:** *Não! Você vai ter que pagar 2/5 dos 20 anos.*

**Natália:** *Então, 2/5 dos 20 anos, mas eu tenho 8 anos de fechado para pagar. Eu só sei que eu tenho 3 anos e 3 meses que eu tô presa, né? Eu penso é na minha família, nos meus filhos, eu penso mais é lá fora sabe? Não penso na cadeia não, porque eu tenho que pagar mesmo. E outro, eu pago é dormindo minha cadeia tá?*

**Cecília:** *Nossa, a Natália dorme demais nem te conto!*

**Michelle:** *Cadeia tem que pagar é de cara. Acordada!*

**Natália:** *Não, minha filha, eu pago é dormindo mesmo.*

Na conversa acima vemos a reação de Cecília e Natália às suas sentenças desproporcionais. Cecília que foi condenada a 21 anos de prisão com apenas de 19 anos sendo ré primária e Natália condenada a 20 anos com a mesma e idade, também ré primária. A indignação das duas em ter que pensar em lidar com os 8 anos de regime fechado que estavam cumprindo era palpável. Todavia Natália nos leva até uma forma de adaptação ao tempo institucional muito praticada e utilizada para perceber o tempo de uma outra maneira, e interpretar sua passagem através de outros significados. Falo aqui do tempo onírico, seja vivido objetivamente ou subjetivamente. Vejamos no tópico a seguir o que quero dizer com isso.

### 7.2.2. O Tempo Onírico

Se no exemplo anterior o tempo institucional tende a ser interpretado como uma perda, algo a ser lamentado e sofrido conscientemente, neste exemplo ele tende a ser encarado como um período fora da realidade. Como algo que acontece em uma realidade institucional paralela, frequentemente interpretada como um pesadelo que deve ser esquecido. O quadro abaixo tenta ilustrar esse movimento:

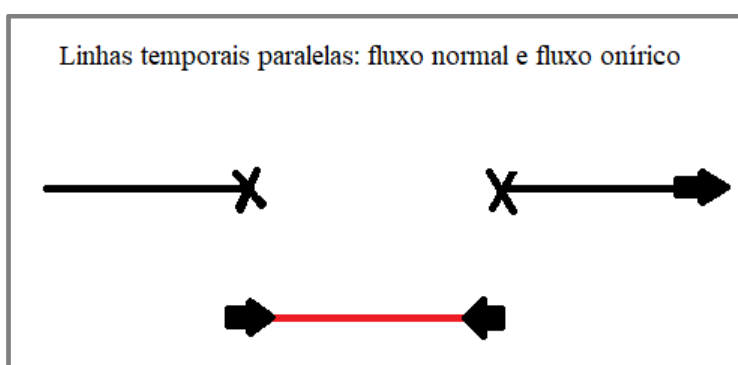


Figura 8: O tempo onírico.

Através da ilustração é possível ver que o tempo institucional não existe na mesma linha temporal a qual a vida dessa interna deveria percorrer. Essa interpretação também pode ser percebida como uma forma de negação ao evento da prisão, a frustração do projeto que o sujeito tinha para sua vida. Como no caso de Maressa, presa na no CPJC em Natal:

*A minha pena é de 11 anos e 8 meses e vou ser muito sincera para você. O que acontece com você quando você é presa? Esse período que eu passei, que são de 3 anos, é como se eu estivesse dormindo. Eu tô acordando agora que estou perto de sair para o semiaberto.*

A diferença entre o tempo onírico e a negação, ou supressão da alienação temporal é que a interpretação do tempo é deslocada da realidade objetiva. Não se trata de negar a realidade, pois ela vivida paralelamente, seja em um estado de suspensão subjetiva como o da interlocutora acima ou através de uma suspensão objetiva como a das minhas interlocutoras na APAC de Itaúna:

***Natália:** Para mim, eu já falei, o melhor jeito de passar o tempo na prisão é dormindo.*

***Cecília:** Vou falar para você, viu Léo, se eu pudesse tomar um remédio para eu dormir e acordar só no dia de ir embora eu tomaria, para mim ficar tipo meio que morta né? Porque a pessoa ficar 8 anos dormindo né?*

***Elaine:** A gente dorme tanto aqui e o tempo não passa que tem que tomar remédio. Eu fui no médico para ele passar remédio para eu dormir. Melhor coisa que tem, você toma e vai dormir. Eu tenho que dormir mesmo! Eu sou muito ansiosa! Se eu não dormir, eu vou ficar vendo cadeia, pensando na minha família lá fora, pensando se uma me fizer raiva...Eu já chego e descontro a raiva...Eu num consigo ficar calada, eu não tenho paciência eu prefiro ficar calada, ficar na minha. Por isso que eu prefiro ficar dormindo mesmo.*

Esses relatos trazem uma realidade preocupante que é a adesão a remédios soníferos como uma forma de se “desligar” dentro da prisão. Grande parte das mulheres encarceradas, mesmo em CRS's como os da APAC, inclusive, sofrem com a ansiedade,



depressão e outros tipos de adoecimento mental causados pelo aprisionamento e seus regimes disciplinares<sup>97</sup>.

Contudo, nesse tempo paralelo não necessariamente a interna entra em um período de lamentação, pelo contrário, ela pode se desprender de vários aspectos da sua carreira moral anterior e ingressar em uma carreira de internada institucional ou subversiva. Um ótimo exemplo das mulheres que costumam usar essa interpretação são as lésbicas situacionais, que mesmo enquanto presas reconhecem que só estão se divertindo, pois fora dos muros da prisão tem “seu homem”<sup>98</sup>.

### 7.2.3. A Alienação Temporal ou O Tempo A Ser Negado

Diferente dos outros dois exemplos, as internas que costumam usar essa terceira forma interpretativa do tempo institucional, não buscam de fato “interpretá-lo”, ou melhor dizendo, lidar com ele. Para algumas internas, principalmente aquelas com penas mais longas, os efeitos do tempo podem ser arrasadores sob a sua percepção de carreira moral ou projeto de vida.

A maioria das internas entrevistadas em minhas pesquisas tem penas por volta de oito anos, algumas progridem de regime rapidamente, contudo outras cumprem a pena quase que em sua totalidade<sup>99</sup>. Há ainda, aquelas condenadas há dez anos, ou mais, que têm que enfrentar mais anos pela frente até a primeira possibilidade de progressão de regime. Como uma forma de autopreservação, essas internas procuram se alienar da passagem do tempo, como me contou uma recuperanda em Itaúna durante nossas conversas sobre o assunto:

**Cecília:** *Eu fazia até aniversário de cadeia, eu sabia que todo dia 2 eu sabia que eu tava fazendo mais 1 mês de cadeia, mas hoje em dia... Eu prefiro não pensar.*

**Pesquisador:** *Mas e quando tem festas tipo Natal e Ano Novo, que aí não tem como você esquecer que os anos estão passando?*

---

<sup>97</sup> Em minha última visita a APAC Feminina de Itaúna em 2018, duas recuperandas haviam tentado se matar, em um período relativamente curto uma da outra.

<sup>98</sup> Mais sobre esse assunto ver em SANTOS, 2019.

<sup>99</sup> É interessante destacar que a sentença de oito anos equivale a pena mínima dos artigos 33 e 35 da lei de tóxicos, respectivamente tráfico e associação ao tráfico, onde o primeiro estabelece um mínimo de cinco anos de reclusão e o segundo de três anos de reclusão em regime fechado.

**Cecília:** *Essas outras festas assim nem tanto, a gente sempre faz festa aqui na APAC, dia de Ano Novo a gente faz uma festa aqui, é muito bom, você se distraí, mas o que pesa para mim mesmo é o Natal. Cara, o Natal pesa demais você num tem noção, eu fico aqui pensando que tá todo mundo lá reunido da minha família e eu aqui, aí pesa muito.*

Como o relato acima pode sugerir, esse distanciamento temporal é uma estratégia de autopreservação. Ela propõe uma negação não do tempo institucional em si, mas de seus efeitos, de sua passagem. A interna, em questão, sabe do tempo que está destinada a cumprir, contudo, acredita que a melhor forma de “aceitá-lo” é ignorar os seus efeitos. Aqui a batalha é travada contra o tempo natural, que age sobre os corpos e seus contextos físicos e objetivos através de uma alienação seletiva de si relativo à passagem do tempo natural e seu significado. Dessa maneira, a alienação das consequências temporais, mas ao mesmo tempo o reconhecimento da sua duração, leva a uma tentativa de contração temporal. O quadro abaixo tenta ilustrar essa descrição:

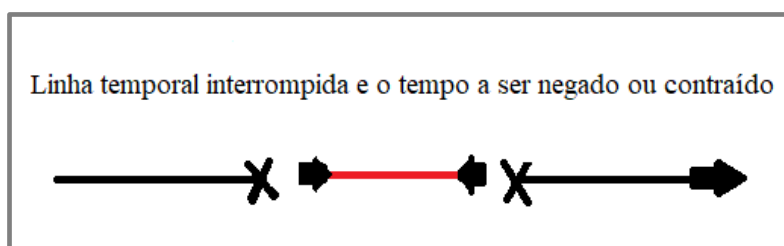


Figura 9: O tempo negado ou contraído.

Wright *et al.* (2017), partindo da psicanálise, identificou o que interpretei como uma forma de “alienação temporal seletiva”, como uma “supressão”, “uma forma de cognição mental, que permite as dores do recente aprisionamento serem percebidas em certos momentos, e suprimidas em outros” (WRIGHT, 2017. Pág. 236). Eu concordo com o ponto de vista da autora e acredito que é um tipo de interpretação que pode abrir outras portas de análise no estudo da fenomenologia do tempo na prisão. Todavia, cabe reforçar que a alienação temporal seletiva, como vejo, tem como objetivo de reduzir o sofrimento através da contração do tempo interrompido, ou “suprimido”, e que ela pode aparecer em diversos momentos da carreira moral da prisioneira, não apenas no seu início.

Cabe ressaltar que durante a negação dos efeitos do tempo reflexões acerca do seu sofrimento, ou seu enfrentamento, como nos modelos passados tendem a ser evitadas, pois pensar sobre ele é reconhecê-lo em toda a sua potência. Então, ao não pensar sobre ele, espera-se que passe de maneira mais rápida e imperceptível. Segundo Wright,

As reivindicações dolorosas do mundo externo também podem ser gerenciadas através da negação. Um dos "mecanismos de defesa do ego" originais de Freud, a negação pode ajudar a "afastar" tais alegações ignorando ou repudiando sua própria existência (WRIGHT, 2017. Pág. 237).

Enquanto a supressão é mais comum em internas com mais de um ano de vida prisional, a “negação” é mais comum em internas no início de sua carreira prisional. A diferença básica entre os dois mecanismos é que no primeiro caso ao realizar a alienação seletiva o sujeito tem entendimento de sua pena, e através de sua vivência no cárcere desenvolveu mecanismos de defesa que entram em ação nos momentos certos. Por sua vez, a negação não aceita a realidade do aprisionamento, ou suas razões, é mais comum no início da carreira moral da prisioneira, pois a mesma ainda está passando pelos rituais de entrada na instituição e muitas vezes acredita, ou de fato é, vítima de uma injustiça e que aquilo não pode estar acontecendo com ela. Normalmente esse estágio precede a visão do pesadelo vivo e do estado de luto e lamentação.

### **7.3. O Tempo Construtivo**

Enquanto uma série de mulheres possuem uma visão “negativa” acerca do período de aprisionamento outras o encaram como parte do seu projeto de vida (VELHO, 1994), e outras enquanto evento transformador das suas carreiras morais. As mulheres que ingressam na prisão ainda comprometidas com o mundo do crime e suas carreiras nele construídas, frequentemente impõem mais desafios a transformação do Eu pretendida pela instituição, ainda que muitas vezes dissimulem, ou “*play it cool*” (Goffman, 1961), como uma forma de enganar o *staff*, enquanto mantêm atividades criminosas dentro da prisão. Ao contrário daquelas que se cansam da luta pela sobrevivência do Eu e se voltam para uma interpretação do tempo, a partir de uma das linhas temporais descritas no tópico anterior.

Outro grupo que costuma ver o período da prisão como um tempo “positivo” ou construído é o daquelas mulheres que passaram por uma transformação em suas carreiras

morais, seja de uma carreira criminal, ou de uma carreira de internada. Essas mulheres tendem a ressignificar os meios e fins da prisão, transformando os efeitos das instituições totais em práticas reinventivas (SCOTT, 2010).

Alguns exemplos desse grupo são os pequenos grupos evangélicos que se formam dentro dos pavilhões, grupos de artesanato e turmas de cursos educacionais ou profissionalizantes. As mulheres desse grupo são aquelas que enxergam alguma oportunidade dentro da prisão que provavelmente não estaria disponível para elas no mundo extramuros. Aproveitando essas oportunidades, elas podem, entre outros, sair do crime, adquirir uma profissão ou ingressar em uma faculdade. Segue uma descrição mais apurada sobre esses dois modelos de interpretação do tempo institucional.

### 7.3.1. Aprimorando uma carreira criminal

Se para algumas conhecer as dores do encarceramento (SYKES, 1958) pode levar a inúmeras formas de adaptação (GOFFMAN, 1961) ou a alterar a forma com que interpretam o tempo, para outras, esse tempo não é interrompido, mas sim previsto. Aqui falo daquelas que já estão comprometidas com uma carreira criminal na qual a prisão é apenas uma etapa ou até mesmo uma forma de incrementá-la.

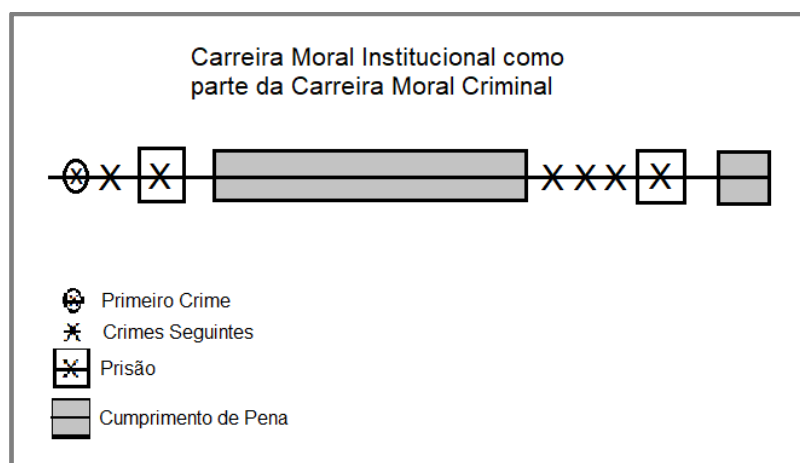


Figura 10: Aprimorando a Carreira Moral Criminal

Partindo desse ponto de vista o tempo é compreendido dentro do seu fluxo normal e as privações do ambiente carcerário se tornam um campo de oportunidades a ser explorado, seja para se mostrar forte o suficiente no cumprimento da sua pena, “cumprir a pena de cabeça erguida”, ou mesmo para explorar as deficiências na execução do poder

do *Staff* (SYKES, 2017) como uma forma de acúmulo de capital simbólico local e com isso conquistar o respeito das demais internas, como também de outras colegas hierarquicamente superiores fora dos muros da prisão.

Esse aprimoramento surge do caráter criogênico da prisão, seja para transformar aquela mulher que acabou de cometer o primeiro crime em uma futura criminosa profissional ou para avançar a carreira moral criminal de mulheres já envolvidas no mundo do crime. Um exemplo disso são os rituais de iniciação em facções criminosas e, a partir desse novo grupo de pertença, da adesão a um novo projeto coletivo - o qual rivaliza com interesses individuais e com o projeto institucional. Nesse sentido, a interna avança em sua carreira moral criminal, fazendo da carreira institucional parte dessa sua carreira criminal (ver figura 34).

### **7.3.2. Reinventando a si mesma**

Algumas internas ao se depararem com oportunidades dentro dos muros da prisão provocam mudanças inesperadas em suas carreiras morais ou em alguns casos reiniciam suas carreiras morais e transformam o que antes era um tempo em suspensão em um período inicial que marca uma nova percepção do mundo, de uma nova vida. No caso da conversão religiosa é comum tratar a prisão como um divisor de águas, pois lá foi o lugar onde se encontrou com Deus ou Jesus. Então o tempo institucional passa a ser construtivo, as internas trabalham com ele e não apesar dele.

Crewe (2017) chamou esse fenômeno de “nadando com a maré”, quando os prisioneiros finalmente aprendem a conviver com sua sentença e percebem que a melhor forma de se relacionar com o fato de estar preso é não resistir, não ficar parado, mas sim, “nadar com a maré”. Isto é, aproveitar as oportunidades de dentro da prisão para construir uma versão melhor de si. No caso do contato com o divino, outros mecanismos são acionados, pois o encontro com Deus não é uma oportunidade prevista em um projeto institucional na maioria dos presídios, mas sim um evento único e especial da trajetória de vida de uma prisioneira, um ponto de metamorfose, o qual ela interpreta como resultado da ação divina. Retomando a história de vida de Michele como exemplo:

**Michele:** *O cara que eu tava namorando tinha sido preso um mês antes e eu não podia visitar ele, porque tava de mandado [sorri ao me contar o caso].*

**Pesquisador:** *Mas era o mesmo cara que tinha sido preso com você?*

**Michele:** *Não, esse foi preso porque comprou um violão roubado [risos]. Foi preso 8 meses. Saiu da cadeia e nem veio aqui me visitar, pra você ter uma ideia [me fala sorrindo]. Mas tá bom, faz muita diferença não. Aí o que acontece, entreguei minha vida a Deus lá dentro do presídio. Aí a primeira visita minha quem foi? Minha avó! 91 anos de idade. Aquilo acabou comigo lá dentro. Falei: “Nossa! Nem minha mãe quer me ver mais”, aí minha avó disse: “Isso é engano seu. Sua mãe tá desesperada pra te ver. Sua mãe tá do seu lado. Ela sabe que você não tava errada. Todas as vezes que você estava errada, a sua mãe te abandonou alguma vez? A gente te abandonou alguma vez?” Aí falei: “Não”. “Então não vai ser agora que a gente vai te abandonar não”. Aí eu já vi que Deus tava agindo.*

**Pesquisador:** *Aí quando você veio aqui pra APAC, qual a mudança para você? Principalmente agora da segunda vez.*

**Michele:** *A mudança [do presídio comum para a APAC] para mim foi fundamental. Porque a minha cabeça já tinha mudado quando fui pega novamente, sem dever nada à justiça. É complicado, eu poderia estar revoltada. Mas eu vejo isso como um ponto de salvação, porque se eu estivesse na rua hoje, eu poderia ter matado alguém ou até estar morta. Porque antes de ser presa, uma semana antes, eu tentei matar uma pessoa. Não consegui, mas eu tentei. Porque “cabuetou” o meu marido. Além de vender o violão roubado para ele, foi lá e levou a polícia lá em casa. Consegui pegar esse cara, “marretei” ele e ficou 40 dias no CTI, inconsciente<sup>100</sup>. Mesmo assim ele saiu, sobreviveu, não me denunciou, poderia ter denunciado. Sabia que estava*

---

<sup>100</sup> Marretar = Encher o outro de tiro.

*errado. E se me denunciasse estaria preso também. E é isso aí, estou aqui, cumprindo a minha pena. Espero sair, uma nova pessoa, de cabeça erguida e começar do zero. E esquecer o passado, nem que para isso tenha que mudar de cidade.*

É possível ver no relato de Michelle que ela interpreta o tempo institucional como um tempo a ser aproveitado no aprimoramento do seu eu. Ela foca no poder de criação do estabelecimento prisional (Foucault, 2004), nesse caso uma APAC, e com ele se reinventa. As mulheres que seguem esse modelo estão cientes do tempo a ser cumprido, mas também o encaram de “cabeça erguida” ao se reinventarem e junto a isso reinventarem a forma com que percebem a própria prisão.

Um dos elementos do método APAC, é tentar através da religiosidade ou da espiritualidade, despertar esses pontos de metamorfose nas suas internas. Pois ao considerarem a mudança, ou a revelação, fruto da vontade divina, o seu potencial enquanto catalisador de mudança na carreira moral, e nos projetos, de uma pessoa é multiplicado. Como esse “encontro com Deus” faz parte do projeto institucional da APAC, ele é proposto em formas de cursos, regras, filosofia e, o mais importante, através das outras internas.

Scott (2011) nos alerta sobre o funcionamento do poder em instituições reinventivas, quando a definição de Eu é imposta horizontalmente em concordância com aquela imposta verticalmente e sua coerção se dá através dos próprios pares. O que é uma situação comum nas celas ou pavilhões evangélicos pelo Brasil, ou mesmo em unidades inteiras que seguem o método da FBAC.

Uma vez que a interna concorda que pode sair uma pessoa melhor desse “casulo prisional” (CREWE, 2017), ela passa a absorver parte das intenções do projeto institucional, à medida que suas veteranas no estabelecimento iniciam um longo processo de convencimento do melhor caminho a ser seguido. Esse entrecruzamento de poderes e a crença de que o projeto imposto é o melhor para si, é o que torna o método da APAC tão poderoso, pois age a partir de uma perspectiva tridimensional do poder (SCOTT, 2011).

Em outros casos, essa reinvenção do eu pode vir através de um curso profissionalizante ou de uma conclusão do currículo escolar obrigatório, uma vez que também constituem oportunidades de mudança que, para muitas internas, não estão disponíveis fora da prisão. Esses eventos de mudança proporcionam às internas um

aproveitamento de um tempo que estava supostamente interrompido, mas que passa a ser construtivo. E, semelhante à conversão religiosa, demarca o início de uma nova carreira moral (ainda que, em alguns casos, ao sair da prisão essa nova carreira possa dar lugar a antiga).

#### **7.4. Conclusão**

Esse capítulo procurou antes de tudo descrever algumas formas de interpretação e percepção do tempo comuns a mulheres presas pelo Brasil. Ao concluir gostaria de deixar em aberto a reflexão sobre como esses modelos interpretativos influenciam a vida egressa dessas mulheres. Pois como os sociotransmissores estão espalhados por toda parte do mundo sensível as memórias tendem a ser invocadas mesmo sem o desejo do indivíduo. Tendo na rememoração uma reexperimentação, poderia supor que ao entrar em contato com um sociotransmissor associado a prisão, esses sujeitos estariam não só revivendo um Eu de outro lugar, como também enxergando um outro mundo através de seus olhos.

Refletindo sobre essas questões nesse capítulo, o tempo procurou ser entendido através das percepções das próprias mulheres presas e apesar de forçado a sua conformação nas categorias criadas, é possível perceber que o tempo sempre se impõe àqueles que o interpretam. E, se as presas não escapam disso, este antropólogo tampouco. Afinal, tenta interpretar relatos colhidos nos últimos dez anos como formas atemporais da interpretação do tempo na prisão.

Tentei evidenciar como as prisões brasileiras estão repletas de rituais de entrada. Todavia, não há praticamente nenhum ritual de saída. Desse modo, como podemos falar em liberdade, já que aquele que sai não é quem entrou, mas sim quem se criou a partir das disposições institucionais? Perceber ou “sentir” o tempo nem sempre é uma experiência agradável, ainda mais quando o indivíduo se encontra privado de sua liberdade com base em um cálculo baseado no tempo<sup>101</sup>. Se não podemos falar em liberdade, se não existem processos de desconstrução da identidade imposta intramuros, poderíamos dizer que a carreira moral e o tempo institucional do internado chegaram ao fim?

---

<sup>101</sup> Mais sobre a pena do tempo de prisão pode ser encontrado em Foucault (2004).





## 8. RELEMBRAR É [RE]VIVER?

Durante a pesquisa de campo uma ideia, compartilhada entre agentes e internas, se repetiu através de conversas e entrevistas. De modo geral, essa ideia pode ser condensada em uma frase me dita por elas: “A gente sai da prisão, mas a prisão não sai da gente”. Essa ideia me fez refletir “por que não sai?”. Se não sai, como falar em liberdade? Essa reflexão criou a pergunta geral desse capítulo: “ao sair da prisão essas mulheres se sentem, enfim livres?”.

Tentando responder a essa pergunta, com base nas minhas pesquisas anteriores e no trabalho do sociólogo Erving Goffman (1961/2008), elaborei uma das primeiras suposições do atual trabalho, a da existência de um Eu institucional que se instala nos indivíduos durante o seu período de internação nos estabelecimentos penais e que não desaparece com a soltura, mas que, pelo contrário, os segue para fora da prisão.

Observei com as minhas interlocutoras já egressas que em algumas situações elas agiam como se estivessem presas, agiam a partir de uma outra interpretação da realidade. Isso mostrava que mesmo não sendo algo permanente, em certos momentos elas voltavam a ser pessoas de um outro lugar. Uma vez que o Eu da carreira moral, é acima de tudo um “eu moral”, assim como defendeu Roberto Cardoso de Oliveira (1999), acredito que

as condições de possibilidade da própria manipulação de identidades por uma pessoa, um Self, estão na integridade desse Eu e, isto, na proporção em que ele exercita sua liberdade de decisão - uma decisão refletida que o coloca no espaço da ética. “Ética - como escreve Foucault - é a prática consciente (rèfléchie) de liberdade” (CARDOSO DE OLIVEIRA, R., 1999. Pág. 23-24)

Assim, se minhas interlocutoras mesmo após a saída da prisão ainda continuam a operar sob os domínios simbólicos da instituição total, de um Eu que não pertence ao contexto social no qual se encontra, suas possibilidades de manipulação de identidades se encontram reduzidas, e conseqüentemente, também, a sua liberdade.

Tal proposição nos leva a colocar as seguintes questões: “como esse Eu se mantêm fora da prisão?” e “Quais as implicações desse Eu nas relações sociais do indivíduo em liberdade?”. Duas possíveis respostas para essas perguntas vieram sendo construídas nos últimos meses em que estive realizando pesquisa de campo. A primeira é a de que esse Eu institucional ao sair da prisão entraria em um estado de latência uma vez que os meios de controle necessários para a sua existência estão ausentes. A segunda é de que seu despertar na vida extra instituição compromete a readaptação do indivíduo ao local ou

grupo de pertença devido ao condicionamento de uma performance discrepante da esperada pelo meio social.

### 8.1. Memória, Emoção e Controle

Em meu, já referido, trabalho de mestrado (SANTOS, 2015), estudei como ambos os sistemas normativos (institucional formal/local e o interno formal/local) influenciavam as formas de sentir, refletir e expressar as emoções das mulheres na ala feminina de uma prisão em Natal, Rio Grande do Norte. Uma vez que essas regras são incorporadas no processo de institucionalização, inscrevem-se em uma natureza biológica e se tornam um *habitus* (Bourdieu, 1989/2010). Elas transformam-se nas forças coercitivas, descritas por Mauss (1921/2009) em *A expressão obrigatória dos sentimentos*, e conceitualizadas por Horcschild (1983/2013) em *The Managed Heart*, como “regras do sentimento”<sup>102</sup>.

As regras do sentimento são responsáveis por orientar o sentir, refletir e expressar de qualquer indivíduo inserido em uma sociedade, ou grupo social, e é com base nelas que ele vai administrar suas performances o que Horcschild (*Op. Cit.*) chamou de “gestão emocional”<sup>103</sup>. Contudo, essas regras institucionais podem vir a diferir radicalmente das regras extramuros e essa internalização só se torna possível devido a reprogramação do indivíduo inserido em um estabelecimento total. Contudo, o mesmo trabalho de desconstrução-construção de um Eu realizado no ingresso não é realizado no processo de saída, só restando ao indivíduo que deixa a prisão uma tentativa solitária de sufocamento do Eu institucional e de sua carreira moral. O resultado dessa tentativa tem se mostrado em uma sobrevivência desse Eu, em estado de latência, que quando em contato com determinados elementos pode vir à tona em um contexto para o qual não fora criado.

Para entender melhor como esse Eu vem à tona, fora de seu habitat natural, é preciso explicar como ele se mantém ligado aos meios que mantêm sua existência (Goffman, 2007 e 2008), mesmo que o indivíduo “hospedeiro” esteja distante em tempo e espaço da instituição que o originou. Após a minha pesquisa de mestrado comecei a elaborar a ideia de que um forte vínculo ligava as internas a pessoas fora da prisão, da mesma forma que levaria as egressas a se ligarem com as pessoas dentro da prisão. Essa ideia se originou quando escrevi sobre as relações amorosas das internas e dos sentimentos e compromissos com os companheiros mortos, que simbolicamente ainda

---

<sup>102</sup> Do original: “Feeling Rules”.

<sup>103</sup> Do original: “Emotion Work”.

viviam para aquelas mulheres inseridas em um “espaço-tempo institucional” e que não puderam chorar seus mortos fora da prisão.

Da mesma forma que as mulheres estavam ligadas aos seus parceiros mortos, as egressas se ligam a um tempo supostamente morto, ou localizado em seu passado. Esta ligação é mantida através da nossa capacidade de rememoração, ou seja, o exercício da lembrança. É através da lembrança que as mulheres retomam a interpretação do tempo por elas concebidas enquanto internas de uma instituição total.

Como visto no capítulo passado existem distintas formas de se interpretar o tempo na prisão que são influenciadas pelo cruzamento da carreira moral daquele sujeito, com o projeto institucional de onde ela se encontra. Acontece que, a rememoração nem sempre acontece de forma consciente, mas pelo contrário, pode ser acionada por uma gama de diferentes elementos dispostos à nossa volta, o que Candau (2013) classificou como sociotransmissores.

Essa ideia dialoga diretamente com a noção de quadros sociais proposta por Halbwachs (1950/2006) onde esse argumenta que ninguém se lembra sozinho e sim auxiliado por diversos elementos e pelos outros ao nosso redor. Tanto para Halbwachs (idem), como Candau (idem) a memória é construída e ativada socialmente, provocando mudanças em nossa forma de interpretar e rememorar o mundo, através dos significados que conferimos ao que foi vivido. Esse significado não é interpretado sem uma carga emocional, pois se algo foi importante o suficiente para ser lembrado algum estado emocional a ele está atrelado. É o que chamei no capítulo passado de vínculo emocional. Tais conceitos serão de grande importância para a interpretação da carreira moral da egressa e sua ligação com a instituição total de onde saiu.

## **8.2. Recordando a prisão**

Tendo em vista o ato de recordar como uma forma de reviver a experiência de vida na prisão, apresento as duas principais formas de reexperimentação memorial a que parecem estar submetidas as egressas dos estabelecimentos penais. A primeira ocorre de forma direta e diz respeito ao parentesco e as relações permeadas por trocas de dádivas (MAUSS, 1950/2003), onde o contato com o estabelecimento prisional permanece e aí não somente existe a presença de elementos de rememoração, mas também as práticas presentes que seguem reforçando o passado, o presente e o futuro. A segunda ocorre de maneira indireta, onde mesmo, cronologicamente e espacialmente distantes da prisão é

possível senti-la através da rememoração. Essa lembrança vivida acaba por condicionar hábitos cotidianos e as disposições do indivíduo na sua vida social, onde por exemplo, em casos de trauma ele pode passar a evitar não-conscientemente os sociotransmissores associados à prisão. Como feito nos capítulos anteriores, gostaria de expor a seguir essas duas formas de vínculo da egressa com a prisão através da comparação entre o modelo estatal e o modelo apaqueano, para a posterior análise.

### **8.3. Forma direta – De prisioneira à visitante**

A grande maioria das mulheres presas ou egressas com as quais eu tive contato durante a pesquisa se inserem em um círculo vicioso de retorno à prisão, alternando entre interna e visitante. Isso acontece porque grande parte delas ainda está inserida no mesmo contexto social e mantêm relacionamentos com amigos, cônjuges ou familiares que estão cumprindo pena de prisão. A consequência dessas relações é a inserção da mulher em uma estrutura de suporte ao interno(a), na qual ela desempenha uma função que influencia todo o seu comportamento cotidiano e a faz continuar a vivenciar na prática a forma de *ser* na prisão.

Dentro dessa estrutura de auxílio que atravessa os muros da prisão, a mulher egressa se vê mais uma vez sob as regras do estabelecimento. A imposição às regras, por sua vez, deixa de ser direta e cotidiana, mas não menos intrusiva na vida social, pois a visitante deve se programar para a realização e transporte das “feiras”, assim como estar disponível no mínimo uma vez por semana para os dias de visita social, ou no caso das esposas, dois dias na semana para comparecer à visita social e visita íntima.

Os dias de visita social, apresentam preparação semelhante em qualquer prisão, ou modelo penitenciário, aplicado no Brasil. Tanto no Centro de Reintegração Social Feminino de Itaúna, como na Prisão Feminina do Complexo Dr. João Chaves em Natal, a mobilização dentro e fora da prisão começam a formar esse grande evento semanal, de maneira semelhante. Nele vamos ter três tipos de atores envolvidos as internas, as visitas e o *staff*, vejamos como esse fenômeno total toma forma, a partir dos dois exemplos etnográficos estudados.

### **8.3.1. O dia de visita no Complexo Penal Dr. João Chaves**

Durante a realização do trabalho de campo, a visita social da prisão feminina de Natal ocorria aos sábados das 09 às 16 horas. Era um dia bastante aguardado pelas internas que começavam a se programar desde a segunda-feira, pensando em quem encontrariam ou como se apresentariam para quem viesse visitá-las. Se houvesse algum projeto ou atividade da qual as internas fizessem parte no decorrer da semana, tentavam se utilizar daquilo para levar alguma novidade para o visitante do sábado, fosse através de um bordado, ou artesanato produzido no “Projeto Transforme-se”, ou algum bolo ou pão feito no curso de padeiro. Após as aulas do curso de padeiro, do qual também participei junto as minhas interlocutoras, era permitido que cada interna ficasse com uma unidade do que tinha feito. Os cursos aconteciam as segundas e quintas, assim, todas que iriam participar da visita no sábado, guardavam o que haviam produzido na quinta com grande cuidado, para poder oferecer à família no sábado.

As visitantes, por sua vez, têm que separar um dia da semana para ir atrás do que a interna está precisando, pôr tudo em ordem e madrugar no sábado para conseguir um acesso antecipado à sua parente. Como a prisão é pequena em comparação com as unidades masculinas (mas possui mais de cem internas), as visitas têm que ser divididas em grupos que não podem fazer o uso de todo o tempo disponível para a visita. Outra preparação realizada pelas visitantes é a preparação psicológica, já que precisam passar por uma revista íntima que na palavra de uma delas: “só falta revirar você pelo avesso”. Contudo, de acordo com as egressas entrevistadas, todo esse sacrifício vale a pena se for para ajudar o parente a ficar de bom humor e com boa saúde.

Até o ano de 2017, os dias de visita possuíam normativa própria, muito mais embasada em um saber local da equipe dirigente do que em regras formais estabelecidas por alguma lei ou diretriz do Estado. Essas regras locais determinavam o que as visitas podiam vestir e levar, muitas vezes, de maneira arbitrária e sem aviso, fazendo com que a visitante descartasse boa parte do que levava ou mesmo tivesse a visita suspensa por algum motivo mal explicado. Após o massacre de Alcaçuz e da transformação do sistema penitenciário desde então, houve uma maior homogeneização normativa acerca do procedimento do ingresso de visitantes nos estabelecimentos prisionais potiguares. Foram adquiridos scanners corporais para as revistas e adotados fluxos de processamento burocrático da entrada das visitas, através de um cadastro eletrônico no SIAPEN-RN, onde o policial penal de plantão pode registrar o dia e quanto tempo durou a visita.

O dia da visita social é o evento mais desejado da semana por todas as internas que aguardam por alguém. Para outras é uma mistura de felicidade e melancolia, como descrevi em minha dissertação de mestrado (SANTOS, 2015). Afinal, aquelas que não possuem visitas se alegram em ver um pouco de felicidade no ambiente, pessoas diferentes, crianças, mães e avós se reencontrando. Mas, por outro lado, quando a visita acaba são lembradas de que os seus não estiveram lá, amplificando não só a saudade, mas a solidão, que marca boa parte das unidades prisionais femininas.

Durante o tempo em que estão presas, as mulheres veem no encontro com o visitante um último elo de ligação não só com a vida além dos muros, mas com seu antigo Eu. Mesmo aquelas que interpretam o tempo da prisão como um tempo construtivo para um projeto no crime (como mencionado no capítulo anterior), muitas vezes precisam de um reforço psicológico para encarar os desafios de uma vida institucional, como uma vez me disse um ex-presidiário: *“Tem cara que é bandidão mesmo. Faz de tudo, com muita fama no crime. Mas quando cai na prisão, não aguenta, desaparece. Ficar preso não é para qualquer um. Tem gente que sabe ser bandido, mas não aguenta tirar uma prisão”*.

Por isso, quando essas mulheres conseguem retomar suas vidas extramuros, seja continuando sua carreira criminal, ou tentando seguir uma vida fora do Crime, o valor conferido àqueles que foram seus visitantes irá acompanhá-las pelo resto da vida. Nesse caso, a interna atribui ao ato da visita a oferta do que Marcel Mauss (2003) chamou de “dádiva”, a qual irá inseri-las em um contrato simbólico ao qual se sentirão impelidas a honrar quando progredirem para a liberdade.

### **8.3.2. O dia de visita no Centro de Reintegração Social Feminino de Itaúna**

Assim como na prisão feminina de Natal, o dia da visita social é um dia muito esperado no CRS Feminino da APAC de Itaúna. Diferente de Natal, a visita social ocorre aos domingos das 13 às 17 horas e mobiliza as mesmas instâncias que a prisão potiguar. Entre sexta e sábado, as recuperandas começam a se preparar pintando as unhas, tratando o cabelo e escolhendo quais roupas usarão no dia. Não é estranho que haja alguma confraternização festiva planejada pelo Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS, ou pela própria administração da APAC. Diferentemente do modelo estatal nas APAC’s, o fluxo de entrada das visitas na instituição é bem menos rigoroso, preservando alimentos e os objetos trazidos pelas visitas, assim como a dignidade dessas últimas, pelo método de revista empregado.

Fotografia 12 - Recuperandas e suas famílias confraternizando em dia de visita em meio a louvor religioso.



Fonte: Acervo digital da APAC Feminina de Itaúna/MG.

A foto acima é um registro de um desses dias de visita na qual podemos ver a interação entre as recuperandas e seus visitantes. O clima, como o retratado acima, é quase sempre de festa. Afinal é um momento de acolhimento entre visitante e visitada, é nele que as mulheres podem rever os filhos, mães, maridos e, como dito anteriormente, se religar ao seu antigo Eu, recuperando ou aprimorando a definição que faz de si em sua carreira prisional.

Enquanto o *staff* da prisão feminina de Natal se preocupa com a segurança e entrada de materiais proibidos, na APAC o foco da preocupação se desloca para as atividades que serão desenvolvidas no dia, pode ser um almoço, atração musical etc., existe um perceptível cuidado em fazer do dia da visita um dia especial, e isso é passado para as recuperandas e muitas vezes organizado com elas, em uma rara união entre *staff* e internadas. Isto só é possível mediante a execução do método APAC, onde os níveis de confiança na equipe dirigente, excedem, e muito, os do sistema estatal.

Contudo, assim como a prisão de Natal, nas APAC's ainda existem recuperandas que não recebem visitas com frequência. Apesar dos esforços da equipe administrativa em manter as famílias sempre presentes na reintegração social das recuperandas, fatores socioeconômicos acabam fazendo com que muitas famílias só possam ir ao máximo uma



vez ao mês. Isto acaba provocando o mesmo sentimento de saudade e solidão, sobretudo quando o dia de visitas terminou e não receberam visitas. E, da mesma forma que no modelo estatal, a recuperanda se sente em débito com aqueles que vieram visitá-la. Do mesmo modo, em conversas informais durante o café da tarde, minhas interlocutoras falavam com desdém daqueles que não vinham visitá-las. Uma delas me disse uma vez:

*- Diz que é da minha família que gosta de mim, porque é sangue do meu sangue, mas nunca apareceu aqui, para visitar a parente bandida. Eles ficam com medo, pensa que aqui é uma prisão igual as outras. Aí quando eu sair daqui vai vir com falsidade para cima de mim.*

Na interpretação das minhas interlocutoras, o fato de um parente ou pessoa próxima não comparecer na visita, era um grave “ato de desconsideração” (CARDOSO DE OLIVEIRA, L., 2004), salvo os casos em que elas pediam para que a pessoa não viesse. Isso acontecia mais frequentemente ao perceberem dificuldade financeira por parte dos visitantes ou quando se tratava de criança, pois não queriam que elas se acostumassem com o ambiente prisional, mesmo sendo uma APAC. Como desabafou para mim uma recuperanda do semiaberto intramuros:

*- Meus filhos vêm aqui Léo, tem uns anos já. Eles já estão crescendo. Eu comecei dizendo que isso aqui era o meu trabalho, que eu tenho que dormir aqui e eles me visitam. Eu só tenho folga algumas vezes ao ano, que é quando eu posso ir em casa<sup>104</sup>. Só que esses dias a minha pequena perguntou para mim se esse trabalho não termina nunca, se eu não podia largar dele para ficar com eles em casa. Me deu um desespero que eu queria chorar. Aí pedi para o meu marido não trazer mais eles em dia de visita não. Eu já estou no final da minha pena aqui no semiaberto mesmo. Vou pedir transferência para o comum para poder botar a tornozeleira, sei que vou ter que aguentar uns*

---

<sup>104</sup> De acordo com a Lei de Execução Penal, as internas do regime semiaberto têm direito a sair quatro vezes por ano, durante um período de sete dias, durante os quais têm que se recolher em um endereço fixo entre outras exigências.

*meses lá até botar, mas ao menos vou poder voltar para os meus filhos.*

As visitas para as mulheres presas é um ato de reconhecimento, através do qual se sentem valorizadas enquanto seres humanos. Seja na prisão estatal de Natal, ou no CRS da APAC em Itaúna, o sentimento é o mesmo. Apesar da diferença em relação ao tratamento da família nessas duas instituições, as internas de ambos os lugares se sentem valorizadas, especialmente em um momento tão difícil de suas trajetórias de vida. De modo geral, essas mulheres reconhecem nesse outro alguém que as ofereceu algo incomparável, a consideração. Por isso, se sentem em débito, contudo, muitas vezes esse débito será pago através de uma inversão de papéis onde elas já egressas da prisão precisam voltar para visitar um familiar ou amigo próximo, fazendo parte do que Marcel Mauss chamou de “sistema de dádivas” (MAUSS, 2003).

### **8.3.3. As egressas e as prestações totais**

Mauss apontou como sistema de prestações totais, o sistema gerado a partir de uma determinada forma de troca entre grupos ou pessoas, responsável pela criação dos vínculos sociais que as unem e organizam. Essas trocas são regidas através de três obrigações: dar, receber e retribuir. Segundo Mauss (1950/2003), damos algo a alguém porque confiamos que haverá retribuição, pois, a coisa dada (ou como ele chamou: o dom), carrega consigo aquele que dá, em uma mistura pessoa-coisa que faria o receptor lembrar constantemente que deve retornar ou passar adiante o item recebido.

Neste tipo de troca não se troca somente bens materiais, mas imateriais, assim como não se troca somente com humanos, mas também com deuses e outros seres. Outro aspecto importante destacado pelo autor é que, segundo ele, a troca de dádivas pode aparecer também de forma agonística, na qual grupos ou pessoas destroem suas riquezas para serem reconhecidos como aquele que deu mais, o mais generoso, em busca do acúmulo de uma substância mística (o *mana* em um dos exemplos usados por Mauss), que lhes conferem prestígio e honra.

Segundo Bourdieu (1996) a troca de dons reside em uma *illusio*, uma *self deception* individual e coletiva, pois “o dom só é de fato dom se não parecer como tal, nem para quem o faz nem para quem o recebe” (BOURDIEU, 1996, p.10). Sua interpretação leva em conta três pontos fundamentais: 1) o tempo, o intervalo entre dom

e contradom; 2) a incerteza na retribuição; 3) a teoria do agente e da ação, que toma como o princípio motivador da troca as disposições do *habitus* e não a consciência ou intenção do ator. Além de situar a dívida em uma posição além da liberdade individual e da obrigação social, Bourdieu (1996) argumenta que as relações de força estabelecidas a partir deste tipo de vínculo se instauram e se perpetuam através do conhecimento e do reconhecimento,

O que implica que ela só pode se realizar entre agentes capazes de se comunicar, de se compreender, ou seja, dotados dos mesmos esquemas cognitivos, e dispostos a comunicar-se, isto é, a reconhecer-se mutuamente como interlocutores legítimos, iguais em honra, a aceitar a interlocução, a estar in *speaking terms* (BOURDIEU, 1996, p.14).

Essa comunicação seria responsável pelas trocas de bens simbólicos, assim como da transmutação do capital econômico em capital simbólico. Para L. Cardoso de Oliveira (2004), por sua vez, os envolvidos nas trocas de dívidas não têm como intenção somente a criação de laços, mas também, sua minuciosa manutenção. Pensando neste sentido, o autor argumenta que a qualidade da relação é imprescindível na troca de dívidas, por isso quando negada em uma relação de trocas já existente, tal negação - como vimos no caso das visitas ausentes -, pode causar um grande abalo ou rompimento no laço social estabelecido. Acarretaria, por fim, um “insulto moral”, uma negação da identidade do outro, o que pode não só encerrar a relação para sempre como causar danos ao *self* do ofendido.

A dívida é diferente da lógica do mercado que busca a quitação como uma forma de ser livre, ou melhor dizendo, livrar-se do outro, como argumenta Godbout (1998): “em nome da liberdade, acaba-se por submeter os indivíduos a um modelo mecânico e determinista que não deixa nenhum lugar para o inesperado” (GODBOUT, p.4). Busca o vínculo, mas através da criação de zonas de incerteza, de forma de que quanto mais incerta a retribuição maior a liberdade das partes envolvidas, o que transformaria o ato de retribuir no ato de dar, afastando-se para o mais longe possível da obrigação implícita na troca de dons. “O ator de um sistema de dívida tende a manter o sistema num estado de incerteza estrutural, para permitir que a confiança se manifeste” (GODBOUT, 1998, p.8).

É nesse estado de incerteza e inconclusão que esse sentimento de obrigatoriedade em retribuir cresce dentro das internas, ao longo do tempo que passam na prisão, quanto maior o tempo, maior o sentimento de dívida quanto a dívida recebida. Todavia ao sair da prisão as formas de “quitação” desse débito não são claras, mas operam sob

interpretações como “minha irmã fez muito por mim enquanto eu estava presa, agora é a hora de fazer por ela”, ou mesmo em casos que a retribuição não é diretamente a pessoa que deu, como por exemplo me falou, Sandra, já em regime condicional:

*Minha mãe batalhou muito por mim enquanto eu estava presa, sempre estive nas visitas, sempre mandava feira quando podia, são coisas que eu tenho que lutar muito para retribuir, como ela já está ficando com mais idade, ela me pediu para cuidar do meu irmão preso por ela. Meu irmão nunca se importou comigo, nunca nem pisou lá, mas eu vou pelo que a minha mãe fez por mim<sup>105</sup>.*

Em alguns casos o estabelecimento visitado situa-se na mesma área do qual a mulher saiu, onde os funcionários e internas ainda preservam o mesmo tratamento para com a egressa, o que geralmente acaba levando a desentendimentos, brigas e maus tratos. Isso ocorre devido à dificuldade no abandono do Eu institucional imposta pelo contato constante com os meios de manutenção dessa identidade institucional.

A maior parte dos casos de retorno a prisão na condição de visitante se dá através de uma relação permeada pela lógica da dádiva e fortalecida por vínculos de parentesco como ilustram os exemplos abaixo de Sandra e Dona Solange, ambas egressas da prisão feminina de Natal:

**Pesquisador:** *Então, Sandra, quer dizer que você não tem mais contato com o sistema e nem com ninguém de lá?*

**Interlocutora:** *Não, como eu falei, eu evito, não quero conversar com ninguém de lá, agora, ainda tenho contato com o sistema porque meu irmão está preso e só tem eu pra ir visitar ele lá, minha irmã tá doente e minha mãe já é uma mulher idosa, então quando ele precisa de alguma coisa eu vou lá visitar ele.*

---

<sup>105</sup> A entrevista com Sandra foi feita com ela na sala de sua casa enquanto, entre idas e vindas, ela cuida da irmã doente, acamada na mesma sala e cozinha para a mãe e o irmão que se sentam na porta da cozinha para ouvir a conversa.

**Pesquisador:** *Dona Solange, fora aquela história que a senhora me contou ainda tem algo assim do dia a dia que faz a senhora lembrar da prisão?*

**Interlocutora:** *É eu me lembro, ultimamente eu tenho lembrado muito, por que meu filho não está passando por esse sofrimento? Porque eu estou aqui conversando com o senhor, mas eu sei o quê que ele deve estar passando. Eu tenho a ideia e a base do que ele está passando, está entendendo? Porque eu sei e a gente não esquece não [me fala com um ar de indignação e tristeza nos olhos].*

**Pesquisador:** *Ah... O filho da senhora está preso então...*

**Interlocutora:** *Quando eu estava terminando minha prisão ele foi preso. Eu vou visitar ele toda semana e esses dias mesmo fui bater lá em Macaíba para entregar minha televisão a mulher do “homi” que está preso com ele lá, porque ele comprou uma pedra [cama de alvenaria] lá com essa televisão<sup>106</sup>.*

Esses exemplos mostram que muitas vezes não é do interesse da egressa retornar como visitante, mas a força do vínculo as impele a pagar sua dívida, a cumprir com sua parte na relação. E, através dessa força social, que também estão vinculadas às condições de vulnerabilidade da qual a maioria é proveniente e será lançada depois da prisão, continuam presas a um círculo vicioso ao redor da instituição total que lança seus tentáculos tentando puxar a tudo e a todos para debaixo dos seus domínios.

#### **8.4. Forma indireta – Memórias da Prisão**

Raras são as egressas que conseguem escapar do ciclo vicioso em torno de um estabelecimento penal, contudo, mesmo aquelas livres do contato objetivo contínuo não podem se livrar facilmente do seu próprio inconsciente<sup>107</sup>. Embora parte das memórias possam ser acessadas através de livre e espontânea vontade outra parte delas, às vezes,

<sup>106</sup> Dona Solange é uma egressa na casa dos 60 anos de idade, há cinco anos e meio fora da prisão, conversamos em meio a intervenções externas e a uma colega de trabalho muito solícita.

<sup>107</sup> Ainda que a noção de inconsciente freudiana possa ser aplicada aqui, quando falo em inconsciente nesse ponto quero me referir a instituição corporificada, as normas feita corpo, mais um *habitus* Bourdiesiano que influencia a ação não pensada e não consciente.

vem à tona de forma inesperada e até indesejada. Isso acontece devido ao reconhecimento, por parte do indivíduo de determinados sociotransmissores dispostos no ambiente. Essa ação acontece devido à associação simbólica prévia estabelecida entre o sociotransmissor e a “coisa” específica a ser lembrada. Essa “coisa” pode ser um evento, uma pessoa, uma emoção, entre outras inúmeras possibilidades. Ela é indireta pois não necessita de um contato direto com o ambiente prisional, mas pelo contrário, pode ser acionada a partir de um tempo e espaço completamente diferente do estabelecimento penal.

Como argumentado anteriormente, se recordar pode ser reexperimentar, e consequentemente [re]viver, a rememoração por associação indireta parece assombrar o pensamento de grande parte das egressas do sistema penitenciário. Esse tipo de acionamento da memória pode ser “assustador” devido à dificuldade de controle sobre as lembranças, já que muitas vezes o sujeito em questão não está ciente de todos os sociotransmissores que podem disparar uma lembrança indesejada. Esse tipo de rememoração é comum em pessoas diagnosticadas com o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), as quais começam a evitar todo tipo de elemento relacionado ao trauma e, se confrontadas com eles, podem apresentar vários distúrbios físicos<sup>108</sup>.

Entretanto, nem todas as egressas parecem sofrer do mesmo jeito pelo seu passado. Algumas delas fazem questão de lembrar das experiências mais difíceis que passaram como forma de lembrança constante do que sofreram na prisão e assim evitarem um possível retorno as atividades ilícitas. Essas mulheres são aquelas que acreditam que o que passaram foi horrível e que nada pode justificar uma recaída a prisão. Suas lembranças servem como uma forma de vigiar a si mesma, de se convencer de que aprenderam que o crime não compensa. Foram essas mulheres que tiveram pontos de metamorfose em seus projetos pessoais durante o tempo que passaram institucionalizadas, onde reorientaram sua carreira moral para fora do Crime. Dessa maneira, buscam romper com a carreira criminal que possuíam, guiando seu Eu prisional para a sociedade extramuros.

Outro grupo que não abandonou a carreira moral de criminosa, ou carreira bandida, usa dessas lembranças para fortalecer sua convicção em seu modo de vida, como também para compor a sua “caminhada” na carreira moral criminal específica em que estão inseridas. Para essas mulheres, o tempo que passaram presas fazia, ou passou a

---

<sup>108</sup> Ao procurar mais sobre o TEPT, acredito ser um diálogo possível e ver até onde muitas dessas mulheres podem estar sofrendo do transtorno o que seria um resultado interessante e que abririam novos caminhos para a investigação dos impactos da institucionalização de pessoas.

fazer, parte de um projeto maior no Crime, esse tempo se transformou em um tempo construtivo e catapultou suas carreiras criminais quando essas deixaram a prisão. Quanto maior a sentença, e quanto mais dura for a prisão, maior o respeito da sua comunidade de pares, quando essa retorna a sociedade livre.

Ainda que as lembranças possam assombrar esses dois tipos diferentes de egressas, elas escolheram formas distintas de lidar com a dor e fazer uso das recordações como uma forma de continuar a viver apesar da prisão, do contrário de outras que só veem como saída um "novo começo", como forma de abandonar sua antiga carreira moral e com isso seu antigo Eu. Essas últimas foram aquelas que tiveram uma interpretação temporal da prisão como um tempo perdido, algo a ser lamentado e esquecido. Em termos Freudianos essas mulheres "recalcaram" suas experiências prisionais, tentando sufocá-las em um esquecimento forçado. Isto acaba criando um barril de pólvora que pode explodir se em contato com o estímulo certo, ou nesse caso um sociotransmissor ligado à prisão.

A recordação acontece através dos mesmos meios para todas, independente da ação individual adotada durante o ato, ela se inicia através da percepção sensorial que dispara cognitivamente à associação simbólica feita anteriormente e que por consequência traz à lembrança que pode vir, ou não, carregada de emoção. Como a associação simbólica não depende de coisas de uma concretude objetiva para demonstrar eficácia, algo completamente deslocado em tempo e espaço do universo prisional pode servir como um portal direto para a experiência do encarceramento. Vejamos o relato de Sandra:

*- Às vezes eu acabo o expediente cedo e a gente fica conversando, as vezes eu me lembro das meninas lá dentro [da prisão] e aí digo "ninguém queira tá num lugar daquele". Eu não desejo isso para ninguém, para ninguém! Aí eu fui e expliquei "você sabe porque eu não como hambúrguer?". Porque o hambúrguer ia cozinhado dentro de uma vasilha, daquelas marmitas [me fala com cara de nojo], você não me dê uma marmita daquelas não! Não é por nada... A marmita: arroz, macarrão e dois hambúrguer. Empanado de frango...*

*- NENHUM TIPO DE EMPANADO! Pode comprar, minha menina gosta, mas eu não como, não tem quem faça eu botar um empanado na minha boca que as meninas chamavam de*

“chinelão”<sup>109</sup>. Cozinhado... Você sabe o que é você dá uma mordida no negócio e o negócio parecer uma borracha? [me fala simulando a reação de vômito].

- *Eu fui fazer faxina na casa de uma mulher e a mulher botou pra mim comer, aí eu disse “não, pode comer, eu não gosto não” e ela disse “é porque é empanado?” e eu disse “é não minha filha, é porque eu não gosto mesmo não”. Eu não podia abrir a minha boca e dizer “é não, é porque eu estava dentro do presídio e comia isso aí direto”. Ela não sabia que eu tinha já tinha sido presa.*

O trecho acima é interessante, pois enquanto falávamos do seu trabalho como cozinheira em uma hamburgueria/pizzaria, a minha interlocutora começou a contar essa história de como explicou no trabalho a razão de não comer hambúrgueres, empanados ou salsichas. No seu relato é possível perceber como a prisão coloniza até os elementos mais improváveis da vida de suas internas e como suas consequências se tornam barreiras no desempenho do Eu extramuros. Por curiosidade resolvi explorar a mesma questão com recuperandas do regime semiaberto na APAC de Itaúna, enquanto sentávamos a mesa antes do almoço ser servido:

**Pesquisador:** *Tem algo que você bata o olho e lembre da prisão?*

**Interlocutora 1:** *Que eu bata o olho? Hum... Acho que não.*

**Pesquisador:** *Ou que você sinta o cheiro...*

**Interlocutora 1:** *O M-A-R-M-I-T-E-X [risos].*

**Pesquisador:** *Do “chinelão”? Já me falaram muito dele em Natal.*

**Interlocutora 2:** *Credo, era triste, eu odeio chinelão.*

**Pesquisador:** *É eu estou vendo que a reação ao chinelão é unânime em qualquer lugar [risos].*

**Interlocutora 3:** *Ah gente... Eu gosto... Ainda mais quando vinha um bem grande! [risos da interlocutora com protestos ao fundo].*

---

<sup>109</sup> O termo Chinelão se refere ao frango empanado servido nas prisões, o nome faz referência ao formato que lembra o de uma sandália ou chinelo.



O trecho acima é parte de uma conversa em que as recuperandas me contavam do terror do “marmitex”, mais especificamente do frango seja ele cozido, assado ou empanado como é o caso do “chinelão”. Muitas não comem frango até hoje, outras passam mal só de sentir o cheiro. Os exemplos citados acima servem para ilustrar alguns dos sociotransmissores que levam a uma lembrança indireta da experiência prisional, pois as mulheres não precisam mais se encontrar presas ou estar à mercê das mesmas coisas para que a lembrança venha à tona, em ambos os casos onde a péssima qualidade da comida marcou tantas pessoas, um frango virou todos os frangos, não importando se bem preparado ou não, ele deixa de ser frango e vira chinelão, talvez metamorfose melhor não haja para demonstrar o toque nefasto de um estabelecimento penal.

### **8.5. Esquecendo para se libertar**

Quando a conversa era guiada para os significados da palavra liberdade, praticamente todas as minhas interlocutoras associavam a palavra a possibilidade de reunião com a família longe da experiência prisional. Ou mesmo ao “poder”, ou seja, o retorno de sua agência, a capacidade de ação segundo suas próprias escolhas. Contudo, quando a conversa era guiada para o “como atingir a liberdade” ou “o que levar do aprisionamento para o futuro” a resposta era o esquecimento.

Candau (2013) nos traz a história do rio *Lete* da mitologia grega quando discorre sobre o esquecer, pois segundo ele, cabe a uma nação decidir o que merece ser lembrado e o que deve ser esquecido em relação à sua história. Acredito que isso se encaixe ainda melhor aqui. O rio *Lete* é um dos rios do Hades, o mundo inferior para onde vão os mortos, diz a lenda que quem dele bebe, ou se banha, esquece de toda a sua vida terrena. Em a *Divina Comédia*, Dante (1999) descreve o *Lete* como um rio do Purgatório do qual os pecadores, já castigados pelos seus crimes, deveriam beber suas águas para apagarem as lembranças dos pecados cometidos e poderem seguir para o Paraíso.

O esquecimento se mostra tão importante quanto o recordar, ainda que pareçam agir em sentidos opostos na percepção das minhas interlocutoras. O tempo na prisão, como argumentei no capítulo passado, costuma ser interpretado por elas das seguintes maneiras: 1) De forma onírica como um pesadelo; 2) em suspensão, um sofrimento, um martírio; 3) A ser negado, evitado ou contraído. A forma com que cada uma das sujeitadas

lida com essa percepção do tempo também passa a influenciar na continuidade do Eu institucional e sua carreira no mundo pós-soltura.

Elas podem desejar lembrar ou esquecer, ainda que o controle total nunca esteja em suas mãos. No entanto, aquelas uma vez sujeitadas a uma instituição total podem exercer uma ação consciente sobre si, no modo como lidam com o próprio passado enquanto tentam forjar o seu próprio futuro. Essas ações influenciam se esse tempo de castigo ou tempo suspenso irá servir como ação pedagógica, mortificação do eu, ou melhoramento do eu (no caso da carreira bandida).

Contudo, essas possibilidades se mantêm devido a forma abrupta de saída desses estabelecimentos, sem os rituais adequados para a desconstrução do Eu institucional e o retorno ao seu antigo Eu. Acredito que aqui a experiência da APAC obtenha um sucesso praticamente impensável para o sistema comum, ainda que através do cristianismo, o método apaqueano proporciona uma “recuperação do Eu” através da educação, trabalho e restabelecimento dos vínculos familiares. Entretanto, às vezes, a ajuda pode chegar tarde demais, como me confessa uma recuperanda do regime semiaberto.

**Pesquisador:** *Você acha que ter passado pela APAC amenizou tudo aquilo que você me disse que passou no sistema comum?*

**Interlocutora:** *Não... Não tem como esquecer. O estrago já tá feito.*

**Pesquisador:** *Você acha que um dia vai poder voltar a se sentir livre então? Sem conseguir esquecer.*

**Interlocutora:** *Eu acho que não. Eu não vou esquecer nuuunca... [após uma pausa pensativa retorna] está bom, já deu sua entrevista? [me pergunta com lágrimas nos olhos].*

Os traumas psicológicos ligados ao ambiente prisional, podem ter diversas origens, eles são consequências de uma prisionização que age em todas as dimensões do que Mauss chamou de “homem total”, “que vive em carne e em espírito num ponto determinado do tempo, do espaço, numa sociedade determinada” (MAUSS, idem. Pág. 334). O que Mauss quis dizer com isso, é que nós enquanto seres humanos possuímos três dimensões, a biológica, a psicológica e a social.

A prisão age nessas três dimensões simultaneamente, “prisionificando” o corpo, a psiquê e o *self*, que aquela pessoa ostenta diante da sociedade. No quesito social podemos ir mais longe e dizer que essa imagem fragmentada de um Eu que a egressa carrega consigo, é o resultado de toda essa intervenção em suas dimensões de existência e como isso impacta em sua carreira moral e como ela interpreta o mundo e a si mesma. As recuperandas Krislane e Bianca, a primeira recém progredida para o regime aberto, e a última em seus últimos meses de regime aberto na APAC de Itaúna, me contam como foi sua adaptação ao mundo livre após indagadas sobre a possibilidade de se sentirem livres novamente após a total soltura:

**Krislane:** *Você tem uma lembrança de qualquer coisa na sua vida, você mesmo deve ter alguma lembrança de dez ou quinze anos aí da sua vida. Talvez isso seja igual quando a pessoa passa por um trauma quando criança e esse trauma nunca sai. Você fica levando essa criança para psicólogo, psiquiatra e esse trauma não sai. Então, querendo, ou não, fica um trauma. Acho que por mais que a gente se liberte, trabalhe e trabalhe em cima disso, é uma coisa que vai ficar. Talvez não como trauma... Um dia..., Mas como uma ferida mal cicatrizada. Eu acho que sim... É, eu acho que é assim que eu definiria [me fala assertivamente com a cabeça com orgulho da reflexão].*

**Bianca:** *Olha eu acho que a gente é forçada a se adaptar, porque o crime aconteceu, eu fui presa, passei por aquilo ali... Aconteceu, então não tem como, isso não vai mudar. Aí você tem que tentar se adaptar àquilo ali, tem que pensar: “o que é que eu posso fazer daqui para frente?” Para eu não passar por aquilo de novo se eu não quero mais aquilo para mim. Porque esquecer, não tem como. Até o horário, é a coisa mais louca do mundo. Coisa que eu nunca fiz na rua foi acordar cedo. Na rua eu acordava de meio dia para uma hora da tarde. Aqui até se o despertador não tocar a gente acorda cedo. Até o horário fica na sua mente. O número! Eu já tentei apagar o Infopen da minha mente, eu não consigo! Ele tá*

*gravado! Se você me perguntar ele a qualquer hora, a qualquer minuto, eu vou te falar ele. Não apaga!*

*Outra coisa, eu não sei se é com toda presa ou só comigo, mas eu não consigo falar com agente ou policial sem falar “senhor”. Assim que eu vejo aquela farda eu baixo a cabeça e falo “sim, senhor”.*

Não obstante os traumas pessoais, a egressa também lida com os problemas oriundos da memória coletiva, preservada oralmente através de fofocas em seus bairros, ou cidades. Como comentam comigo Krislane e Bianca, que por mais que tentem lidar de maneira positiva com suas memórias em relação a prisão, sofrem com pessoas que as fazem reviver os tempos de aprisionamento:

**Krislane:** *Eu não sei se é porque lá que eu fui presa. É onde eu morei minha vida inteira, mas eu não me sinto mais no meu ambiente. Aqui não, eu saio para trabalhar, vou resolver as coisas, conheço a universidade. Lá não, lá eu fico voltinha – casa, voltinha – casa. Eu não gosto de ficar passeando por lá, andando de carro! Eu adoro andar de carro, mas lá eu não gosto, não gosto, não gosto! Quando a minha mãe me força a fazer isso eu choro.*

*- Eu fui em um aniversário de criança que minha filha estava indo. Aí minha mãe me deixou lá e depois me buscou, foi das 5 horas da tarde até as 7 da noite. Eu fiquei igual a um bicho, eu estava com a minha menina, mas eu não conseguia dar atenção a ela. Eu ficava assim [se encolhe no canto da parede] e eu tentando ligar para a minha mãe para a minha mãe me buscar, porque eu ainda não me adaptei àquele tanto de gente. Eu ainda não me adaptei lá não. Aqui sim, aqui é como se fosse minha casa, eu fico mais à vontade, aqui, aqui na APAC não, em Itaúna. Em Itaúna eu me sinto mais à vontade.*

*- Eu saí duas vezes só na minha cidade, então eu ainda não passei por esse preconceito, mas eu sei que vai ter, assim como tem com a Bianca aqui em Itaúna, porque eu não estou na minha*

*cidade, ela está na cidade dela [referente a cidade em que moravam e cometeram o crime].*

*Então assim, é uma coisa que vai carregar, porque minha mãe falava muito para mim a mãe daquela menina fazia isso e aquilo outro. Ou seja, daqui há 20 anos alguém vai apontar para mim e falar sobre a minha filha: “a mãe daquela menina foi presa, fazia isso, isso e aquilo outro”.*

**Bianca:** *É isso que ela está falando aí, porque muitas vezes eu saio na rua aqui em Itaúna e escuto as pessoas comentando: “mas já saiu? Essa daí fez isso e aquilo outro e já está na rua?”. Eu olho tenho vontade de gritar: “Já saiu sua filha da puta? Foram seis anos, queria que você fosse lá tirar seis anos trancada como eu”.*

*- Você pensa assim, você tem um trauma, mas você tenta pensar assim: “eu tenho que apagar certas coisas”. Então assim, por mais que não dê para eu apagar tudo, eu quero é SUMIR! Eu quero é ir embora aqui de Itaúna, sumir e não deixar nem lembrança aqui minha. Ir embora com meus filhos, com tudo, para eu não ter que andar na rua escutando as piadinhas que eu escuto, para os meus filhos não escutarem piadinha sobre a mãe deles na escola.*

*- Porque para mim, a maior ferida não está em mim, está neles, eles escutam e passam por cada coisa que não precisava passar, mas sempre tem essas almas penadas, que eu chamo de alma penada, para ficar falando do seu passado ou do que você fez, vêm para ficar atazanando a sua vida.*

De toda forma acredito que o método apaqueano proporcione a suas recuperandas um processo de saída inexistente no sistema comum, porém, como vimos acima, em alguns casos a instituição instalou à sua maneira de *ser* profundamente nos corpos e almas, dessas mulheres, fazendo com que elas duvidem da capacidade de voltarem a ser elas mesmas, ou até mesmo de se lembrarem quem elas eram antes do internamento.

Fazendo uma comparação entre esses processos de saída, entre o sistema estatal e o método APAC, Krislane e Bianca me falam o seguinte:

**Krislane:** *O problema é porque eles saem direto da prisão, a gente não, a gente teve um tempo aqui... Mas olha, teve um dia que eu fui no dentista eu tinha acabado de chegar no semiaberto, já estava sem algemas, mas eu fiquei assim: [encena uma posição cabisbaixa com as mãos para trás típica de prisioneiros]. Só que assim, a gente está em um processo, chegou no semiaberto da APAC e já teve a “quebra das algemas”, já pode ir à rua, mas no início...*

*- Você tinha que ver eu andando na rua, eu desorientada, não via um palmo na frente do meu nariz. Na minha primeira saída, eu não queria sair de casa para nada, eu queria ficar só dentro de casa. Isso, eu já estava na APAC, que é beeemmm diferente. Porque no sistema comum você sai da cadeia que nem um lixo, porque você está a tanto tempo ali que aquilo ali vira sua zona de conforto, por pior que seja, mas vira.*

Talvez nesse ponto o método cristão da APAC tenha seu mérito, por fazer com que suas recuperandas em grande parte acreditem que Deus pode recuperar, perdoar, fazer esquecer os seus pecados. E talvez aqui a visão de Dante sobre o *Lete* seja mais profícua do que a da mitologia grega, pois, uma vez pago o pecado só resta esquecer, para finalmente ser livre novamente. De certa forma, talvez, leve um bom tempo para que a prisão saia de suas vidas, talvez nunca saia. Mas talvez pare de ser uma lembrança parecida com uma areia movediça que absorve tudo que toca suas proximidades. Um dia, quando o trauma e o estigma parecerem um pesadelo distante, o sentimento de liberdade possa brotar novamente dentro de cada uma dessas mulheres. Como ouvi de Michele: “*a liberdade vai além desses muros e dessas grades, já me senti presa estando na rua, e livre estando presa*”.

## 8.6. Conclusões

Ao apresentar as conclusões deste capítulo gostaria de recolocar a questão inicial da pesquisa: ao sair da prisão essas mulheres se sentem, enfim livres? Creio que a exposição aqui das duas formas de “reexperimentação” prisional dão argumentos o suficiente para duvidarmos de um sentimento de liberdade adquirido, ou retorno a um estado de liberdade pré-prisão. Tamanha é a dificuldade para a maioria dessas mulheres se distanciarem das memórias e/ou vivências dos estabelecimentos prisionais que muitas delas seguem sujeitas de uma instituição total (GOFFMAN, 1961/2008), sob a suspeita da completa vigilância, seja dos agentes penitenciários do presídio que visitam, da tornozeleira em seus pés ou de suas próprias memórias.

Vimos egressas ligadas pela reciprocidade àqueles que as trataram com dignidade, que logo após saírem da prisão na condição de internas, tiveram que retornar como visitante, enfrentando estigmas de uma identidade institucional a qual procura abandonar. Por outro lado, vimos egressas tentando retomar suas vidas, mas lutando contra traumas pessoais, e os estigmas de uma sociedade que as condena pelo Eu criminal que possuíam.

É inegável que a APAC cria um fluxo processual de saída, no qual reinsere pouco a pouco essas mulheres na sociedade e grupo familiar de onde saíram. O foco do *Staff* na reunião familiar, no esforço para a retomada dos vínculos, e outras formas de reaproximação daqueles com quem compartilham vínculo e sangue, ou mesmo o programa de “casal padrinho”<sup>110</sup>, mostra o comprometimento dos funcionários da APAC com seu método de reintegração social.

Do outro lado, temos um sistema estatal que nada faz para reinserir seu egresso, com a exceção de poucos projetos de reinserção no mercado de trabalho que hora ou outra são implementados em alguns estados do Brasil. Todavia, funcionam em uma lógica arcaica, onde se pressupõe que o trabalho e o lucro financeiro são os fatores mais importantes para a reintegração social daquelas que passaram anos atrás das grades.

Tendo em vista todos esses fatores ainda podemos falar em liberdade? Aparentemente venho descobrindo que a liberdade para grande parte das mulheres egressas é uma luta constante, contra todos e acima de tudo contra si mesmas. Se a lembrança persiste sobre o esquecimento, então a prisão persiste sobre a liberdade?

---

<sup>110</sup> Programa onde um casal pode adotar um recuperando menos favorecido e patrocinar sua recuperação.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho abordou o fenômeno da criminalidade feminina, o encarceramento de mulheres, as interpretações dos efeitos da vida prisional, durante e após o cumprimento da pena. No primeiro capítulo, foi analisado a relação entre as mulheres e o crime, tomando como ponto de partida a discrepância de gênero na prática criminal, o chamado “*gender gap in crime*”. Na realização da análise foi feito um breve resumo das teorias criminológicas que propuseram respostas para essa disparidade e, por fim, se concluiu que o problema da discrepância entre os índices de criminalidade entre homens e mulheres é resultado do processo socializador masculino e não feminino. Não é que as mulheres cometam poucos crimes, mas sim os homens que cometem crimes demais.

Em seguida, foram expostos os conceitos de carreira, como uma solução para o estudo do envolvimento com o mundo do crime e sua prática, ainda que as áreas de atuação nas carreiras morais criminais sejam limitadas devido ao machismo estrutural presente na organização do crime. O qual, assim como, a sociedade mais ampla, limita a participação da mulher na esfera pública e conseqüentemente no mundo do trabalho seja ele legítimo ou não.

Foi tensionado o “crime” enquanto categoria e dada uma interpretação particular aos seus conceitos agregados de “Crime”, “crime” e “crime organizado”. Sendo o primeiro, entendido como sistema simbólico, o segundo enquanto prática, e o último enquanto prática estruturante organizada. Uma vez esclarecido quais os conceitos de “crime” seriam utilizados foi o momento de esclarecer o conceito de “carreira moral” (GOFFMAN, 1961), e uma das principais propostas deste trabalho o conceito de “carreira moral criminal”.

De acordo com o conceito proposto, foram analisadas carreiras criminais e seus caminhos em um projeto de vida no crime, entre eles quando o sujeito passa pelo processo de sujeição criminal e aceita sua trajetória de vida como uma “vida bandida”; a “profissional”, essa sendo de dois tipos, a “profissional do crime” que é aquela mulher que teve formação profissional legal e depois a utilizou no cometimento de crimes, e a “criminoso profissional”, aquela que, através de um aprendizado informal, se especializou em um determinado tipo de crime; por último aquelas que se vinculam a facções criminosas, onde abordamos seus rituais de entrada, as experiências subjetivas desse vínculo e a carreira objetiva das mulheres dentro dessas facções.



Na terceira parte, esta tese se direcionou aos estabelecimentos prisionais, onde foi proposto o conceito de “carreira moral da prisioneira” e suas três fases, pré-interna, internada e egressa. A análise deste conceito foi realizada a partir da continuação das carreiras utilizadas no primeiro capítulo, como uma forma de mostrar sua continuidade, ou em alguns casos, descontinuidade, uma vez que adentram em uma instituição total. Outro conceito de suma importância a ser apresentado foi o de “projeto institucional” dando desenvolvimento, a ideia de que uma vida no crime também pode ser vista como um projeto pessoal, ou coletivo. Desta forma, a remodelação da criminosa, também seria um projeto institucional, onde através do monopólio dos meios de manipulação do *self* as instituições imprimiriam sua marca em suas sujeitas.

O capítulo seis se inicia exatamente nesse ponto, e procurou mostrar como essas instituições e seus projetos atuam sobre suas internas através de sua dimensão normativa. Um lugar de complexas relações de poder e campo de possibilidades, onde as gambiarras normativas, produto da moral, emoção e saber local, expressam toda a produtividade das instituições penais e fabricam carreiras morais institucionais entre leis, regras e tradições. A análise foi realizada a partir da comparação do “mundo normativo” de duas instituições totais diferentes, o Centro de Reintegração Social da APAC em Itaúna/MG e a Prisão Feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/RN. A comparação mostra como a estrutura da análise pode ser aplicada a qualquer estabelecimento, mas que suas categorias normativas irão variar assim como a interação entre elas e seus sujeitos, de acordo com os projetos individuais e coletivos que lá se articulem. Dito isto a estrutura de análise serve como uma forma de medição do nível de arbitrariedade do estabelecimento a partir da identificação de gambiarras normativas e proeminência de regras oriundas das internadas.

O capítulo sete, por sua vez, objetivou o entendimento da interpretação do tempo prisional a partir do ponto de vista das interlocutoras dessa pesquisa. Para a realização da análise o “tempo” foi dividido em duas grandes categorias de interpretação, a primeira chamada “tempo suspenso” e a segunda de “tempo construtivo”, cada uma dessas categorias possui lentes interpretativas que se encaixam melhor em determinados momentos da sentença, ou da carreira moral da interna. A partir da ideia de “tempo suspenso” o tempo pode ser interpretado como “luto”, “pesadelo”, ou mesmo, ser negado seletivamente ou totalmente. Já a partir da visão da sentença como um “tempo construtivo”, as internas podem interpretar seu tempo de reclusão como uma forma de ganhar *status* no mundo do crime, orientando seus projetos de vida para uma progressão

na carreira moral criminal. Por outro lado, a sentença pode ser vista como um ponto de metamorfose na vida do sujeito, que decide reiniciar sua carreira moral para longe do mundo do crime ou da prisão.

Por último foram analisadas algumas formas de vinculação memorial à prisão. Mesmo após a soltura, várias mulheres continuam em contato com a prisão através da sua memória, seja subjetivamente, ou objetivamente. No primeiro caso a mulher se distancia fisicamente da prisão, mas não consegue se livrar das experiências que lá viveu, sendo obrigadas a reviver momentos traumáticos de sua vida prisional, através de algum sociotransmissor, que invoca a memória e a emoção da vida pregressa, mesmo estando em liberdade. Em seguida foi abordado os ciclos de trocas e cuidados nos quais as mulheres se envolviam na rede de contatos das prisões masculinas, devido a algum parente ou cônjuge preso. Essas mulheres, mesmo após soltura continuavam obedecendo as regras da prisão, mas dessa vez uma prisão masculina. Como frequentavam a prisão toda semana, o seu Eu prisional se recusa a morrer invocando em um mundo em liberdade uma versão de si que não pertence a esse mundo, mas sim ao mundo da reclusão e do controle.

Por fim, eu gostaria de resumir ao leitor que o objetivo desta tese foi demonstrar os processos objetivos e subjetivos envolvido na formação de identidades relacionadas ao crime e a prisão. Para isso expus diversos mecanismos sociais responsáveis por envolver e coagir as mulheres a traçarem seus projetos e olharem para o seu passado através de um sistema simbólico pertencente ao universo do Crime. Em outros casos essas mulheres após a estadia em um estabelecimento prisional tiveram seus projetos de futuro, suas lembranças do passado e sua noção de si no presente modeladas de acordo com um projeto institucional que muitas vezes lhe foge do controle por se encontrar à mercê de complexos arranjos normativos institucionais responsáveis pela administração de sua vida intramuros. Em última instância, espero ter deixado claro as continuidades e descontinuidades envolvidas entre o crime, a prisão e a liberdade, através das interpretações daquelas atravessando essas três fases em suas trajetórias de vida, mas também experimentando três mundos distintos, através das “metamorfozes” de suas carreiras morais, assim como de seus projetos, e conseqüentemente de suas vidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Freda. **Sisters in Crime: The Rise of the New Female Criminal**. New York, McGraw-Hill, 1975a.

\_\_\_\_\_. "Woman; Sisters In Crime," 1975-09-23, WNED, American Archive of Public Broadcasting (WGBH and the Library of Congress), Boston, MA and Washington, DC, accessed February 22, 2020, [http://americanarchive.org/catalog/cpb-aacip\\_81-49g4f9z1](http://americanarchive.org/catalog/cpb-aacip_81-49g4f9z1), 1975b.

AMARANTE, Natália Firmino. "O certo pelo certo e o errado será cobrado": narrativas políticas do Sindicato do Crime do RN. 2019. 146f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARTHUR, Michael B.; Hall, Douglas T.; Lawrence, Barbara S, **Identities, Careers and Institutions: the legacy of the Chicago School**, in **Handbook of Career Theory**. 1989.

ARTUR, Angela Teixeira. **Institucionalizando a punição: as origens do " Presídio de Mulheres" do estado de São Paulo**. Humanitas, 2016.

BECKER, Howard. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BECCARIA, Cesare B. **Dos Delitos e das Penas**. 7. Ed. São Paulo: MARTIM CLARET, 2012.

BLUMSTEIN, A., COHEN, J., ROTH, J. A., and VISHER, C. A., **Criminal Careers and 'Career Criminals'**. Washington, DC: National Academy Press. 1986.

BOIX, Vicente. **Sistema penitenciario del Presidio Correccional de Valencia bajo el mando del Coronel Montesinos**. Imprenta del Presidio, 1850.

BOUFLEUR, Rodrigo Naumann. **A questão da gambiarra**: formas alternativas de desenvolver artefatos e suas relações com o design de produtos. 2006. Dissertação (Mestrado em Design e Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/D.16.2006.tde-24042007-150223. Acesso em: 2021-09-14.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: editora. Marco Zero limitada. 1983.

\_\_\_\_\_. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989/2010.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **Reintegração social**: discursos e práticas na prisão. 2012. Tese (Doutorado em Direito Penal) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi:10.11606/T.2.2012.tde-07062013-140255. Acesso em: 2017-08-04.

BRASIL. Código Penal. Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 01/03/2020.

\_\_\_\_\_. Código de Processo Penal. decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 22 jan 2020.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Reincidência Criminal no Brasil: Relatório de Pesquisa. 2015. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25590](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25590). Acesso em

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres** - junho de 2014a. <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório Analítico do Rio Grande do Norte - Dezembro de 2014**. Acessado em 07 de agosto de 2017 no endereço: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisional-do-estado-do-rio-grande-do-norte>. 2014b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório temático sobre as mulheres privadas de liberdade - junho de 2017**. 82p., 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen** - Painel Informativo, junho de 2019. <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão**. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. -- Brasília: Ministério da Justiça, IPEA, 2015. 92 p.: il. – (Série Pensando o Direito, 51).

BURNS, Tom. **Erving Goffman**. London: Routledge, 1992.

CANDAU, Joel. **Antropologia da memória** / Joël Candau ; trad. Miriam Lopes. – Lisboa - Instituto Piaget, D.L. 2013.

\_\_\_\_\_. **Memória e identidade**; tradução Maria Letícia Ferreira. São Paulo, 2011.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto; Luís R. CARDOSO DE OLIVEIRA. **Ensaios Antropológicos sobre Moral e Ética**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O Trabalho do Antropólogo**. Brasília/ São Paulo: Paralelo Quinze/Editora da Unesp. 1998. 220 pp.

\_\_\_\_\_. **O Eu, Suas Identidades e O Mundo Moral**. Anuário Antropológico, 1999. P.11-25.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Entre o justo e o solidário: os dilemas dos direitos de cidadania no Brasil e nos EUA, **Serie Antropologia**, 185. Brasília: UnB/Departamento de Antropologia, 1995.

\_\_\_\_\_. Honra, dignidade e reciprocidade (pp. 122-135). In: MARTINS, P. H.; NUNES, B. F. (orgs.) **A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea**. Brasília: Editora Paralelo 15, 2004.

\_\_\_\_\_. O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas, **Serie Antropologia** Vol 413, Brasília: DAN/Unb, 2007.

\_\_\_\_\_. “Existe violência sem agressão moral?”, in **Revista Brasileira de Ciências Sociais** Vol. 23 n. 67, p. 135-146, 2008.

\_\_\_\_\_. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. **Revista de Antropologia**, São Paulo, usp, 2010, v. 53 n° 2.

\_\_\_\_\_. Moral e Ética, in **Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos / coordenação geral [de] Antonio Carlos de Souza Lima. – Brasília / Rio de Janeiro / Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia / LACED / Nova Letra**, p. 94-102, 2012.

\_\_\_\_\_. Sensibilidade Cívica e Cidadania no Brasil. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 44, pp.34-63, 2018.

\_\_\_\_\_. Razão e sentimento em disputas normativas. **RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 19, n. 57, pp. 31-41, dezembro de 2020, ISSN 1676-8965.

\_\_\_\_\_. Exclusão Discursiva e Sujeição Civil em Tempos de Pandemia no Brasil. Coluna Ciência e Matemática *in* O GLOBO. Publicado em 08/06/2020.

CARVALHIDO, Maria Luiza Lacerda. **Histórias De Vida, Prisão E Estigma: O Uso Da Tornozeleira Eletrônica Por Mulheres No Estado Do Rio De Janeiro'** 13/10/2016 149 F. Mestrado Em Sociologia Política Instituição De Ensino: Universidade Estadual Do

Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos Dos Goytacazes Biblioteca Depositária:  
Biblioteca Nacional

CECCHEO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade / Fátima Regina Ceccheto* – Rio de Janeiro : Editora FGV, 2004.

CHESNEY-LIND, M. **The female offender: Girls, women and crime.** Thousand Oaks, CA: Sage, 1997.

CLEMMER, Donald C. **The Prison Community.** New York: Rinehart, 1958.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Mutirão Carcerário do Rio Grande do Norte.** 2013. Acessado em 28 de julho de 2017 no endereço:  
[http://www.cnj.jus.br/images/programas/mutirao-carcerario/relatorios/relatorio\\_final\\_rn\\_2013.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/programas/mutirao-carcerario/relatorios/relatorio_final_rn_2013.pdf)

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Enfim, A Liberdade: As Mulheres E A Vivência Pós-Cárcere'** 01/04/2011 264 F. Doutorado em Sociologia Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco, Recife Biblioteca Depositária: Central.

CONWELL, Chic; SUTHERLAND, Edwin. **The professional thief.** University of Chicago Press, 1956.

COSTELLO, Barbara J. e Mederer Helen. J. A Control Theory of Gender Differences in Crime and Delinquency. In C. L. Britt & M. R. Gottfredson (Eds.), **Control Theories of Crime and Delinquency** (pp. 77-107), 2003.

CREWE, Ben, HULLEY, Susie & WRIGHT, Serena. **Swimming with the Tide: Adapting to Long-Term Imprisonment,** *Justice Quarterly*, 34:3, 517-541, DOI: 10.1080/07418825.2016.1190394, 2017.

DaMatta, Roberto. **A casa & a rua.** Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

DARKE, Sacha. **Convívio e Sobrevivência: Coproduzindo a Ordem Prisional Brasileira** – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

DAVIS, Angela. **Estarão as Prisões Obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.8.2011.tde-13062012-164151. Acesso em: 2021-09-15.

\_\_\_\_\_. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo, Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 113-127, June 2014. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092014000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092014000200008&lng=en&nrm=iso)>. access on 31 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092014000200008>.

DINIZ, Débora. PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. ISSN 1415-5400, Nº. 111, 2014, págs. 313-329.

\_\_\_\_\_. **Cadeia**: Relatos sobre mulheres / Debora Diniz. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 6ª edição. São Paulo: Editora Martin Claret, 2012.

\_\_\_\_\_. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Ed. Paulista, 1989.

ETZIONI, Amitai. **The Organizational Structure of ‘Closed’ Educational Institutions in Israel**. 1957.

EVANS-PRITCHARD, Edward E. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. (Versão condensada por Eva Gillies, traduzida por Eduardo Viveiros de Castro).



FABIAN, Johannes. *O Tempo e o Outro: Como a Antropologia Estabelece seu Objeto*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013

FARIA, Thaís Dumê. Memória de um silêncio eloquente: a criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX. 2013. 203 f., il. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FBAC, Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. **Regulamento Disciplinar da APAC**. Itaúna, 2015.

FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Criminal**. Bookseller, 1996.

\_\_\_\_\_. **Os criminosos na arte e na literatura**. Ed. Ricardo Lenz. Porto Alegre, 2001.

FONSECA, Claudia. **Família, fofoca e honra**: Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: EdUFRGS, 2004.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1975/2002.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 4ª edição. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Tradução: Gilberto Velho. Rio de Janeiro: LTC, 1989

\_\_\_\_\_. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa; tradução de Vera Mello Joscelyne. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Obras e vidas**: O antropólogo como autor (tradução: Vera Ribeiro). Rio de Janeiro, 3ª ed. Editora UFRJ, 2009.

GIALLOMBARDO, Rose. **Society of Women**: A Study of a Women's Prison. Pp. ix, 244. New York: John Wiley & Sons, 1966.

GIBBONS, Don C. **Society, Crime and Criminal Careers**. Prentice-Hall, 1973.

GILLIGAN, Carol. **In A Different Voice: Psychological Theory and Women's Development.** Cambridge, MA: Harvard University Press, 1982.

GOFFMAN, Irving. **A representação do eu na vida cotidiana:** tradução de Maria Célia Santos Raposo, 14ª ed. / Petrópolis, Vozes, 1959/2007.

\_\_\_\_\_. **Asylums:** Essays on the social situations of mental patients and other inmates. Doubleday (Anchor). 1961.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos;** [tradução Dante Moreira Leite]. – 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1961/2008.

\_\_\_\_\_. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963/1993.

\_\_\_\_\_. **Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face.** 2011.

\_\_\_\_\_; WINKIN, Yves; NARCISO, Isabel. **Os momentos e os seus homens.** 1999.

HRW – Human Rights Watch. **Brasil Atrás das Grades.** Reports on the treatment of prisoners, 1998. Disponível em <https://www.hrw.org/legacy/portuguese/reports/presos/>.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

HAYNES, F. E. *The Sociological Study of the Prison Community*, 39 J. Crim. L. & Criminology 432 (1949).

HIRSCHI, Travis. **Causes of Delinquency.** Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1969.

HOCHSCHILD, ARLIE RUSSELL. **The managed heart:** commercialization of human feeling. Berkeley, University of California Press, 3ª ed. 1983/2013a.

\_\_\_\_\_. **The time bind:** When work becomes home and home becomes work. Macmillan, 1997.

\_\_\_\_\_. *So How's the Family?: And Other Essays*. 1st ed. University of California Press, 2013.

\_\_\_\_\_. **Strangers in Their Own Land**: Anger and Mourning on the American Right. The New Press. 2016.

HUGHES, Everett C. Institutional office and the person. **American journal of sociology**, v. 43, n. 3, p. 404-413, 1937.

\_\_\_\_\_. Ciclos, Pontos de inflexão e carreiras. **Teoria e Pesquisa**, v. 46, p. 163-173, 2005.

\_\_\_\_\_. As boas pessoas em trabalho sujo. **Estudos sobre interação: textos escolhidos**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, p. 91-108, 2013.

KANT DE LIMA, Roberto. Entre as leis e as normas: Éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - Vol. 6 - no 3 - OUT/NOV/DEZ 2013 - pp. 549-580.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos**. Rio de Janeiro: Forense, 1983/1999.

LEMOS, Carolina Barreto. **Puxando Pena**: Sentidos Nativos da Pena de Prisão em Cadeias do Distrito Federal. 2017. Doutorado em Direito. Instituição de Ensino: Universidade de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: undefined.

\_\_\_\_\_. ENTRE DIREITOS, REGALIAS, REGRAS E CASTIGOS: sentidos de justiça nas cadeias do Distrito Federal. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**. 5. 10.19092/reed.v5i3.370. 2019.

LIEBLING, Alison. Whose Side are We on? Theory, Practice and Allegiances in Prisons Research, **The British Journal of Criminology**, Volume 41, Issue 3, 1 June 2001, Pages 472–484.

LOMBROSO, Cesare e FERRERO, William. **The Female Offender** (tradução). New York, Appleton, 1903.

LOPES, Katia Moreira. **Prisão e Maternidade a Experiência de Presas e Egressas do Sistema Prisional'** 16/12/2014 149 F. Mestrado Em Ciências Sociais Instituição De Ensino: Universidade Federal De São Paulo, Guarulhos Biblioteca Depositária: Biblioteca Da Eflch-Unifesp.

MAITLAND, William. **The history and survey of London**,1756.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Editora Abril, 1984.

\_\_\_\_\_. **A diary in the strict sense of the term**. Stanford, Calif.: Stanford University Press, cop. 1989.

MARQUES, Adalton Jose. **Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões**. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/D.8.2010.tde-15032010-103450. Acesso em: 2020-03-01.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. Título original: Sociologie et anthropologie. Introdução: Claude Lévi-Strauss. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 1950/2003.

\_\_\_\_\_. **Ensaio de sociologia** / Marcel Mauss; tradução [Luiz João Gaio e J. Guinsburg]. – São Paulo: Perspectiva, 1969/2009.

MELO, Juliana Gonçalves. **Percepções Sobre o Sistema de Justiça Criminal Brasileiro a Partir de Narrativas de Mulheres Inseridas na Prisão como *Mulas* de Tráfico**. Dossiê Punição e Controle Social: degradações carcerárias em América Latina e Europa. V. 02, N. 2, Jul.- Dez., 2016.

MELO, Priscilla Silva de. **Representações de crime na população carcerária feminina da João Chaves**. 2005. 73 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

MERTON, R. K. Socialstructure and anomie. **American Sociological Review**, vol 3, nº 5, oct. 1938.

MESSERSCHMIDT, James. **Capitalism, Patriarchy, and Crime: Toward a Socialist Feminist Criminology**. Totowa, NJ: Rowman & Littlefield, 1986

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, n.79: 15-38, 2010.

\_\_\_\_\_. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

NASCIMENTO, Lissa Crisnara Silva do. **A (in)visibilidade da mulher criminosa e a desigualdade de gênero no espaço da prisão: uma análise da vivência das mulheres em situação de prisão no Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio em Mossoró/RN**. Revista Transgressões: Ciências Criminais em debate, Natal, v. 2, n. 1, p.164-185, 27 jan. 2015. Semestral. Disponível em: . Acesso em: 10 de março de 2019.

NEIVA, Victor. **Prisões sem guardas: uma experiência liderada por grupos religiosos**. Mestrado em Sociologia, Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG. 2013.

ORDÓÑEZ VARGAS, Laura Jimena. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC**. 2011. 252 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia Social) -Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PASTI, Nayara Moreira Lisardo. **Representações de gênero na aplicação do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) em Itaúna – Minas Gerais / Nayara Moreira Lisardo Pasti**. – Campos dos Goytacazes, RJ, 2016.

PIMENTA, Izabella Lacerda. **Dos acessos ao “mundo do trabalho” - uma etnografia sobre os processos de construção institucional de presos e egressos no Rio de Janeiro (Brasil) e em Ottawa (Canadá)**. 29/04/2014 326 f. Doutorado em Antropologia Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense, Niterói Biblioteca Depositária: Biblioteca Central do Gragoatá.

PINHEIRO FILHO, Fernando A.; MACHADO, Maíra R. Crime e castigo: a polêmica entre Gabriel Tarde e Émile Durkheim. **Novos Estudos**, São Paulo, n.71, p.51-74. (Republicação do texto original de Gabriel Tarde, "Criminalidade e saúde social",

publicado originalmente na Revue Philosophique de la France et de l'Étranger, Paris, 1895). 2005.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. Rio de Janeiro: Editora Record; Edição: 1ª. 2015

OLIVEIRA ALMEIDA DE ANDRADE, B.; HEITOR BARROS GERALDO, P. “O outro lado da moeda”: uma análise das práticas de negação de direitos das mulheres no cárcere. Revista de **Estudos Empíricos em Direito**, v. 7, n. 2, p. 33-47, 27 maio 2020.

OLIVEN, Ruben. Resenha de DAMO, Arlei, Futebol e identidade social, in **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 8, n. 17, p. 269-270, junho de 2002.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. In. Mary del Priore (org). **História das Mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

REIF, Karina Schuh. **Em Liberdade: Narrativas Biográficas de Mulheres com Experiências de Encarceramento'** 23/03/2016 87 F. Mestrado em Ciências Sociais Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre Biblioteca Depositária: Irmão José Otão.

RINALDI, Alessandra de Andrade. A sexualização do crime no Brasil: um estudo sobre criminalidade feminina no contexto de relações amorosas (1890-1940). **Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ**, 2015.

RIO GRANDE DO NORTE, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. PORTARIA Nº. 072/2011/GS-SEJUC, Regimento Único dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do RN. 2011.

ROWLAND, Howard. **Segregated Communities and Mental Health**. 1939.

RUSCHE, G. & KIRCHHEIMER, O. **Pena Y Estructura Social**. Editorial Temis, S.A., 1984.

SANTOS, Leonardo Alves dos. **Entre o amor, o crime e a solidão: Cotidiano e Histórias de Vida de Mulheres em Situação de Prisão no Complexo Penal Dr. João Chaves**.

Graduação em Ciências Sociais. Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal 2011. Biblioteca Depositária: Biblioteca Setorial do CCHLA.

\_\_\_\_\_. **Emoção e Penalidade: Mulheres no Complexo Penal Dr. João Chaves em Natal/Rn'** 02/03/2015 156 F. Mestrado em Antropologia Social Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Zila Mamede.

\_\_\_\_\_. “O amor da mulher de Bandido” in **Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade** [recurso eletrônico] / Organizadores: Juliana Melo, Daniel Simião, Stephen Baines.

\_\_\_\_\_. A preponderância da troca de dádivas em uma prisão de mulheres. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em debate**, Natal, v. 4, n. 2, p. 20-40, 9 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. “E AGORA, COMO A GENTE FAZ PARA SE PEGAR?”. **Revista Transgressões**, v. 7, n. 1, p. 37-60, 9 jun. 2019.

SANTOS, Maria Helena de Araújo. **As expressões da sexualidade entre as grades da prisão: uma análise a partir da perspectiva das mulheres encarceradas no Complexo Penal Dr. João Chaves**. 82 f. TCC (Graduação) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SAMPSON, R. J., & LAUB, J. H. **Crime in the making: Pathways and turning points through life**. Cambridge, MA: Harvard University Press. 1993.

SCOTT, Susie. **Revisiting the Total Institution: Performative Regulation in the Reinventive Institution**. *Sociology* Vol 44, Issue 2, pp. 213 - 231. First published date: April-26-2010.

\_\_\_\_\_. **Total institutions and reinvented identities**. Identity studies in the social sciences. Palgrave, Basingstoke; New York, 2011. ISBN 9780230232013.

SILVA, Cláudia Gabriele da. **Mulher como sujeito da criminalidade: um estudo sobre a realidade de presidiárias do Complexo Penal Dr. João Chaves**. 82 f. Dissertação

(Mestrado) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

SILVA, Iara. **Mulheres homicidas**: histórias de vidas de mulheres na rota do crime. 52f. Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2002.

SILVEIRA, Nise Magalhães da. **Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1926. Tese (Inaugural) - Faculdade de Medicina da Bahia, 1926.

SLIWOWSKI, Georges. **A "sociologia do tempo" e a pena privativa da liberdade**. Arquivos do Ministério da Justiça, v. 33, n. 137, p. 109–125, jan./mar., 1976.

SMART, Carol. **Women, Crime, and Criminology: A Feminist Critique**. Routledge and Kegan Paul, 1976.

SOARES, Bárbara Musumeci. e ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

STRATHERN, Marilyn. **Fora de contexto**: as ficções persuasivas da antropologia. São Paulo: Terceiro Nome, 2013

SULLIVAN, M. (2016). Ethnographic Research on Criminal Careers: Needs, Contributions, and Prospects. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, 53(3), 392–405. <https://doi.org/10.1177/0022427815624735>

SUTHERLAND, Edwin H. **The Professional Thief**. By Edwin H. Sutherland, University of Chicago Press, 1937.

\_\_\_\_\_. **Principles of Criminology**. 2nd edition. J.B. Lippincott Co., 1939.



\_\_\_\_\_. **Principles of Criminology**. 4<sup>th</sup> edition. Chicago, IL: J.B. Lippincott, 1947.

SUTHERLAND, Edwin H.; CRESSEY, Donald R. **Criminology**. J.B. Lippincott, 1978.

SYKES, Gresham M. The corruption of authority and rehabilitation. **Social Forces**, p. 257-262, 1956.

\_\_\_\_\_. and Messinger, S.L. (1960) **The Inmate Social System**. In: Cloward, R., Ed., *Theoretical Studies in Social Organization of the Prison*, Social Science Research Council, 5-19.

\_\_\_\_\_.; MATZA, David. Techniques of neutralization: A theory of delinquency. **American sociological review**, v. 22, n. 6, p. 664-670, 1957.

\_\_\_\_\_. **La sociedad de los cautivos**. Estudio de una cárcel de máxima seguridad. Buenos Aires: Siglo XXI, 2017.

TABOSA, Francisca Auri Silvino. **A Reinserção Profissional das Presas e Egressas do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa'** 31/08/2015 120 F. Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza Biblioteca Depositária: Biblioteca Central.

TARDE, Gabriel. **A criminalidade comparada** [Documento electrónico] / Gabriel Tarde; trad. Maristela Bleggi Tomasini.- [S.l.] : eBooksBrasil, 2004.

TEIXEIRA, César P. **A construção social do ex-bandido**: um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. Rio de Janeiro: 7letras, 2011.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

VELHO, GILBERTO. **Projeto e Metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. Zahar, 1994.

WEST, D. J., and FARRINGTON, D. P. (1977), **The Delinquent Way of Life**. London: Heineman.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

WALMSLEY, R. **World Female Imprisonment list (3rd edition)**. Institute for Criminal Policy Research. Birkbeck, University of London. Acessado em 28 de julho de 2017 no endereço:[http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_female\\_imprisonment\\_list\\_third\\_edition\\_0.pdf](http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_third_edition_0.pdf)

WARD, David Andrew; KASSEBAUM, Gene Girard. *Women's Prison: Sex and social structure*. Chicago: Aldine, 1965. p. 269.

WEBER, Max. “Os três tipos puros de dominação legítima” In COHN, Gabriel (org.). **Weber**. Coleção Grandes Cientistas Sociais. Vol. 13. São Paulo: Ática, 2003.

WOLFGANG, M. E., FIOLIO, R. M., and SELLIN, T. (1972), **Delinquency in a Birth Cohort**. Chicago: University of Chicago Press.

WRIGHT, Serena; CREWE, Ben & HULLEY, Susie. Suppression, denial, sublimation: Defending against the initial pains of very long-life sentences. **Theoretical Criminology**, Vol. 21(2) 225–246, 2017.